



Câmara Municipal de Pouso Alegre

Estado de Minas Gerais

- F-C Assessoria Jurídica
- F-C Comissão de Legislação, Justiça e Redação
- F-C Comissão de Ordem Social
- F-C Comissão de Administração Pública
- F-C Comissão de Administração Financeira e Orçamentária
- F-C Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e da Pessoa Idosa
- F-C Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal
- F-C Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PROJETO DE LEI Nº 954 / 2018

Às Comissões, em 07/08/2018

ASSUNTO: ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Quórum:

- (x) Maioria Simples
- () Maioria Absoluta
- () Maioria Qualificada

Anotações:

1ª Votação	2ª Votação	Única Votação
Proposição: <u>Aprovado</u>	Proposição: <u>Aprovada</u>	Proposição: _____
Por <u>13 x 0</u> votos	Por <u>13 x 0</u> votos	Por _____ votos
em <u>28 / 08 / 18</u>	em <u>04 / 09 / 2018</u>	em ____ / ____ / ____
Ass.: <u>[Assinatura]</u>	Ass.: <u>[Assinatura]</u>	Ass.: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 954 / 2018

ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Esta Lei estabelece as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019, orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária e dispõe sobre as alterações na legislação tributária, observando-se a diretriz estabelecida em lei.

Parágrafo único. Dispõe esta Lei dentre outras matérias, também sobre o equilíbrio das finanças públicas e critérios e forma de limitação de empenho, sobre o controle de custo e avaliação dos resultados dos programas, sobre condições e exigências para transferências de recursos para entidades públicas e privadas, sobre a autorização referida no artigo 169, § 1º, da Constituição, e compreende os anexos de que tratam os parágrafos 1º ao 3º, do artigo 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E DAS METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As metas de resultados do Município para o exercício de 2019 são as estabelecidas através do Anexo de Riscos Fiscais e Metas Fiscais, integrantes desta Lei, desdobrados em:

1- Anexo de Riscos Fiscais.

1.1 - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

2 - Metas Fiscais

2.1 - Metas Anuais;

2.2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

2.3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas no três Exercícios Anteriores;



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

- 2.4 - Evolução do Patrimônio Líquido;
- 2.5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- 2.6 - Avaliação e Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores;
- 2.7 - Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita;
- 2.8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- 2.9 - Metodologia e memória de cálculo de metas anuais.

Art. 3º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, onde são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E PARA A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 4º O projeto de lei orçamentária para 2019 será elaborado com observância das determinações da Constituição Federal, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, do disposto nesta Lei.

Parágrafo único. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas aos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Poder Executivo e do Poder Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 5º O projeto de lei orçamentária do Município de Pouso Alegre, relativo ao exercício de 2019, deverá assegurar os princípios de justiça social, inclusive tributária, de controle social, de transparência e de capacidade contributiva na elaboração e execução do orçamento.

Art. 6º O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo Municipal, até 30 (trinta) dias antes do prazo fixado para entrega do Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, previsto no art. 135, III, da Lei Orgânica, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2019, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo.

Art. 7º Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará o equilíbrio das finanças públicas, considerando, sempre ao lado da situação financeira, o cumprimento das vinculações constitucionais e legais, a necessidade de prestação adequada de serviços públicos e as metas a perseguir.

Parágrafo único. São vedados aos ordenadores de despesa quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

Art. 8º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas na Lei Orçamentária Anual e respeitarão as condições estabelecidas na Lei do Plano Plurianual 2018-2021 e serão transcritas na Lei Orçamentária anual de 2019.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá, transferir, transpor e remanejar total ou parcialmente as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2019, conforme alicerçado na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 167.

Art. 9º A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei nº 4.320/1964 e da Constituição da República.

§ 1º Os Poderes Executivo e Legislativo estão autorizados a abrir créditos suplementares nos termos da Lei 4.320/64, até o valor correspondente a 30% (trinta por cento) do montante previsto em Lei.

§ 2º Os Poderes Executivo e Legislativo estão autorizados a realizar transferência, remanejamento e transposição total ou parcial das dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2019 até o valor correspondente a 30% (trinta por cento), conforme alicerçado na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 167.

§ 3º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos especiais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos.

Art. 10. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal, utilizando os recursos previstos no art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 11. As modificações de que trata o artigo anterior serão efetivadas por ato do Chefe do Executivo e devidamente justificadas.

Art. 12. Fica o Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidas em Resolução do Senado Federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 13. A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do caput deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recurso, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

Art. 14. A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais.



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

§ 1º A reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal será equivalente a até 0,5% (meio por cento) da receita corrente líquida, prevista na proposta orçamentária de 2019.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada para sua finalidade, o saldo poderá ser utilizado, a partir do mês de agosto, para amparar a abertura de créditos adicionais para outros fins, observado o disposto no artigo 42 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 15. Para os fins do disposto no artigo 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes às despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 16. O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2019, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos art. 8º e 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º Para atender ao caput deste artigo, os órgãos da administração indireta do Poder Executivo e o Poder Legislativo encaminharão ao Departamento de Contabilidade do Município, até 15 (quinze) dias após a publicação da lei orçamentária de 2019, os seguintes demonstrativos:

I – as metas mensais de arrecadação de receitas, de forma a atender o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000;

II – a programação financeira das despesas, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000;

III – o cronograma mensal de desembolso, incluídos os pagamentos dos restos a pagar, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, à programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso, no órgão oficial de publicação do Município até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2019.

§ 3º A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o caput deste artigo deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

§ 4º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos 30 (trinta) dias subsequentes, o Poder Executivo e o Poder Legislativo determinarão, de maneira proporcional, a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados almejados.



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

§ 5º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social, e na compatibilização dos recursos vinculados.

§ 6º Não será objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 7º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o artigo 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 8º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 9º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Art. 17. Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do artigo 2º desta Lei, a Lei Orçamentária de 2019 e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000, somente incluirão projetos novos se:

- I – estiverem compatíveis com o Plano Plurianual de 2018-2021 e com as normas desta Lei;
- II – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;
- III – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
- IV – os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito, com o objetivo de uma ação municipal.

Parágrafo único. Considera-se projeto em andamento para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2019, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2018.

Art. 18. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação a título de subvenções sociais, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica que sejam destinadas:

- I – às entidades que prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, esporte ou cultura;
- II – às entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada;
- III – às entidades que tenham sido declaradas por lei como sendo de utilidade pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

Parágrafo único. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de regular funcionamento, emitida no exercício de 2019 por, no mínimo, uma autoridade local, e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria, sem prejuízo dos dispositivos constantes de lei específica.

Art. 19. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de auxílios e contribuições para entidades públicas e/ou privadas ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e desde que sejam:

I – de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, educação, esporte, cultura, assistência social, agropecuária e de proteção ao meio ambiente;

II – associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal e que participem da execução de programas municipais.

Art. 20. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções econômicas ou transferência de capital para entidades privadas de fins lucrativos, ressalvadas as instituídas por lei específica no âmbito do Município que sejam destinadas aos programas de desenvolvimento industrial.

Art. 21. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferência financeira a outro ente da federação, exceto para atender as situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, observadas as exigências do art. 25 e 62 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 22. As entidades beneficiadas com os recursos públicos previstos neste Capítulo, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 23. As transferências de recursos às entidades previstas nos arts. 23 e 25 deverão ser precedidas da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993, ou de outra Lei que vier substituí-la ou alterá-la.

§ 1º Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.

§ 2º É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

Art. 24. É vedada a destinação, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000 e sejam observadas as condições definidas na lei específica.



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

Parágrafo único. As normas do caput deste artigo não se aplicam a ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde.

Art. 25. A transferência de recursos financeiros de um órgão para outro, inclusive da Prefeitura Municipal para os órgãos da Administração Indireta e para a Câmara Municipal, fica limitada ao valor previsto na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais.

Parágrafo único. O aumento da transferência de recursos financeiros de um órgão para outro somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o art. 167, inciso VI da Constituição Federal.

Art. 26. Até o momento da publicação da Lei Orçamentária, se esta ocorrer depois de encerrado o exercício de 2018, ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a realizar despesas, observado o limite mensal de 1/12 (um doze avos) do total da despesa fixada na proposta original encaminhada ao Poder Legislativo.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E COM ENCARGOS SOCIAIS

Art. 27. Desde que respeitados os limites e vedações previstos nos artigos 18, 19, 20 e 22, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, e cumpridas às exigências previstas nos artigos 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I – concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II – admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

Parágrafo único. Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I – prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II – lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do caput;

III – no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

Art. 28. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o artigo 22 da Lei Complementar nº 101/2000, a contratação de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida pelo respectivo Chefe do Poder.

Art. 29. Fica autorizada a revisão geral anual de que trata o artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, cujo percentual será definido em lei específica.



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

Art. 30. O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e a avaliação do resultado dos programas de governo.

Art. 31. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas na forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1º Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.

§ 2º O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 32. As alterações propostas na legislação tributária, das quais poderão resultar acréscimos de receita, e que tenham previsão, apresentação de Projeto de Lei ou já tramitem no Poder Legislativo quando da elaboração do projeto de lei orçamentária, poderão ensejar a inclusão desses acréscimos, de maneira destacada na previsão de receita, propiciando a fixação de despesas em igual montante, observada a vedação de que trata o artigo 7º, § 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964.

§ 1º As alterações propostas na legislação tributária de que trata o caput deste artigo poderão versar sobre:

I - o ajuste da legislação tributária aos novos ditames estabelecidos pela Constituição Federal e pelas condições econômicas do País;

II - a adequação da tributação em função das características próprias do Município e em razão das alterações que vêm sendo processadas no contexto tributária da economia nacional;

III - a atualização, implementação ou revisão da planta genérica de valores do Município, objetivando a modernização do cadastro físico;

IV - a revisão do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, inclusive das suas alíquotas, da base de cálculo, da forma de cálculo e das condições de pagamento;

V - a revisão e atualização da legislação sobre a contribuição de melhoria decorrente de obras públicas;

VI - a revisão da legislação sobre o Imposto sobre a Transmissão inter-vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – ITBI;

VII - a revisão das isenções dos tributos, remissão ou anistia e taxas do Município, para manter o interesse público e a justiça fiscal;



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

VIII - a criação do cadastro rural, objetivando o desenvolvimento rural no Município;

IX - revisão da legislação sobre o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), bem como das taxas e adequação à Lei Complementar nº 157/2016.

§ 2º Não sendo aprovadas as alterações de que trata este artigo, os créditos orçamentários destacados serão considerados indisponíveis para quaisquer fins.

Art. 33. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só será promovida se atendidas às exigências do artigo 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, depois de publicados os elementos de que tratam os respectivos incisos I e II.

Art. 34. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 04 de setembro de 2018.

Leandro Morais
PRESIDENTE DA MESA

Oliveira
1º SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2019

ARF (LRF, art. 4º, § 3º) R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	14.500.000	Demandas Judiciais	14.500.000
SENTENÇAS JUDICIAIS	14.500.000	CUMPRIR SENTENÇAS JUDICIAIS	14.500.000
SUBTOTAL	14.500.000	SUBTOTAL	14.500.000
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Outros Riscos Fiscais	1.000.000	Outros Riscos Fiscais	1.000.000
CALAMIDADES PUBLICAS	1.000.000	ATENDER POPULAÇÃO	1.000.000
SUBTOTAL	1.000.000	SUBTOTAL	1.000.000
TOTAL	15.500.000	TOTAL	15.500.000

Fonte:



Juliana Martins Fracalano
 CRC-MG 098347/0-0
 CONTADORA

Julio Cesar da Silva Tavares
 Secretário de Administração e Finanças

Rafael Tadeu Simões
 PREFEITO MUNICIPAL

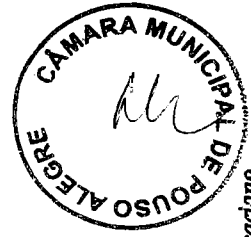
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

2019

AMF - Demonstrativo I (LRF, art 4º, § 1º) R\$ 1,00

Especificação	2019			2020			2021		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	798.062.308	765.527.394	26.338.690,042	753.932.423	695.381.316	31.677.832,899	739.373.233	655.723.853	31.597.146,709
Receitas Primárias (I)	735.453.885	705.471.352	24.272.405,432	690.791.956	637.144.398	29.024.872,100	692.242.720	613.925.475	29.583.022,222
Despesa Total	798.062.308	765.527.394	26.338.690,042	753.932.423	695.381.316	31.677.832,899	739.373.233	655.723.853	31.597.146,709
Despesas Primárias (II)	785.775.404	753.741.395	25.933.181,666	741.993.188	684.369.294	31.176.184,384	727.262.865	644.983.598	31.079.609,623
Resultado Primário (I - II)	-50.321.520	-48.270.043	-1.680.776,233	-51.201.232	-47.224.896	-2.151.312,283	-35.020.145	-31.058.123	-1.496.587,401
Resultado Nominal	-7.278.039	-6.991.333	-240.199,320,1	-1.767.829	-1.630.538	-74.278,542,95	-1.527.066	-1.354.301	-65.259.244,87
Dívida Pública Consolidada	65.744.486	63.064.256	2.169.785,028,	63.017.524	58.123.523	2.647.795,128,	60.531.326	53.683.083	2.586.808,816,
Dívida Consolidada Líquida	4.744.486	4.551.066	156.583.708,58	2.017.524	1.860.841	84.769.918,067	-468.674	-415.650	-20.028.790,17

Fonte: Variáveis extraídas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado de Minas Gerais de 2019 disponível em:
https://www.almg.gov.br/export/sites/default/acompanhe/planejamento_orcamento_publico/tdo/tdo/2019/documentos/anexo-l-meias.pdf



Juliana Martins Gradiano
 CRC-MG 093147/O-0
 CONTADOR(A)

Rafael Tadeu Simões
 PREFEITO MUNICIPAL

Julio Cesar da Silva Tavares
 Secretário de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

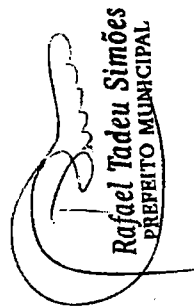
2019

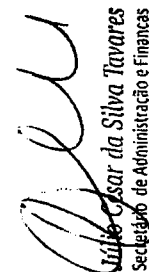
AMF - Demonstrativo II (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

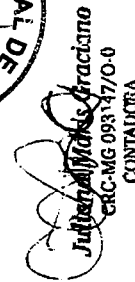
Especificação	Metas Previstas em 2017 (a)	%PIB	Metas Realizadas em 2017 (b)	%PIB	Variação	
					Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	548.190.122	8,076	522.292.360	7,962	-25.897.762	-4,72
Receitas Primárias (I)	529.846.922	7,806	490.758.459	7,481	-39.088.463	-7,38
Despesa Total	548.190.122	8,076	425.826.183	6,491	-122.363.939	-22,32
Despesas Primárias (II)	536.779.978	7,908	423.713.826	6,459	-113.066.152	-21,06
Resultado Primário (I - II)	-6.933.056	-0,102	67.044.632	1,022	73.977.688	-1067,03
Resultado Nominal	6.426.019	0,095	3.518.521	0,054	-2.907.498	-45,25
Dívida Pública Consolidada	14.983.819	0,221	71.107.487	1,084	56.123.668	374,56
Dívida Consolidada Líquida	8.083.819	0,119	5.152.583	0,079	-2.931.236	-36,26

FONTE: PIB estimado e estimado Nacional disponível em <http://www.planejamento.mg.gov.br/planejamento-e-orcamento/lei-de-diretrizes-orcamentarias-ldo/65>.


Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL


Juliano Carlos da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças




Juliana Martins Graciano
CRC-MG 093177/O-0
CONTADORA

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2019

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo III (LRF, art 4º, § 2º inciso II)

Especificação	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	506.898.060	522.292.360	3,04	673.304.593	28,91	788.062.308	18,53	753.932.423	-5,53	739.373.233	-1,93
Receitas Primárias (I)	421.925.908	490.758.459	16,31	646.948.086	31,83	735.453.885	13,68	690.791.956	-6,07	692.242.720	0,21
Despesa Total	416.037.741	425.826.183	2,35	673.304.593	58,12	788.062.308	18,53	753.932.423	-5,53	739.373.233	-1,93
Despesas Primárias (II)	407.435.925	423.713.826	4,00	682.929.472	61,18	785.775.404	15,06	741.993.188	-5,57	727.262.865	-1,99
Resultado Primário (I - II)	14.489.983	67.044.632	362,70	-35.981.386	-153,67	-50.321.520	39,85	-51.201.232	1,75	-35.020.145	-31,60
Resultado Nominal	-38.926.798	3.518.521	-109,04	3.615.971	2,77	-7.278.039	-301,27	-1.767.829	-75,71	-1.527.068	-13,62
Dívida Pública Consolidada	15.916.228	71.107.487	346,76	69.768.554	-1,88	65.744.486	-5,77	63.017.524	-4,15	60.531.326	-3,95
Dívida Consolidada Líquida	1.634.062	5.152.583	215,32	8.788.554	70,18	4.744.486	-45,89	2.017.524	-57,48	-488.674	-123,23

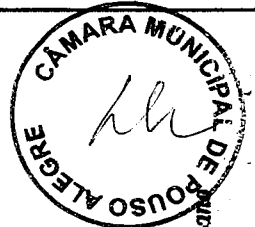
VALORES A PREÇOS CONSTANTES

Especificação	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	541.890.652	542.348.386	0,08	673.304.593	24,15	765.527.394	13,70	695.381.316	-9,16	655.723.853	-5,70
Receitas Primárias (I)	451.052.635	509.603.584	12,98	646.948.086	26,95	705.471.352	9,05	637.144.398	-9,69	613.925.475	-3,64
Despesa Total	444.757.991	442.177.908	-0,58	673.304.593	52,27	765.527.394	13,70	695.381.316	-9,16	655.723.853	-6,70
Despesas Primárias (II)	435.562.368	439.884.437	1,02	682.929.472	55,22	753.741.395	10,37	684.369.294	-9,20	644.983.598	-5,76
Resultado Primário (I - II)	15.490.267	69.619.146	349,44	-35.981.386	-151,68	-48.270.043	34,15	-47.224.896	-2,17	-31.068.123	-34,23
Resultado Nominal	-41.614.024	3.653.653	-108,78	3.615.971	-1,03	-6.981.333	-283,07	-1.630.538	-76,64	-1.354.301	-16,94
Dívida Pública Consolidada	17.014.989	73.838.015	333,96	69.768.554	-5,51	63.064.256	-9,61	58.123.523	-7,83	53.683.083	-7,84
Dívida Consolidada Líquida	1.746.866	5.350.442	208,29	8.788.554	63,88	4.551.066	-48,10	1.860.841	-59,11	-415.660	-122,34

FONTE: Inflação extraída da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado de Minas Gerais de 2019 disponível em https://www.aimg.gov.br/export/sites/default/acompanhe/planejamento_orcamento_publico/ido/2019/documentos/anexos-metas.pdf

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Julia Cesar da Silva Tavares
 Secretária de Administração e Finanças



Silvia Maria de Araujo
 Contadora
 CRC-MG 098.047/O-0

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2019

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art 4º, § 2º Inciso III)

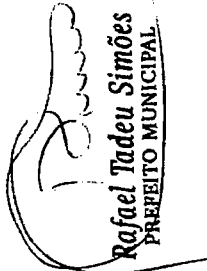
R\$ 1,00

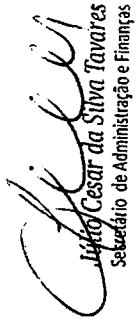
	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio Líquido						
Patrimônio / Capital	0	0,00	0	-0,00	0	0,00
Reservas	0	0,00	0	-0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	419.869.204	100,00	-5.136.786	100,00	21.228.088	100,00
TOTAL	419.869.204	100,00	-5.136.786	100,00	21.228.088	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

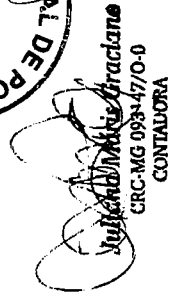
	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio Líquido						
Patrimônio / Capital	0	0,00	0	-0,00	0	-0,00
Reservas	0	0,00	0	-0,00	0	-0,00
Resultado Acumulado	83.495.010	100,00	-123.358.889	100,00	-6.738.405	100,00
TOTAL	83.495.010	100,00	-123.358.889	100,00	-6.738.405	100,00

FONTE:


Rafael Tadeu Simões
 PREFEITO MUNICIPAL


 Lígia Cesar da Silva Tavares
 Secretária de Administração e Finanças




 Juliana Maria de Araujo
 CRC-MG 0934/70-0
 CONTADOR(A)

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

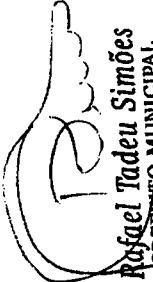
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2019

R\$ Milhares

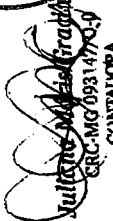
	2017 (a)	2016 (b)	2015 (c)
RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alienação de Bens Móveis	5.581,73	235.286,34	151.486,23
Alienação de Bens Imóveis	0,00	113.225,00	0,00
	5.581,73	122.061,34	151.486,23
DESPESAS EXECUTADAS			
	2017 (d)	2016 (e)	2015 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0,00	66.876,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	66.876,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	66.876,00	0,00
	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO			
	2017 (g) = ((la - lld) + liih)	2016 (h) = ((lb - lle) + liii)	2015 (i) = (lc - lif)
VALOR (III)	325.478,30	319.896,57	151.486,23

FONTE:


Rafael Tadeu Simões
 PREFEITO MUNICIPAL


Júlio César da Silva Tavares
 Secretário de Administração e Finanças




 CONTADOR

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2019



AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

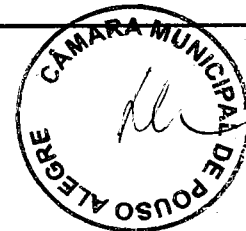
R\$ milhares

RECEITAS	2015	2016	2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0	95.366.606	91.201.266
RECEITAS CORRENTES	0	95.366.606	91.201.266
Receitas de Contribuições dos Segurados	0	95.366.606	91.201.266
Pessoal Civil	0	43.250.442	46.455.320
Pessoal Militar	0	43.250.442	46.455.320
Outras Receitas de Contribuições	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receita de Serviços	0	50.291.255	44.714.618
Outras Receitas Correntes	0	0	0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0	1.824.910	31.328
Demais receitas Correntes	0	0	0
	0	1.824.910	31.328
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0	0	0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0	0	0
RECEITAS CORRENTES	0	0	0
Receita de Contribuições	0	0	0
Patronal	0	0	0
Pessoal Civil	0	0	0
Pessoal Militar	0	0	0
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	0	95.366.606	91.201.266
DESPESAS			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0	32.187.936	30.930.784
ADMINISTRAÇÃO	0	10.354.427	2.205.776
Despesas Correntes	0	10.360.966	2.147.424
Despesas de Capital	0	-6.539	58.353
PREVIDÊNCIA	0	21.833.508	28.725.008
Pessoal Civil	0	19.548.272	25.279.697
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	2.285.236	3.445.311
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	2.285.236	3.445.311
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0	352.560	392.364
ADMINISTRAÇÃO	0	352.560	392.364
Despesas Correntes	0	352.560	392.364
Despesas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	0	32.540.495	31.323.148
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0	62.826.111	59.878.118

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças

Juliano Moraes Galvão
CRC-MG 093147/6-0
CONTADOR



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS**

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2019

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

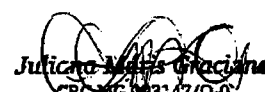
R\$ milhares

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2015	2016	2017
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0	0	0
Plano Financeiro	0	0	0
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0	0	0
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0
Outros Aportes para o RPPS	0	0	0
Plano Previdenciário	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0
Outros Aportes para o RPPS	0	0	0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0	0	0
BENS E DIREITOS DO RPPS	0	0	0

IPREM - INST. PREV. MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE


Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL


Julio Cesar da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças


Juliana Mendes Graciano
CRC/MG 093.47/O-0
CONTADORA

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA

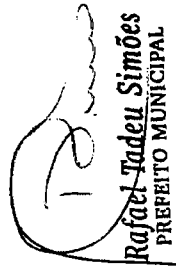
2019

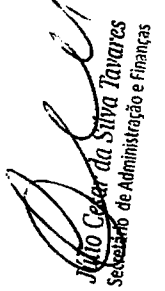
AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

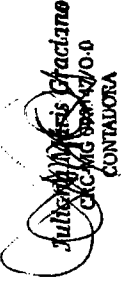
TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2019	2020	2021	
IPTU	CONCESSÃO DE ISENÇÃO EM CARATER NAO GERAL	ISENÇÃO DE IPTU	200.000	2.000.000	200.000	LEI 4.351/2005
ISSQN	CONCESSÃO DE ISENÇÃO EM CARATER NAO GERAL	ISENÇÃO DE ISSQN	500.000	0	0	LEI 4.351/2005
ITBI	CONCESSÃO DE ISENÇÃO EM CARATER NAO GERAL	ISENÇÃO DE ITBI	1.000.000	1.000.000	1.000.000	LEI 4.351/2005
TAXA DE LICENÇA PARA EXECUCAO DE OBRAS	CONCESSÃO DE ISENÇÃO EM CARATER NAO GERAL	ISENÇÃO DE TRIBUTOS	100.000	100.000	100.000	LEI 4.351/2005
TOTAL			1.800.000	3.100.000	1.300.000	

FONTE:


Rafael Tadeu Simões
 PREFEITO MUNICIPAL


 João Carlos da Silva Tavares
 Secretário de Administração e Finanças




 Juliano Mendes Pracinha
 CRC-MG 000.470/0-0
 CONTADOR



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS**

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2019


AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ Milhares

<u>EVENTOS</u>	Valor Previsto para 2019
Aumento Permanente da Receita	0
(-) Transferências Constitucionais	0
(-) Transferências ao FUNDEB	0
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I + II)	0
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	0
Impacto de Novas DOCC	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	0

FONTE: No caso do Município de Pouso Alegre, a margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado foi inteiramente consumida no estabelecimento da meta fiscal referente à despesa. Portanto, a margem de expansão para novas despesas obrigatórias de caráter continuado é inexistente, tendo em vista que afetará as metas de resultados fiscais previamente fixadas.


Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL


Julio Cesar da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças


Juliana Máris Graciano
CRC-MG 093147/O-0
CONTADORA

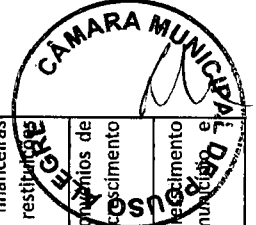
MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
Exercício: 2019

Júlio Cesar da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças

Juliana Martins Gregório
CONTADORA
CRC-MG-093 6786-9

Conta	Descrição	2016	2017	2018	2019	2020	2021
		Realizado	Realizado	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
1100000000	RECEITA TRIBUTÁRIA	69.418.827,28	69.721.112,73	78.244.000,00	84.369.000,00	89.564.000,00	94.869.000,00
1200000000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	25.103.681,82	19.114.139,23	27.136.878,00	28.711.900,00	28.155.090,00	30.672.600,00
1300000000	RECEITA PATRIMONIAL	57.652.027,65	50.683.756,09	5.942.000,00	38.775.423,70	42.565.567,00	46.702.723,00
1600000000	RECEITAS DE SERVIÇOS	594.078,09	1.362.229,87	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1700000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	344.112.438,39	390.733.787,66	432.570.178,80	476.882.508,60	490.119.618,00	513.507.436,00
1900000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.896.041,97	5.899.566,42	56.096.279,16	70.752.876,00	40.720.288,00	35.055.328,00
2000000000	RECEITA DE CAPITAL	6.081.752,12	9.257.343,25	77.717.257,00	98.196.500,00	59.305.050,00	11.412.655,00
7000000000	RECEITAS INTRAORÇAMENTAR	27.456.497,88	34.641.848,89	45.020.000,00	52.197.100,00	57.416.810,00	63.158.491,00



Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Neste grupo de receita considerou o crescimento histórico dos últimos anos, bem como a expansão imobiliária e mobiliária da cidade, impactando diretamente nas receitas de IPTU, ITBI e as Taxas de Construção e Limpeza no caso das receitas imobiliárias e na receita de ISS no caso da receita mobiliária.

Neste grupo de receita considerou o crescimento histórico dos últimos anos. As receitas que compõem este grupo são formadas pelas contribuições ao Instituto de previdência municipal e vinculada de iluminação pública.

Neste grupo de receita, além do estudo da arrecadação dos últimos anos, ateu-se principalmente aos índices oficiais de inflação e reajustes de aluguéis, bem como as taxas de rentabilidade dos recursos que são aplicados no mercado financeiro, principalmente as receitas derivadas dos convênios e do instituto de previdência dos servidores públicos.

serviços nas diversas áreas de atividade econômica, como: serviços administrativos e comerciais, serviços de saúde e outros serviços.

Considerou-se um crescimento histórico, devido ao cenário econômico do país para as transferências constitucionais e as transferências Fundo a Fundo. Somando-se ainda as receitas provenientes de convênio firmadas com órgãos do Governo Federal e Estadual pelas secretarias do município.

Neste grupo de receita, além do crescimento histórico, considerou a reestruturação da zona azul, aumento das infações de trânsito, compensações financeiras realizadas pelo IPREM e indenizações e restituições recebidas pelo Município.

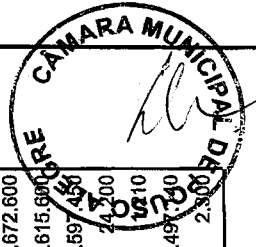
Neste grupo de receita, considerou os convênios de recursos com finalidade específica e o crescimento históricos dos últimos anos.

Aumento na projeção devido ao crescimento vegetativo da folha de ativos do município e servidores cedidos a outros órgãos.

PREVISÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

EM R\$1.00

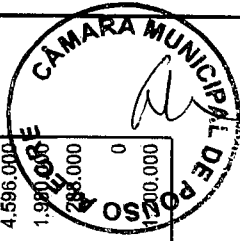
Código	Discriminação da Receita	Previsão da Receita	
		2019	2020
1000000000	RECEITAS CORRENTES	699.541.708	691.174.563
1100000000	RECEITA TRIBUTÁRIA	84.369.000	89.564.000
1110000000	Impostos	72.800.000	77.390.000
1113000000	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	9.500.000	10.000.000
1113031100	Impostos sobre a Renda - Relido na fonte - trabalho - principal	8.300.000	8.700.000
1113034100	Imposto sobre a renda - relido na fonte - outros rendimentos principal	1.200.000	1.300.000
1113034101	Imposto sobre a Renda - Relido na Fonte - Outros Rendimentos - Pessoa Física	240.000	260.000
1113034102	Imposto sobre a Renda - Relido na Fonte - Outros Rendimentos - Pessoa Jurídica	960.000	1.040.000
1118000000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	63.300.000	67.390.000
1118010000	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	34.570.000	37.190.000
1118011100	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	24.000.000	26.000.000
1118011200	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Multas e juros	110.000	120.000
1118011300	Imposto sobre a propriedade predial territorial urbana - dívida ativa	2.260.000	2.370.000
1118011400	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - multas e juros	600.000	700.000
1118014100	Imposto sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis de direitos reais sobre imóveis - principal	7.600.000	8.000.000
1118020000	Imposto sobre a produção de mercadorias e serviços	28.730.000	30.200.000
1118023100	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - principal	27.500.000	28.800.000
1118023200	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - multas e juros	450.000	500.000
1118023300	Imposto sobre serviço de qualquer natureza - Dívida ativa	600.000	700.000
1118023400	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - Dívida ativa - multas e juros	180.000	200.000
1120000000	TAXAS	11.589.000	12.174.000
1121000000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	4.604.000	5.014.000
1121011100	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - principal	4.442.000	4.842.000
1121011200	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - multas e juros	1.000	1.000
1121011300	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.000	1.000
1121041100	Taxa de controle e fiscalização ambiental - principal	160.000	170.000
1122000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	6.965.000	7.160.000
1122011100	Taxas pela prestação de serviços - principal	6.965.000	7.160.000
1200000000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	28.711.900	28.155.090
1210000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	13.731.900	15.105.090
1210040000	Contribuição para o regime próprio de previdência social - RPPS	13.716.900	15.088.590
1210041100	Contribuição patronal de servidor ativo civil para o RPPS - Principal	20.000	22.000
1210041200	Contribuição Patronal Servidor Ativo Civil para RPPS - Multas e Juros	1.000	1.100
1210042100	Contribuição do servidor ativo civil para o RPPS - Principal	13.634.000	14.997.400
1210042200	Contribuição do servidor ativo civil para o RPPS - Multas e Juros	1.900	2.090
1210042300	Contribuição do servidor ativo civil para o RPPS - Multas e Juros	1.900	2.090



Juliano Martins Gonçalves
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
 F. HENRIQUE
 CONTADORIA

PREFEITO MUNICIPAL

Código	Discriminação da Receita	Previsão da Receita		
		2019	2020	2021
1210043100	Contribuição dos servidores inativos civis para o RPPS - Principal	50.000	55.000	60.500
1210044100	Contribuição dos pensionistas civis para o RPPS - Principal	10.000	11.000	12.100
1210990000	Outras Contribuições Sociais	5.000	5.500	6.050
1210991200	Outras Contribuições Sociais - Multas e Juros	5.000	5.500	6.050
1218011100	Contribuição previdenciária para amortização do Deficit atuarial - Principal	10.000	11.000	12.100
1240001100	Contribuição para custeio do serviço de iluminação pública - Principal	14.980.000	13.050.000	14.057.000
1300000000	RECEITA PATRIMONIAL	38.775.424	42.565.567	46.702.723
1310000000	Aluguéis	1.240.000	1.300.000	1.371.000
1310011100	Aluguéis e arrendamentos - Principal	850.000	880.000	920.000
1310011300	Aluguéis e arrendamentos - Dívida Alívia	10.000	10.000	10.000
1310021100	Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis públicos - Principal	380.000	410.000	441.000
1320000000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	37.534.424	41.264.467	45.330.513
1321001100	Remuneração de depósitos bancários - Principal	2.534.424	2.764.467	2.980.513
1321004100	Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social RPPS - Principal	35.000.000	38.500.000	42.350.000
1360000000	Recetta da Cessão de Direitos	1.000	1.100	1.210
1360011100	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	1.000	1.100	1.210
1600000000	RECEITAS DE SERVIÇOS	50.000	50.000	50.000
1690991100	Outros serviços - Principal	50.000	50.000	50.000
1700000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	476.882.509	490.119.618	513.507.436
1710000000	Transferência da união e de suas entidades	201.034.200	232.547.068	248.185.618
1718010000	Participação na receita da união	82.815.000	84.220.000	88.425.000
1718012100	Cota - parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal	76.000.000	79.000.000	83.000.000
1718013100	Cota parte do fundo de participação dos municípios - 1% cota entregue no mês de Dezembro - Principal	3.500.000	2.700.000	2.800.000
1718014100	Cota parte do fundo de participação dos municípios - 1% cota entregue no mês de Julho - Principal	3.200.000	2.400.000	2.500.000
1718015100	Cota parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - Principal	115.000	120.000	125.000
1718020000	Transferência de compensação financeira pela exploração de recursos naturais	825.000	880.000	935.000
1718022100	Cota parte da compensação financeira de recursos minerais - CFEM - Principal	25.000	30.000	35.000
1718026100	Cota parte do fundo especial do petróleo - FEP - Principal	800.000	850.000	900.000
1718031100	Transferência de recursos do sistema unico de Saúde SUS repasse fundo - principal	105.301.200	135.153.068	145.701.618
1718041100	Transferência de recursos do fundo nacional de assistência social FNAS Principal	2.815.000	3.040.000	3.265.000
1718050000	Transferência de recursos do fundo nacional do desenvolvimento da educação - FNDE	6.278.000	6.454.000	6.859.000
1718051100	Transferência do salario educação - Principal	4.014.000	4.295.000	4.596.000
1718053100	Transferência diretas do FNDE referentes ao programa nacional de alimentação escolar PNAE- Principal	1.830.000	1.901.000	1.990.000
1718054100	Transferência diretas do FNDE referentes ao programa nacional de apoio ao transporte escolar - PNATE - Principal	234.000	258.000	283.000
1718059100	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	200.000	0	0
1718061100	Transferência financeira do ICMS - desoneração - LC N 87/96 - Principal	1.000.000	1.100.000	1.200.000



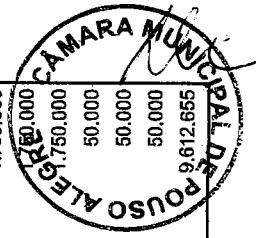
Juliano Mattia Gradiano
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

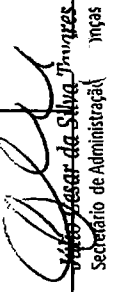
Juliano Mattia Gradiano
 CONTADOR

Rafael Tadeu Simões
 PREFEITO MUNICIPAL

PREVISÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Código	Discriminação da Receita	Previsão da Receita		
		2019	2020	2021
1718102100	Transferências de convênios da união destinadas a programas de educação - Principal	400.000	0	0
1718991100	Outras transferências da união - Principal	1.600.000	1.700.000	1.800.000
1720000000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	217.778.309	198.762.550	205.201.818
1728010000	Participação na receita dos Estados	182.250.000	189.600.000	195.950.000
1728011100	Cota parte do ICMS - Principal	154.000.000	160.000.000	165.000.000
1728012100	Cota parte do IPVA - Principal	26.400.000	27.700.000	29.000.000
1728013100	Cota parte do IPI - Municípios - Principal	1.850.000	1.900.000	1.950.000
1728031100	Transferência de recursos do estado para programas de saúde - repasse fundo a fundo - Principal	35.153.309	8.752.550	8.824.818
1728100000	Transferências de convênios dos estados e do distrito federal e de suas entidades	315.000	330.000	347.000
1728102100	Transferências de convênios dos estados destinados a programas de educação - principal	315.000	330.000	347.000
1728991100	Outras transferências dos estados - Principal	60.000	70.000	80.000
1750000000	Transferências de Outras Instituições Públicas	58.070.000	58.820.000	60.120.000
1758000000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	58.070.000	58.820.000	60.120.000
1758010000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB	58.070.000	58.820.000	60.120.000
1758011100	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação FUNDEB - Principal	58.070.000	58.820.000	60.120.000
1900000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	70.752.876	40.720.288	35.055.328
1910000000	MULTAS E JUROS DE MORA	3.728.000	3.107.600	3.417.360
1910011100	Multas previstas em legislação específica - Principal	3.728.000	3.107.600	3.417.360
1920000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	600.000	650.000	700.000
1922000000	RESTITUIÇÕES	600.000	650.000	700.000
1922990000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	600.000	650.000	700.000
1922991100	Outras restituições - Principal	600.000	650.000	700.000
1990000000	RECEITAS DIVERSAS	66.426.876	36.962.688	30.937.968
1990031100	Compensação financeira entre Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	1.000.000	800.000	500.000
1990990000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	65.426.876	36.162.688	30.437.968
1990991100	Outras Recaixas - Primárias - Principal	65.176.876	35.862.688	30.087.968
1990991200	Outras receitas - primárias - multas e juros	250.000	300.000	350.000
2000000000	RECEITA DE CAPITAL	98.196.500	59.305.050	11.412.655
2100000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	25.024.000	21.826.000	1.750.000
2110000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	25.024.000	21.826.000	1.750.000
2112001100	Operações de créditos contratuais - mercado interno - Principal	25.024.000	21.826.000	1.750.000
2200000000	ALIENAÇÃO DE BENS	50.000	50.000	50.000
2220000000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	50.000	50.000	50.000
2220001100	Alienação de bens imóveis - principal	50.000	50.000	50.000
2400000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	73.122.500	37.429.050	9.612.655

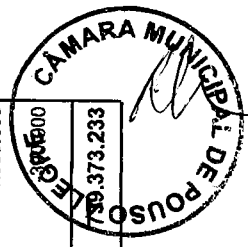



 Valdira Maria Graffiano
 CPF: MG 0931449-00
 Secretária de Administração

Rafael Tadeu Simões
 PREFEITO MUNICIPAL

PREVISÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Código	Discriminação da Receita	Previsão da Receita		
		2019	2020	2021
2410000000	Transferências da união e de suas entidades	69.079.000	34.946.000	7.104.000
2418031100	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - Principal	5.411.000	750.000	750.000
2418051100	Outras Transferências de Recursos do FNDE	400.000	0	0
2418102100	Transferências de convênios da união destinadas a programas de educação - Principal	18.960.000	4.320.000	6.210.000
2418109100	Transferência de convênios da união e de suas entidades	44.188.000	29.744.000	0
2418991100	Outras transferências da união - Principal	120.000	132.000	144.000
2420000000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	4.043.500	2.483.050	2.508.655
2428031100	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - Principal	1.489.500	381.050	401.655
2428100000	Transferências de convênios dos estados para o sistema único de saúde	2.506.000	2.050.000	2.050.000
2428101100	Transferências de convênios dos estados para o sistema único de saúde SUS - Principal	1.000	50.000	50.000
2428102100	-	50.000	0	0
2428105100	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	455.000	2.000.000	2.000.000
2428109100	Outras Transferências de convênios dos estados - Principal	2.000.000	0	0
2428991100	Outras Transferências dos Estados - Principal	48.000	52.000	57.000
7000000000	RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	52.197.100	57.416.810	63.158.491
7200000000	RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	52.197.100	57.416.810	63.158.491
7210000000	RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	52.197.100	57.416.810	63.158.491
7210041100	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	23.810.000	26.191.000	28.810.100
7210041200	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	9.900	9.900	10.880
7210041300	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	1.000.000	1.100.000	1.210.000
7210042200	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dívida Ativa	8.100	8.910	9.801
7218011100	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atual - Principal	27.370.000	30.107.000	33.117.700
9000000000	DEDUÇÕES DA RECEITA	-51.873.000	-53.964.000	-56.055.000
9500000000	FUNDEB	-51.873.000	-53.964.000	-56.055.000
9517180121	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - FPM	-15.200.000	-15.800.000	-16.600.000
9517180151	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-23.000	-24.000	-25.000
9517180611	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - LC Nº 87/96	-200.000	-220.000	-240.000
9517280111	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-30.800.000	-32.000.000	-33.000.000
9517280121	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-5.280.000	-5.540.000	-5.800.000
9517280131	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPI sobre Exportação	-370.000	-380.000	-390.000
Total Geral:		798.062.308	753.932.423	799.373.233



Julio Cesar da Silva Soares
Secretário de Administração e Finanças

Antônio Manoel Traculino
CPF: 093.147.904-1
CONTADOR

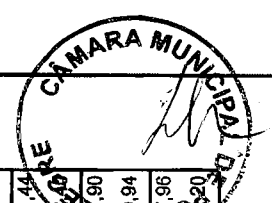
Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL		ÍNDICE MAIS RECENTE						ÍNDICE FINAL PPA
UNIDADE: 01 - CORPO LEGISLATIVO		PROGRAMA: 0014 - POUSO ALEGRE ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA DOS VEREADORES						
Objetivo: Apreciar proposições em geral, apurar fatos determinados, exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Pouso Alegre.		INDICADORES						
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021		
017001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA OS GABINETES, PARLAMENTO E PLENÁRIO. Melhorar as condições de trabalho do Poder Legislativo e oferecer condições para que o vereador possa exercer sua função.	Unidade	P	50.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,20	31,44	
018001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS GABINETES PARLAMENTARES Melhorar as condições de trabalho do Poder Legislativo e oferecer condições para que o vereador possa exercer sua função.	Meta Física Valor	A	2.360.000,00	2.808.000,00	3.032.640,00	3.275.251,20	28,54	
018002 - SUBSÍDIO E ENCARGO DOS VEREADORES Remuneração dos vereadores	Meta Física Valor	A	2.535.000,00	2.754.000,00	2.974.320,00	3.212.265,60	27,99	
018003 - HOMENAGENS E RECEPÇÕES FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES CÍVICAS Realização de homenagens instituídas pelo Legislativo, "Insignia Tiradentes" Título Cidadão Pouso Alegrense e outras.	Meta Física Valor	A	230.000,00	324.000,00	349.920,00	377.913,60	29,48	
018004 - CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA Atuar em fatos singulares	Meta Física Valor	A	40.000,00	54.000,00	58.320,00	62.985,60	27,96	
Total por Programa:			5.215.000,00	6.048.000,00	6.531.840,00	7.054.387,20		
Total por Unidade:			5.215.000,00	6.048.000,00	6.531.840,00	7.054.387,20		
UNIDADE: 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		ÍNDICE MAIS RECENTE						ÍNDICE FINAL PPA
PROGRAMA: 0014 - POUSO ALEGRE ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA DOS VEREADORES		Objetivo: Apreciar proposições em geral, apurar fatos determinados, exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Pouso Alegre.						
INDICADORES		UNIDADE DE MEDIDA						
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021		
017002 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Unidade	P	100.000,00	216.000,00	233.280,00	251.940,00	31,44	
017003 - AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	Meta Física Valor	P	400.000,00	975.240,00	1.053.259,20	1.131.639,94	27,90	
017004 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	Meta Física Valor	P	100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,20	27,96	

Rafael Tadeu Simões
SECRETÁRIO MUNICIPAL

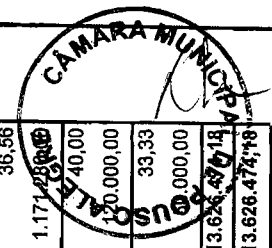
Juliano Cesar da Silva Torres
Secretário de Administração e Finanças



DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

EM R\$1,00

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL		UNIDADE: 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		PROGRAMA: 0014 - POUSO ALEGRE ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA DOS VEREADORES		A		10,26		23,39		31,90		34,45	
				Percentual		Meta Física		Valor		432.000,00		466.560,00		503.864,80	
018005 - MANUTENÇÃO DO EDIFÍCIO PRINCIPAL DO PRÉDIO DA CÂMARA DE POUSO ALEGRE		Reparos e serviços manutenção prédio da Câmara constituído em 2008		Percentual		Meta Física		Valor		24,40		26,35		28,45	
018006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		Melhorar as condições de trabalho do Poder Legislativo e de suas unidades de suporte técnico-administrativo		Percentual		Meta Física		Valor		6.631.200,00		7.161.696,00		7.734.631,68	
018007 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (CPD)		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (CPD)		Percentual		Meta Física		Valor		24,00		26,00		28,00	
018008 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO ESTAGIÁRIOS		MANUTENÇÃO CONVÊNIO ESTAGIÁRIOS		Percentual		Meta Física		Valor		24,00		26,00		28,00	
018009 - PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS		PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS		Percentual		Meta Física		Valor		24,00		26,00		28,00	
018010 - DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL		DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL		Percentual		Meta Física		Valor		10.800,00		11.684,00		12.597,12	
018011 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO MÉDICO PARA SERVIDORES		MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO MÉDICO PARA SERVIDORES		Percentual		Meta Física		Valor		24,00		26,00		28,00	
018019 - CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES E REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS, CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO.		PROMOVER AÇÕES QUE INCENTIVEM OS SERVIDORES A DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES DE MANEIRA MAIS EFICIENTE E EFICAZ E SUPRIR DEMANDAS DE RECURSOS HUMANOS		Percentual		Meta Física		Valor		28,75		31,05		33,54	
018020 - PROGRAMA PAI - APOSENTADORIA E PDV - DESLIGAMENTO PROGRAMA PAI - APOSENTADORIA E PDV - DESLIGAMENTO		PROGRAMA PAI - APOSENTADORIA E PDV - DESLIGAMENTO		Percentual		Meta Física		Valor		216.000,00		233.280,00		251.942,40	
018021 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO CIDADÃO		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO CIDADÃO		Percentual		Meta Física		Valor		31,00		32,00		36,00	
018022 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS		SERVIÇOS TERCEIRIZADOS		Percentual		Meta Física		Valor		540.000,00		583.200,00		629.856,00	
018023 - CAPACITAÇÃO SERVIDORES		CAPACITAÇÃO SERVIDORES		Percentual		Meta Física		Valor		20,00		0,00		0,00	
018024 - MANUTENÇÃO FROTA		MANUTENÇÃO FROTA		Percentual		Meta Física		Valor		100.000,00		100.000,00		100.000,00	
				Total por Programa:		8.481.000,00		11.744.840,00		12.597.387,20		13.626.478,18			
				Total por Unidade:		8.481.000,00		11.744.840,00		12.597.387,20		13.626.478,18			



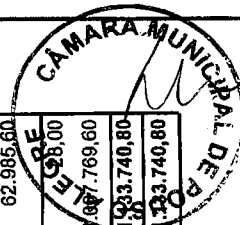
Juliana Martins Graciano
C/CONTADORIA

Juliana Casar de Silva Torres
Secretaria de Administração e Finanças

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

UNIDADE DE MEDIDA				ÍNDICE MAIS RECENTE			DATA APURAÇÃO			ÍNDICE FINAL PPA	
Ação	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2018	2019	2020	2021	2021
ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL											
UNIDADE: 03 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO											
PROGRAMA: 0014 - POUSO ALEGRE ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA DOS VEREADORES											
Objetivo: Apreciar proposições em geral, apurar fatos determinados, exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Pouso Alegre.											
INDICADORES											
UNIDADE DE MEDIDA											
017005 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE COMUNICAÇÃO.	Unidade	P	Meta Física	4,00	1,00	8,00	30.000,00	32.400,00	34.992,00	37.791,36	5,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE COMUNICAÇÃO.											
018012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	Percentual	A	Meta Física	22,00	24,00	26,00	380.000,00	417.960,00	451.396,80	487.508,54	28,00
Promover ações que levam à melhoria dos processos da administração pública, norteada pelos princípios de eficiência, responsabilidade fiscal e da transparência.											
018013 - MANUTENÇÃO REDE LEGISLATIVA DE RÁDIO E TV	Percentual	A	Meta Física	22,00	24,00	26,00	1.155.000,00	1.188.000,00	1.283.040,00	1.385.683,20	28,00
TV Câmara e Rádio Legislativa											
018014 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	Percentual	A	Meta Física	15,98	25,88	27,95	200.000,00	324.000,00	349.920,00	377.913,60	30,19
PUBLICIDADE INSTITUCIONAL											
Total por Programa:				1.765.000,00	1.962.360,00	2.119.348,80	1.765.000,00	1.962.360,00	2.119.348,80	2.288.896,70	2.288.896,70
Total por Unidade:				1.765.000,00	1.962.360,00	2.119.348,80	1.765.000,00	1.962.360,00	2.119.348,80	2.288.896,70	2.288.896,70
UNIDADE: 04 - ESCOLA DO LEGISLATIVO PROFESSOR RÔMULO COELHO											
PROGRAMA: 0015 - POUSO ALEGRE LIÇÃO DE CIDADANIA											
Objetivo: Incentivar a participação da sociedade nas políticas públicas e desenvolver o espírito de cidadania.											
INDICADORES											
UNIDADE DE MEDIDA											
017006 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	Percentual	P	Meta Física	22,00	24,00	26,00	34.000,00	54.000,00	58.320,00	62.985,60	28,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE											
018015 - HOMENAGENS, RECEPÇÕES, FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES CÍVICAS	Percentual	A	Meta Física	25,00	23,00	25,00	60.000,00	54.000,00	58.320,00	62.985,60	27,00
HOMENAGENS, RECEPÇÕES, FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES											
018016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	Percentual	A	Meta Física	22,00	24,00	26,00	755.000,00	864.000,00	933.120,00	987.769,60	26,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO											
Total por Programa:				849.000,00	972.000,00	1.049.760,00	849.000,00	972.000,00	1.049.760,00	1.049.760,00	1.049.760,00
Total por Unidade:				849.000,00	972.000,00	1.049.760,00	849.000,00	972.000,00	1.049.760,00	1.049.760,00	1.049.760,00



Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Juliana Maria Gracianno
CONTADORIA

Secretário de Administração e Finanças

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 4 de 64
EM R\$1.00

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL		UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE MAIS RECENTE				DATA APURAÇÃO		ÍNDICE FINAL PPA	
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021	2018	2020	2021	
017007 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	Melhorias na qualidade dos serviços oferecidos à população.	Unidade	P	10,00	2,00	2,00	2,00	20.000,00	58.320,00	62.985,60	
018017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MUSEU HISTORICO	Melhorias na qualidade dos serviços oferecidos à população.	Percentual	A	22,00	24,00	26,00	28,00	380.000,00	443.232,00	478.690,56	
018018 - HOMENAGENS, RECEPÇÕES, FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES CÍVICAS	HOMENAGENS, RECEPÇÕES, FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	Percentual	A	25,00	23,00	25,00	27,00	90.000,00	93.312,00	100.776,96	
Total por Programa:				490.000,00	550.800,00	594.864,00	642.453,12	490.000,00	594.864,00	642.453,12	
Total por Unidade:				16.800.000,00	21.278.000,00	22.893.200,00	24.745.952,00	16.800.000,00	22.893.200,00	24.745.952,00	



Juliano Martins Gonçalves
CPC-MC-093/4740-0
CONTADOR

Juliano Cesar da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO-MUNICIPAL

**PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES**

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

UNIDADE: 01 - GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA: 0001 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ

Objetivo: Administrar Pouso Alegre com coerência, seriedade, democracia, objetividade e, principalmente, propósito de melhorar cada dia mais a qualidade de vida das pessoas; Primar pela eficiência na prestação dos serviços públicos ao cidadão; Estabelecimento de uma ética de responsabilidade social, buscando incansavelmente a igualdade sociocultural, enfatizando os serviços e investimentos públicos nas áreas mais abandonadas, priorizando os anseios dos menos abastados, sem se esquecer de olhar Pouso Alegre como um todo; Promoção de um choque de poder público com participação cidadã, garantindo a presença da prefeitura nos espaços privatizados ou abandonados e propiciando a participação popular no poder local. Separação entre o público e o privado, com transparência administrativa, auto-fiscalização democrática sobre as ações da prefeitura e o uso dos recursos públicos.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo	ÍNDICE MAIS RECENTE			DATA APURAÇÃO			ÍNDICE FINAL PPA
			2018	2019	2020	2018	2019	2020	
021001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA MELHORAR OS SERVIÇOS PRESTADOS A POPULAÇÃO.	Percentual	P	12,50 50.000,00	43,74 350.000,00	18,81 150.500,00	24,95 199.650,00			
021002 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES - ASCOM	Percentual	P	16,67 50.000,00	43,33 130.000,00	16,67 50.000,00	23,33 70.000,00			
DAR PUBLICIDADE AOS PROJETOS, TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELO PREFEITO E SUA EQUIPE.	Percentual	A	25,31 17.438.400,00	17,41 12.000.000,00	27,06 18.647.562,00	30,20 20.812.318,00			
022001 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO. PAGAMENTO DE PESSOAL LOTADO NO GABINETE, CONTRATOS E CONVÊNIOS.	Percentual	A	22,02 2.072.000,00	21,42 1.986.000,00	24,10 2.234.600,00	32,46 3.010.408,00			
022002 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ASCOM	Percentual	A	18,05 802.000,00	29,26 1.300.000,00	27,23 1.210.000,00	25,46 1.131.000,00			
022003 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO - CONVÊNIOS ESTABELECEER UM RELACIONAMENTO COM ENTIDADES QUE DARÃO SUPORTE AS AÇÕES DO GOVERNO.	Percentual	A							
Total por Programa:			20.412.400,00	16.766.000,00	22.292.662,00	25.223.376,00			

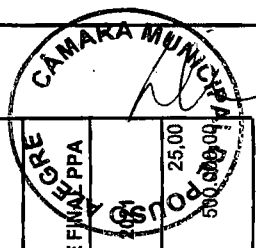
PROGRAMA: 0008 - POUSO ALEGRE SEGURA E FELIZ

Objetivo: Segurança Pública - Integrar e modernizar as ações municipais de segurança pública de forma transparente, adotando um modelo de gestão integrada. Fortalecer a Guarda Municipal para uma atuação mais efetiva e racional; Apoiar e fortalecer os Conselhos Comunitários de Segurança Pública em parceria com os Órgãos Públicos Estaduais;

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo	ÍNDICE MAIS RECENTE			DATA APURAÇÃO			ÍNDICE FINAL PPA
			2018	2019	2020	2018	2019	2020	
021004 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.	Percentual	P	25,00 50.000,00	27,50 550.000,00	22,50 450.000,00	25,00 500.000,00			



Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Julio Cesar de Oliveira Favares
Secretário de Administração e Finanças

Juliano de Oliveira
CONTABILISTA
CRC-MG 0931

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO:	UNIDADE:	PROGRAMA:	P	Meta Física Valor	16,67	33,33	25,00	25,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	01 - GABINETE DO PREFEITO	0008 - POUSO ALEGRE SEGURA E FELIZ						
021005 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA DEFESA CIVIL. MODERNIZAR AS AÇÕES DE DEFESA CIVIL PARA PROTEÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA DESASTRES.	Percentual			50.000,00		400.000,00	300.000,00	300.000,00
022004 - MANUTENÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE DEFESA SUPRIR AS NECESSIDADES NO TOCANTE A MATERIAS E SERVIÇOS EM GERAL, BEM COMO AS DESPESAS DECORRENTES DE DILIGÊNCIAS DOS SERVIDORES.	Percentual		A	132.000,00	87,02	450.000,00	380.000,00	400.000,00
022005 - MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE QUALIDADE.	Percentual		A	260.000,00	38,89	325.000,00	700.000,00	200.000,00
022006 - MANUTENÇÃO GERAL DA DEFESA CIVIL. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE QUALIDADE.	Percentual		A	74.000,00	16,57	300.000,00	250.000,00	200.000,00
Total por Programa:				556.000,00		2.025.000,00	2.080.000,00	1.600.000,00

PROGRAMA: 0011 - POUSO ALEGRE AMIGA DO MEIO AMBIENTE E ESPORTE

Objetivo: Assegurar o meio ambiente ecologicamente equilibrado, preservando-o para as presentes e futuras gerações.

Reconhecer a importância da prática esportiva para a formação integral dos cidadãos, inclusive a importância dela na interação com as ações de governo em outras áreas, tais como educação e saúde, bem como a relação de complementariedade com as atividades de lazer e de turismo, a Administração Municipal concentrará esforços, sobretudo, em dois elementos centrais: os espaços e os eventos.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021
0220967 - MANUTENÇÃO DO CANIL.	AQUISIÇÃO DE RAÇÃO, REMÉDIOS E VACINAS PARA O CANIL.	Percentual	A	0,00	33,30	33,30	33,40
Total por Programa:				0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
Total por Unidade:				20.968.400,00	18.141.000,00	24.722.662,00	27.173.376,00

UNIDADE: 02 - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS

PROGRAMA: 0001 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ

Objetivo:

Administrar Pouso Alegre com coerência, seriedade, democracia, objetividade e, principalmente, propósito de melhorar cada dia mais a qualidade de vida das pessoas; Primar pela eficiência na prestação dos serviços públicos ao cidadão; Estabelecimento de uma ética de responsabilidade social, buscando incansavelmente a igualdade social e investimentos públicos nas áreas mais abandonadas, priorizando os anseios dos menos abastados, sem se esquecer de olhar Pouso Alegre como um todo; Promoção de um choque de poder público com participação cidadã, garantindo a presença da prefeitura nos espaços privatizados ou abandonados e propiciando a participação popular no poder local. Separação entre o público e o privado, com transparência administrativa, auto-fiscalização democrática sobre as ações da prefeitura e o uso dos recursos públicos.

INDICADORES

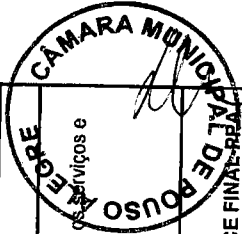
UNIDADE DE MEDIDA

ÍNDICE MAIS RECENTE DATA APURAÇÃO ÍNDICE FINAL PPA

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Mônica Maria Gratiano
CRC-MG 093.142.0-0
CONTADORA

Milene Cesar de Souza Ayvares
Secretária de Administração e Finanças



DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE						
UNIDADE: 02 - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS						
PROGRAMA: 0001 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ						
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021
021006 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SUPRIR DEMANDA DE EQUIPAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA E DE MAIS SECRETARIAS	Unidade	P	70.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
	Meta Física		25,00	25,00	25,00	25,00
	Valor		70.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
021007 - OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS	Percentual	P	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	Meta Física		25,00	25,00	25,00	25,00
	Valor		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
022007 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS	Percentual	A	4.349.700,00	6.160.615,00	6.045.464,00	6.569.100,00
	Meta Física		19,53	26,40	25,91	28,16
	Valor		4.349.700,00	6.160.615,00	6.045.464,00	6.569.100,00
022008 - SERVIÇOS DE TELEFONIA	Percentual	A	732.000,00	790.560,00	853.805,00	922.110,00
	Meta Física		22,00	24,00	26,00	28,00
	Valor		732.000,00	790.560,00	853.805,00	922.110,00
025002RT - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA SEDE	Percentual	P	100,00	0,00	0,00	0,00
	Meta Física		100,00	0,00	0,00	0,00
	Valor		5.000,00	0,00	0,00	0,00
MELHORIA DA INFRAESTRUTURA						
Total por Programa:			5.176.700,00	7.101.175,00	7.049.269,00	7.641.210,00
Total por Unidade:			5.176.700,00	7.101.175,00	7.049.269,00	7.641.210,00

UNIDADE: 03 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PROGRAMA: 0001 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ

Objetivo: Administrar Pouso Alegre com coerência, seriedade, democracia, objetividade e, principalmente, propósito de melhorar cada dia mais a qualidade de vida das pessoas;

Primar pela eficiência na prestação dos serviços públicos ao cidadão; Estabelecimento de uma ética de responsabilidade social, buscando incansavelmente a igualdade sociocultural, enfatizando os serviços e investimentos públicos nas áreas mais abandonadas, priorizando os anseios dos menos abastados, sem se esquecer de olhar

Pouso Alegre como um todo; Promoção de um choque de poder público com participação cidadã, garantindo a presença da prefeitura nos espaços privatizados ou abandonados e propiciando a participação popular no poder local. Separação entre o público e o privado, com transparência administrativa, auto-fiscalização democrática sobre as ações da prefeitura e o uso dos recursos públicos.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

Ação	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021
021008 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SEDE DA SECRETARIA	Percentual	P	41,00	12,00	6,00	6,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOTO, COMPUTADORES, IMPRESSORES, MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, PARA MELHORAR A QUALIDADE DE SERVIÇOS PRESTADOS A POPULAÇÃO.	Valor		50.000,00	15.000,00	7.000,00	50.000,00
022009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	Percentual	A	17,75	25,01	27,28	27,28
ESTRUTURAÇÃO E QUALIDADE DO SERVIÇO	Valor		3.245.400,00	4.572.000,00	4.987.000,00	5.476.000,00



DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	Total por Programa: 3.295.400,00	4.587.000,00	4.994.000,00	5.526.000,00
UNIDADE: 03 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO				
PROGRAMA: 0001 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ				
PROGRAMA: 0006 - POUSO ALEGRE HOSPITALAIRE				

Objetivo: Emprego e Renda - Capacitar os trabalhadores para o mercado de trabalho através da realização de cursos de formação profissional, tendo por base sobretudo a prévia identificação das necessidades de qualificação de mão-de-obra das empresas locais
 Comércio, Indústria e Serviços - Desenvolver políticas de ações que visem ao apoio aos programas de iniciativa do setor privado, buscando envolver todas as atividades do Município. Realizar a promoção de eventos que visem ao desenvolvimento socioeconômico do Município.
 Segurança Pública - Integrar e modernizar as ações municipais de segurança pública de forma transparente, adotando um modelo de gestão integrada.
 Fortalecer a Guarda Municipal para uma atuação mais efetiva e racional;
 Apoiar e fortalecer os Conselhos Comunitários de Segurança Pública em parceria com os Órgãos Públicos Estaduais.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	ÍNDICE MAIS RECENTE			ÍNDICE FINAL PPA
				2018	2019	2020	
021100 - REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - CONTRAPARTIDA	REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - CONTRAPARTIDA	Percentual	P	2,00	2,00	48,00	48,00
021101 - REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - CONVÊNIO	REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - CONVÊNIO	Percentual	P	35.000,00	35.000,00	1.110.000,00	1.110.000,00
				50,00	50,00	0,00	0,00
				1.250.000,00	1.750.000,00	0,00	0,00
				1.285.000,00	1.785.000,00	1.110.000,00	1.110.000,00

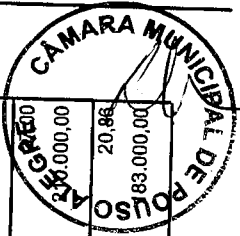
PROGRAMA: 0012 - POUSO ALEGRE VALORIZANDO O MEIO RURAL

Objetivo: Apoiar e incentivar as atividades produtivas do campo, com vistas ao aperfeiçoamento das cadeias produtivas e à qualidade da produção.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	ÍNDICE MAIS RECENTE			ÍNDICE FINAL PPA
				2018	2019	2020	
020001 - CONTRIBUIÇÃO EMATER	DINAMIZAÇÃO DO SETOR RURAL COM APROVEITAMENTO ADEQUADO DAS POTENCIALIDADES DO MUNICÍPIO	Percentual	O	19,00	27,00	27,00	27,00
				159.390,00	230.369,00	230.369,00	230.369,00
021009 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - DEPTO INFRAESTRUTURA DA ÁREA RURAL	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS.	Percentual	P	26,36	45,65	13,71	14,38
				150.000,00	864.000,00	260.000,00	273.000,00
021010 - CONSTRUÇÃO DE PONTES	CONSTRUÇÃO DE PONTES COM BASE DE CONCRETO ARMADO, VIGAS METÁLICAS E PISO COM FERRAGEM	Percentual	P	23,00	24,00	26,00	26,00
				180.000,00	190.000,00	200.000,00	200.000,00
021011 - CALÇAMENTO DE MORROS	O CALÇAMENTO DOS MORROS É DE GRANDE IMPORTÂNCIA PARA OS USUÁRIOS DAS ESTRADAS RURAIS DOS BAIRROS: Alto São João, Alto São Mateus, Alto São Pedro, Alto São Paulo, Alto São Sebastião, Alto São Vicente, Alto São João, Alto São Pedro, Alto São Paulo, Alto São Sebastião, Alto São Vicente	Percentual	P	26,00	24,86	28,28	28,28
				228.000,00	218.000,00	248.000,00	248.000,00



Rafael Tadeu Simões
 PREFEITO MUNICIPAL

CONTADORA
 CÁD. PROFI. 093-74770-01

Carla Regina de Souza
 Secretária de Administração e Finanças

PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE									
UNIDADE:	03 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO									
PROGRAMA:	0012 - POUSO ALEGRE VALORIZANDO O MEIO RURAL									
021012 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DAR APOIO AS AÇÕES LIGADAS DIRETA E INDIETAMENTE AOS PRODUTORES RURAIS	Percentual	P	Meta Física Valor	59,00	37,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00
021013 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - CONVÊNIO	Percentual	P	Meta Física Valor	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
021014 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - CONTRAPARTIDA	Percentual	P	Meta Física Valor	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
022010 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DA ÁREA RURAL	Percentual	A	Meta Física Valor	11,62	31,39	27,87	29,12	6.268.000,00	6.000.000,00	29,12
022011 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	Percentual	A	Meta Física Valor	29,00	23,00	24,00	24,00	227.000,00	227.000,00	24,00
DAR APOIO AS AÇÕES LIGADAS DIRETA OU INDIETAMENTE AOS PRODUTORES RURAIS.	Total por Programa: 4.245.662,40									
Total por Unidade: 8.626.062,40										

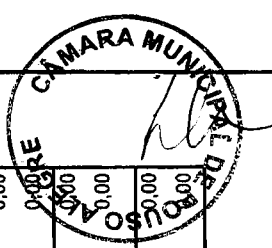
UNIDADE: 04 - SUPERINTENDÊNCIA DE LAZER E TURISMO

PROGRAMA: 0001 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ

Objetivo: Administrar Pouso Alegre com coerência, seriedade, democracia, objetividade e, principalmente, propósito de melhorar cada dia mais a qualidade de vida das pessoas; Primar pela eficiência na prestação dos serviços públicos ao cidadão; Estabelecimento de uma ética de responsabilidade social, buscando incansavelmente a igualdade sociocultural, enfatizando os serviços e investimentos públicos nas áreas mais abandonadas, priorizando os anseios dos menos abastados, sem se esquecer de olhar Pouso Alegre como um todo; Promoção de um choque de poder público com participação cidadã, garantindo a presença da prefeitura nos espaços privatizados ou abandonados e propiciando a participação popular no poder local. Separação entre o público e o privado, com transparência administrativa, auto-fiscalização democrática sobre as ações da prefeitura e o uso dos recursos públicos.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE					DATA APURAÇÃO		ÍNDICE FINAL PPA
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021	2021	
020009R - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS PASEP SEDE	Percentual	O	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS PASEP SEDE	Valor		14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
025002R - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA SEDE	Percentual	P	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MELHORIA DA INFRAESTRUTURA	Valor		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
026001R - DESPESAS COM PESSOAL SEDE	Percentual	A	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	Valor		1.255.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Antonio Carlos de Souza Torres
CONTADOR

Luiz Carlos da Silva Torres
Secretário de Administração e Finanças

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

EM R\$1,00

ÓRGÃO:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE		A		Meta Física	100,00		0,00	0,00	0,00
UNIDADE:	04 - SUPERINTENDÊNCIA DE LAZER E TURISMO		A		Valor	314.000,00		0,00	0,00	0,00
PROGRAMA:	0001 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ		A		Meta Física	100,00		0,00	0,00	0,00
026002R - MANUTENÇÃO DA SEDE	Percentual				Valor	3.000,00		0,00	0,00	0,00
PROMOVER A MELHOR GESTÃO DOS PRODUTOS DESENVOLVIDOS	Percentual				Valor	120.000,00		0,00	0,00	0,00
026003R - DESPESAS COM VIAGENS SEDE	Percentual				Valor	6.000,00		0,00	0,00	0,00
PROMOVER A MELHOR GESTÃO DOS PRODUTOS DESENVOLVIDOS	Percentual				Valor	76.000,00		0,00	0,00	0,00
026004R - DESPESAS COM DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL SEDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Percentual				Valor	1.793.000,00		0,00	0,00	0,00
026005R - PLANO DE SAUDE PARA OS SERVIDORES SAUDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS	Percentual				Valor					
026010R - DESPESAS COM PESSOAL UAITEC REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES	Percentual				Valor					
Total por Programa:										

PROGRAMA: 0002 - SAÚDE PREVENTIVA E HUMANIZADA

Objetivo: Atenção Primária - Superar a postura estática de um modelo calcado na atenção privada à saúde, que aguarda o surgimento do paciente, já doente, para uma postura dinâmica que vai atrás dos problemas de saúde antes de seu surgimento, valorizando a promoção da saúde e a prevenção.

Estratégia da Saúde da Família (ESF) Reorganizar a prática assistencial em novas bases e critérios, em substituição ao modelo tradicional de assistência, orientado para a doença e de caráter hospitalocêntrico. A atenção está centrada na família, entendida e percebida a partir do seu ambiente físico e social.

Regionalização Dividir o Município em 07 regiões: São João, São Geraldo, São Cristóvão, Santo Antônio, Cidade Jardim, Faisqueira, Central.

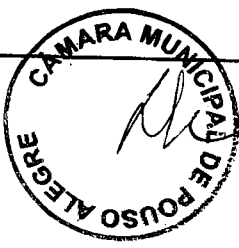
Integralidade das ações de saúde - Preocupar em valorizar atividades que aumentam o nível de saúde individual e coletivo, assim como com o combate às doenças. Estas ações deverão se pautar pela exigência de resolutividade e alta qualidade assistencial e não apenas para a produção de grande número de procedimentos. A meta é elevar o nível da saúde de Pouso Alegre, com procedimentos de qualidade e satisfação do usuário, ou seja, da população.

Demanda Espontânea e Demanda Organizada - A organização da demanda, além do impacto na saúde coletiva, melhora o atendimento, organiza o serviço e contribui para acabar com as filas e outros males. A demanda dos serviços de saúde deverá ser organizada, sem que a demanda espontânea deixe de ser atendida.

Áreas prioritárias de demanda organizada Priorizar a Saúde da Criança e do adolescente, Saúde da Mulher, Saúde do Idoso, Saúde Mental, Saúde Oral, Saúde do Trabalhador.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE		DATA AFUIRÇÃO		ÍNDICE FINAL PPA	
Ação	2018	2019	2020	2021		
Produto						



Rafael Tadeu Simões
 PREFEITO MUNICIPAL

Marcos Vinícius
 CONTADOR
 CRC-MG-093147/0-0

Paulo César da Silva Tavares
 Secretário de Administração e Finanças

**PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES**

ÓRGÃO:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE									
UNIDADE:	04 - SUPERINTENDÊNCIA DE LAZER E TURISMO									
PROGRAMA:	0002 - SAÚDE PREVENTIVA E HUMANIZADA									
020011R - CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP UAITEC PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	Percentual	O	Meta Física Valor	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
026011R - MANUTENÇÃO DO UAITEC	Percentual	A	Meta Física Valor	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROMOVER A MELHOR GESTÃO DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS	Percentual	A	Meta Física Valor	76.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
026012R - DESPESA COM VIAGENS UAITEC	Percentual	A	Meta Física Valor	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROMOVER A MELHOR GESTÃO DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS	Percentual	A	Meta Física Valor	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
026013R - DESPESA COM DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL UAITEC	Percentual	A	Meta Física Valor	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APOSENTADORIA DOS SERVIDORES	Percentual	A	Meta Física Valor	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Programa:				80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROGRAMA: 0003 - SAÚDE TRATADA COM HUMANIDADE

Objetivo: Estruturar a Saúde de Pouso Alegre A cidade é desenvolvida em muitos aspectos, entretanto, sua população em muito se aflixe com as grandes dificuldades por que passa no setor saúde. Um dos problemas mais sérios de Pouso Alegre é a desestruturação por que passa, cronicamente, sua Saúde. Não se pode dizer, até o momento, que existam políticas ou mesmo de um sistema voltados para a elevação da qualidade da saúde da população. Recursos têm sido perdidos; e os principais prejudicados são os cidadãos. Saúde é a expressão da qualidade de vida, maior o nível de saúde. Assim, estas propostas estão basicamente voltadas para a busca desta qualidade como um profundo compromisso.

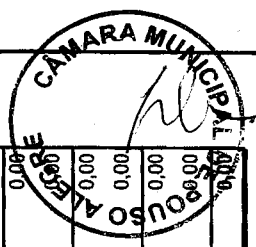
INDICADORES

Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo	ÍNDICE MAIS RECENTE				DATA APURAÇÃO		ÍNDICE FINAL PPA
			2018	2019	2020	2021	2020	2021	
020010R - CONTRIBUIÇÃO PARA PIS PASEP PEMSE	Percentual	O	Meta Física Valor	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA PIS PASEP PEMSE	Percentual	P	Meta Física Valor	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
025003R - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PEMSE	Percentual	A	Meta Física Valor	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MELHORIA DA INFRAESTRUTURA	Percentual	A	Meta Física Valor	131.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
026006R - DESPESAS COM PESSOAL PEMSE	Percentual	A	Meta Física Valor	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES	Percentual	A	Meta Física Valor	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
026007R - MANUTENÇÃO DO PEMSE	Percentual	A	Meta Física Valor	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROMOVER A MELHOR GESTÃO DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS	Percentual	A	Meta Física Valor	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
026008R - DESPESAS COM VIAGENS PEMSE	Percentual	A	Meta Física Valor	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROMOVER A MELHOR GESTÃO DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS	Percentual	A	Meta Física Valor	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
026009R - DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL PEMSE	Percentual	A	Meta Física Valor	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APOSENTADORIA DOS SERVIDORES	Percentual	A	Meta Física Valor	52.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
026016R - MANUTENCAO DO PEMSE - VINCULADO	Percentual	A	Meta Física Valor	208.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MANUTENCAO DO PEMSE - VINCULADO	Percentual	A	Meta Física Valor	208.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Programa:				208.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Juliano Martins Machado
CONTADOR

João César da Silva Martins
Secretário de Administração e Finanças



DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

UNIDADE: 04 - SUPERINTENDÊNCIA DE LAZER E TURISMO

PROGRAMA: 0004 - EDUCAÇÃO NO CRESCIMENTO HUMANITÁRIO

Objetivo: Valorização e Respeito ao Professor - Atualizar o Plano de cargos e carreira dos profissionais de educação. Oportunizar a autonomia dos profissionais de Educação, Oferecer cursos para promover a formação continuada, Citar uma revista ou jornal para divulgação das boas práticas executadas e criadas pelos professores.
 Crescimento Humano e Educacional do Aluno - Garantir acesso, permanência e aprendizagem dos alunos da rede municipal. Manter o Ensino Médio nas escolas que já oferecem este grau de ensino. Manter e aumentar o número de vagas no Cursinho Pré-vestibular Municipal. Criar fóruns de leituras e tecnologia nos bairros. Dinamizar as bibliotecas. Implantar o tratamento odontológico itinerante em todas as escolas municipais.
 Garantia de Autonomia na Gestão Escolar - Manter o concurso interno para Gestor Escola. Promover a formação continuada de gestores.
 Propiciar Infraestrutura e Materiais Adequados - Manter onde já existe e implantar onde não há parques infantis objetivando o desenvolvimento psicomotor indispensável para o processo de alfabetização.
 Aumentar até 2020 em 50% o número de vagas nos CEMEI's para a faixa etária de 6 meses a 3 anos e universalizar o atendimento a faixa etária de 4 e 5 anos. Criar cozinhas experimentais nas escolas de educação infantil para atender o desenvolvimento infantil. Página 26 de 40. Atualizar os laboratórios de informática já existentes e implantar nas escolas que faltam, disponibilizado professor especializado para seu uso. Melhorar o acesso a internet nas escolas. Criar laboratórios multidisciplinares nas escolas de Fundamental II e Ensino Médio. Criar laboratório de robótica nas escolas de Fundamental I, II e Ensino Médio.
 Parcerias, Convênios e Trabalho Integrado - Implantar um trabalho integrado entre Secretaria de Educação, Saúde, Cultura e Esportes para atender de forma integral o aluno. Garantir a eficiência do transporte escolar objetivando garantir o cumprimento do calendário escolar

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	ÍNDICE MAIS RECENTE			ÍNDICE FINAL PPA
				2018	2019	2020	
025004R - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CONVIVER	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA	Percentual	P	Meta Física	0,00	0,00	0,00
				Valor	4.000,00	0,00	0,00
026014R - MANUTENÇÃO DO CONVIVER	PROMOVER A MELHOR GESTÃO DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS	Percentual	A	Meta Física	0,00	0,00	0,00
				Valor	186.000,00	0,00	0,00
026015R - DESPESAS COM VIAGENS CONVIVER	PROMOVER A MELHOR GESTÃO DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS	Percentual	A	Meta Física	0,00	0,00	0,00
				Valor	2.000,00	0,00	0,00
026017R - MANUTENÇÃO DO CONVIVER - VINCULADO	MANUTENÇÃO DO CONVIVER - VINCULADO	Percentual	A	Meta Física	0,00	0,00	0,00
				Valor	52.800,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0005 - CULTURA, LAZER E TURISMO PARA TODOS				Total por Programa:	244.800,00	0,00	0,00

Objetivo: Incentivo à Cultura - Incluir e aplicar as artes nas atividades permanentes da rede de ensino infantil e fundamental. Incentivar e fortalecer a participação da comunidade nas atividades culturais. - Criar um calendário cultural, com a participação da comunidade e de modo a atingir todos os bairros e classes sociais. - Divulgar para os empresários o teor da Lei de Incentivo à Cultura, conscientizando-os da importância da participação e dos benefícios fiscais. - Incentivar apoios e parcerias com entidades como ACIPA, SESC, FIEMG, INDÚSTRIAS, CONSERVATÓRIO, FDSM, UNIVAS, IFSULDEMINAS, FAZENDA entre outras. - Reabertura do teatro municipal, com o incentivo de uma programação cultural que contemple as várias expressões artísticas. - Incentivar e viabilizar manifestações artísticas nos diversos espaços públicos, aproximando as artes da população e valorizando os artistas locais; e promover cultura nos bairros, com incentivo para apresentação das artes na região, inclusive usando as escolas nos festivais locais. - Festival de Inverno, Teatro, Dança, Artes Plásticas. - Incentivar artistas do Município em todas as áreas: teatro, dança, canto, artesanato, música, além de culturas de rua como Hip Hop, Cultura Eletrônica, Skate, entre outras.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

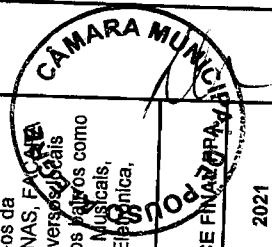
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	ÍNDICE MAIS RECENTE			ÍNDICE FINAL PPA
				2018	2019	2020	
				2018	2019	2020	2021

Juliano Cesar da Silva Travençolo
 Secretário de Administração e Finanças

Juliano Maria Graciano
 696-MG-99834740-0

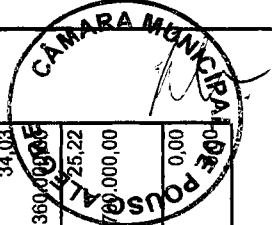
Rafael Tadeu Simões
 PREFEITO MUNICIPAL

CONTABILISTA



DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE		14,29	28,57	28,57	28,57
UNIDADE:	04 - SUPERINTENDÊNCIA DE LAZER E TURISMO		150.000,00	40.000,00	300.000,00	300.000,00
PROGRAMA:	0005 - CULTURA, LAZER E TURISMO PARA TODOS		100,00	0,00	0,00	0,00
020013 - SUBVENÇÕES COM ENTIDADES LIGADAS AO TURISMO REPASSE DE VALOR PARA AUXÍLIO AS ENTIDADES	Percentual	O	150.000,00	40.000,00	300.000,00	300.000,00
021102 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA MAIOR COMODIDADE E ACESSIBILIDADE PARA A POPULAÇÃO E SERVIDORES PÚBLICOS	Percentual	P	1.000,00	0,00	0,00	0,00
021103 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE A SUPERINTENDÊNCIA HAVERÁ A NECESSIDADE DE EQUIPÁ-LA, COM MÓVEIS, COMPUTADORES E LOCAÇÃO E AQUISIÇÃO DE TENDAS, SOM E PALÇO.	Percentual	P	100,00	0,00	0,00	0,00
021271 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE P/ MANUT. DA SUPERINT. LAZER E TURISMO	Percentual	P	0,00	100,00	0,00	0,00
021274 - OBRAS E INSTALAÇÕES P/ MANUTENÇÃO DA SUPERINT. LAZER E TURISMO	Percentual	P	0,00	50.000,00	0,00	0,00
021275 - OBRAS E INSTALAÇÕES P/ INFRAESTRUTURA PÚBLICA E PRIVADA DE APOIO AO TURISMO	Percentual	P	0,00	100,00	0,00	0,00
021277 - OBRAS E INSTALAÇÕES P/ INFRAESTRUTURA PÚBLICA E PRIVADA DE APOIO AO TURISMO	Percentual	P	0,00	140.000,00	0,00	0,00
021278 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMAN. DA MANUT. DO CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	Percentual	P	0,00	100,00	0,00	0,00
021279 - OBRAS E INSTALAÇÕES DA MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	Percentual	P	0,00	100,00	0,00	0,00
022091 - APOIO FESTAS TRADICIONAIS E DATAS COMEMORATIVAS AUXILIAR NA ELABORAÇÃO DE FESTA DENTRO DO MUNICÍPIO.	Percentual	A	20,30	79,70	0,00	0,00
022092 - FUNDOS MUNICIPAIS REPASSE TURÍSTICO	Percentual	A	382.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00
022093 - MANUTENÇÃO DA SUPERINT. LAZER E TURISMO	Percentual	A	3,57	28,36	34,03	34,03
HÁ NECESSIDADE DE ESTRUTURAÇÃO DA ÁREA ADMINISTRATIVA, COMO A VALORIZAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS CAPACITANDO-OS E OUTROS E AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.	Percentual	A	37.745,11	300.000,00	360.000,00	360.000,00
022235 - MATERIAL PROMOCIONAL E DE CONCIENCIAMENTO TURÍSTICO	Percentual	A	24,36	25,21	25,21	25,21
MATERIAL PROMOCIONAL E DE CONCIENCIAMENTO TURÍSTICO	Percentual	A	705.597,43	808.000,00	700.000,00	700.000,00
MATERIAL PROMOCIONAL E DE CONCIENCIAMENTO TURÍSTICO	Percentual	A	0,00	100,00	0,00	0,00
			0,00	100.000,00	0,00	0,00



Magalhães da Silva Loures
Secretário de Administração e Finanças

CENTRAL FLORES

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

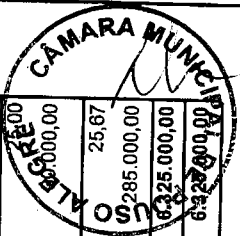
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
UNIDADE:	04 - SUPERINTENDÊNCIA DE LAZER E TURISMO	
PROGRAMA:	0005 - CULTURA, LAZER E TURISMO PARA TODOS	
022236 - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TURÍSTICOS	Participação em eventos turísticos	0,00
022237 - QUALIFICAÇÃO, CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS, TRADE TURÍSTICO E EQUIPE TÉCNICA	Qualificação, capacitação de conselheiros, trade turístico e equipe técnica	123.000,00
022239 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA PÚBLICA E PRIVADA DE APOIO AO TURISMO	Manutenção da infraestrutura pública e privada de apoio ao turismo	180.000,00
022246 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	Manutenção do centro de informações turísticas	87.000,00
Total por Programa:		1.286.342,54
Total por Unidade:		4.310.000,00
UNIDADE: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AÇÃO REG		1.360.000,00
PROGRAMA: 0007 - POUSO ALEGRE DE NEGÓCIOS E EMPREGO		1.360.000,00

Objetivo: Promover a melhoria de qualidade de vida às pessoas e o equilíbrio social. Emprego e Renda - Capacitar os trabalhadores para o mercado de trabalho através da realização de cursos de formação profissional, tendo por base sobretudo a prévia identificação das necessidades de qualificação de mão-de-obra das empresas locais. Comércio, Indústria e Serviços - Desenvolver políticas de ações que visem ao apoio aos programas de iniciativa do setor privado, buscando envolver todas as atividades do Município. Realizar a promoção de eventos que visem ao desenvolvimento socioeconômico.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE MAIS RECENTE			ÍNDICE FINAL PPA	
		2018	2019	2020		
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021
021020 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.	Unidade	P	2,00	2,00	2,00	2,00
MELHORIA DAS CONDIÇÕES E FERRAMENTAS DE TRABALHO.	Valor		3.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
021021 - OBRAS DE PROTOCOLOS DE INTENÇÃO.	Percentual	P	0,08	0,08	49,99	49,99
ATENDIMENTO DE ACORDOS FIRMADOS COM EMPRESAS.	Valor		1.000,00	1.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
022019 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS, FÓRUMS, CONFERÊNCIAS, FEIRAS E AFINS.	Percentual	A	25,00	25,00	25,00	25,00
ATENDIMENTOS DE ACORDOS FIRMADOS COM EMPRESAS.	Valor		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
022020 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA.	Percentual	A	22,97	25,68	25,68	25,68
MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO	Valor		443.550,00	285.000,00	285.000,00	285.000,00
Total por Programa:			477.550,00	477.550,00	6.325.000,00	6.325.000,00
Total por Unidade:			477.550,00	477.550,00	6.325.000,00	6.325.000,00



Juliano *(Signature)* Graciano
CONTADOR

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

(Signature)
Secretário de Administração e Finanças

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

UNIDADE: 06 - SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS

PROGRAMA: 0001 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ

Objetivo: Administrar Pouso Alegre com coerência, seriedade, democracia, objetividade e, principalmente, propósito de melhorar cada dia mais a qualidade de vida das pessoas; Primar pela eficiência na prestação dos serviços públicos ao cidadão; Estabelecimento de uma ética de responsabilidade social, buscando incansavelmente a igualdade sociocultural, enfatizando os serviços e investimentos públicos nas áreas mais abandonadas, priorizando os anseios dos menos abastados, sem se esquecer de olhar Pouso Alegre como um todo; Promoção de um choque de poder público com participação cidadã, garantindo a presença da prefeitura nos espaços privatizados ou abandonados e propiciando a participação popular no poder local. Separação entre o público e o privado, com transparência administrativa, auto-fiscalização democrática sobre as ações da prefeitura e o uso dos recursos públicos.

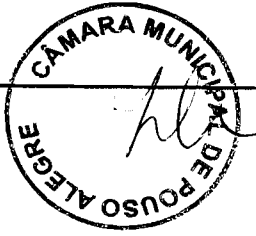
INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo	ÍNDICE MAIS RECENTE			ÍNDICE FINAL PPA
			2018	2019	2020	
021144 - ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - OBRAS	Percentual	P	21,74	21,74	26,09	30,43
ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - OBRAS			50.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00
021145 - ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - EQUIPAMENTOS	Percentual	P	100,00	0,00	0,00	0,00
ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - EQUIPAMENTOS			30.000,00	0,00	0,00	0,00
026010RT - DESPESAS COM PESSOAL UAITEC	Percentual	A	100,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES			76.000,00	0,00	0,00	0,00
Total por Programa:			156.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00

PROGRAMA: 0002 - SAÚDE PREVENTIVA E HUMANIZADA

Objetivo: Atenção Primária - Superar a postura estática de um modelo calcado na atenção privada à saúde, que aguarda o surgimento do paciente, já doente, para uma postura dinâmica que vai atrás dos problemas de saúde antes de seu surgimento, valorizando a promoção da saúde e a prevenção.
Estratégia da Saúde da Família (ESF) Reorganizar a prática assistencial em novas bases e critérios, em substituição ao modelo tradicional de assistência, orientado para a doença e de caráter hospitalocêntrico. A atenção está centrada na família, entendida e percebida a partir do seu ambiente físico e social.
Regionalização Dividir o Município em 07 regiões; São João, São Geraldo, São Cristóvão, Santo Antônio, Cidade Jardim, Falsqueira, Central.
Integralidade das ações de saúde - Preocupar em valorizar atividades que aumentam o nível de saúde individual e coletivo, assim como com o combate às doenças. Estas ações deverão se pautar pela exigência da resolutividade e alta qualidade assistencial e não apenas para a produção de grande número de procedimentos. A meta é elevar o nível da saúde de Pouso Alegre, com procedimentos de qualidade e satisfação do usuário, ou seja, da população.
Demanda Espontânea e Demanda Organizada - A organização da demanda, além do impacto na saúde coletiva, melhora o atendimento, organiza o serviço e contribui para acabar com as filas e outros males. A demanda dos serviços de saúde deverá ser organizada, sem que a demanda espontânea deixe de ser atendida
Áreas prioritárias de demanda organizada Priorizar a Saúde da Criança e do Adolescente, Saúde da Mulher, Saúde do Idoso, Saúde Mental, Saúde Oral, Saúde do Trabalhador



Juliano Soares Gorgulano
 CRC-MG.0931.7/0-0
 CONTADOR

Julio Cesar da Silva Tavares
 Secretário de Administração e Finanças

Rafael Tadeu Simões
 PREFEITO MUNICIPAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

<p>ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE</p> <p>UNIDADE: 06 - SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS</p> <p>PROGRAMA: 0002 - SAÚDE PREVENTIVA E HUMANIZADA</p>										
INDICADORES										
UNIDADE DE MEDIDA										
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	ÍNDICE MAIS RECENTE			DATA APURAÇÃO			ÍNDICE FINAL PPA
		Percentual	A	2018	2019	2020	2018	2019	2020	2021
	PROMOVER A MELHOR GESTÃO DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS			16,30	23,60	27,90	76.000,00	110.000,00	130.000,00	32,20
				76.000,00	110.000,00	130.000,00	76.000,00	110.000,00	130.000,00	150.000,00
				Total por Programa:			76.000,00	110.000,00	130.000,00	150.000,00

PROGRAMA: 0003 - SAÚDE TRATADA COM HUMANIDADE

Objetivo: Estruturar a Saúde de Pouso Alegre. A cidade é desenvolvida em muitos aspectos, entretanto, sua população em muito se afilge com as grandes dificuldades por que passa no setor saúde. Um dos problemas mais sérios de Pouso Alegre é a desestruturação por que passa, cronicamente, sua Saúde. Não se pode dizer, até o momento, que existam políticas ou mesmo de um sistema voltados para a elevação da qualidade da saúde da população. Recursos têm sido perdidos; e os principais prejudicados são os cidadãos. Saúde é a expressão da qualidade de vida. Quanto maior a qualidade de vida, maior o nível de saúde. Assim, estas propostas estão basicamente voltadas para a busca desta qualidade como um profundo compromisso.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	ÍNDICE MAIS RECENTE			DATA APURAÇÃO			ÍNDICE FINAL PPA
		Percentual	P	2018	2019	2020	2018	2019	2020	2021
	025003RT - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PEMSE			100,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA			3.000,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
	026008RT - DESPESAS COM PESSOAL PEMSE			100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES			131.000,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
	026007RT - MANUTENÇÃO DO PEMSE			5,00	28,00	31,60	15.000,00	80.000,00	90.000,00	35,40
	PROMOVER A MELHOR GESTÃO DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS			15.000,00	80.000,00	90.000,00	100,00	0,00	0,00	100.000,00
	026016RT - MANUTENÇÃO DO PEMSE - VINCULADO			100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
	MANUTENÇÃO DO PEMSE - VINCULADO			52.800,00	0,00	0,00	201.800,00	80.000,00	90.000,00	0,00
				Total por Programa:			201.800,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00

PROGRAMA: 0004 - EDUCAÇÃO NO CRESCIMENTO HUMANITÁRIO

Objetivo: Valorização e Respeito ao Professor - Atualizar o Plano de cargos e carreira dos profissionais de educação, Oportunizar a autonomia dos profissionais de Educação, Oferecer cursos para promover a formação continuada, Criar uma revista ou jornal para divulgação das boas práticas executadas e criadas pelos professores.

Crescimento Humano e Educacional do Aluno - Garantir acesso, permanência e aprendizagem dos alunos da rede municipal. Manter o Ensino Médio nas escolas que já oferecem este grau de ensino. Manter e aumentar o número de vagas no Cursinho Pré-vestibular Municipal. Criar fóruns de leituras e tecnologia nos bairros. Dinamizar as bibliotecas. Implantar o tratamento odontológico itinerante em todas as escolas municipais.

Garantia de Autonomia na Gestão Escolar - Manter o concurso interno para Gestor Escola. Promover a formação continuada de gestores.

Propiciar Infraestrutura e Materiais Adequados - Manter onde já existe e implantar onde não há parques infantis objetivando o desenvolvimento psicomotor indispensável para o processo de alfabetização.

Atualizar até 2020 em 50% o número de vagas nos cursos de Pós-graduação para a faixa etária de 6 meses a 3 anos e universalizar o atendimento a faixa etária de 4 e 5 anos. Criar cozinhas experimentais nas escolas de educação infantil para atender o desenvolvimento infantil e alimentar.

Atualizar os laboratórios de informática já existentes e implantar nas escolas que não possuem.

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

CONTADOR(A)
GREGORIO DOS SANTOS

Secretário de Administração e Finanças
Jairo Cesar de Souza Ferraz



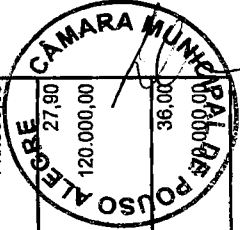
**PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES**

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE		ÍNDICE MAIS RECENTE				ÍNDICE MAIS RECENTE				
UNIDADE: 06 - SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS		DATA APURAÇÃO				DATA APURAÇÃO				
PROGRAMA: 0004 - EDUCAÇÃO NO CRESCIMENTO HUMANITÁRIO		ÍNDICE MAIS RECENTE				ÍNDICE MAIS RECENTE				
faltar, disponibilizado professor especializado para seu uso. Melhorar o acesso a internet nas escolas. Criar laboratórios multidisciplinares nas escolas de Fundamental II e Ensino Médio. Criar laboratório de robótica nas escolas de Fundamental I, II e Ensino Médio.		ÍNDICE MAIS RECENTE				ÍNDICE MAIS RECENTE				
Parcerias, Convênios e Trabalho Integrado - Implantar um trabalho integrado entre Secretaria de Educação, Saúde, Cultura e Esportes para atender de forma integral o aluno. Garantir a eficiência do transporte escolar objetivando garantir o cumprimento do calendário escolar		ÍNDICE MAIS RECENTE				ÍNDICE MAIS RECENTE				
INDICADORES		ÍNDICE MAIS RECENTE				ÍNDICE MAIS RECENTE				
UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE MAIS RECENTE				ÍNDICE MAIS RECENTE				
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
025004RT - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CONVIVER MELHORIA DA INFRAESTRUTURA	Percentual	P	100,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
026014RT - MANUTENÇÃO DO CONVIVER	Percentual	A	17,00	23,00	27,60	32,40	186.000,00	250.000,00	300.000,00	350.000,00
PROMOVER A MELHOR GESTÃO DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS	Percentual	A	100,00	0,00	0,00	0,00	52.800,00	0,00	0,00	0,00
026017RT - MANUTENÇÃO DO CONVIVER - VINCULADO	Percentual	A	100,00	0,00	0,00	0,00	52.800,00	0,00	0,00	0,00
MANUTENÇÃO DO CONVIVER - VINCULADO	Valor		242.800,00	250.000,00	300.000,00	350.000,00				
Total por Programa:			242.800,00	250.000,00	300.000,00	350.000,00				

PROGRAMA: 0009 - POUSO ALEGRE DO REEQUILÍBRIO SOCIAL

Objetivo: Assistência Social - Equipar o serviço de assistência social para restabelecer a dignidade das pessoas através de ação integrada das entidades governamentais e não governamentais. Praticar políticas assistenciais conjuntas com os profissionais e as entidades assistenciais do município. Ajuda profissional às famílias

INDICADORES		ÍNDICE MAIS RECENTE				ÍNDICE MAIS RECENTE				
UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE MAIS RECENTE				ÍNDICE MAIS RECENTE				
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
020003 - CHAMAMENTO PÚBLICO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	Percentual	O	22,60	24,70	25,80	26,90	550.000,00	600.000,00	625.000,00	650.000,00
CONCESSÃO DE VALORES A ENTIDADES INSCRITAS E REGULARES JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Percentual	P	2,50	30,00	32,50	35,00	10.000,00	120.000,00	130.000,00	140.000,00
021023 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - RECURSO PRÓPRIO	Percentual	P	23,25	23,25	25,60	27,90	100.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00
ADQUIRIR MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS.	Valor		0,00	31,00	33,00	36,00	0,00	150.000,00	160.000,00	160.000,00
021023 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE IGD BOLSA FAMÍLIA	Percentual	P	23,25	23,25	25,60	27,90	100.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS UNIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA. ESTABELECIDOS NOS CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	Valor		0,00	31,00	33,00	36,00	0,00	150.000,00	160.000,00	160.000,00
021024 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA - RECURSO PRÓPRIO OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS DA POLÍTICAS SOCIAIS	Percentual	P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



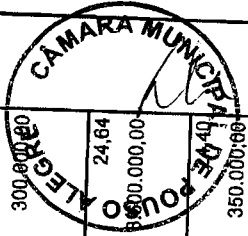
Juliana...
CONTADOR

Adriano...
Secretário de Administração e Finanças

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO:	UNIDADE:	PROGRAMA:	PERCENTUAL	P	Meta Física	Valor	0,00	0,00	0,00	0,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	06 - SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	0009 - POUSO ALEGRE DO REEQUILÍBRIO SOCIAL								
021025 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA		OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS DA POLÍTICAS SOCIAIS	Percentual		Meta Física	Valor	100,00	0,00	0,00	0,00
021026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE IGDSUAS - RECURSO VINCULADO		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE PARA ATENDER OS EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Percentual	P	Meta Física	Valor	23,25	23,25	25,60	27,90
021027 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSO VINCULADO		REPASSE DE RECURSOS POR INTERMÉDIO DE PARCERIA COM O GOVERNO ESTADUAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA EM EQUIPAMENTOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Percentual	P	Meta Física	Valor	43,10	17,20	19,00	20,70
021028 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSO VINCULADO		REPASSE DE RECURSO POR INTERMÉDIO DE PARCERIA COM GOVERNO ESTADUAL PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DA ASSISTÊNCIA	Percentual	P	Meta Física	Valor	35,50	19,90	21,30	23,30
022021 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		PROMOVER A MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, PROPORCIONANDO ESTRUTURA EM SENTIDO AMPLO PARA O SEU DEVIDO FUNCIONAMENTO, COMO TAMBÉM CUSTEAR OS PROVENTOS DOS CONSELHEIROS.	Percentual	A	Meta Física	Valor	15,82	28,87	28,08	29,25
022022 - PROGRAMA BOLSA ALUGUEL - RECURSO PRÓPRIO		GARANTIR O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DO PROGRAMA, PROMOVENDO O PAGAMENTO DE LOCAÇÕES DE IMÓVEIS A USUÁRIOS QUE SE ENQUADREM NO PERFIL CONFORME A LEI.	Percentual	A	Meta Física	Valor	12,50	25,00	29,20	33,30
022023 - MANUTENÇÃO GERAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - RECURSO PRÓPRIO		MANTER A FUNCIONALIDADE DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, CUJAS AÇÕES SÃO DIRECIONADAS AOS EQUIPAMENTOS DE COMPLEXIDADE GERAL DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - RECURSO PRÓPRIO	Percentual	A	Meta Física	Valor	18,00	23,00	27,00	32,00
022024 - MANUTENÇÃO GERAL DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - RECURSO PRÓPRIO		GARANTIR RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE OFERTADOS NO CREAS, COADE E CENTRO POP.	Percentual	A	Meta Física	Valor	90.000,00	250.000,00	300.000,00	350.000,00
022025 - MANUTENÇÃO GERAL DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - RECURSO PRÓPRIO		GARANTIR RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE OFERTADOS NO SAICA E CEMAPA.	Percentual	A	Meta Física	Valor	17,00	22,00	28,00	33,00
022026 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS		GARANTIR RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	Percentual	A	Meta Física	Valor	11,46	26,04	31,25	31,25
022027 - MANUTENÇÃO GERAL IGD BOLSA FAMÍLIA		MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO PROGRAMA	Percentual	A	Meta Física	Valor	33,27	17,23	24,64	24,64
					Meta Física	Valor	11.070.228,00	5.800.000,00	8.200.000,00	8.600.000,00
					Meta Física	Valor	31,80	21,00	22,80	24,40
					Meta Física	Valor	455.000,00	300.000,00	325.000,00	350.000,00



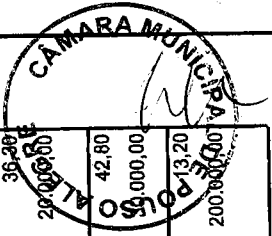
Justo Cesar da Silva Torres
Secretário de Administração e Finanças

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Wladimir de Oliveira
CONTADOR

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO:	UNIDADE:	PROGRAMA:	Ações	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	
02	06	0009	POUSO ALEGRE DO REEQUILIBRIO SOCIAL	A	28,17	400.000,00	22,54	320.000,00	23,94	340.000,00	25,35	360.000,00
022028			MANUTENÇÃO GERAL DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - RECURSO VINCULADO GARANTIR RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE OFERTADOS NO SAICA E CEMAPA	A	26,83	550.000,00	21,95	450.000,00	24,39	500.000,00	26,83	550.000,00
022029			MANUTENÇÃO GERAL DA PROTEÇÃO BÁSICA - RECURSO VINCULADO MANTER A FUNCIONALIDADE DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.	A	37,04	600.000,00	19,75	320.000,00	20,99	340.000,00	22,22	360.000,00
022030			MANUTENÇÃO GERAL DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE GARANTIR RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE OFERTADOS NO CREAS, COADE E CENTRO POP.	A	30,00	90.000,00	20,00	60.000,00	23,00	70.000,00	27,00	80.000,00
022031			PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSO VINCULADO REPASSE DE RECURSOS POR INTERMÉDIO DE PARceria COM O GOVERNO ESTADUAL PARA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA ASSISTENCIA SOCIAL	A	16,50	650.000,00	25,30	1.000.000,00	27,80	1.100.000,00	30,40	1.200.000,00
022032			RECURSO PRÓPRIO TRATA-SE DE UM FUNDO ESPECIAL QUE DEVE SER CRIADO POR LEI PARA CAPTAR RECURSOS QUE SERÃO DESTINADOS ESPECIFICAMENTE PARA ÁREA DA INFÂNCIA.	A	45,40	50.000,00	13,60	15.000,00	18,20	20.000,00	22,80	25.000,00
022033			MANUTENÇÃO GERAL IGD SUAS - RECURSO VINCULADO CUSTEAR AÇÕES DA ASSISTENCIA SOCIAL DE FORMA AMPLA, AMPARANDO TODOS OS EQUIPAMENTOS SOCIAIS DE FORMA A GARANTIR MANUTENÇÃO AOS MESMOS	A	21,50	200.000,00	21,50	200.000,00	26,30	250.000,00	30,70	300.000,00
022034			ACESSUAS TRABALHO - RECURSO VINCULADO O PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO (ACESSUAS TRABALHO) TEM POR FINALIDADE PROMOVER O ACESSO DOS USUÁRIOS DA ASSISTENCIA SOCIAL AO MUNDO DO TRABALHO.	A	36,00	250.000,00	29,00	200.000,00	21,00	150.000,00	14,00	100.000,00
022035			AEPETI AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - RECURSO VINCULADO. DESENVOLVER AÇÕES PARA ERRADICAR O TRABALHO INFANTIL.	A	18,20	10.000,00	18,20	10.000,00	27,30	15.000,00	36,30	20.000,00
022036			BPC ESCOLA - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA ESCOLA PROVER BENEFÍCIO MENSAL A PESSOAS REGULARMENTE MATRICULADAS NA ESCOLA QUE NÃO POSSUI RENDA.	A	14,30	10.000,00	14,30	10.000,00	28,60	20.000,00	42,80	50.000,00
022037			VIGILÂNCIA SÓCIO ASSISTENCIAL - RECURSO PRÓPRIO APRIMORAR A GESTÃO E QUALIFICAR GRADUALMENTE OS SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS.	A	4,70	72.000,00	65,70	1.000.000,00	16,40	250.000,00	200,00	200.000,00
022038			MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO. MANUTENÇÃO DA FUNCIONALIDADE E OPERACIONALIDADE DO DEPARTAMENTO ATRAVÉS DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAL DE	A								



Rafael Tadeu Simões
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Carolina
 CONTADOR

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE						
UNIDADE: 06 - SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS						
PROGRAMA: 0009 - POUSO ALEGRE DO REEQUILÍBRIO SOCIAL						
CONSUMO E PERMANENTE.						
022039 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	Percentual	A	Meta Física	66,67	11,11	11,11
criar ações utilizando o fundo municipal de habitação.	Valor		Valor	10.000,00	100.000,00	100.000,00
Total por Programa:				16.262.228,00	12.033.000,00	14.956.000,00
Total por Unidade:				16.958.828,00	14.749.000,00	15.626.000,00

UNIDADE: 07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

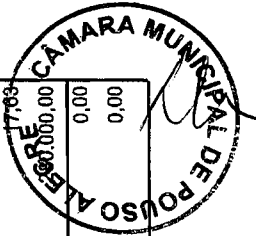
PROGRAMA: 0004 - EDUCAÇÃO NO CRESCIMENTO HUMANITÁRIO

Objetivo: Valorização e Respeito ao Professor - Atualizar o Plano de cargos e carreira dos profissionais de educação. Oportunizar a autonomia dos profissionais de Educação. Oferecer cursos para promover a formação continuada, Criar uma revista ou jornal para divulgação das boas práticas executadas e criadas pelos professores. Crescimento Humano e Educacional do Aluno - Garantir acesso, permanência e aprendizagem dos alunos da rede municipal. Manter o Ensino Médio nas escolas que já oferecem este grau de ensino. Manter e aumentar o número de vagas no Cursinho Pré-vestibular Municipal. Criar fóruns de leituras e tecnologia nos bairros. Dinamizar as bibliotecas. Implantar o tratamento odontológico itinerante em todas as escolas municipais

Garantia de Autonomia na Gestão Escolar - Manter o concurso interno para Gestor Escola. Promover a formação continuada de gestores. Promover Infraestrutura e Materiais Adequados - Manter onde já existe e implantar onde não há parques infantis objetivando o desenvolvimento psicomotor indispensável para o processo de alfabetização. Aumentar até 2020 em 50% o número de vagas nos CEMEI's para a faixa etária de 6 meses a 3 anos e universalizar o atendimento a faixa etária de 4 e 5 anos. Criar cozinhas experimentais nas escolas de educação infantil para atender o desenvolvimento infantil. Página 26 de 40. Atualizar os laboratórios de informática já existentes e implantar nas escolas que faltam, disponibilizando professor especializado para seu uso. Melhorar o acesso a internet nas escolas. Criar laboratórios multidisciplinares nas escolas de Fundamental II e Ensino Médio. Criar laboratório de robótica nas escolas de Fundamental I, II e Ensino Médio.

Parcerias, Convênios e Trabalho Integrado - Implantar um trabalho integrado entre Secretaria de Educação, Saúde, Cultura e Esportes para atender de forma integral o aluno. Garantir a eficiência do transporte escolar objetivando garantir o cumprimento do calendário escolar

Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	ÍNDICE MAIS RECENTE			ÍNDICE FINAL PPA
				2018	2019	2020	
020004 - SUBVENÇÕES SOCIAIS CONCEDIDAS OSC'S RECURSO ENSINO	PROMOVER APOIO À CRIANÇAS EM CRECHES MUNICIPAL	Percentual	O	25,00 1.900.000,00	25,00 1.900.000,00	25,00 1.900.000,00	25,00 1.900.000,00
020005 - SUBVENÇÕES SOCIAIS CONCEDIDAS OSC'S RECURSOS FUNDEB 40	PROMOVER APOIO ÀS CRIANÇAS EM CRECHES MUNICIPAL	Percentual	O	25,00 4.220.000,00	25,00 4.220.000,00	25,00 4.220.000,00	25,00 4.220.000,00
021030 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO PRO INFANCIA PAR CONSTRUÇÃO DE CRECHES PRO INFANCIA		Unidade	P	12,77 1.980.000,00	25,53 3.960.000,00	25,53 3.960.000,00	36,17 5.610.000,00
021032 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS - RECURSO ENSINO. AMPLIAÇÃO DE SALAS PARA ENSINO FUNDAMENTAL		Percentual	P	1,76 28.000,00	62,98 1.000.000,00	17,63 280.000,00	17,63 280.000,00
021033 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - EJA		Percentual	P	14,00 50.000,00	86,00 300.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - EJA				17,63	17,63	17,63	17,63



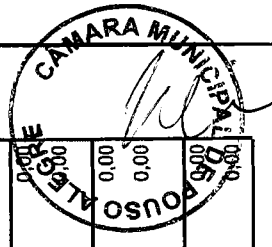
Juliano da Silva Soares
Secretário de Administração e Finanças

Juliano da Silva Soares
CIC 06 10745004
CONTABILISTA

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

**PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES**

ÓRGÃO:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE													
UNIDADE:	07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA													
PROGRAMA:	0004 - EDUCAÇÃO NO CRESCIMENTO HUMANITÁRIO													
021034 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO - PRÓ-INFÂNCIA - CONTRAPARTIDA	CONSTRUÇÃO DE CRECHES - PRÓ-INFÂNCIA - CONTRAPARTIDA	P	Meta Física Valor	12,42 460.000,00	27,00 1.000.000,00	30,29 1.122.000,00	30,29 1.122.000,00							30,29 1.122.000,00
021035 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	MOBILIAR AS NOVAS CRECHES E ADQUIRIR ÔNIBUS ESCOLARES PARA ATENDER A DEMANDA	P	Meta Física Valor	9,36 1.400.000,00	84,22 12.600.000,00	2,41 360.000,00	2,41 360.000,00							4,01 600.000,00
021036 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE (EDUCAÇÃO INFANTIL)	SUPRIR NECESSIDADES MATERIAIS DAS ESCOLAS INFANTIS	P	Meta Física Valor	2,73 50.000,00	54,65 1.000.000,00	20,22 370.000,00	20,22 370.000,00							22,40 410.000,00
021038 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - ENSINO FUNDAMENTAL	SUPRIR NECESSIDADES DE MATERIAIS ENSINO FUNDAMENTAL.	P	Meta Física Valor	13,00 5.000,00	32,00 1.250.000,00	33,00 1.260.000,00	33,00 1.260.000,00							22,00 870.000,00
021039 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL LÚDICO - PEDAGÓGICO	P	Meta Física Valor	50,00 300.000,00	50,00 300.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00							0,00 0,00
021042 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRAPARTIDA	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR	P	Meta Física Valor	11,76 40.000,00	88,24 300.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00							0,00 0,00
021043 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL - PAR	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR.	P	Meta Física Valor	1,00 1.960.000,00	1,00 1.600.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00							0,00 0,00
021161 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO PAC II	OBRAS DE CONSTRUÇÃO PAC II	P	Meta Física Valor	45,00 370.000,00	55,00 450.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00							0,00 0,00
021165 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - PTE	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - PTE	P	Meta Física Valor	50,00 50.000,00	50,00 50.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00							0,00 0,00
021166 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TRANSPORTE ESCOLAR	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TRANSPORTE ESCOLAR	P	Meta Física Valor	10,00 5.000,00	90,00 50.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00							0,00 0,00
021167 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - EDUCAÇÃO DIGITAL - QESE	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - EDUCAÇÃO DIGITAL - QESE	P	Meta Física Valor	16,00 10.000,00	84,00 50.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00							0,00 0,00
021168 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SECRETARIA	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SECRETARIA	P	Meta Física Valor	10,00 1.000,00	90,00 10.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00							0,00 0,00
021159 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	P	Meta Física Valor	50,00 50.000,00	50,00 50.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00							0,00 0,00
021160 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - QESE	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - QESE	P	Meta Física Valor	50,00 50.000,00	50,00 50.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00							0,00 0,00



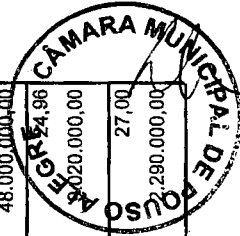
Júlio César de Silva Moraes
Secretário de Administração e Finanças

Município de Pouso Alegre - MG
Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE																								
UNIDADE: 07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA																								
PROGRAMA: 0004 - EDUCAÇÃO NO CRESCIMENTO HUMANITÁRIO																								
		Percentual	P	Meta Física Valor		9,00	91,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
021161 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - EDUCAÇÃO DIGITAL - ENSINO	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - EDUCAÇÃO DIGITAL - ENSINO	Percentual	P	Meta Física Valor		14,00	86,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
021163 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS ENSINO FUNDAMENTAL - QESE	OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS ENSINO FUNDAMENTAL - QESE	Percentual	P	Meta Física Valor		14,00	86,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
021164 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS EDUCAÇÃO INFANTIL - QESE	OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS EDUCAÇÃO INFANTIL - QESE	Percentual	P	Meta Física Valor		14,00	86,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
022041 - MANUTENÇÃO GERAL DO ENSINO INFANTIL	MANUTENÇÃO GERAL DO ENSINO INFANTIL	Percentual	A	Meta Física Valor		37,00	19,00	21,00	23,00	23,00	465.000,00	512.000,00	23.947.281,95	422.000,00	465.000,00	465.000,00	465.000,00	465.000,00	465.000,00	465.000,00	465.000,00	465.000,00	465.000,00	465.000,00
022043 - BOLSA DE ESTUDOS E ESTÁGIO - RECURSO GERAL AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	BOLSA DE ESTUDOS E ESTÁGIO - RECURSO GERAL AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	Percentual	A	Meta Física Valor		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	
022044 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS (QESE)	MANUTENÇÃO DE VEICULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	Percentual	A	Meta Física Valor		22,00	24,00	26,00	26,00	26,00	466.000,00	501.000,00	432.000,00	466.000,00	466.000,00	466.000,00	466.000,00	466.000,00	466.000,00	466.000,00	466.000,00	466.000,00	466.000,00	
022045 - TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSO ENSINO SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO ESCOLAR	TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSO ENSINO SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO ESCOLAR	Percentual	A	Meta Física Valor		13,00	26,00	29,00	29,00	29,00	1.380.000,00	1.520.000,00	635.000,00	1.250.000,00	1.380.000,00	1.380.000,00	1.380.000,00	1.380.000,00	1.380.000,00	1.380.000,00	1.380.000,00	1.380.000,00	1.380.000,00	
022046 - TRANSPORTE ESCOLAR - QESE	TRANSPORTE ESCOLAR - QESE	Percentual	A	Meta Física Valor		21,00	24,00	26,00	26,00	26,00	1.604.000,00	1.764.000,00	1.325.000,00	1.458.000,00	1.604.000,00	1.604.000,00	1.604.000,00	1.604.000,00	1.604.000,00	1.604.000,00	1.604.000,00	1.604.000,00	1.604.000,00	
022047 - MANUTENÇÃO DO ENSINO - FUNDEB 40	MANUTENÇÃO DO ENSINO - FUNDEB 40	Percentual	A	Meta Física Valor		19,00	27,00	27,00	27,00	27,00	12.000.000,00	12.000.000,00	12.364.050,00	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	
022048 - MANUTENÇÃO GERAL JOVENS E ADULTOS	MANUTENÇÃO GERAL JOVENS E ADULTOS	Percentual	A	Meta Física Valor		4,00	29,00	32,00	32,00	32,00	83.000,00	92.000,00	8.000,00	75.000,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00	
022049 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CONTRAPARTIDA	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CONTRAPARTIDA	Percentual	A	Meta Física Valor		21,17	25,18	26,28	26,28	26,28	1.763.000,00	1.839.000,00	1.421.000,00	1.690.000,00	1.763.000,00	1.763.000,00	1.763.000,00	1.763.000,00	1.763.000,00	1.763.000,00	1.763.000,00	1.763.000,00	1.763.000,00	
022050 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	Percentual	A	Meta Física Valor		24,00	24,00	25,00	25,00	25,00	1.901.000,00	1.980.000,00	1.760.000,00	1.830.000,00	1.901.000,00	1.901.000,00	1.901.000,00	1.901.000,00	1.901.000,00	1.901.000,00	1.901.000,00	1.901.000,00	1.901.000,00	
022051 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSO ENSINO	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSO ENSINO	Percentual	A	Meta Física Valor		31,00	22,00	23,00	23,00	23,00	46.000.000,00	48.000.000,00	36.764.100,00	45.000.000,00	46.000.000,00	46.000.000,00	46.000.000,00	46.000.000,00	46.000.000,00	46.000.000,00	46.000.000,00	46.000.000,00	46.000.000,00	
022062 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - QESE	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - QESE	Percentual	A	Meta Física Valor		25,79	24,54	24,71	24,71	24,71	8.930.000,00	9.200.000,00	6.725.200,00	8.870.000,00	8.930.000,00	8.930.000,00	8.930.000,00	8.930.000,00	8.930.000,00	8.930.000,00	8.930.000,00	8.930.000,00	8.930.000,00	
022063 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - QESE	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - QESE	Percentual	A	Meta Física Valor		23,00	24,00	26,00	26,00	26,00	2.190.000,00	2.190.000,00	1.990.000,00	2.090.000,00	2.190.000,00	2.190.000,00	2.190.000,00	2.190.000,00	2.190.000,00	2.190.000,00	2.190.000,00	2.190.000,00	2.190.000,00	



Rafael Tadeu Simões

 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rafael Tadeu Simões

 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

EM R\$1.00

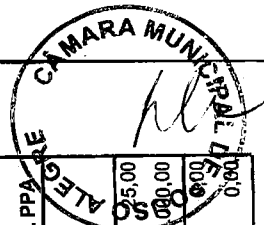
ÓRGÃO:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
UNIDADE:	07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
PROGRAMA:	0004 - EDUCAÇÃO NO CRESCIMENTO HUMANITÁRIO	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO, LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL		
022054 - MANUTENÇÃO DO ENSINO - FUNDEB 60	21,00	26,00
FOLHA DE PAGAMENTO PESSOAL - FUNDEB 60	31.290.800,00	42.400.000,00
022056 - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS - EDUCAÇÃO	33,30	66,70
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	200.000,00	400.000,00
022067 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - RECURSO ENSINO. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL	21,90	78,10
022066 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - ENSINO ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO ENSINO NO CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS/MANUTENÇÃO.	84.000,00	300.000,00
022067 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - PTE	17,00	25,00
022089 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PNATE	600.000,00	900.000,00
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR.	20,00	25,00
022089 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PNATE	250.000,00	315.000,00
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	21,00	24,00
022181 - MANUTENÇÃO DO EJA - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	213.000,00	234.000,00
MANUTENÇÃO DO EJA - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	36,00	64,00
	115.001,00	200.000,00
	134.804.432,95	152.050.000,00
		136.763.000,00
		283.000,00
		29,00
		0,00
		0,00
		142.536.000,00

PROGRAMA: 0005 - CULTURA, LAZER E TURISMO PARA TODOS

Objetivo: Incentivar a cultura - Incluir e aplicar as artes nas atividades permanentes da rede de ensino infantil e fundamental. Incentivar e fortalecer a participação da comunidade nas atividades culturais. - Criar um calendário cultural, com a participação da comunidade e de modo a atingir todos os bairros e classes sociais. - Divulgar para os empresários o teor da Lei de Incentivo à Cultura, conscientizando-os da importância da participação e dos benefícios fiscais. - Incentivar apoios e parcerias com entidades como ACIPA, SESC, FIEMG, INDÚSTRIAS, CONSERVATORIO, FDSM, UNIVAS, IFSULDEMINAS, FACAPA entre outras. - Reabertura do teatro municipal, com o incentivo de uma programação cultural que contemple as várias expressões artísticas. - Incentivar e viabilizar manifestações artísticas nos diversos locais públicos, aproximando as artes da população e valorizando os artistas locais; e promover cultura nos bairros, com incentivo para apresentação das artes na região, inclusive usando as escolas nos bairros como centros de cultura. Página 27 de 40 - Revitalização e Incentivo de Festas Populares como Carnaval, Festa do Biscoito, Festa das Nações, entre outras; e de projetos como Festivais Musicais, Festival de Inverno, Teatro, Dança, Artes Plásticas. - Incentivar artistas do Município em todas as áreas: teatro, dança, canto, artesanato, música, além de culturas de rua como Hip Hop, Cultura Eletrônica, Skate, entre outras.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE				DATA APURAÇÃO		ÍNDICE FINAL PPA	
Ação	2018	2019	2020	2021	2019	2020	2021	2021
020014 - SUBVENÇÃO SOCIAL								25,00
SUBSIDIARILHOS PROJETOS CULTURAIS	25,00	25,00	25,00	25,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
022193 - MATERIAL DE CONSUMO - CURSO MUNICIPAL PRÉ-ENEM	350.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO - CURSO MUNICIPAL PRÉ-ENEM	61,00	39,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	315.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Rafael Tadeu Simões
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTABILIDADE

**PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES**

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE						
UNIDADE: 07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
PROGRAMA: 0005 - CULTURA, LAZER E TURISMO PARA TODOS						
022552 - MANUTENÇÃO DA CULTURA FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES	Percentual	A	Meta Física Valor	19,00 1.243.600,00	27,00 1.765.000,00	27,00 1.765.000,00
Total por Programa:			1.908.600,00	2.365.000,00	2.165.000,00	2.165.000,00

PROGRAMA: 0013 - POUSO ALEGRE CIDADE BEM CUIDADA

Objetivo: Investir na recuperação, sinalização e conservação das vias já existentes, bem como o projeto e execução de obras estratégicas para facilitar o deslocamento de veículos e pessoas por toda a extensão do Município.
Revitalizar os espaços públicos a partir das necessidades e potencialidades identificados nos diversos bairros.

INDICADORES

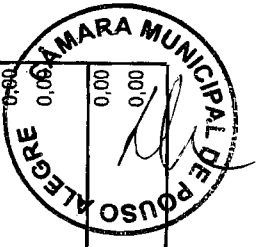
Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo	ÍNDICE MAIS RECENTE				ÍNDICE FINAL PPA
			2018	2019	2020	2021	
021270 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CENTRO DE ESPORTES UNIFICADO, CULTURA E LAZER - CONVÊNIO PROMOVER A CULTURA, ESPORTE E O LAZER PARA A POPULAÇÃO DE POUSO ALEGRE	Meiragem	P	76,85 332.000,00	23,15 100.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	
Total por Programa:			332.000,00	100.000,00	0,00	0,00	

PROGRAMA: 0016 - POUSO ALEGRE PATRIMÔNIO CULTURAL

Objetivo: Preservar e revitalizar o patrimônio cultural de Pouso Alegre.

INDICADORES

Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo	ÍNDICE MAIS RECENTE				ÍNDICE FINAL PPA
			2018	2019	2020	2021	
021018 - REVITALIZAÇÃO DO CASARÃO DOS JUNQUEIRAS - CONVÊNIO REVITALIZAÇÃO DO CASARÃO DOS JUNQUEIRAS - CONVÊNIO	Percentual	P	50,00 420.000,00	50,00 420.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	
021019 - REVITALIZAÇÃO DO CASARÃO DOS JUNQUEIRAS - CONTRAPARTIDA REVITALIZAÇÃO DO CASARÃO DOS JUNQUEIRAS - CONTRAPARTIDA	Percentual	P	50,00 35.000,00	50,00 35.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	
021369 - REVITALIZAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL - CONVÊNIO REVITALIZAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL - CONVÊNIO	Percentual	P	50,00 200.000,00	50,00 200.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	
021369 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DO TEATRO MUNICIPAL - CONVÊNIO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DO TEATRO MUNICIPAL - CONVÊNIO	Percentual	P	55,26 315.000,00	44,74 255.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	
021370 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DO TEATRO MUNICIPAL - CONTRAPARTIDA	Percentual	P	38,65 31.500,00	61,35 50.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	



Rafael Tadeu Simões
CONTADOR
Rafael Tadeu Simões
CONTADOR
Secretaria de Administração e Finanças

PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

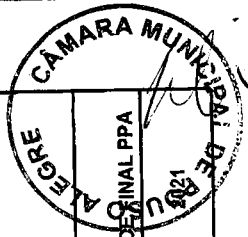
ÓRGÃO:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
UNIDADE:	07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
PROGRAMA:	0016 - POUSO ALEGRE PATRIMÔNIO CULTURAL	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DO TEATRO MUNICIPAL - CONTRAPARTIDA	Meta Física Valor	40,00 10.000,00
021376 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - CULTURA	Meta Física Valor	60,00 15.000,00
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - CULTURA	Meta Física Valor	23,08 76,92
021515 - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS ESPORTES E LAZER - PRAÇA DOS ESPORTES E LAZER - CONSTRUÍDA	Meta Física Valor	0,00 10.000,00
021516 - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS ESPORTES E LAZER - CONTRAPARTIDA	Meta Física Valor	16,67 10.000,00
PRAÇA DOS ESPORTES E LAZER CONSTRUÍDA	Meta Física Valor	0,00 50,00
022190 - PROJETOS CULTURAIS	Meta Física Valor	150.000,00 150.000,00
PROJETOS CULTURAIS	Meta Física Valor	50,00 50,00
022244 - FUNDO MUNICIPAL PATRIMONIO CULTURAL DE POUSO ALEGRE - FUMPAC	Meta Física Valor	150.000,00 150.000,00
FUNDO MUNICIPAL PATRIMONIO CULTURAL DE POUSO ALEGRE - FUMPAC	Meta Física Valor	62,50 37,50
022574 - IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO DA PRAÇA DOS ESPORTES E LAZER - CONVÊNIO	Meta Física Valor	0,00 30.000,00
IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO DA PRAÇA DOS ESPORTES E LAZER - CONVÊNIO	Meta Física Valor	33,33 66,67
022575 - IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO DA PRAÇA DOS ESPORTES E LAZER - CONTRAPARTIDA	Meta Física Valor	0,00 30.000,00
IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO DA PRAÇA DOS ESPORTES E LAZER REALIZADA	Meta Física Valor	0,00 0,00
Total por Programa:		1.311.500,00
Total por Unidade:		136.356.532,95

UNIDADE: 08 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROGRAMA: 0001 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ

Objetivo: Administrar Pouso Alegre com coerência, seriedade, democracia, objetividade e, principalmente, propósito de melhorar cada dia mais a qualidade de vida das pessoas; Primar pela eficiência na prestação dos serviços públicos ao cidadão; Estabelecimento de uma ética de responsabilidade social, buscando incansavelmente a igualdade sociocultural, enfatizando os serviços e investimentos públicos nas áreas mais abandonadas, priorizando os anseios dos menos abastados, sem se esquecer de other Pouso Alegre como um todo; Promoção de um choque de poder público com participação cidadã, garantindo a presença da prefeitura nos espaços privatizados ou abandonados e propiciando a participação popular no poder local. Separação entre o público e o privado, com transparência administrativa, auto-fiscalização democrática sobre as ações da prefeitura e o uso dos recursos públicos.

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE ORIGINAL PPA
Ação	Produção								
Total por Unidade: 136.356.532,95									



Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Juliana Maria da Graça
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Valdir Cesar da Silva Soares
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO:	UNIDADE:	PROGRAMA:		O	Meta Física Valor	28,00	24,00	24,00	24,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	08 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0001 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ	CONTRIBUIÇÕES CONVENIOS AMM		Meta Física Valor	35.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
			AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA.	O	Meta Física Valor	30,86	31,03	21,78	30.000,00
			AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRAÍDAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM RECEITA FEDERAL.	O	Meta Física Valor	5.667.500,00	5.700.000,00	4.000.000,00	16,33
			CONTRIBUIÇÕES AO PASEP.	O	Meta Física Valor	21,80	23,00	26,30	3.000.000,00
			CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS PASEP SEDE	O	Meta Física Valor	5.500.000,00	5.800.000,00	6.655.000,00	28,90
			CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS PASEP SEDE	O	Meta Física Valor	100,00	0,00	0,00	7.320.500,00
			OBRAS, REFORMAS E INSTALAÇÕES DA SECRETARIA.	P	Meta Física Valor	0,01	0,33	0,33	0,00
			OBRAS, REFORMAS E INSTALAÇÕES DA SECRETARIA.	P	Meta Física Valor	1.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
			AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES.	P	Meta Física Valor	40,00	20,00	20,00	0,33
			AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA.	A	Meta Física Valor	22,67	24,31	25,76	10.000,00
			PAGAMENTOS DAS TARIFAS BANCÁRIAS.	A	Meta Física Valor	6.812.700,00	7.360.000,00	7.800.000,00	20,00
			PAGAMENTOS DAS TARIFAS BANCÁRIAS.	A	Meta Física Valor	26,83	24,39	24,39	10.000,00
			PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS CONFORME E.C. Nº 62 DE 09/12/2009	A	Meta Física Valor	330.000,00	300.000,00	300.000,00	20,00
			RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	A	Meta Física Valor	23,30	25,60	25,10	24,39
			RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	A	Meta Física Valor	5.000.000,00	5.525.600,00	5.400.000,00	26,00
			PROMOVER A MELHOR GESTÃO DOS PRODUTOS DESENVOLVIDOS	A	Meta Física Valor	24,24	25,25	25,25	5.600.000,00
			PROMOVER A MELHOR GESTÃO DOS PRODUTOS DESENVOLVIDOS	A	Meta Física Valor	0,00	350.000,00	350.000,00	25,25
			PROMOVER A MELHOR GESTÃO DOS PRODUTOS DESENVOLVIDOS	A	Meta Física Valor	100,00	0,00	0,00	350.000,00
			PROMOVER A MELHOR GESTÃO DOS PRODUTOS DESENVOLVIDOS	A	Meta Física Valor	314.000,00	0,00	0,00	0,00
			PROMOVER A MELHOR GESTÃO DOS PRODUTOS DESENVOLVIDOS	A	Meta Física Valor	100,00	0,00	0,00	0,00
			PROMOVER A MELHOR GESTÃO DOS PRODUTOS DESENVOLVIDOS	A	Meta Física Valor	3.000,00	0,00	0,00	0,00
			Total por Programa:			23.697.200,00	25.085.600,00	24.555.000,00	24.870.500,00

PROGRAMA: 0002 - SAÚDE PREVENTIVA E HUMANIZADA

Objetivo: Atenção Primária - Superar a postura estática de um modelo calcado na atenção privada à saúde, que aguarda o surgimento do paciente, já doente, para uma postura dinâmica que vai atrás dos problemas de saúde antes de seu surgimento, valorizando a promoção da saúde e a prevenção.
Estratégia da Saúde da Família (ESF) Reorganizar a prática assistencial em novas bases e critérios, em substituição ao modelo tradicional de assistência, orientado para a doença e de caráter hospitalocêntrico. A atenção está centrada na família, entendida e percebida a partir do seu ambiente físico e social.



Juliana Maria Cavalcanti
CONTADOR(A)

Rafael Tadeu Simões
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Robson de Alencar da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças

PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

UNIDADE: 08 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROGRAMA: 0002 - SAÚDE PREVENTIVA E HUMANIZADA

Regionalização Dividir o Município em 07 regiões: São João, São Geraldo, São Cristóvão, Santo Antônio, Cidade Jardim, Faisqueira, Central.
 Integralidade das ações de saúde - Preocupar em valorizar atividades que aumentam o nível de saúde individual e coletivo, assim como com o combate às doenças. Estas ações deverão se pautar pela exigência de resolutividade e alta qualidade assistencial e não apenas para a produção de grande número de procedimentos. A meta é elevar o nível da saúde de Pouso Alegre, com procedimentos de qualidade e satisfação do usuário, ou seja, da população.
 Demanda Espontânea e Demanda Organizada - A organização da demanda, além do impacto na saúde coletiva, melhora o atendimento, organiza o serviço e contribui para acabar com as filas e outros males. A demanda dos serviços de saúde deverá ser organizada, sem que a demanda espontânea deixe de ser atendida
 Áreas prioritárias de demanda organizada: Priorizar a Saúde da Criança e do adolescente, Saúde da Mulher, Saúde do Idoso, Saúde Mental, Saúde Oral, Saúde do Trabalhador.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE				DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
	2018	2019	2020	2021		
Ação						
Produto	Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
026012RT - DESPESA COM VIAGENS UAITEC	Valor	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROMOVER A MELHOR GESTÃO DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS	Total por Programa:	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROGRAMA: 0003 - SAÚDE TRATADA COM HUMANIDADE

Objetivo: Estruturar a Saúde de Pouso Alegre A cidade é desenvolvida em muitos aspectos, entretanto, sua população em muito se afilge com as grandes dificuldades por que passa no setor saúde. Um dos problemas mais sérios de Pouso Alegre é a desestruturação por que passa, cronicamente, sua Saúde. Não se pode dizer, até o momento, que existam políticas ou mesmo de um sistema voltados para a elevação da qualidade da saúde da população. Recursos têm sido perdidos; e os principais prejudicados são os cidadãos. Saúde é a expressão da qualidade de vida. Quanto maior a qualidade de vida, maior o nível de saúde. Assim, estas propostas estão basicamente voltadas para a busca desta qualidade como um profundo compromisso.

INDICADORES

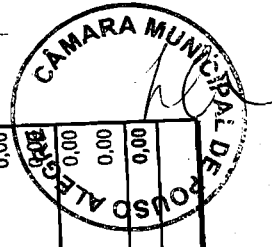
UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE				DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
	2018	2019	2020	2021		
Ação						
Produto	Meta Física	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020010RT - CONTRIBUIÇÃO PARA PIS PASEP PEMSE	Valor	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA PIS PASEP PEMSE	Meta Física	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
026008RT - DESPESAS COM VIAGENS PEMSE	Valor	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROMOVER A MELHOR GESTÃO DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS	Total por Programa:	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROGRAMA: 0004 - EDUCAÇÃO NO CRESCIMENTO HUMANITÁRIO

Rajuel Tadeu Simões
 PREFEITO MUNICIPAL

Juliano Hoffmann Grazianna
 CONTADORA

Juliano Cesar da Silva Tavares
 Secretário de Administração e Finanças



DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

UNIDADE: 08 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROGRAMA: 0004 - EDUCAÇÃO NO CRESCIMENTO HUMANITÁRIO

Objetivo: Valorização e Respeito ao Professor - Atualizar o Plano de cargos e carreira dos profissionais de educação. Oportunizar a autonomia dos profissionais de Educação. Oferecer cursos para promover a formação continuada. Criar uma revista ou jornal para divulgação das boas práticas executadas e criadas pelos professores. Crescimento Humano e Educacional do Aluno - Garantir acesso, permanência e aprendizagem dos alunos da rede municipal. Manter o Ensino Médio nas escolas que já oferecem este grau de ensino. Manter e aumentar o número de vagas no Cursinho Pré-vestibular Municipal. Criar fóruns de leituras e tecnologia nos bairros. Dinamizar as bibliotecas. Implantar o tratamento odontológico itinerante em todas as escolas municipais

Garantia de Autonomia na Gestão Escolar - Manter o concurso interno para Gestor Escola. Promover a formação continuada de gestores. Propiciar Infraestrutura e Materiais Adequados - Manter onde já existe e implantar onde não há parques infantis objetivando o desenvolvimento psicomotor indispensável para o processo de alfabetização. Aumentar até 2020 em 50% o número de vagas nos CEMEI's para a faixa etária de 6 meses a 3 anos e universalizar o atendimento a faixa etária de 4 e 5 anos. Criar cozinhas experimentais nas escolas de educação infantil para atender o desenvolvimento infantil. Página 26 de 40. Atualizar os laboratórios de informática já existentes e implantar nas escolas que faltam, disponibilizando professor especializado para seu uso. Melhorar o acesso a internet nas escolas. Criar laboratórios multidisciplinares nas escolas de Fundamental II e Ensino Médio. Criar laboratório de robótica nas escolas de Fundamental I, II e Ensino Médio.

Parcerias, Convênios e Trabalho Integrado - Implantar um trabalho integrado entre Secretaria de Educação, Saúde, Cultura e Esportes para atender de forma integral o aluno. Garantir a eficiência do transporte escolar objetivando garantir o cumprimento do calendário escolar

INDICADORES

Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo	ÍNDICE MAIS RECENTE			ÍNDICE FINAL PPA
			2018	2019	2020	
026015RT - DESPESAS COM VIAGENS CONVIVER PROMOVER A MELHOR GESTÃO DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS	Percentual	A	18,19	0,00	0,00	0,00
	Valor		2.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total por Programa:		2.000,00	0,00	0,00	0,00

PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: RESERVAS

INDICADORES

Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo	ÍNDICE MAIS RECENTE			ÍNDICE FINAL PPA
			2018	2019	2020	
029999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS. RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	Percentual	A	22,00	25,00	26,00	27,00
	Valor		100.000,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00
	Total por Programa:		100.000,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00
	Total por Unidade:		23.804.200,00	25.195.600,00	24.670.000,00	24.990.500,00

UNIDADE: 09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA: 0001 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ

Objetivo: Administrar Pouso Alegre com coerência, seriedade, democracia, objetividade e, principalmente, propósito de melhorar cada dia mais a qualidade de vida das pessoas; Primar pela eficiência na prestação dos serviços públicos ao cidadão; Estabelecimento de uma ética de responsabilidade social, buscando incansavelmente a igualdade sociocultural, enfatizando os serviços investimentos públicos nas áreas mais abandonadas, priorizando os anseios dos menos abastados, sem se esquecer de olhar Pouso Alegre como um todo; Promoção de um choque de poder público com participação cidadã, garantindo a presença da prefeitura nos espaços privatizados ou abandonados e propagando a participação popular; Fomentar legal, regulamentar, regulamentar e uso dos recursos públicos; Melhorar a transparência administrativa, auto-fiscalização democrática sobre as ações da Prefeitura e o uso dos recursos públicos.

(Assinatura)
Rafael Tadeu Simões
 PREFEITO MUNICIPAL



(Assinatura)
 SECRETÁRIO de Administração e Finanças

PLANO PLURIANUAL

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

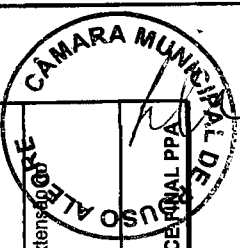
ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
UNIDADE: 09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROGRAMA: 0001 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ

UNIDADE DE MEDIDA	Ação	Unidade de Medida	Tipo	ÍNDICE MAIS RECENTE			ÍNDICE FINAL PPA
				2018	2019	2020	
021047 - DESAPROPRIAÇÕES DESAPROPRIAÇÕES(NOROESTE, PERIMETRAL E PRAÇAS)	Meta Física	62,34	P	37,96	0,00	0,00	
	Valor	1.655.000,00		1.000.000,00	0,00	0,00	
	Meta Física	18,52	A	19,32	29,78	32,37	
022060 - MANUTENÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	Valor	1.150.000,00		1.200.000,00	1.850.000,00	2.010.000,00	
	Meta Física	42,36	A	7,44	25,10	25,10	
022064 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURAS DIÁRIAS/ADIANTAMENTO DE VIAGENS/ALUGUEIS/DESPESAS DO EXERCÍCIOS ANTERIORES/INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES/MATERIAL DE CONSUMO/SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	Valor	16.877.077,00		2.960.427,00	10.000.000,00	10.000.000,00	
	Total por Programa:	19.662.077,00		5.160.427,00	11.850.000,00	12.010.000,00	

PROGRAMA: 0012 - POUSO ALEGRE VALORIZANDO O MEIO RURAL
Objetivo: Apoiar e incentivar as atividades produtivas do campo, com vistas ao aperfeiçoamento das cadeias produtivas e à qualidade da produção.

UNIDADE DE MEDIDA	Ação	Unidade de Medida	Tipo	ÍNDICE MAIS RECENTE			ÍNDICE FINAL PPA
				2018	2019	2020	
021147 - 1147 - PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DO PANTANO - VINCULADO PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DO PANTANO	Meta Física	66,45	P	33,55	0,00	0,00	
	Valor	0,00		5.050.000,00	0,00	0,00	
021148 - 1148 - PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DO PANTANO - CONTRAPARTIDA PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DO PANTANO - CONTRAPARTIDA	Meta Física	50,00	P	50,00	0,00	0,00	
	Valor	0,00		500.000,00	0,00	0,00	
Total por Programa:	0,00		5.550.000,00	0,00	0,00	0,00	

PROGRAMA: 0013 - POUSO ALEGRE CIDADE BEM CUIDADA
Objetivo: Investir na recuperação, sinalização e conservação das vias já existentes, bem como o projeto e execução de obras estratégicas para facilitar o deslocamento de veículos e pessoas por toda a extensão do Município.
 Revitalizar os espaços públicos a partir das necessidades e potencialidades identificados nos diversos bairros.



UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA

INDICADORES
UNIDADE DE MEDIDA

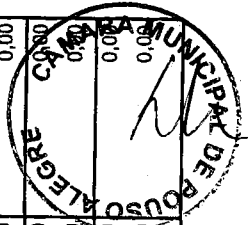
Rafael Tadeu Simões
 PREFEITO MUNICIPAL

Juliana Maria Batista
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Julio Cesar da Silva Soares
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE					
UNIDADE:	09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
PROGRAMA:	0013 - POUSO ALEGRE CIDADE BEM CUIDADA					
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021
021044 - OBRAS DE MELHORIAS DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REDE MELHORIAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Percentual	P	17,73 2.850.000,00	37,93 6.000.000,00	21,40 3.440.000,00	23,55 3.785.000,00
021045 - OBRAS DE DRENAGEM IMPLANTAÇÕES/OBRAS DE MELHORIAS NO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL	Percentual	P	13,27 700.000,00	35,71 3.500.000,00	25,51 2.500.000,00	25,51 2.500.000,00
021046 - OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL DO BAIRRO MONTE AZUL OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL DO BAIRRO MONTE AZUL	Percentual	P	100,00 600.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
021048 - VIA PANTANO - OGU PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIA DE ACESSO AO DISTRITO SÃO JOSÉ DO PANTANO	Percentual	P	40,00 6.600.000,00	30,00 5.050.000,00	30,00 5.050.000,00	0,00 0,00
021049 - VIA NOROESTE - OGU INTERLIGAÇÃO DO TREVO BR 459 E MG 290	Percentual	P	36,00 13.000.000,00	36,00 13.000.000,00	28,00 10.000.000,00	0,00 0,00
021050 - VIA FAISQUEIRA - OGU INTERLIGAÇÃO TREVO BR459 (PERIMETRAL) AO BAIRRO FAISQUEIRA	Percentual	P	20,00 1.800.000,00	30,00 2.700.000,00	50,00 4.500.000,00	0,00 0,00
021051 - COMPLEMENTAÇÃO DA AVENIDA AIRTON SENA - OGU COMPLEMENTAÇÃO DA AVENIDA AIRTON SENA ATÉ A BR 381	Percentual	P	50,00 7.000.000,00	35,71 5.000.000,00	14,29 2.000.000,00	0,00 0,00
021052 - PONTE NA AVENIDA AIRTON SENNA CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA PONTE NA AVENIDA AIRTON SENNA	Percentual	P	30,00 1.350.000,00	50,00 2.250.000,00	20,00 900.000,00	0,00 0,00
021053 - RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA - OPERAÇÃO DE CRÉDITO RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA MALHA VIÁRIA URBANA	Percentual	P	20,00 9.000.000,00	40,00 18.000.000,00	40,00 18.000.000,00	0,00 0,00
021054 - IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO INTERTRAVADO DA MALHA VIÁRIA URBANA	Percentual	P	25,00 1.750.000,00	25,00 1.750.000,00	25,00 1.750.000,00	25,00 1.750.000,00
021055 - REURBANIZAÇÃO DAS RUAS CENTRAIS REURBANIZAÇÃO DA AVENIDA DOUTOR LISBOA, PRAÇA SENADOR JOSÉ BENTO E PRAÇA DUQUE DE CAXIAS	Percentual	P	35,00 3.500.000,00	35,00 3.500.000,00	30,00 3.000.000,00	0,00 0,00
021056 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS-OGU CONSTRUÇÃO DE NOVAS PRAÇAS	Percentual	P	36,00 378.000,00	36,00 378.000,00	28,00 294.000,00	0,00 0,00
021057 - OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL DO BAIRRO FAISQUEIRA - OGU DRENAGEM PLUVIAL DA BACIA DO BAIRRO FAISQUEIRA	Percentual	P	36,00 5.400.000,00	36,00 5.400.000,00	28,00 4.200.000,00	0,00 0,00
021058 - OBRAS DE SUBSTITUIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO AVENIDA ANTONIO PROCDENNER SUBSTITUIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO AVENIDA ANTONIO PROCDENNER	Percentual	P	26,47 1.512.000,00	52,94 3.024.000,00	20,59 1.176.000,00	0,00 0,00



Valdo Cesar da Silva
Secretário de Administração e Finanças

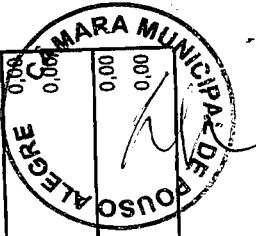
17/09/2018
CONTABILIDADE

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

**PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES**

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ÓRGÃO:	UNIDADE:	PROGRAMA:																	
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0013 - POUSO ALEGRE CIDADE BEM CUIDADA																	
(TRECHO ATÉ A IGREJA)																			
021059 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA SANEAMENTO - OGU	Percentual		P	Meta Física	26,74	52,94	20,59	0,00											
PROMOVER SANEAMENTO DO BAIRRO SÃO GERALDO				Valor	900.000,00	1.800.000,00	700.000,00	0,00											
021060 - VIA PANTANO - CONTRA PARTIDA	Percentual		P	Meta Física	0,00	50,00	50,00	0,00											
PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIA DE ACESSO AO DISTRITO SÃO JOSÉ DO PANTANO				Valor	330.000,00	252.500,00	252.500,00	0,00											
021061 - VIA NOROESTE - CONTRA PARTIDA	Percentual		P	Meta Física	36,00	36,00	28,00	0,00											
INTERLIGAÇÃO DO TREVO BR 469 E MG 280				Valor	1.000,00	1.040.000,00	800.000,00	0,00											
021062 - VIA FAISQUEIRA - CONTRA PARTIDA	Percentual		P	Meta Física	20,00	30,00	50,00	0,00											
INTERLIGAÇÃO TREVO BR 469 (PERIMETRAL) AO BAIRRO FAISQUEIRA				Valor	90.000,00	135.000,00	225.000,00	0,00											
021063 - PONTE DA AVENIDA AIRTON SENNA - CONTRA PARTIDA	Percentual		P	Meta Física	30,00	50,00	20,00	0,00											
CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA PONTE NA AVENIDA AIRTON SENNA - CONTRA PARTIDA				Valor	135.000,00	225.000,00	90.000,00	0,00											
021064 - COMPLEMENTAÇÃO DA AVENIDA AIRTON SENNA	Percentual		P	Meta Física	21,00	48,00	31,00	0,00											
COMPLEMENTAÇÃO DA AVENIDA AIRTON SENNA ATÉ A BR 381				Valor	1.000,00	787.500,00	612.500,00	0,00											
021065 - RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA - CONTRA PARTIDA	Percentual		P	Meta Física	20,00	40,00	40,00	0,00											
RECUPERAÇÃO DA AVENIDA AIRTON SENNA - CONTRA PARTIDA				Valor	250.000,00	900.000,00	900.000,00	0,00											
021066 - IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO - CONTRA PARTIDA	Percentual		P	Meta Física	25,00	25,00	25,00	25,00											
IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO INTERTRAVADO DA MALHA VIÁRIA URBANA				Valor	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00											
021067 - REURBANIZAÇÃO DAS RUAS CENTRAIS - CONTRA PARTIDA	Percentual		P	Meta Física	35,00	35,00	30,00	0,00											
REURBANIZAÇÃO DA AVENIDA DOUTOR LISBOA, PRAÇA SENADOR JOSÉ BENTO E PRAÇA DUQUE DE CAXIAS				Valor	75.000,00	175.000,00	150.000,00	0,00											
021068 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS - CONTRA PARTIDA	Percentual		P	Meta Física	26,47	52,94	20,59	0,00											
CONSTRUÇÃO DE NOVAS PRAÇAS				Valor	18.900,00	37.800,00	14.700,00	0,00											
021069 - OBRA DE DRENAGEM FLUVIAL DA BACIA DO BAIRRO FAISQUEIRA - CONTRA PARTIDA	Percentual		P	Meta Física	36,00	36,00	28,00	0,00											
DRENAGEM FLUVIAL DA BACIA DO BAIRRO FAISQUEIRA				Valor	250.000,00	540.000,00	420.000,00	0,00											
021070 - OBRA DE SUBSTITUIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO AVENIDA ANTONIO SCODELER - CONTRA PARTIDA	Percentual		P	Meta Física	36,00	36,00	28,00	0,00											
SUBSTITUIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO AVENIDA ANTONIO SCODELER (TRECHO ATÉ A IGREJA)				Valor	151.200,00	151.200,00	117.600,00	0,00											
021071 - OBRA DE INFRAESTRUTURA PARA SANEAMENTO - CONTRA PARTIDA	Percentual		P	Meta Física	36,00	36,00	28,00	0,00											
PROMOVER SANEAMENTO DO BAIRRO SÃO GERALDO.				Valor	60.000,00	90.000,00	70.000,00	0,00											



Juliano Roberto da Silva Soares
Secretário de Administração e Finanças

Juliano Roberto da Silva Soares
Secretário de Administração e Finanças

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO:	UNIDADE:	PROGRAMA:		Percentual	P	Meta Física Valor	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0013 - POUSO ALEGRE CIDADE BEM CUIDADA									
			021072 - AQUISIÇÃO DE USINA DE ASFALTO - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS EM ASFALTO	Percentual	P	Meta Física Valor	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			021073 - AQUISIÇÃO DE USINA DE ASFALTO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS EM ASFALTO	Percentual	P	Meta Física Valor	1.000,00	99,61	0,00	0,00	0,00
			021074 - OBRA DE PAVIMENTAÇÃO OPERAÇÃO DE CRÉDITO PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS - PAC II	Percentual	P	Meta Física Valor	1.872.507,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			021075 - OBRA DE PAVIMENTAÇÃO CONTRAPARTIDA PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E DRENAGEM EM DIVERSOS BAIROS DO MUNICÍPIO	Percentual	P	Meta Física Valor	220.215,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			021160 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MELHORIAS DAS VIAS PÚBLICAS OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E DRENAGEM EM DIVERSOS BAIROS DO MUNICÍPIO	Percentual	P	Meta Física Valor	338.568,00	22,78	350.423,70	405.467,00	28,86
			021162 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Percentual	P	Meta Física Valor	66,67	33,33	50.000,00	0,00	0,00
			021166 - ACESSO CAJURU PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA VEREADOR BRAS PEREIRA MORAIS	Percentual	P	Meta Física Valor	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			022061 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS DE LIMPEZA URBANA	Percentual	A	Meta Física Valor	22,19	28,82	26.978.000,00	25,49	23,50
			022062 - MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Percentual	A	Meta Física Valor	23,00	24,00	4.530.000,00	26,00	27,00
			022063 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL E CONSERVAÇÃO DAS VIAS	Percentual	A	Meta Física Valor	23,00	24,00	4.530.000,00	26,00	27,00
			022065 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA CONSERVAÇÃO URBANA E MANUTENÇÃO	Percentual	A	Meta Física Valor	19,18	39,94	26.110.000,00	21,96	18,91
						Total por Programa:	109.506.468,00	138.581.923,70	109.572.331,00	53.290.747,00	
						Total por Unidade:	129.188.545,00	149.292.350,70	121.422.331,00	65.300.747,00	

UNIDADE: 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

PROGRAMA: 0001 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ

Objetivo: Administrar Pouso Alegre com coerência, seriedade, democracia, objetividade e, principalmente, propósito de melhorar cada dia mais a qualidade de vida das pessoas; Promover a eficiência na prestação dos serviços públicos ao cidadão; Estabelecimento de uma ética de responsabilidade social, buscando incansavelmente a igualdade sociocultural, enfatizando investimentos públicos nas áreas mais abandonadas, priorizando os anseios dos menos abastados, sem se esquecer de olhar Pouso Alegre como um todo; Promoção de um estoque de poder público com participação cidadã, garantindo a presença da prefeitura nos espaços privatizados ou abandonados e proporcionando a participação popular no poder local; Separação entre o público e o privado, com transparência administrativa, auto-fiscalização democrática sobre as ações da prefeitura e o uso dos recursos públicos.

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Juliana Mendes Fracalzano
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Valdir José da Silva Soares
Secretário de Administração e Finanças

MARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

**PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES**

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE		ÍNDICE MAIS RECENTE			ÍNDICE FINAL PPA
UNIDADE: 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE		2018	2019	2020	2021
PROGRAMA: 0001 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ					
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	2018	2019	2020	ÍNDICE FINAL PPA
Ação	Unidade de Medida	Tipo	DATA APURAÇÃO		
Produto	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020
021109 - APARELHAMENTO DA EQUIPE DE FISCAIS DE OBRAS E POSTURAS. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS PARA NOTIFICAÇÃO E MULTAS E OUTRAS NECESSIDADES.	Percentual	P	25,00	25,00	25,00
022097 - MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DOTAR A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	Percentual	A	70.000,00	150.000,00	150.000,00
022098 - OBRAS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	Percentual	A	40,00	20,00	20,00
022099 - MANUTENÇÃO PREDIAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	Percentual	A	12.040.100,00	8.200.000,00	8.240.000,00
022100 - OBRAS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	Percentual	A	25,00	25,00	25,00
022101 - OBRAS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	Percentual	A	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Total por Programa:			12.150.100,00	8.390.000,00	8.430.000,00

PROGRAMA: 0008 - POUSO ALEGRE SEGURA E FELIZ

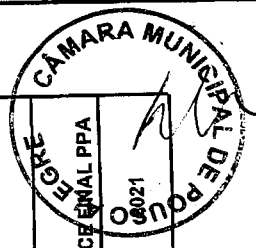
Objetivo: Segurança Pública - Integrar e modernizar as ações municipais de segurança pública de forma transparente, adotando um modelo de gestão integrada. Fortalecer a Guarda Municipal para uma atuação mais efetiva e racional. Apoiar e fortalecer os Conselhos Comunitários de Segurança Pública em parceria com os Órgãos Públicos Estaduais;

INDICADORES		ÍNDICE MAIS RECENTE			ÍNDICE FINAL PPA
UNIDADE DE MEDIDA		2018	2019	2020	2021
Ação	Unidade de Medida	Tipo	DATA APURAÇÃO		
Produto	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020
021110 - CONSTRUÇÃO DE BASES DE APOIO CONSTRUÇÃO DE BASE CONJUNTA DA POLICIA MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS E SAMU NA AVENIDA PERIMETRAL, ÁREA PRÓXIMA AO	Percentual	P	100,00	0,00	0,00
Total por Programa:			60.000,00	0,00	0,00

PROGRAMA: 0010 - POUSO ALEGRE BOA DE VIVER

Objetivo: Integrar as ações de saúde, educação, transporte, segurança, lazer e cultura de forma acessível a todos.

INDICADORES		ÍNDICE MAIS RECENTE			ÍNDICE FINAL PPA
UNIDADE DE MEDIDA		2018	2019	2020	2021
Ação	Unidade de Medida	Tipo	DATA APURAÇÃO		
Produto	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020
Total por Programa:			0,00	0,00	0,00



Juliano da Silva Soares
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE		UNIDADE: 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE		PROGRAMA: 0010 - POUSO ALEGRE BOA DE VIVER	
	Percentual	P	Meta Física Valor	25,00 2.000.000,00	25,00 2.000.000,00
021106 - OBRAS PARA SOLUÇÃO DE ESGOTO REALIZAR OBRAS PARA SOLUÇÃO DE ESGOTO A CÉU ABERTO, A EXEMPLO DO BAIRRO SÃO GERALDO	Percentual	P	Meta Física Valor	25,00 2.000.000,00	25,00 2.000.000,00
022100 - ESTUDO DE REVITALIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DE BAIROS REALIZAR LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES PARA A REVITALIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DE BAIROS	Percentual	A	Meta Física Valor	100,00 170.000,00	0,00 0,00
022101 - REVISÃO DO PLANO DIRETOR. REALIZAR A REVISÃO DO PLANO DIRETOR COM PARTICIPAÇÃO POPULAR.	Percentual	A	Meta Física Valor	25,00 400.000,00	0,00 0,00
Total por Programa:			2.570.000,00	3.200.000,00	2.000.000,00

PROGRAMA: 0011 - POUSO ALEGRE AMIGA DO MEIO AMBIENTE E ESPORTE

Objetivo: Assegurar o meio ambiente ecologicamente equilibrado, preservando-o para as presentes e futuras gerações.

Reconhecer a importância da prática esportiva para a formação integral dos cidadãos, inclusive a importância dela na interação com as ações de governo em outras áreas, (tais como educação e saúde, bem como a relação de complementariedade com as atividades de lazer e de turismo, a Administração Municipal concentrará esforços, sobretudo, em dois elementos centrais: os espaços e os eventos.

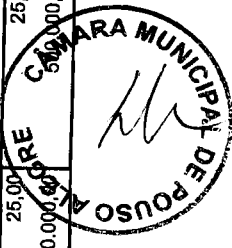
INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO				ÍNDICE FINAL PPA
		2018	2019	2020	2021	
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021
021104 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TOPOGRÁFICOS, TRIPÊS, BASTÕES, PRISMAS, PROGRAMAS DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL, INCLUSIVE SISTEMAS QUE AJUDAM A PREVENIR DE CONSTRUÇÕES IRREGULARES.	Percentual	P	29,08 70.000,00	23,64 130.000,00	23,64 130.000,00	23,64 130.000,00
021107 - PROJETO DE COLETA SELETIVA. IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS NOS PROJETOS E PROGRAMAS DE COLETA SELETIVA DO LIXO.	Percentual	P	38,46 100.000,00	19,23 500.000,00	38,46 1.000.000,00	38,46 1.000.000,00
021108 - CONSTRUÇÕES EM PARQUES NATURAIS. EQUIPAR OS PARQUES COM EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, INCLUSIVE COM ESPAÇOS PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PONTOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA.	Percentual	P	70,00 50.000,00	10,00 100.000,00	10,00 100.000,00	10,00 100.000,00
022094 - AÇÕES PREVENTIVAS DE CUIDADO COM AS BACIAS HIDRICAS CUIDADOS COM O MEIO AMBIENTE EVITANDO ASSOREAMENTOS, ENCHENTES E OUTROS DANOS POSSÍVEIS, RECUPERAÇÃO DA BACIA, MATAS CILIARES, DESPOLLUIÇÃO, CONTRA PARTIDA.	Percentual	A	25,00 100.000,00	25,00 500.000,00	25,00 500.000,00	25,00 500.000,00
022095 - PROGRAMA PRODUTOR DE ÁGUAS APOIAR OS PRODUTORES RURAIS NA CONSERVAÇÃO DAS	Percentual	A	25,00 500.000,00	25,00 500.000,00	25,00 500.000,00	25,00 500.000,00

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO-MUNICIPAL

Juliana Maria Graciano
CRC-MG 094.547/0-0
CONTABILISTA

Matheus de Sá Marques
Secretário de Administração e Finanças



ÓRGÃO:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE						
UNIDADE:	10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE						
PROGRAMA:	0011 - POUSO ALEGRE AMIGA DO MEIO AMBIENTE E ESPORTE						
	Percentual	A	Meta Física Valor	100,00	0,00	0,00	0,00
022096 - MANUTENÇÃO DO CANIL.				350.000,00	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE RAÇÃO, REMÉDIOS E VACINAS PARA O CANIL.	Percentual	A	Meta Física Valor	25,00	25,00	25,00	25,00
022102 - MONITORAMENTO DOS NÍVEIS DOS CURSOS DE ÁGUAS ACOMPANHAMENTO PREVENTIVO DE ENCHENTES	Percentual	A	Meta Física Valor	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
022103 - REVITALIZAÇÃO DE PARQUES NATURAIS.	Percentual	A	Meta Física Valor	25,00	25,00	25,00	25,00
GASTO COM PROTEÇÃO, BRIGADAS DE INCÊNDIO, FORMAÇÃO DE MUDAS, ESTUFAS, INTERVENÇÕES.	Percentual	A	Meta Física Valor	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
022104 - BOTA FORA	Percentual	A	Meta Física Valor	25,00	25,00	25,00	25,00
ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO PARA RECEBIMENTO DE DESCARTES (BOTA FORA)	Percentual	A	Meta Física Valor	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
			Total por Programa:	1.346.000,00	1.906.000,00	2.406.000,00	2.406.000,00

PROGRAMA: 0013 - POUSO ALEGRE CIDADE BEM CUIDADA
Objetivo: Investir na recuperação, sinalização e conservação das vias já existentes, bem como o projeto e execução de obras estratégicas para facilitar o deslocamento de veículos e pessoas por toda a extensão do Município.
 Revitalizar os espaços públicos a partir das necessidades e potencialidades identificados nos diversos bairros.

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO			ÍNDICE FINAL PPA
		2018	2019	2020	
Ação	Tipo				
Produto	Unidade de Medida				
021105 - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO.	Percentual	15,90	11,36	36,36	36,36
IMPLEMENTAR O PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO.	Meta Física Valor	700.000,00	500.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00
022089 - REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS	Percentual	25,00	25,00	25,00	25,00
REVITALIZAR AS PRAÇAS DO MUNICÍPIO QUE NÃO FORAM ADOTADAS	Meta Física Valor	50.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
	Total por Programa:	750.000,00	1.000.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00
	Total por Unidade:	16.876.100,00	14.496.000,00	14.936.000,00	14.936.000,00

UNIDADE: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA: 0002 - SAÚDE PREVENTIVA E HUMANIZADA
Objetivo: Atenção Primária - Superar a postura estática de um modelo calcado na atenção privada à saúde, que aguarda o surgimento do paciente, já doente, para uma postura dinâmica que vai atrás dos problemas de saúde antes de seu surgimento, valorizando a promoção da saúde e a prevenção.
 Reorganizar a prática assistencial em novas bases e Estratégias da Saúde da Família (ESF) Regionalizar a assistência, orientada para a doença e critérios, em substituição ao modelo tradicional de assistência na família, entendida e percebida a partir do seu ambiente físico e social.
 Regionalização Dividir o Município em 07 regiões: São João, São Geraldo, São Cristóvão, Santo Antônio-Gladete Jardim, Faisqueira, Central.
Rafael Tadeu Simões
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
UNIDADE: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA: 0002 - SAÚDE PREVENTIVA E HUMANIZADA
<p>Integralidade das ações de saúde - Preocupar em valorizar atividades que aumentam o nível de saúde individual e coletivo, assim como com o combate às doenças. Estas ações deverão se pautar pela exigência de resolutividade e alta qualidade assistencial e não apenas para a produção de grande número de procedimentos. A meta é elevar o nível de saúde de Pouso Alegre, com procedimentos de qualidade e satisfação do usuário, ou seja, da população.</p> <p>Demanda Espontânea e Demanda Organizada - A organização da demanda, além do impacto na saúde coletiva, melhora o atendimento, organiza o serviço e contribui para acabar com as filas e outros males. A demanda dos serviços de saúde deverá ser organizada, sem que a demanda espontânea deixe de ser atendida</p> <p>Áreas prioritárias de demanda organizada Priorizar a Saúde da criança e do adolescente, Saúde da Mulher, Saúde do Idoso, Saúde Mental, Saúde Oral, Saúde do Trabalhador.</p>

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	Ação	Unidade de Medida	Tipo	ÍNDICE MAIS RECENTE				ÍNDICE FINAL PPA	
				2018	2019	2020	2021	2020	2021
021112 - GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA GARANTIR A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA, COM EQUIPAMENTOS, AO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES.	Meta Física	9,00	0,00	42,00	48,00				
	Valor	30.000,00	0,00	140.000,00	160.000,00				
021113 - CONSOLIDAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DA REDE GARANTIR A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA AO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES; DOTANDO-AS DE EQUIPAMENTOS SUFICIENTES PARA O CONJUNTO DE AÇÕES PROPOSTAS	Meta Física	4,00	14,00	44,00	38,00				
	Valor	15.000,00	50.000,00	160.000,00	140.000,00				
021114 - PROGRAMAR E MELHORAR O ACESSO E QUALIDADE DA REDE GARANTIR A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA AO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES; DOTANDO-AS DE EQUIPAMENTOS SUFICIENTES PARA O CONJUNTO DE AÇÕES PROPOSTAS	Meta Física	15,00	15,00	36,00	35,00				
	Valor	300.000,00	300.000,00	700.000,00	700.000,00				
021119 - PREVENIR E CONTROLAR DST AIDS E HEPATITES VIRAIS. ADEQUAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO.	Meta Física	18,07	18,07	31,93	31,93				
	Valor	30.000,00	30.000,00	53.000,00	53.000,00				
021120 - PROMOVER AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA VISANDO FOMENTAR A ARRECADAÇÃO TAXA VISA. EQUIPAR COM A FINALIDADE DE MELHORAR O ATENDIMENTO A POPULAÇÃO, TORNANDO-O MAIS ÁGIL.	Meta Física	25,00	25,00	25,00	25,00				
	Valor	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
021121 - ATENDER AO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DE VIGILANCIA EM SAÚDE. EQUIPAR E ADEQUAR OS SETORES DA VIGILANCIA EM SAÚDE.	Meta Física	25,00	25,00	25,00	25,00				
	Valor	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00				
021122 - FORTALECER O ÓRGÃO GESTOR E DIVERSOS SETORES DA SAÚDE. AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDIMENTO AO ÓRGÃO GESTOR E DIVERSOS SETORES DA SAÚDE.	Meta Física	20,00	20,00	28,00	32,00				
	Valor	50.000,00	0,00	28.000,00	32.000,00				

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Flávia Maria Chalhino
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vilto Cesar da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças



**PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES**

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ÓRGÃO:	UNIDADE:	PROGRAMA:	Meta Física	P	Meta Física	Valor	20,00	50.000,00	20,00	70.000,00	28,00	80.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0002 - SAÚDE PREVENTIVA E HUMANIZADA	Meta Física	P	Valor	20,00	50.000,00	20,00	70.000,00	28,00	80.000,00	
		021122 - FORTALECER O ÓRGÃO GESTOR E DIVERSOS SETORES DA SAÚDE.	Meta Física	P	Valor	21,55	23,70	23,70	26,07	26,07	28,68	
		021123 - CUSTEAR CONTRAPARTIDA CONVENIO / RESOLUÇÕES COM O FES.	Meta Física	P	Valor	0,00	110.000,00	110.000,00	121.000,00	121.000,00	133.100,00	
		021124 - CUSTEAR CONTRAPARTIDA CONVENIO / RESOLUÇÕES COM O FES.	Meta Física	P	Valor	21,55	23,70	23,70	26,07	26,07	28,68	
		021125 - CUSTEAR A UNIDADE REDE FARMACIA DE MINAS	Meta Física	P	Valor	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		021126 - ADEQUAR UNIDADES DE FARMACIAS MUNICIPAIS	Meta Física	P	Valor	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		021127 - CONSTRUIR UNIDADE BASICA DE SAUDE - VINCULADO	Meta Física	P	Valor	38,89	16,20	16,20	21,39	21,39	23,53	
		021128 - CONSTRUIR UNIDADE BASICA DE SAUDE - CONTRAPARTIDA	Meta Física	P	Valor	0,00	50.000,00	50.000,00	66.000,00	66.000,00	72.600,00	
		021129 - CONSTRUIR FARMACIA - VINCULADO	Meta Física	P	Valor	17,60	0,00	0,00	41,20	41,20	41,20	
		021130 - CONSTRUIR UNIDADES DESCENTRALIZADAS E FARMACIA DE	Meta Física	P	Valor	300.000,00	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	
		021131 - CONSTRUIR UNIDADES DESCENTRALIZADAS E FARMACIA DE	Meta Física	P	Valor	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	
		021132 - CONSTRUIR UNIDADES DESCENTRALIZADAS E FARMACIA DE	Meta Física	P	Valor	1.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	
		021133 - CONSTRUIR UNIDADES DESCENTRALIZADAS E FARMACIA DE	Meta Física	P	Valor	62,00	38,00	38,00	0,00	0,00	0,00	
		021134 - CONSTRUIR UNIDADES DESCENTRALIZADAS E FARMACIA DE	Meta Física	P	Valor	400.000,00	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	
		021135 - CONSTRUIR UNIDADES DESCENTRALIZADAS E FARMACIA DE	Meta Física	P	Valor	33,33	33,33	33,33	33,34	33,34	0,00	
		021136 - CONSTRUIR UNIDADES DESCENTRALIZADAS E FARMACIA DE	Meta Física	P	Valor	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	
		021137 - CONSTRUIR UNIDADES DESCENTRALIZADAS E FARMACIA DE	Meta Física	P	Valor	22,02	5.000,00	5.000,00	26,65	26,65	29,31	
		021138 - CONSTRUIR UNIDADES DESCENTRALIZADAS E FARMACIA DE	Meta Física	P	Valor	5.000,00	5.000,00	5.000,00	6.050,00	6.050,00	6.655,00	
		021139 - CONSTRUIR UNIDADES DESCENTRALIZADAS E FARMACIA DE	Meta Física	P	Valor	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	
		021140 - CONSTRUIR UNIDADES DESCENTRALIZADAS E FARMACIA DE	Meta Física	P	Valor	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
		021141 - CONSTRUIR UNIDADES DESCENTRALIZADAS E FARMACIA DE	Meta Física	P	Valor	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	
		021142 - CONSTRUIR UNIDADES DESCENTRALIZADAS E FARMACIA DE	Meta Física	P	Valor	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
		021143 - CONSTRUIR UNIDADES DESCENTRALIZADAS E FARMACIA DE	Meta Física	P	Valor	32,25	3,25	3,25	32,25	32,25	32,25	
		021144 - CONSTRUIR UNIDADES DESCENTRALIZADAS E FARMACIA DE	Meta Física	P	Valor	10.000,00	1.000,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
		021145 - CONSTRUIR UNIDADES DESCENTRALIZADAS E FARMACIA DE	Meta Física	P	Valor	0,33	89,00	89,00	0,33	0,33	0,33	
		021146 - CONSTRUIR UNIDADES DESCENTRALIZADAS E FARMACIA DE	Meta Física	P	Valor	40.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	



Juliano Cesar da Silva Inavarez
Secretário de Administração e Financeira

Juliano Cesar da Silva Inavarez
Secretário de Administração e Financeira

Rafael Tadeu Simões
Secretário Municipal

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
UNIDADE:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
PROGRAMA:	0002 - SAÚDE PREVENTIVA E HUMANIZADA				
	Percentual	P			
021141 - GARANTIR A PREVENÇÃO E QUALIDADE DA SAÚDE E CONSTRUIR UNIDADES DE SAÚDE	32,25 40.000,00	3,25 1.000,00	32,25 40.000,00	32,25 40.000,00	32,25 40.000,00
021142 - FORTALECER A VIGILÂNCIA EM SAÚDE. EQUIPAR E ADEQUAR OS SETORES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.	7,28 30.000,00	0,24 1.000,00	44,04 181.500,00	48,44 199.650,00	48,44 199.650,00
021149 - AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE CONVENIO ESTADO	33,22 50.000,00	0,67 1.000,00	33,11 50.000,00	33,11 50.000,00	33,11 50.000,00
021152 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	23,00 150.000,00	77,00 500.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
021166 - GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA. GARANTIR A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA, COM EQUIPAMENTOS, AO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES.	0,00 0,00	100,00 30.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
021168 - FORTALECER A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA ADQUIRIR MATERIAL PERMANENTE PARA ADEQUAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	0,00 0,00	100,00 1.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
021169 - SUBSIDIAR AS AÇÕES EM INVESTIMENTOS ADQUIRIR MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS AÇÕES DE SAÚDE	0,00 0,00	100,00 1.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
021287 - ATENDER AO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DE DENGUE MATERIAL PERMANENTE	0,00 0,00	100,00 1.500,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
022108 - GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA GARANTIR A ESTRUTURA NECESSÁRIA AO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES, DISPONIBILIZANDO DE MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS SUFICIENTES PARA ATENDER O CONJUNTO DE AÇÕES PROPOSTAS	30,00 412.000,00	0,00 0,00	35,00 475.000,00	35,00 475.000,00	35,00 475.000,00
022109 - CONSOLIDAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DA REDE GARANTIR A ESTRUTURA NECESSÁRIA AO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES, DOTANDO-AS DE MATERIAIS E INSUMOS SUFICIENTES PARA O CONJUNTO DE AÇÕES PROPOSTAS	27,00 2.847.000,00	31,00 3.200.000,00	21,00 2.237.000,00	21,00 2.237.000,00	21,00 2.237.000,00
022110 - PROGRAMAR E MELHORAR O ACESSO E QUALIDADE DA REDE PROMOVER CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS. PROFISSIONAIS REMUNERADOS OU GRATIFICADOS	22,00 1.250.000,00	22,00 1.250.000,00	28,00 1.550.000,00	28,00 1.550.000,00	28,00 1.550.000,00
022111 - PROMOVER E QUALIFICAR O SUS PROMOVER CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS	19,00 140.000,00	50,00 373.400,00	16,00 117.000,00	16,00 117.000,00	16,00 117.000,00

Juliano de Jesus Graciano
C.A.C. Nº 10.470/0-0
CONTADOR

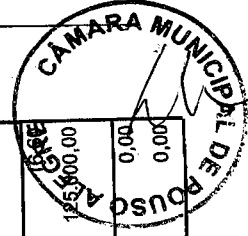
Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Juliano César de Silva Mendes
Secretaria de Administração e Finanças



PLANO PLURIANUAL
 DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO:	UNIDADE:	PROGRAMA:	A	Meta Física Valor	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0002 - SAÚDE PREVENTIVA E HUMANIZADA		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
022112 - PROMOVER AÇÕES NAS ESCOLAS FORTALECER A PARCERIA E IMPLEMENTAÇÃO DAS ESCOLAS E ESF	Percentual		A	Meta Física Valor	33,00	1,00	33,00	33,00	33,00
022113 - SUBSIDIAR AS AÇÕES NA ATENÇÃO PRIMÁRIA ADQUIRIR MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS PARA ATENDER AS AÇÕES DE SAÚDE	Percentual		A	Meta Física Valor	50.000,00	1.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
022114 - GARANTIR A PREVENÇÃO E QUALIDADE DA SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA ADQUIRIR MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS PARA ATENDER AS AÇÕES DE SAÚDE	Percentual		A	Meta Física Valor	33,00	1,00	33,00	33,00	33,00
022115 - IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO CAPACITAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	Percentual		A	Meta Física Valor	16.000,00	50,00	16.000,00	50,00	50,00
022139 - FORTALECER A VIGILÂNCIA EM SAÚDE.	Percentual		A	Meta Física Valor	20,14	7,92	35,25	35,25	35,25
022140 - PREVENIR E CONTROLAR DST AIDS E HEPATITES VIRAIS. PREVENIR E CONTROLAR DST AIDS E HEPATITES VIRAIS.	Percentual		A	Meta Física Valor	1.014.500,00	399.000,00	1.776.000,00	1.848.600,00	1.848.600,00
022141 - CUSTEAR A CONTRAPARTIDA DA DST AIDS E HEPATITE VIRAIS. AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONS. - PROMOVER CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	Percentual		A	Meta Física Valor	15,80	15,20	34,50	34,50	34,50
022142 - MANTER AS AÇÕES DE CONTROLE DAS ZOONOSES DE OCORRÊNCIA NO MUNICÍPIO REMUNERAR OS AGENTES DE CONTROLE DE ENDEMIAS.	Percentual		A	Meta Física Valor	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
022143 - DESENVOLVER ATIVIDADES NA UNIDADE SENTINELA GARANTIR O REPASSE À UNIDADE SENTINELA.	Percentual		A	Meta Física Valor	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
022144 - MANTER AS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. MANTER AS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	Percentual		A	Meta Física Valor	21,28	36,24	21,24	21,24	21,24
022145 - PROMOVER AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA VISANDO FOMENTAR A ARRECADADAÇÃO TAXA - VISA PROMOVER AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA VISANDO FOMENTAR A ARRECADADAÇÃO TAXA - VISA	Percentual		A	Meta Física Valor	317.000,00	540.000,00	316.368,00	316.368,00	316.368,00
022146 - ATENDER AO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DA DENGUE. REMUNERAR OS AGENTES DE CONTROLE DE ENDEMIAS.	Percentual		A	Meta Física Valor	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00
022147 - ATENDER AO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Percentual		A	Meta Física Valor	88.200,00	88.200,00	84.200,00	84.200,00	84.200,00
022148 - QUALIFICAR AS INFORMAÇÕES DE INTERESSE EPIDEMIOLÓGICO	Percentual		A	Meta Física Valor	32,37	35,73	15,95	15,95	15,95
022149 - ATENDER AO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Percentual		A	Meta Física Valor	507.350,00	560.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
022150 - ATENDER AO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Percentual		A	Meta Física Valor	19,25	47,55	16,60	16,60	16,60
022151 - ATENDER AO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Percentual		A	Meta Física Valor	145.000,00	388.100,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00
022152 - ATENDER AO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Percentual		A	Meta Física Valor	51,11	49,89	0,00	0,00	0,00
022153 - ATENDER AO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Percentual		A	Meta Física Valor	345.845,80	330.845,80	0,00	0,00	0,00



Refael Tadeu Simões
 SECRETÁRIO MUNICIPAL
 CONTÁBIL

Maria Aparecida Fructuoso
 SECRETÁRIA MUNICIPAL
 CONTÁBIL

Albio Cesar da Silva Soares
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE		Meta Física	33,11	0,67	33,11	33,11	33,11
UNIDADE:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Valor	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA:	0002 - SAÚDE PREVENTIVA E HUMANIZADA		Meta Física	33,11	0,67	33,11	33,11	33,11
022173 - GARANTIR A PREVENÇÃO E QUALIDADE DA SAÚDE NO ÂMBITO DA GESTÃO. ADQUIRIR MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS PARA ATENDER AS AÇÕES DE SAÚDE.	A	Percentual	Valor	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
022173 - GARANTIR A PREVENÇÃO E QUALIDADE DA SAÚDE NO ÂMBITO DA GESTÃO. ADQUIRIR MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS PARA ATENDER AS AÇÕES DE SAÚDE.	A	Percentual	Valor	0,00	1.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
022174 - GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - ESF, EMAD, ACS, SB, NASF, EP, CR IMPLANTAR / IMPLEMENTAR EQUIPE ESF, EMAD, ACS, SB, NASF, EP,	A	Percentual	Valor	7.000.000,00	7.467.000,00	8.166.000,00	8.166.000,00	8.575.000,00
022175 - GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - ORDINÁRIO COMPLEMENTAR A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATENÇÃO BÁSICA	A	Percentual	Valor	5.805.150,00	7.920.000,00	8.712.000,00	8.712.000,00	9.583.200,00
022176 - FORNECER ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA - FES EFETIVAR AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COM RECURSO ESTADUAL	A	Percentual	Valor	660.000,00	887.800,00	605.700,00	605.700,00	670.000,00
022177 - FORNECER ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA - FNS EFETIVAR AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM RECURSOS FEDERAL	A	Percentual	Valor	760.000,00	760.000,00	920.000,00	920.000,00	1.012.000,00
022198 - CUSTEAR CONTRAPARTIDA CONVÊNIO / RESOLUÇÕES COM O FNS. CONTRAPARTIDA FINANCEIRA REFERENTE AOS CONVENIOS / RESOLUÇÕES FIRMADOS ENTRE FNS E O MUNICIPIO	A	Percentual	Valor	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00
022198 - CUSTEAR CONTRAPARTIDA CONVÊNIO / RESOLUÇÕES COM O FNS. CONTRAPARTIDA FINANCEIRA REFERENTE AOS CONVENIOS / RESOLUÇÕES FIRMADOS ENTRE FNS E O MUNICIPIO	A	Percentual	Valor	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
022197 - CUSTEAR CONTRAPARTIDA CONVÊNIO / RESOLUÇÕES COM O FES. CONTRAPARTIDA FINANCEIRA REFERENTE AOS CONVENIOS / RESOLUÇÕES FIRMADOS ENTRE FES E O MUNICIPIO	A	Percentual	Valor	100.000,00	99,01	0,00	0,00	0,00
022197 - CUSTEAR CONTRAPARTIDA CONVÊNIO / RESOLUÇÕES COM O FES. CONTRAPARTIDA FINANCEIRA REFERENTE AOS CONVENIOS / RESOLUÇÕES FIRMADOS ENTRE FES E O MUNICIPIO	A	Percentual	Valor	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
022306 - GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA. GARANTIR A ESTRUTURA NECESSÁRIA AO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES, DISPONIBILIZANDO DE MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS SUFICIENTES PARA ATENDER O CONJUNTO DE AÇÕES PROPOSTAS. PROMOVER CAPACITAÇÃO DOS PROF	A	Percentual	Valor	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
022307 - FORTALECER A ATENÇÃO BÁSICA GARANTIR A ESTRUTURA NECESSÁRIA AO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES, POTANDO AS DE MATERIAIS E INSUMOS SUFICIENTES PARA O CONJUNTO DE AÇÕES PROPOSTAS. PROMOVER CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS. JUCIARA M. DE OLIVEIRA	A	Percentual	Valor	0,00	674.000,00	0,00	0,00	0,00



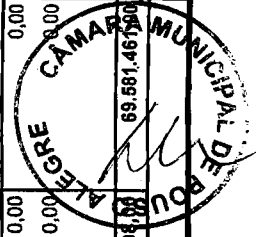
Luiz Carlos de Siqueira Soares
Secretário de Administração e Finanças

Luiz Carlos de Siqueira Soares
CONTADOR

Luiz Carlos de Siqueira Soares
PREFEITO MUNICIPAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE									
UNIDADE:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
PROGRAMA:	0002 - SAÚDE PREVENTIVA E HUMANIZADA									
022308 - IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. CAPACITAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO EM ALEITAMENTO MATERNO, ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.	Percentual	A	Meta Física Valor	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
022309 - DESENVOLVER E APOIAR AS AÇÕES DE SAÚDE	Percentual	A	Meta Física Valor	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REFORÇAR O CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Percentual	A	Meta Física Valor	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
022310 - DESENVOLVER AÇÕES RELACIONADAS AS DOENÇAS NÃO TRANSMISSÍVEIS	Percentual	A	Meta Física Valor	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTEAR AÇÕES DAS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	Percentual	A	Meta Física Valor	0,00	481.884,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
022311 - APOIAR AS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA NA QUALIFICAÇÃO DO CUIDADO À SAÚDE DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Percentual	A	Meta Física Valor	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTEAR AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO COM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E INSUMOS.	Percentual	A	Meta Física Valor	0,00	481.884,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
022312 - GARANTIR A PREVENÇÃO E QUALIDADE DA SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	Percentual	A	Meta Física Valor	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADQUIRIR MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS PARA ATENDER AS AÇÕES DE SAÚDE	Percentual	A	Meta Física Valor	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
022320 - GARANTIR A PREVENÇÃO E QUALIDADE DA SAÚDE NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Percentual	A	Meta Física Valor	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADQUIRIR MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS PARA ATENDER AS AÇÕES DE SAÚDE.	Percentual	A	Meta Física Valor	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
022321 - PROGRAMA MAIS MÉDICOS	Percentual	A	Meta Física Valor	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA OS MÉDICOS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	Percentual	A	Meta Física Valor	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
022322 - SUBSIDIAR AS AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DA GESTÃO	Percentual	A	Meta Física Valor	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADQUIRIR MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS PARA ATENDER AS AÇÕES DE SAÚDE	Percentual	A	Meta Física Valor	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
022323 - FORTALECER A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	Percentual	A	Meta Física Valor	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GRATIFICAR PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO FARMÁCIA	Percentual	A	Meta Física Valor	0,00	77.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
022324 - SUBSIDIAR AS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	Percentual	A	Meta Física Valor	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADQUIRIR MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS PARA ATENDER AS AÇÕES DE SAÚDE	Percentual	A	Meta Física Valor	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Programa:										73.477.900,80
PROGRAMA: 0008 - SAÚDE-TRATADA COM HUMANIDADE										87.223.414,00
										66.618.398,80
										69.561.467,00



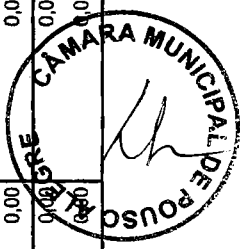
Ilmo. Sr. João Carlos da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças

Ilmo. Sr. João Carlos da Silva Tavares
CHC-MG 093.194.115-0

Hafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

**PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES**

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE		ÍNDICE MAIS RECENTE			DATA APURAÇÃO		ÍNDICE FINAL PPA
UNIDADE: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		2018	2019	2020	2021		
PROGRAMA: 0003 - SAÚDE TRATADA COM HUMANIDADE							
Objetivo: Estruturar a Saúde de Pouso Alegre. A cidade é desenvolvida em muitos aspectos, entretanto, sua população em muito se aflije com as grandes dificuldades por que passa no setor saúde. Um dos problemas mais sérios de Pouso Alegre é a desestruturação por que passa, cronicamente, sua Saúde. Não se pode dizer, até o momento, que existam políticas ou mesmo de um sistema voltados para a elevação da qualidade da saúde da população. Recursos têm sido perdidos; e os principais prejudicados são os cidadãos. Saúde é a expressão da qualidade de vida, maior o nível de saúde. Assim, estas propostas estão basicamente voltadas para a busca desta qualidade como um profundo compromisso.							
INDICADORES							
UNIDADE DE MEDIDA	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021	
Ação							
020015 - GARANTIR O FINANCIAMENTO DO CISAMESP GARANTIR ATENDIMENTO A DEMANDA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Percentual	O	15,34 500.000,00	36,81 1.200.000,00	23,93 780.000,00	23,93 780.000,00	
021115 - FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL. ESTRUTURAR E ADEQUAR COM EQUIPAMENTOS OS CAPS E UNIDADES DE ACOLOHIMENTO PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO COM TRANSTORNOS MENTAL GRAVES	Percentual	P	24,00 200.000,00	24,00 200.000,00	29,00 240.000,00	23,00 195.000,00	
021116 - IMPLEMENTAR A RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA. ESTRUTURAR E ADEQUAR COM EQUIPAMENTOS AS RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICA	Percentual	P	33,33 30.000,00	33,33 30.000,00	33,33 30.000,00	33,34 30.000,00	
021117 - IMPLANTAR CAPS 1 E UNIDADES ACOLOHIMENTO ESTRUTURAR E ADEQUAR COM EQUIPAMENTOS OS CAPS E UNIDADES DE ACOLOHIMENTO	Percentual	P	50,00 50.000,00	50,00 50.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	
021118 - REALIZAR A PRODUÇÃO AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NAS UNIDADES DE SAÚDE. ESTRUTURAR E ADEQUAR COM EQUIPAMENTOS AS UNIDADES DE SAÚDE.	Percentual	P	20,00 25.000,00	0,00 0,00	40,00 50.000,00	40,00 50.000,00	
021138 - APRIMORAR A REDE DE ATENÇÃO AS URGENCIAS COM A CONSTRUÇÃO DE UPA - VINCULADO CONSTRUIR UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO PARA ATENDIMENTO URGENCIA E EMERGENCIA MUNICIPAL	Unidade	P	50,00 3.100.000,00	50,00 3.100.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	
021137 - APRIMORAR A REDE DE ATENÇÃO AS URGENCIAS COM A CONSTRUÇÃO DE UPA - CONTRAPARTIDA CONSTRUIR UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO DA URGENCIA E EMERGENCIA MUNICIPAL	Unidade	P	48,39 1.000,00	51,61 320.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	
021138 - CONSTRUIR E ESTRUTURAR O CAPS - OBRAS CONSTRUIR O CAPS PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO COM TRANSTORNOS DECORRENTES DO USO DE CRACK, ALCOOL E OUTRAS DROGAS	Unidade	P	50,00 750.000,00	50,00 750.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	
021146 - CONSTRUIR E ESTRUTURAR O CAPS - EQUIPAMENTOS ADQUIRIR MATERIAL PERMANENTE PARA ADEQUAÇÃO DOS CAPS	Percentual	P	33,80 100.000,00	66,20 195.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	
021153 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	Percentual	P	48,50 754.000,00	51,50 800.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	



Município de Pouso Alegre
Secretário de Administração e Finanças

Fulciana Maria Craculino
CRC-MG 063.947/0-0
CONTÁBIL

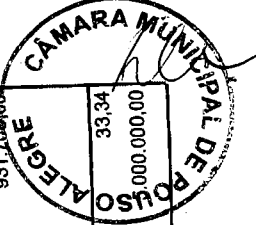
Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

PLANO PLURIANUAL

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
UNIDADE:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
PROGRAMA:	0003 - SAÚDE TRATADA COM HUMANIDADE				
021167 - ESTRUTURAR A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E ESTRUTURAR E ADEQUAR COM EQUIPAMENTOS OS CAPS / CENTROS DE CONVIVÊNCIA	Percentual	P	Meta Física Valor	100,00	0,00
022116 - FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL. ADQUIRIR MATERIAIS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CAPS E UNIDADES DE ACOLHIMENTO, INCLUINDO A SUPERVISÃO CLÍNICA E INSTITUCIONAL PARA A MELHORA DA QUALIDADE DO SERVIÇO	Percentual	A	Meta Física Valor	12,00 1.290.000,00	0,00 3.170.000,00
022117 - IMPLANTAR A RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA. GARANTIR A DESINSTITUCIONALIZAÇÃO E INSERÇÃO SOCIAL DOS MORADORES DE HOSPITAIS PSIQUIÁTRICOS	Percentual	A	Meta Física Valor	50,00 70.000,00	0,00 0,00
022118 - MANTER A RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA	Percentual	A	Meta Física Valor	25,00 120.000,00	25,00 120.000,00
022119 - ESTRUTURAR A REDE DE ATENDIMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE	Percentual	A	Meta Física Valor	25,00 615.000,00	25,00 615.000,00
022120 - IMPLANTAR CAPS E UNIDADES DE ACOLHIMENTO. ADQUIRIR MATERIAIS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CAPS E UNIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE	Percentual	A	Meta Física Valor	17,00 50.000,00	0,00 0,00
022121 - REALIZAR EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DA RAPS	Percentual	A	Meta Física Valor	50,00 100.000,00	0,00 0,00
022122 - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	Percentual	A	Meta Física Valor	27,78 14.000.000,00	28,17 14.200.000,00
022123 - MANTER SERVIÇO ASSISTENCIAL AMBULATORIAL E HOSPITALAR EM AÇÕES ESTRATÉGICAS	Percentual	A	Meta Física Valor	23,94 40.000.000,00	36,22 60.500.000,00
022124 - MANTER SERVIÇO ASSISTENCIAL AMBULATORIAL E HOSPITALAR EM MÉDIA COMPLEXIDADE.	Percentual	A	Meta Física Valor	24,68 25.000.000,00	35,83 36.300.000,00
022125 - MANTER SERVIÇO ASSISTENCIAL AMBULATORIAL E HOSPITALAR EM ALTA COMPLEXIDADE	Percentual	A	Meta Física Valor	20,72 700.000,00	25,07 847.000,00
022126 - REALIZAR A PRODUÇÃO AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NAS UNIDADES DE SAÚDE	Percentual	A	Meta Física Valor	33,33 5.000.000,00	33,34 5.000.000,00
022127 - ATENDER AOS PROGRAMAS REDE DE RESPOSTA E PROHOSP	Percentual	A	Meta Física Valor	0,00	0,00
022128 - ATENDER AOS PACIENTES NA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E FORTALECER A QUALIDADE DE ATENDIMENTO DOS HOSPITAIS	Percentual	A	Meta Física Valor	0,00	0,00



Julio Cesar de Silva Cavalcante
Secretário de Administração e Finanças

Antônio Carlos de Oliveira
Secretário de Planejamento e Controle

Rafael Tadeu Simões
Secretário Municipal

Conselho de Administração e Finanças
CONTA DÓR

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO: 04 - FUNDAÇÃO POUSSALEGRENSE PRO VALORIZAÇÃO DO MENOR - PROMENOR
 UNIDADE: 01 - ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA: 0001 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ

Objetivo: Administrar Pouso Alegre com coerência, seriedade, democracia, objetividade e, principalmente, propósito de melhorar cada dia mais a qualidade de vida das pessoas; Primar pela eficiência na prestação dos serviços públicos ao cidadão; Estabelecimento de uma ética de responsabilidade social, buscando incansavelmente a igualdade sociocultural, enfatizando os investimentos públicos nas áreas mais abandonadas, priorizando os anseios dos menos abastados, sem se esquecer de olhar Pouso Alegre como um todo; Promoção de um choque de poder público com participação cidadã, garantindo a presença da prefeitura nos espaços privatizados ou abandonados e propiciando a participação popular no poder local. Separação entre o público e o privado, com transparência administrativa, auto-fiscalização democrática sobre as ações da prefeitura e o uso dos recursos públicos.

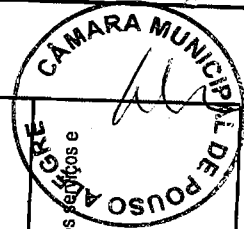
INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	ÍNDICE MAIS RECENTE			DATA APURAÇÃO		ÍNDICE FINAL PPA
				2018	2019	2020	2020	2021	
040009 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS PASEP SEDE	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS PASEP SEDE	Percentual	O	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
045002 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA SEDE	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA	Percentual	P	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
046001 - DESPESAS COM PESSOAL SEDE	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	Percentual	A	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
046002 - MANUTENÇÃO DA SEDE	PROMOVER A MELHOR GESTÃO DOS PRODUTOS DESENVOLVIDOS	Percentual	A	1.255.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
046003 - DESPESAS COM VIAGENS SEDE	PROMOVER A MELHOR GESTÃO DOS PRODUTOS DESENVOLVIDOS	Percentual	A	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
046004 - DESPESAS COM DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL SEDE	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Percentual	A	314.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
046005 - PLANO DE SAUDE PARA OS SERVIDORES SAUDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS		Percentual	A	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
				Total por Programa:	1.717.000,00	0,00	0,00	0,00	
				Total por Unidade:	1.717.000,00	0,00	0,00	0,00	

PROGRAMA: 0001 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ

Objetivo: Administrar Pouso Alegre com coerência, seriedade, democracia, objetividade e, principalmente, propósito de melhorar cada dia mais a qualidade de vida das pessoas; Primar pela eficiência na prestação dos serviços públicos ao cidadão; Estabelecimento de uma ética de responsabilidade social, buscando incansavelmente a igualdade sociocultural, enfatizando os investimentos públicos nas áreas mais abandonadas, priorizando os anseios dos menos abastados, sem se esquecer de olhar Pouso Alegre como um todo; Promoção de um choque de poder público com participação cidadã, garantindo a presença da prefeitura nos espaços privatizados ou abandonados e propiciando a participação popular no poder local. Separação entre o público e o privado, com transparência administrativa, auto-fiscalização democrática sobre as ações da prefeitura e o uso dos recursos públicos.



Juliana Maria de Azevedo
 CONTADOR(A)

Rafael Tadeu Simões
 PREFEITO MUNICIPAL

Luiz Cesar da Silva Tavares
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES**

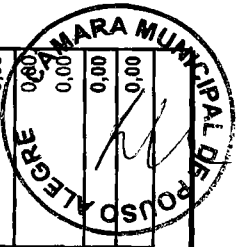
ÓRGÃO: 04 - FUNDAÇÃO POUOALEGRENSE PRO VALORIZAÇÃO DO MENOR - PROMENOR				
UNIDADE: 02 - CVT - UAITEC				
PROGRAMA: 0002 - SAÚDE PREVENTIVA E HUMANIZADA				
046012 - DESPESA COM VIAGENS UAITEC	Percentual	A	Meta Física Valor	100,00 2.000,00
PROMOVER A MELHOR GESTÃO DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS				0,00 0,00
046013 - DESPESA COM DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL UAITEC	Percentual	A	Meta Física Valor	100,00 1.000,00
APOSENTADORIA DOS SERVIDORES				0,00 0,00
Total por Programa:			80.000,00	0,00
Total por Unidade:			156.000,00	0,00

UNIDADE: 03 - PEMSE

PROGRAMA: 0003 - SAÚDE TRATADA COM HUMANIDADE

Objetivo: Estruturar a Saúde de Pouso Alegre. A cidade é desenvolvida em muitos aspectos, entretanto, sua população em muito se aflije com as grandes dificuldades por que passa no setor saúde. Um dos problemas mais sérios de Pouso Alegre é a desestruturação por que passa, cronicamente, sua Saúde. Não se pode dizer, até o momento, que existam políticas ou mesmo de um sistema voltados para a elevação da qualidade da saúde da população. Recursos têm sido perdidos; e os principais prejudicados são os cidadãos. Saúde é a expressão da qualidade de vida, maior o nível de saúde. Assim, estas propostas estão basicamente voltadas para a busca desta qualidade como um profundo compromisso.

UNIDADE DE MEDIDA			ÍNDICE MAIS RECENTE				ÍNDICE FINAL PPA	
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021	
040010 - CONTRIBUIÇÃO PARA PIS PASEP PEMSE		Percentual	O	Meta Física Valor	100,00 1.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA PIS PASEP PEMSE		Percentual	P	Meta Física Valor	100,00 3.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
045003 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PEMSE		Percentual	A	Meta Física Valor	100,00 131.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
MELHORIA DA INFRAESTRUTURA		Percentual	A	Meta Física Valor	100,00 15.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
046006 - DESPESAS COM PESSOAL PEMSE		Percentual	A	Meta Física Valor	100,00 2.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES		Percentual	A	Meta Física Valor	100,00 4.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
046007 - MANUTENÇÃO DO PEMSE		Percentual	A	Meta Física Valor	100,00 52.800,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
PROMOVER A MELHOR GESTÃO DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS		Percentual	A	Meta Física Valor	100,00 208.800,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
046008 - DESPESAS COM VIAGENS PEMSE		Percentual	A	Meta Física Valor	100,00 4.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
PROMOVER A MELHOR GESTÃO DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS		Percentual	A	Meta Física Valor	100,00 52.800,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
046009 - DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL PEMSE		Percentual	A	Meta Física Valor	100,00 208.800,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
APOSENTADORIA DOS SERVIDORES		Percentual	A	Meta Física Valor	100,00 208.800,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
046016 - MANUTENCAO DO PEMSE - VINCULADO		Percentual	A	Meta Física Valor	100,00 208.800,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
MANUTENCAO DO PEMSE - VINCULADO		Percentual	A	Meta Física Valor	100,00 208.800,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
Total por Programa:			Total por Unidade:	208.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Juliano
Juliano do Siqueira Torres
Secretário de Administração e Finanças

Juliano
Juliano do Siqueira Torres
CONTADORIA

Rafael
Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO: 04 - FUNDAÇÃO POU SOALEGRENSE PRO VALORIZAÇÃO DO MENOR - PROMENOR

UNIDADE: 02 - CVT - UAITEC

PROGRAMA: 0001 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	ÍNDICE MAIS RECENTE			ÍNDICE FINAL PPA
				2018	2019	2020	
046010 - DESPESAS COM PESSOAL UAITEC	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES	Percentual	A	100,00	0,00	0,00	0,00
		Meta Física		76.000,00	0,00	0,00	0,00
		Valor		76.000,00	0,00	0,00	0,00
		Total por Programa:		76.000,00	0,00	0,00	0,00

PROGRAMA: 0002 - SAÚDE PREVENTIVA E HUMANIZADA

Objetivo: Atenção Primária - Superar a postura estática de um modelo calcado na atenção privada à saúde, que aguarda o surgimento do paciente, já doente, para uma postura dinâmica que vai atrás dos problemas de saúde antes de seu surgimento, valorizando a promoção da saúde e a prevenção.

Estratégia da Saúde da Família (ESF) Reorganizar a prática assistencial em novas bases e critérios, em substituição ao modelo tradicional de assistência, orientado para a doença e de caráter hospitalocêntrico. A atenção está centrada na família, entendida e percebida a partir do seu ambiente físico e social.

Regionalização Dividir o Município em 07 regiões: São João, São Geraldo, São Cristóvão, Santo Antônio, Cidade Jardim, Faisqueira, Central.

Integralidade das ações de saúde - Preocupar em valorizar atividades que aumentam o nível de saúde individual e coletivo, assim como com o combate às doenças. Estas ações deverão se pautar pela exigência de resolutividade e alta qualidade assistencial e não apenas para a produção de grande número de procedimentos. A meta é elevar o nível da saúde de Pouso Alegre, com procedimentos de qualidade e satisfação do usuário, ou seja, da população.

Demanda Espontânea e Demanda Organizada - A organização da demanda, além do impacto na saúde coletiva, melhora o atendimento, organiza o serviço e contribui para acabar com as filas e outros males. A demanda dos serviços de saúde deverá ser organizada, sem que a demanda espontânea deixe de ser atendida.

Áreas prioritárias de demanda organizada Priorizar a Saúde da criança e do adolescente, Saúde da Mulher, Saúde do Idoso, Saúde Mental, Saúde Oral, Saúde do Trabalhador.

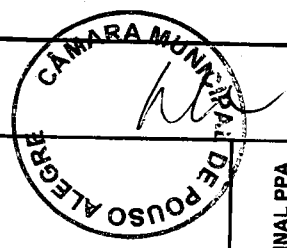
INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

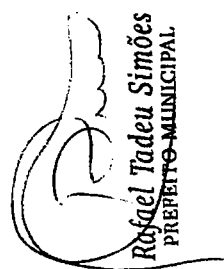
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	ÍNDICE MAIS RECENTE			ÍNDICE FINAL PPA
				2018	2019	2020	
040011 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP UAITEC	PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	Percentual	O	100,00	0,00	0,00	0,00
		Meta Física		1.000,00	0,00	0,00	0,00
		Valor		100,00	0,00	0,00	0,00
046011 - MANUTENÇÃO DO UAITEC	PROMOVER A MELHOR GESTÃO DOS PROJETOS	Percentual	A	76.000,00	0,00	0,00	0,00
		Meta Física		76.000,00	0,00	0,00	0,00
		Valor		76.000,00	0,00	0,00	0,00

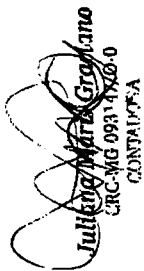
046011 - MANUTENÇÃO DO UAITEC
 PROMOVER A MELHOR GESTÃO DOS PROJETOS
 RAFAEL JACQUELINO SIMÕES
 PREFEITO MUNICIPAL

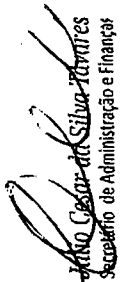
VALÉRIA SOARES DA SILVA
 CONTADORIA
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

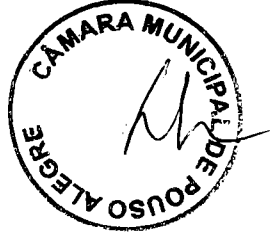


ÓRGÃO: 03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPREM	Total por Órgão:	65.000.000,00	102.300.000,00	112.230.000,00	123.073.001,00
--	------------------	---------------	----------------	----------------	----------------


Rogael Tadeu Simões
 PREFEITO MUNICIPAL


Juliana Maria Grazianno
 CRC-MG 09314320-0
 CONTABILISTA


Adriano Cesar dos Santos
 Secretário de Administração e Finanças



PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO: 03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPREM							
UNIDADE: 07 - DEPARTAMENTO DE ASSIT GERAL ASSUNTOS JURIDICOS							
PROGRAMA: 0018 - EFICÁCIA E EFICIÊNCIA NO APOIO ADMINISTRATIVO							
034021 - DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL - DEPARTAMENTO DE ASSIST. GERAL DE ASSUNTOS JURIDICOS. MANTER PAGAMENTOS DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL	Percentual	A	Meta Física Valor	2018	2019	2020	2021
				40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00
			Total por Programa:	362.000,00	386.000,00	680.000,00	775.000,00
			Total por Unidade:	21.352.000,00	20.686.000,00	10.680.000,00	10.775.000,00

UNIDADE: 08 - DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA INTERNA

PROGRAMA: 0018 - EFICÁCIA E EFICIÊNCIA NO APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Prover a gestão de seus diversos programas voltados a manutenção e aprimoramento ao atendimento administrativo.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	ÍNDICE MAIS RECENTE				ÍNDICE FINAL PPA
					2018	2019	2020	2021	
034022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA INTERNA. MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA INTERNA.			Percentual	A	Meta Física Valor	117.000,00	126.000,00	350.000,00	400.000,00
						9,98	26,03	29,86	34,13
034023 - DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL - DEPARTAMENTO CONTROLADORIA INTERNA. MANTER PAGAMENTOS DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL.			Percentual	A	Meta Física Valor	15.000,00	20.000,00	55.000,00	60.000,00
						8,33	13,34	36,60	41,73
			Total por Programa:	132.000,00	146.000,00	405.000,00	460.000,00		
			Total por Unidade:	132.000,00	146.000,00	405.000,00	460.000,00		

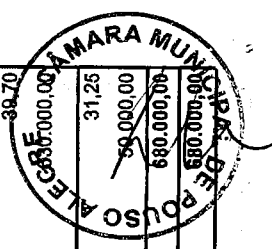
UNIDADE: 08 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

PROGRAMA: 0018 - EFICÁCIA E EFICIÊNCIA NO APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Prover a gestão de seus diversos programas voltados a manutenção e aprimoramento ao atendimento administrativo.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	ÍNDICE MAIS RECENTE				ÍNDICE FINAL PPA
					2018	2019	2020	2021	
034024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS. MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS.			Percentual	A	Meta Física Valor	234.000,00	253.000,00	530.000,00	680.000,00
						12,76	15,36	32,18	39,70
034025 - DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS MANTER PAGAMENTOS DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL.			Percentual	A	Meta Física Valor	25.000,00	25.000,00	45.000,00	50.000,00
						15,63	25,00	28,12	31,25
			Total por Programa:	259.000,00	278.000,00	575.000,00	680.000,00		
			Total por Unidade:	259.000,00	278.000,00	575.000,00	680.000,00		



Julio César de Brito Torres
Secretário de Administração Financeira

Indira Maria Graciano
CNPJ Nº 08.471.171/0001-00

Rafael Fadel Simões
PREFEITO MUNICIPAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE MAIS RECENTE				DATA APURAÇÃO		ÍNDICE FINAL PPA	
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021	2018	2021
ÓRGÃO: 03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPREM									
UNIDADE: 06 - DEPARTAMENTO DE ASSIST GERAL DE COMUNICAÇÃO									
PROGRAMA: 0018 - EFICÁCIA E EFICIÊNCIA NO APOIO ADMINISTRATIVO									
Objetivo: Prover a gestão de seus diversos programas voltados a manutenção e aprimoramento ao atendimento administrativo.									
INDICADORES									
UNIDADE DE MEDIDA									
		Percentual	A	13,38	25,59	28,55	32,48		
034017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSIST. GERAL DE COMUNICAÇÃO	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSIST. GERAL DE COMUNICAÇÃO	Meta Física Valor		136.000,00	160.000,00	290.000,00	330.000,00		
		Percentual	A	14,29	25,00	28,57	32,14		
034018 - DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL - ASSIST. GERAL DE COMUNICAÇÃO	MANTER PAGAMENTOS DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL	Meta Física Valor		20.000,00	20.000,00	40.000,00	45.000,00		
Total por Programa:				156.000,00	180.000,00	330.000,00	375.000,00		
Total por Unidade:				156.000,00	180.000,00	330.000,00	375.000,00		

UNIDADE: 07 - DEPARTAMENTO DE ASSIST GERAL ASSUNTOS JURIDICOS

PROGRAMA: 0017 - ENCARGOS ESPECIAS

Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO IPREM, MANTENDO-O LEGALIZADO PERANTE DIFERENTES ÓRGÃOS.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE MAIS RECENTE				DATA APURAÇÃO		ÍNDICE FINAL PPA	
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021	2018	2021
034020 - SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS E ACORDOS ADMINISTRATIVOS	MANTER PAGAMENTOS DAS SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS E ACORDOS ADMINISTRATIVOS DEMANDADOS.	Percentual	A	39,62	22,64	18,87	18,87		
Total por Programa:				21.000.000,00	20.300.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00		

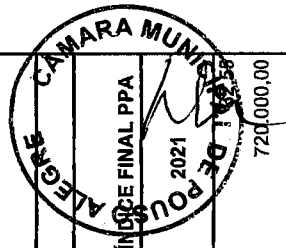
PROGRAMA: 0018 - EFICÁCIA E EFICIÊNCIA NO APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Prover a gestão de seus diversos programas voltados a manutenção e aprimoramento ao atendimento administrativo.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE MAIS RECENTE				DATA APURAÇÃO		ÍNDICE FINAL PPA	
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021	2018	2021
034019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSIST. GERAL DE ASSUNTOS JURIDICOS.	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSIST. GERAL DE ASSUNTOS JURIDICOS.	Percentual	A	14,10	24,86	28,49	28,49		
Total por Programa:				312.000,00	341.000,00	630.000,00	720.000,00		



Juliano José da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças

Juliano José da Silva Tavares
CONTADECA

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO: 03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPREM
 UNIDADE: 03 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
 Total por Unidade: 5.033.000,00 34.546.000,00 6.640.000,00 3.575.000,00

Página 57 de 64
 EM R\$1,00

UNIDADE: 04 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA
 PROGRAMA: 0018 - EFICÁCIA E EFICIÊNCIA NO APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Prover a gestão de seus diversos programas voltados a manutenção e aprimoramento ao atendimento administrativo.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	ÍNDICE MAIS RECENTE			DATA APURAÇÃO			ÍNDICE FINAL PPA
				2018	2019	2020	2018	2019	2020	
033000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	AMPLIAR/REFORMAR/ESTRUTURAR AS UNIDADES DE ATENDIMENTOS E ADQUIRIR INSTALAÇÕES INCORPORÁVEIS AO PRÉDIO DO IPREM	Percentual	P	0,83	33,05	33,05	25.000,00	11.000,00	1.000,00	33,05
	033001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES.	Percentual	P	0,49	0,74	49,38	15.000,00	15.000,00	1.000,00	1.000,00
034012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA.	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA.	Percentual	A	19,09	24,21	26,84	946.000,00	1.182.000,00	1.330.000,00	29,86
	034014 - DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL - ADMINISTRAÇÃO INTERNA	Percentual	A	21,74	23,91	26,09	50.000,00	48.000,00	60.000,00	28,26
Total por Programa:				1.036.000,00	1.256.000,00	1.392.000,00				2.008.210,00
Total por Unidade:				1.036.000,00	1.256.000,00	1.392.000,00				2.008.210,00

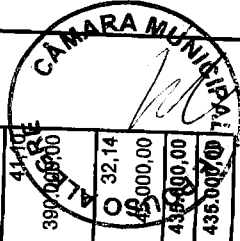
UNIDADE: 05 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
 PROGRAMA: 0018 - EFICÁCIA E EFICIÊNCIA NO APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Prover a gestão de seus diversos programas voltados a manutenção e aprimoramento ao atendimento administrativo.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	ÍNDICE MAIS RECENTE			DATA APURAÇÃO			ÍNDICE FINAL PPA
				2018	2019	2020	2018	2019	2020	
034015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	Percentual	A	9,05	14,85	35,00	103.000,00	146.000,00	345.000,00	41,10
	034016 - DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL - TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	Percentual	A	14,29	26,00	28,57	20.000,00	20.000,00	40.000,00	32,14
Total por Programa:				123.000,00	166.000,00	385.000,00				435.000,00
Total por Unidade:				123.000,00	166.000,00	385.000,00				435.000,00



Rafael Tadeu Simões
 PREFEITO MUNICIPAL

Juliana Maria Graciano
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES**

Página: 56 de 64
EM R\$1,00

ÓRGÃO:	03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPREM									
UNIDADE:	02 - DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS									
PROGRAMA:	0019 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAS									
034004 - MANUTENÇÃO DE PENSÕES. MANTER PAGAMENTO REFERENTE ÀS PENSÕES	Percentual	A	Meta Física Valor	19,00	23,00	27,00	31,00	27,00	27,00	31,00
			5.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	8.000.000,00
034005 - MANUTENÇÃO DE OUTROS BENEFÍCIOS MANTER PAGAMENTO REFERENTE A OUTROS BENEFÍCIOS.	Percentual	A	Meta Física Valor	18,00	23,00	27,00	32,00	27,00	27,00	32,00
			400.000,00	500.000,00	600.000,00	700.000,00	700.000,00	600.000,00	600.000,00	700.000,00
034006 - MANUTENÇÃO DE AUXÍLIOS TEMPORÁRIOS. MANTER PAGAMENTO REFERENTE A AUXÍLIOS TEMPORÁRIOS.	Percentual	A	Meta Física Valor	18,00	23,00	27,00	32,00	27,00	27,00	32,00
			4.000.000,00	5.000.000,00	6.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	7.000.000,00
034007 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA RGPS/RPPS. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA RGPS/RPPS.	Percentual	A	Meta Física Valor	25,00	25,00	25,00	26,00	25,00	25,00	26,00
			1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
			Total por Programa:	36.403.000,00	43.248.000,00	51.128.900,00	60.407.781,00	51.128.900,00	51.128.900,00	60.407.781,00
			Total por Unidade:	36.403.000,00	44.204.000,00	51.713.000,00	60.407.781,00	51.713.000,00	51.713.000,00	60.407.781,00

UNIDADE: 03 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROGRAMA: 0018 - EFICÁCIA E EFICIÊNCIA NO APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Prover a gestão de seus diversos programas voltados a manutenção e aprimoramento ao atendimento administrativo.

INDICADORES

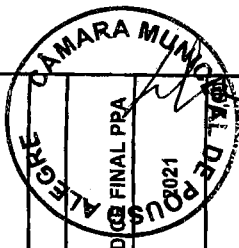
UNIDADE DE MEDIDA	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021
034009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE. MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE.	Percentual	A	13,55	16,65	31,65	37,95
			163.000,00	181.000,00	340.000,00	390.000,00
034011 - DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE. MANTER PAGAMENTOS DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL	Percentual	A	14,29	12,50	33,31	39,90
			20.000,00	15.000,00	40.000,00	45.000,00
			Total por Programa:	183.000,00	196.000,00	435.000,00

PROGRAMA: 0020 - RESERVAS RPPS

Objetivo: Reserva RPPS

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021
034010 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA RPPS RESERVA ORÇAMENTÁRIA RPPS	Percentual	A	22,55	70,68	4,77	37,95
			4.850.000,00	34.350.000,00	6.260.000,00	3.140.000,00
			Total por Programa:	4.850.000,00	34.350.000,00	6.260.000,00



Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Juliana dos Santos Gualberto
CONTÁVEL

Luiz Carlos da Silva Pinheiro
Secretário de Administração e Finanças

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO: 03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPREM
UNIDADE: 01 - DEPARTAMENTO GABINETE E CONSELHOS

PROGRAMA: 0018 - EFICÁCIA E EFICIÊNCIA NO APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Prover a gestão de seus diversos programas voltados a manutenção e aprimoramento ao atendimento administrativo.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

Ação	Unidade de Medida	Tipo	ÍNDICE MAIS RECENTE			ÍNDICE FINAL PPA
			2018	2019	2020	
034000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO GABINETE E CONSELHOS. MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO GABINETE E	Percentual	A	11,59	13,40	34,32	40,68
		Meta Física Valor	456.000,00	778.000,00	50.000,00	1.000,00
034001 - DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL - GABINETE MANTER PAGAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL.	Percentual	A	22,00	25,00	25,00	28,00
		Meta Física Valor	50.000,00	60.000,00	60.000,00	65.000,00
Total por Programa:			506.000,00	838.000,00	110.000,00	66.000,00
Total por Unidade:			506.000,00	838.000,00	110.000,00	66.000,00

UNIDADE: 02 - DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS

PROGRAMA: 0018 - EFICÁCIA E EFICIÊNCIA NO APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Prover a gestão de seus diversos programas voltados a manutenção e aprimoramento ao atendimento administrativo.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

Ação	Unidade de Medida	Tipo	ÍNDICE MAIS RECENTE			ÍNDICE FINAL PPA
			2018	2019	2020	
034002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS. MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS	Percentual	A	17,24	10,80	18,80	53,16
		Meta Física Valor	923.000,00	860.000,00	499.100,00	1.000,00
034008 - DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL - DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS MANTER OS PAGAMENTOS DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL.	Percentual	A	23,88	27,15	24,30	24,67
		Meta Física Valor	80.000,00	95.000,00	85.000,00	90.000,00
Total por Programa:			1.003.000,00	955.000,00	584.100,00	91.000,00

PROGRAMA: 0019 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAS

Objetivo: Manter os proventos para os inativos, pensionistas e licenciados.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

Ação	Unidade de Medida	Tipo	ÍNDICE MAIS RECENTE			ÍNDICE FINAL PPA
			2018	2019	2020	
034003 - MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIA MANTER PAGAMENTO REFERENTE AS APOSENTADORIAS	Percentual	A	19,00	23,00	27,00	31,00
		Meta Física Valor	25.000.000,00	29.749.000,00	76.528.900,00	87.907.500,00



Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Júlio Augusto Silva Favres
Secretário de Administração e Finanças

**PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES**

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE		ÍNDICE MAIS RECENTE		DATA APURAÇÃO		ÍNDICE FINAL PPA	
UNIDADE: 15 - SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		2018	2019	2020	2021		
PROGRAMA: 0010 - POUSO ALEGRE BOA DE VIVER		282.000,00		919.500,00		4.163.270,00	
PROGRAMA: 0013 - POUSO ALEGRE CIDADE BEM CUIDADA		282.000,00		919.500,00		4.163.270,00	
Objetivo: Investir na recuperação, sinalização e conservação das vias já existentes, bem como o projeto e execução de obras estratégicas para facilitar o deslocamento de veículos e pessoas por toda a extensão do Município. Revitalizar os espaços públicos a partir das necessidades e potencialidades identificados nos diversos bairros.							
INDICADORES							
UNIDADE DE MEDIDA	Unidade de Medida	ÍNDICE MAIS RECENTE		DATA APURAÇÃO		ÍNDICE FINAL PPA	
Ação Produto	Tipo	2018	2019	2020	2021		
021077 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE - TESOUREO PROMOVER MAIS SEGURANÇA AOS USUÁRIOS DA VIA.	P Meta Física Valor	34,00 100.000,00	66,00 200.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00		
021078 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - FUNTRAN PROMOVER MAIS SEGURANÇA AOS USUÁRIOS DA VIA.	P Meta Física Valor	44,40 720.000,00	55,60 900.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00		
021081 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO. CONTRATAR MÃO DE OBRA PARA REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO.	P Meta Física Valor	0,05 1.000,00	99,95 1.800.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00		
021082 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - TERMINAL RODOVIÁRIO - TESOUREO MANTER UM PADRÃO DE EXCELENCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS AOS USUÁRIOS DO TERMINAL RODOVIÁRIO	P Meta Física Valor	40,72 30.000,00	17,92 22.000,00	19,71 24.200,00	21,65 26.600,00		
022040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRÂNSITO - FUNTRAN COBRIR GASTOS COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DE CONSUMO.	A Meta Física Valor	32,68 4.524.999,68	20,34 2.816.000,00	22,37 3.097.600,00	24,61 3.407.360,00		
022069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRÂNSITO - TESOUREO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA NO TOCANTE A MATERIAIS E SERVIÇOS EM GERAL, BEM COMO AS DESPESAS DECORRENTES DE DILIGÊNCIAS DOS SERVIDORES.	A Meta Física Valor	6,70 904.439,59	32,20 4.327.455,00	28,80 3.869.699,00	32,30 4.334.062,00		
022071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TERMINAL RODOVIÁRIO - TESOUREO. MANTER UM PADRÃO DE EXCELENCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS AOS USUÁRIOS DO TERMINAL RODOVIÁRIO.	A Meta Física Valor	26,87 90.000,00	22,09 74.000,00	24,18 81.000,00	26,86 90.000,00		
Total por Programa:		6.370.439,27	10.139.455,00	7.072.499,00	7.868.022,00		
Total por Unidade:		9.404.439,27	13.357.955,00	13.764.669,00	15.648.701,00		
Total por Órgão:		593.830.192,96	674.484.308,30	618.809.223,00	651.554.939,30		



Júlio César da Silva Torres
Secretário de Administração e Finanças

Juliano Alves Craciunio
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
CONTÁBIL

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE								
UNIDADE: 14 - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS								
PROGRAMA: 0003 - SAÚDE TRATADA COM HUMANIDADE								
Total por Programa:		4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Unidade:		30.600.828,00	31.732.700,00	34.501.970,00	37.605.917,00			

PROGRAMA: 0001 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ

Objetivo: Administrar Pouso Alegre com coerência, seriedade, democracia, objetividade e, principalmente, propósito de melhorar cada dia mais a qualidade de vida das pessoas; Primar pela eficiência na prestação dos serviços públicos ao cidadão; Estabelecimento de uma ética de responsabilidade social, buscando incansavelmente a igualdade sociocultural, enfatizando os serviços e investimentos públicos nas áreas mais abandonadas, priorizando os anseios dos menos abastados, sem se esquecer de olhar Pouso Alegre como um todo; Promoção de um choque de poder público com participação cidadã, garantindo a presença da prefeitura nos espaços privatizados ou abandonados e propiciando a participação popular no poder local. Separação entre o público e o privado, com transparência administrativa, auto-fiscalização democrática sobre as ações da prefeitura e o uso dos recursos públicos.

INDICADORES

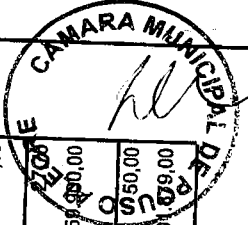
UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE MAIS RECENTE				DATA APURAÇÃO		ÍNDICE FINAL PPA	
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021	2018	2021
022068 - MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSITO E TRANSPORTE - TESOURO. COBRIR GASTOS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DE FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA.		Percentual	A	27,24	22,74	25,01	25,01	2.752.000,00	2.528.900,00
Total por Programa:				2.752.000,00	2.299.000,00	2.528.900,00	2.528.900,00	2.528.900,00	2.528.900,00

PROGRAMA: 0010 - POUSO ALEGRE BOA DE VIVER

Objetivo: Integrar as ações de saúde, educação, transporte, segurança, lazer e cultura de forma acessível a todos.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE MAIS RECENTE				DATA APURAÇÃO		ÍNDICE FINAL PPA	
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021	2018	2021
021079 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA AEROPORTO. PROPORCIONAR MAIS SEGURANÇA PARA OS PILOTOS E DEMAIS USUÁRIOS DO AEROPORTO.		Percentual	P	28,57	71,43	0,00	0,00	200.000,00	0,00
021080 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - AEROPORTO - TESOURO MELHORAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO AEROPORTUÁRIO.		Percentual	P	45,45	54,55	0,00	0,00	30.000,00	0,00
022070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AEROPORTUÁRIAS - TESOURO PROPORCIONAR MAIS SEGURANÇA PARA OS PILOTOS E DEMAIS USUÁRIOS DO AEROPORTO.		Percentual	A	24,09	22,93	25,23	25,23	52.000,00	54.450,00
022072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ZONA AZUL. PROPORCIONAR O BOM FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO		Percentual	A	0,00	0,00	50,00	50,00	0,00	50,00
Total por Programa:				0,00	0,00	4.108.820,00	4.601.819,00	0,00	4.601.819,00



Julio Cesar de Silveira
Secretário de Administração e Finanças

CONTADORIA

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
UNIDADE: 14 - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PROGRAMA: 0002 - SAÚDE PREVENTIVA E HUMANIZADA

Objetivo: Atenção Primária - Superar a postura estática de um modelo calcado na atenção privada à saúde, que aguarda o surgimento do paciente, já doente, para uma postura dinâmica que vai atrás dos problemas de saúde antes de seu surgimento, valorizando a promoção da saúde e a prevenção.
 Estratégia da Saúde da Família (ESF) Reorganizar a prática assistencial em novas bases e critérios, em substituição ao modelo tradicional de assistência, orientado para a doença e de caráter hospitalocêntrico. A atenção está centrada na família, entendida e percebida a partir do seu ambiente físico e social.
 Regionalização Dividir o Município em 07 regiões; São João, São Geraldo, São Cristóvão, Santo Antônio, Cidade Jardim, Falsqueira, Central.
 Integralidade das ações de saúde - Preocupar em valorizar atividades que aumentam o nível de saúde individual e coletivo, assim como com o combate às doenças. Estas ações deverão se pautar pela exigência de resolutividade e alta qualidade assistencial e não apenas para a produção de grande número de procedimentos. A meta é elevar o nível da saúde de Pouso Alegre, com procedimentos de qualidade e satisfação do usuário, ou seja, da população.
 Demanda Espontânea e Demanda Organizada - A organização da demanda, além do impacto na saúde coletiva, melhora o atendimento, organiza o serviço e contribui para acabar com as filas e outros males. A demanda dos serviços de saúde deverá ser organizada, sem que a demanda espontânea deixe de ser atendida
 Áreas prioritárias de demanda organizada Priorizar a Saúde da criança e do adolescente, Saúde da Mulher, Saúde do Idoso, Saúde Mental, Saúde Oral, Saúde do Trabalhador.

INDICADORES

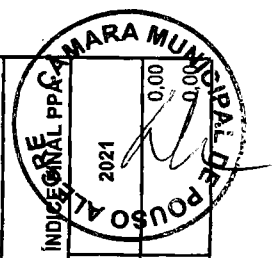
UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE MAIS RECENTE				DATA APURAÇÃO		ÍNDICE FINAL PPA
Ação	Produto	2018	2019	2020	2021	2018	2020	2021
026013RT - DESPESA COM DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL UAITEC	POSENTADORIA DOS SERVIDORES	10,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
		Valor		0,00	0,00	Total por Programa:		0,00

PROGRAMA: 0003 - SAÚDE TRATADA COM HUMANIDADE
Objetivo: Estruturar a Saúde de Pouso Alegre. A cidade é desenvolvida em muitos aspectos, entretanto, sua população em muito se aflije com as grandes dificuldades por que passa no setor saúde. Um dos problemas mais sérios de Pouso Alegre é a desestruturação por que passa, cronicamente, sua Saúde. Não se pode dizer, até o momento, que existam políticas ou mesmo de um sistema voltados para a elevação da qualidade da saúde da população. Recursos têm sido perdidos; e os principais prejudicados são os cidadãos. Saúde é a expressão da qualidade de vida. Quanto maior a qualidade de vida, maior o nível de saúde. Assim, estas propostas estão basicamente voltadas para a busca desta qualidade como um profundo compromisso.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE MAIS RECENTE				DATA APURAÇÃO		ÍNDICE FINAL PPA
Ação	Produto	2018	2019	2020	2021	2018	2020	2021
026009RT - DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL PENSE	POSENTADORIA DOS SERVIDORES	100,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
		Valor		0,00	0,00	Total por Programa:		0,00

Assinaturas:
 Juliano de Godiano - Diretor de Administração e Finanças
 Royzel Tadeu Simões - Prefeito Municipal
 CONTADORIA
 Prefeitura Municipal de Pouso Alegre



DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

UNIDADE: 14 - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROGRAMA: 0001 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ

Objetivo: Administrar Pouso Alegre com coerência, seriedade, democracia, objetividade e, principalmente, propósito de melhorar cada dia mais a qualidade de vida das pessoas;

Primar pela eficiência na prestação dos serviços públicos ao cidadão; Estabelecimento de uma ética de responsabilidade social; Investimentos públicos nas áreas mais abandonadas, priorizando os anseios dos menos abastados, sem se esquecer de olhar

Pouso Alegre como um todo; Promoção de um choque de poder público com participação cidadã, garantindo a presença da prefeitura nos espaços privatizados ou abandonados e

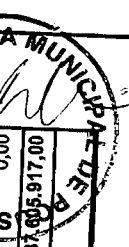
propiciando a participação popular no poder local. Separação entre o público e o privado, com transparência administrativa, auto-fiscalização democrática sobre as ações da

prefeitura e o uso dos recursos públicos.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

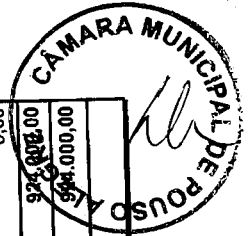
Ação	Unidade de Medida	Tipo	ÍNDICE MAIS RECENTE			DATA APURAÇÃO		ÍNDICE FINAL PPA
			2018	2019	2020	2020	2021	
021083 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	Percentual	P	40,00	30,00	15,00	15,00	15,00	
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	Valor		90.000,00	105.000,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	
022073 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	Percentual	A	24,32	25,23	25,23	25,22	25,22	
PROMOVER AÇÕES COM QUALIDADE, TENDO COMO OBJETIVO UM MELHOR ATENDIMENTO AOS SERVIDORES	Valor		4.652.680,00	3.410.000,00	3.410.000,00	3.410.000,00	3.410.000,00	
022074 - ESTATUTO DO SERVIDOR	Percentual	A	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
REVER E REFORMULAR O ESTATUTO DO SERVIDOR, A FIM DE VIABILIZAR E FACILITAR O ATENDIMENTO DAS INFORMAÇÕES	Valor		50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
022075 - CESTA DE NATAL	Percentual	A	0,04	30,20	33,20	36,56	36,56	
DISPONIBILIZAR A TODOS OS SERVIDORES UMA CESTA DE NATAL	Valor		1.000,00	795.000,00	874.500,00	961.950,00	961.950,00	
022076 - CARTÃO ALIMENTAÇÃO	Percentual	A	21,00	24,00	26,00	29,00	29,00	
OFERECER ESTE BENEFÍCIO AOS SERVIDORES COM O OBJETIVO DE COMPLEMENTAR SUA RENDA	Valor		20.592.000,00	22.651.200,00	24.916.320,00	27.407.952,00	27.407.952,00	
022077 - CONVENIO COM HCSL	Percentual	A	19,75	24,25	26,70	29,30	29,30	
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES O CUIDADO COM A SAÚDE E SEU BEM-ESTAR	Valor		3.828.248,00	4.700.000,00	5.170.000,00	5.687.000,00	5.687.000,00	
022078 - PLANO ODONTOLÓGICO PARA OS SERVIDORES	Percentual	A	21,00	24,00	26,00	29,00	29,00	
CUIDADO COM A SAÚDE BUCAL DOS SERVIDORES	Valor		1.000,00	71.500,00	78.650,00	86.515,00	86.515,00	
02600RT - DESPESAS COM PESSOAL SEDE	Percentual	A	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	Valor		1.255.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
026004RT - DESPESAS COM DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL SEDE	Percentual	A	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor		120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
026005RT - PLANO DE SAUDE PARA OS SERVIDORES	Percentual	A	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SAUDE DOS SERVIDORES PUBLICOS	Valor		6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PROGRAMA: 0002 - SAÚDE PREVENTIVA E HUMANIZADA	Total por Programa:		30.595.828,00	31.732.700,00	34.501.970,00	31.905.917,00	31.905.917,00	



Juliano Cesar da Silva Moraes
Secretário de Administração e Finanças

Juliano Cesar da Silva Moraes
Secretário de Administração e Finanças

Rhysael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL



DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
UNIDADE:	12 - SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	
PROGRAMA:	0011 - POUSO ALEGRE AMIGA DO MEIO AMBIENTE E ESPORTE	
022087 - MANUTENÇÃO DOS CAMPOS DE GRAMA SINTÉTICA	Meta Física Valor	20,00 30.000,00
MANUTENÇÃO DOS CAMPOS DE GRAMA SINTÉTICA	Meta Física Valor	25,00 30.000,00
022088 - MANUTENÇÃO ACADEMIA AO AR LIVRE	Meta Física Valor	16,67 33,33
MANUTENÇÃO ACADEMIA AO AR LIVRE	Meta Física Valor	50.000,00 2.000.000,00
022090 - MELHORIAS DO ESTADIO MUNICIPAL	Meta Física Valor	1.584.500,00 3.985.000,00
MELHORIAS DO ESTADIO MUNICIPAL	Total por Programa:	1.584.500,00
	Total por Unidade:	3.985.000,00

UNIDADE:	13 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
PROGRAMA:	0001 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ	
Objetivo:	Administrar Pouso Alegre com coerência, seriedade, democracia, objetividade e, principalmente, propósito de melhorar cada dia mais a qualidade de vida das pessoas, buscando incansavelmente a igualdade sociocultural, enfatizando os serviços e investimentos públicos nas áreas mais abandonadas, priorizando os anseios dos menos abastados, sem se esquecer de olhar Pouso Alegre como um todo; Promoção de um choque de poder público com participação cidadã, garantindo a presença da prefeitura nos espaços privatizados ou abandonados e participando a participação popular no poder local. Separação entre o público e o privado, com transparência administrativa, auto-fiscalização democrática sobre as ações da prefeitura e o uso dos recursos públicos.	

UNIDADE DE MEDIDA	Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	ÍNDICE MAIS RECENTE			DATA APURAÇÃO		ÍNDICE FINAL PPA
					2018	2019	2020	2020	2021	
		021111 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO PROCON	Percentual	P	22,00	24,00	26,00	26,00	28,00	
		AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROCESSOS NO ÂMBITO DO PROCON MUNICIPAL	Percentual	P	100.000,00	108.000,00	116.000,00	116.000,00	124.000,00	
		021154 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DA PROCURADORIA	Percentual	A	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		022105 - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO REFORMA GERAL DO EDIFÍCIO SEDE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	Percentual	A	70.000,00	43,75	6,25	6,25	6,25	
		022106 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	Percentual	A	43,75	350.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
		022192 - CONVÊNIO PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	Percentual	A	57,65	16,42	12,96	12,96	12,96	
		CONVÊNIO PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	Percentual	A	3.334.900,00	950.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	
			Percentual	A	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			Percentual	A	255.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			Total por Programa:		3.759.900,00	1.408.000,00	916.000,00	916.000,00	916.000,00	
			Total por Unidade:		3.759.900,00	1.408.000,00	916.000,00	916.000,00	916.000,00	

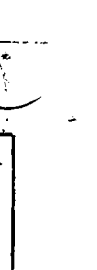
UNIDADE: 14 SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Juliana Maria (Trabasso)
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rafael Tadeu-Simões
PREFEITO MUNICIPAL

**PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES**

ÓRGÃO:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE						
UNIDADE:	12 - SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES						
PROGRAMA:	0011 - POUSO ALEGRE AMIGA DO MEIO AMBIENTE E ESPORTE						
	Percentual	P	Meta Física Valor		25,00	12,50	12,50
021090 - ILUMINAÇÃO NOS CAMPOS DE FUTEBOL NOS BAIRROS ILUMINAÇÃO NOS CAMPOS DE FUTEBOL NOS BAIRROS	Percentual	P	70.000,00		100.000,00	50.000,00	50.000,00
021091 - INSTALAÇÃO DE IRRIGAÇÃO NOS CAMPOS DE FUTEBOL NOS BAIRROS INSTALAÇÃO DE IRRIGAÇÃO NOS CAMPOS DE FUTEBOL NOS BAIRROS	Percentual	P	25,00		25,00	25,00	25,00
021092 - CONSTRUÇÃO DO CAMPO FUTEBOL CIDADE VERGANI CONSTRUÇÃO DO CAMPO FUTEBOL CIDADE VERGANI	Percentual	P	50,00		25,00	12,50	12,50
021095 - CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS E VESTIÁRIOS NAS QUADRAS POLIESPORTIVAS CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS E VESTIÁRIOS NAS QUADRAS POLIESPORTIVAS	Percentual	P	25,00		25,00	25,00	25,00
021096 - CONSTRUÇÃO E COBERTURA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS CONSTRUÇÃO E COBERTURA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	Percentual	P	16,67		33,33	25,00	25,00
021097 - ILUMINAÇÃO DE CAMPOS SINTÉTICOS ILUMINAÇÃO DE CAMPOS SINTÉTICOS	Percentual	P	25,00		25,00	25,00	25,00
021098 - CONSTRUÇÃO DE CAMPO SINTÉTICO CONSTRUÇÃO DE CAMPO SINTÉTICO	Percentual	P	22,00		25,00	26,00	27,00
021099 - CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NOS CAMPOS SINTÉTICOS CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NOS CAMPOS SINTÉTICOS	Percentual	P	25,00		25,00	25,00	25,00
022080 - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE INCENTIVAS O ESPORTE MUNICIPAL	Percentual	A	25,00		25,00	25,00	25,00
022081 - CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM	Percentual	A	21,05		21,05	26,32	31,58
022082 - SERVIÇOS DE TRANSPORTES SERVIÇOS DE TRANSPORTES	Percentual	A	80.000,00		120.000,00	150.000,00	180.000,00
022083 - APOIO AS EQUIPES DE ESPORTES PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS APOIO AS EQUIPES DE ESPORTES PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS	Percentual	A	25,00		25,00	25,00	25,00
022084 - MANUTENÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES MANUTENÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES	Percentual	A	20,83		52,09	13,54	13,54
022085 - MANUTENÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL MANUTENÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL	Percentual	A	50.000,00		1.250.000,00	325.000,00	325.000,00
022086 - MANUTENÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS MANUTENÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	Percentual	A	23,80		42,86	16,67	16,67
022088 - MANUTENÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS MANUTENÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	Percentual	A	200.000,00		450.000,00	175.000,00	175.000,00
022089 - MANUTENÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS MANUTENÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	Percentual	A	50,00		20,00	15,00	15,00
022090 - MANUTENÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS MANUTENÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	Percentual	A	200.000,00		60.000,00	45.000,00	45.000,00



Julio Cesar da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças

Juliana Maria Gregório
C.A. CONTABILISTA

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

**PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES**

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE			DATA APURAÇÃO			ÍNDICE FINAL PPA
	2018	2019	2020	2018	2019	2020	
ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE							
UNIDADE: 12 - SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES							
PROGRAMA: 0001 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ propiciando a participação popular no poder local. Separação entre o público e o privado, com transparência administrativa, auto-fiscalização democrática sobre as ações da prefeitura e o uso dos recursos públicos.							
INDICADORES							
UNIDADE DE MEDIDA							
Ação							
Produto							
021086 - MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	Meta Física	30,00	30,00	20,00	20,00	20,00	20,00
MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	Valor	40.000,00	60.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
021088 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DA PISTA DE SKATE	Meta Física	20,00	40,00	20,00	20,00	20,00	20,00
CONSTRUÇÃO E REFORMA DA PISTA DE SKATE	Valor	30.000,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
022079 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDENCIA DE ESPORTES	Meta Física	18,00	35,00	25,00	25,00	27,00	27,00
MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDENCIA DE ESPORTES	Valor	2.330.500,00	3.874.850,00	3.166.585,00	3.166.585,00	3.487.919,00	3.487.919,00
Total por Programa:		2.400.500,00	4.134.850,00	3.306.585,00	3.306.585,00	3.627.919,00	3.627.919,00

PROGRAMA: 0011 - POUSO ALEGRE AMIGA DO MEIO AMBIENTE E ESPORTE

Objetivo: Assegurar o meio ambiente ecologicamente equilibrado, preservando-o para as presentes e futuras gerações.

Reconhecer a importância da prática esportiva para a formação integral dos cidadãos, inclusive a importância da interação com as ações de governo em outras áreas, tais como educação e saúde, bem como a relação de complementaridade com as atividades de lazer e de turismo, a Administração Municipal concentrará esforços, sobretudo, em dois elementos centrais: os espaços e os eventos.

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE			DATA APURAÇÃO			ÍNDICE FINAL PPA
	2018	2019	2020	2018	2019	2020	
Ação							
Produto							
020012 - SUBVENÇÕES SOCIAIS DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	Meta Física	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
APOIO AS INSTITUIÇÕES ESPORTIVAS	Valor	60.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
021084 - CONSTRUÇÃO DO CIE	Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FORMAÇÃO DE ATLETAS DE ALTO NÍVEL	Valor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
021085 - PROGRAMA VIVA ESPORTE	Meta Física	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
PROGRAMA VIVA ESPORTE	Valor	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
021087 - CONSTRUÇÃO ACADEMIA AO AR LIVRE	Meta Física	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
CONSTRUÇÃO ACADEMIA AO AR LIVRE	Valor	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
021089 - CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NOS CAMPOS DOS BAIROS	Meta Física	40,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NOS CAMPOS DOS BAIROS	Valor	50.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Júlio César da Silva Toyares
Secretário de Administração e Finanças



**PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES**

ÓRGÃO:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE									
UNIDADE:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
PROGRAMA:	0003 - SAÚDE TRATADA COM HUMANIDADE									
022191 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	Percentual	A	Meta Física Valor	39,10 642.094,00	60,90 1.000.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
022194 - COMPLEMENTAR SERV.HOSP. SOBRE GESTAO DOS PRESTADORES MEDIA COMPLEX.	Garantir atendimentos a demandas de média e alta complexidade	Percentual	A	Meta Física Valor	70,58 2.400.000,00	0,00 0,00	14,71 500.000,00	14,71 500.000,00	14,71 500.000,00	14,71 500.000,00
022195 - COMPLEMENTAR SERVICOS HOSPITALARES SOBRE GESTAO DOS PRESTADORES	Garantir atendimentos a demandas de média e alta complexidade	Percentual	A	Meta Física Valor	70,58 2.400.000,00	0,00 0,00	14,71 500.000,00	14,71 500.000,00	14,71 500.000,00	14,71 500.000,00
022304 - DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DO CÂNCER DE MAMA	DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DO CÂNCER DE MAMA	Percentual	A	Meta Física Valor	50,00 10.000,00	50,00 10.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
022305 - PROGRAMA MAIS MÉDICOS	PROGRAMA MAIS MÉDICOS	Percentual	A	Meta Física Valor	100,00 18.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
022313 - ESTRUTURAR A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	ADQUIRIR MATERIAIS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CAPS/CENTROS DE	Percentual	A	Meta Física Valor	0,00 0,00	100,00 775.818,56	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
022314 - MANTER SERVIÇO ASSISTENCIAL, AMBULATORIAL E HOSPITALAR EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	APRIMORAR A GESTÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO COM ENFASE NA GESTÃO DE PRESTADORES	Percentual	A	Meta Física Valor	0,00 0,00	100,00 77.000.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
022315 - APOIAR E FORTALECER A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	ATENDER AOS PACIENTES NA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E FORTALECER A QUALIDADES DE ATENDIMENTOS DOS HOSPITAIS	Percentual	A	Meta Física Valor	0,00 0,00	100,00 5.520.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
022316 - COMPLEMENTAR SERVICOS HOSPITALARES SOBRE GESTAO DOS PRESTADORES EM MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	GARANTIR ATENDIMENTO A DEMANDAS EM MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Percentual	A	Meta Física Valor	0,00 0,00	100,00 1.200.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
022317 - GERIR A CENTRAL E O SISTEMA DE REGULAÇÃO	VALORIZAR OS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA REGULAÇÃO	Percentual	A	Meta Física Valor	0,00 0,00	100,00 96.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
022318 - SUBSIDIAR AS AÇÕES NA ATENÇÃO SECUNDARIA	ADQUIRIR MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS PARA ATENDER AS AÇÕES DE SAÚDE	Percentual	A	Meta Física Valor	0,00 0,00	100,00 1.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
Total por Programa:					108.356.264,00	128.245.394,60	127.676.270,00	127.676.270,00	127.676.270,00	137.649.080,00
Total por Unidade:					181.834.164,80	215.468.808,60	194.294.668,00	194.294.668,00	194.294.668,00	207.230.544,00

UNIDADE: 12 - SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES

PROGRAMA: 0001 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ.

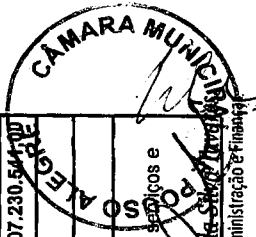
Objetivo: Administrar Pouso Alegre com coerência, seriedade, democracia, objetividade e, principalmente, propósito de melhorar cada dia mais a qualidade de vida das pessoas; Priorizar pela eficiência na prestação dos serviços públicos ao cidadão; Estabelecimento de uma ética de responsabilidade social, buscando incansavelmente a igualdade sociocultural, capacitando os servidores e investimentos públicos nas áreas mais abandonadas, priorizando os anseios dos menos abastados, sem se esquecer de olhar Pouso Alegre como um todo; Promoção de uniformidade e participação cidadã, garantindo a presença da prefeitura nos espaços privatizados ou abandonados e

REFRÊTIL SIMÕES
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTABILIDADE

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

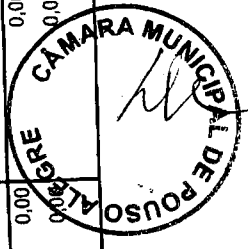
JULIO CESAR DE SAUDA FREITAS



**PLANO PLURIANUAL
 DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES**

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ÓRGÃO:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	17,73	17,73	46,81	17,73	17,73
UNIDADE:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	663.570,00	663.570,00	1.751.700,00	663.570,00	663.570,00
PROGRAMA:	0003 - SAÚDE TRATADA COM HUMANIDADE	23,61	23,61	29,17	23,61	23,61
022128 - ATENDER AO PROGRAMA CEGONHA	ATENDIMENTO DE GESTANTES.	210.000,00	210.000,00	259.374,82	210.000,00	210.000,00
022129 - ATENDER AO PROGRAMA PIPA	MELHORAR O ATENDIMENTO DE NEONATOS DE RISCOS NA REDE DE CUIDADOS.	23,81	23,81	23,81	26,19	26,19
022130 - PROMOVER A SAÚDE OCULAR	FORTALECER O PROGRAMA DE CIRURGIAS ELETTIVAS VISANDO A REDUÇÃO DE DEMANDA REPRIMIDA	500.000,00	500.000,00	500.000,00	550.000,00	550.000,00
022131 - ENFANTIZAR A IMPORTANCIA DA TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL	GARANTIR O ATENDIMENTO AOS PACIENTES.	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
022132 - ASSEGURAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE COM O AUXÍLIO DE TRANSPORTE - TFD	GARANTIR A MANUTENÇÃO DA FROTA BEM COMO A REMUNERAÇÃO DOS MOTORISTAS NO QUE SE REFERE AS DESPESAS COM VIAGENS	57.600,00	57.600,00	57.600,00	57.600,00	57.600,00
022133 - GARANTIR O FINANCIAMENTO DO CONSORCIO PUBLICO REFERENTE AO SAMU	GARANTIR A EFICIENCIA E A QUALIDADE DO ATENDIMENTO MOVEL DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00
022135 - COMPLEMENTAR SERVICOS HOSPITALARES SOBRE GESTAO DOS PESTADORES	GARANTIR ATENDIMENTO A DEMANDAS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	24,61	24,61	19,43	25,65	29,31
022136 - SUBSIDIAR AS AÇÕES NA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	ADQUIRIR MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS PARA ATENDER AS AÇÕES DE SAÚDE	570.000,00	570.000,00	450.000,00	617.100,00	678.810,00
022137 - SUBSIDIAR AS AÇÕES NA ATENÇÃO SECUNDÁRIA	ADQUIRIR MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS PARA ATENDER AS AÇÕES DE SAÚDE	76,72	76,72	7,03	7,74	8,51
022138 - SUBSIDIAR AS AÇÕES NA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	ADQUIRIR MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS PARA ATENDER AS AÇÕES DE SAÚDE	100.000,00	100.000,00	1.440.000,00	1.484.000,00	1.532.400,00
022139 - SUBSIDIAR AS AÇÕES NA ATENÇÃO SECUNDÁRIA	ADQUIRIR MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS PARA ATENDER AS AÇÕES DE SAÚDE	33,11	33,11	0,67	33,11	33,11
022140 - ATENDER A PACIENTES JUDICIALIZADOS	ADQUIRIR MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO A PACIENTES COM PROCESSOS JUDICIAIS.	50.000,00	50.000,00	1.000,00	50.000,00	50.000,00
022141 - ATENDER A PACIENTES JUDICIALIZADOS	ADQUIRIR MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO A PACIENTES COM PROCESSOS JUDICIAIS.	33,11	33,11	0,67	33,11	33,11
022142 - ATENDER A PACIENTES JUDICIALIZADOS	ADQUIRIR MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO A PACIENTES COM PROCESSOS JUDICIAIS.	50.000,00	50.000,00	1.000,00	50.000,00	50.000,00
022143 - ATENDER A PACIENTES JUDICIALIZADOS	ADQUIRIR MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO A PACIENTES COM PROCESSOS JUDICIAIS.	26,98	26,98	26,98	21,76	24,28
022144 - ATENDER A PACIENTES JUDICIALIZADOS	ADQUIRIR MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO A PACIENTES COM PROCESSOS JUDICIAIS.	0,00	0,00	300.000,00	242.000,00	270.000,00
022145 - ATENDER A PACIENTES JUDICIALIZADOS	ADQUIRIR MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO A PACIENTES COM PROCESSOS JUDICIAIS.	26,98	26,98	26,98	21,76	24,28
022146 - ATENDER A PACIENTES JUDICIALIZADOS	ADQUIRIR MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO A PACIENTES COM PROCESSOS JUDICIAIS.	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
022147 - ATENDER A PACIENTES JUDICIALIZADOS	ADQUIRIR MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO A PACIENTES COM PROCESSOS JUDICIAIS.	50,00	50,00	50,00	0,00	0,00
022148 - ATENDER A PACIENTES JUDICIALIZADOS	ADQUIRIR MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO A PACIENTES COM PROCESSOS JUDICIAIS.	120.000,00	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
022149 - AÇÕES E SERVIÇOS NÃO CONTEMPLADOS SAUDE	AÇÕES E SERVIÇOS NÃO CONTEMPLADOS SAUDE	20,17	20,17	79,83	0,00	0,00
022150 - RESSARCIMENTO SERVIÇOS HOSPITALARES SOBRE GESTÃO DOS PRESTADORES	RESSARCIMENTO SERVIÇOS HOSPITALARES SOBRE GESTÃO DOS PRESTADORES	4.800.000,00	4.800.000,00	18.991.901,22	0,00	0,00



Juliano Cesar da Silva Tavares
 Secretário de Administração e Finanças

Juliano Cesar da Silva Tavares
 CONTABILISTA

Rafael Tadeu Simões
 PREFEITO MUNICIPAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE											
UNIDADE:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE											
PROGRAMA:	0002 - SAÚDE PREVENTIVA E HUMANIZADA											
ACQUIÇÕES DE MATERIAL E SERVIÇO PARA APOIO DIAGNÓSTICO DE DOENÇAS DE INTERESSE EPIDEMIOLÓGICO.												
022149 - SUBSIDIAR AS AÇÕES NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE. ADQUIRIR MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS PARA ATENDER AS AÇÕES DE SAÚDE.	<table border="1"> <tr> <td>Percentual</td> <td>A</td> <td>Meta Física Valor</td> <td>33,11</td> <td>50.000,00</td> <td>0,67</td> <td>33,11</td> <td>50.000,00</td> <td>33,11</td> <td>50.000,00</td> </tr> </table>	Percentual	A	Meta Física Valor	33,11	50.000,00	0,67	33,11	50.000,00	33,11	50.000,00	
Percentual	A	Meta Física Valor	33,11	50.000,00	0,67	33,11	50.000,00	33,11	50.000,00			
022150 - GARANTIR A PREVENÇÃO E QUALIDADE DA SAÚDE NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE. ADQUIRIR MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS PARA ATENDER AS AÇÕES DE SAÚDE.	<table border="1"> <tr> <td>Percentual</td> <td>A</td> <td>Meta Física Valor</td> <td>33,11</td> <td>50.000,00</td> <td>0,67</td> <td>33,11</td> <td>50.000,00</td> <td>33,11</td> <td>50.000,00</td> </tr> </table>	Percentual	A	Meta Física Valor	33,11	50.000,00	0,67	33,11	50.000,00	33,11	50.000,00	
Percentual	A	Meta Física Valor	33,11	50.000,00	0,67	33,11	50.000,00	33,11	50.000,00			
022151 - FORTALECER O ÓRGÃO GESTOR E DIVERSOS SETORES DA SAÚDE. FORTALECER O ÓRGÃO GESTOR E DIVERSOS SETORES DA SAÚDE.	<table border="1"> <tr> <td>Percentual</td> <td>A</td> <td>Meta Física Valor</td> <td>28,10</td> <td>0,00</td> <td>31,72</td> <td>51.703.800,00</td> <td>19,84</td> <td>32.339.140,00</td> <td>20,34</td> <td>33.165.624,00</td> </tr> </table>	Percentual	A	Meta Física Valor	28,10	0,00	31,72	51.703.800,00	19,84	32.339.140,00	20,34	33.165.624,00
Percentual	A	Meta Física Valor	28,10	0,00	31,72	51.703.800,00	19,84	32.339.140,00	20,34	33.165.624,00		
022151 - FORTALECER O ÓRGÃO GESTOR E DIVERSOS SETORES DA SAÚDE.	<table border="1"> <tr> <td>Percentual</td> <td>A</td> <td>Meta Física Valor</td> <td>28,10</td> <td>45.818.655,00</td> <td>31,72</td> <td>19,84</td> <td>0,00</td> <td>20,34</td> <td>0,00</td> </tr> </table>	Percentual	A	Meta Física Valor	28,10	45.818.655,00	31,72	19,84	0,00	20,34	0,00	
Percentual	A	Meta Física Valor	28,10	45.818.655,00	31,72	19,84	0,00	20,34	0,00			
022153 - QUALIFICAR A GESTÃO DO SUS. PROMOVER CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.	<table border="1"> <tr> <td>Percentual</td> <td>A</td> <td>Meta Física Valor</td> <td>66,67</td> <td>20.000,00</td> <td>33,33</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> </table>	Percentual	A	Meta Física Valor	66,67	20.000,00	33,33	0,00	0,00	0,00	0,00	
Percentual	A	Meta Física Valor	66,67	20.000,00	33,33	0,00	0,00	0,00	0,00			
022153 - QUALIFICAR A GESTÃO DO SUS. PROMOVER CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.	<table border="1"> <tr> <td>Percentual</td> <td>A</td> <td>Meta Física Valor</td> <td>66,67</td> <td>0,00</td> <td>33,33</td> <td>10.000,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> </table>	Percentual	A	Meta Física Valor	66,67	0,00	33,33	10.000,00	0,00	0,00	0,00	
Percentual	A	Meta Física Valor	66,67	0,00	33,33	10.000,00	0,00	0,00	0,00			
022154 - QUALIFICAR A REGULAÇÃO E ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE. QUALIFICAR A REGULAÇÃO E ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.	<table border="1"> <tr> <td>Percentual</td> <td>A</td> <td>Meta Física Valor</td> <td>17,16</td> <td>58.000,00</td> <td>0,00</td> <td>41,42</td> <td>0,00</td> <td>41,42</td> <td>0,00</td> </tr> </table>	Percentual	A	Meta Física Valor	17,16	58.000,00	0,00	41,42	0,00	41,42	0,00	
Percentual	A	Meta Física Valor	17,16	58.000,00	0,00	41,42	0,00	41,42	0,00			
022154 - QUALIFICAR A REGULAÇÃO E ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.	<table border="1"> <tr> <td>Percentual</td> <td>A</td> <td>Meta Física Valor</td> <td>17,16</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>41,42</td> <td>140.000,00</td> <td>41,42</td> </tr> </table>	Percentual	A	Meta Física Valor	17,16	0,00	0,00	0,00	41,42	140.000,00	41,42	
Percentual	A	Meta Física Valor	17,16	0,00	0,00	0,00	41,42	140.000,00	41,42			
022155 - SUBSIDIAR AS AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DA GESTÃO ADQUIRIR MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS PARA ATENDER AS AÇÕES DE SAÚDE.	<table border="1"> <tr> <td>Percentual</td> <td>A</td> <td>Meta Física Valor</td> <td>33,11</td> <td>0,00</td> <td>0,67</td> <td>33,11</td> <td>50.000,00</td> <td>33,11</td> <td>50.000,00</td> </tr> </table>	Percentual	A	Meta Física Valor	33,11	0,00	0,67	33,11	50.000,00	33,11	50.000,00	
Percentual	A	Meta Física Valor	33,11	0,00	0,67	33,11	50.000,00	33,11	50.000,00			
022155 - SUBSIDIAR AS AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DA GESTÃO ADQUIRIR MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS PARA ATENDER AS AÇÕES DE SAÚDE.	<table border="1"> <tr> <td>Percentual</td> <td>A</td> <td>Meta Física Valor</td> <td>33,11</td> <td>50.000,00</td> <td>0,67</td> <td>33,11</td> <td>0,00</td> <td>33,11</td> <td>0,00</td> </tr> </table>	Percentual	A	Meta Física Valor	33,11	50.000,00	0,67	33,11	0,00	33,11	0,00	
Percentual	A	Meta Física Valor	33,11	50.000,00	0,67	33,11	0,00	33,11	0,00			
022156 - ASSEGURAR UMA POLÍTICA EFETIVA EM ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA. MEDICAMENTOS JUDICIAIS, REMÚNE E INJETÁVEIS	<table border="1"> <tr> <td>Percentual</td> <td>A</td> <td>Meta Física Valor</td> <td>25,35</td> <td>1.500.000,00</td> <td>21,12</td> <td>1.800.000,00</td> <td>24,33</td> <td>1.728.000,00</td> <td>29,20</td> <td>2.073.600,00</td> </tr> </table>	Percentual	A	Meta Física Valor	25,35	1.500.000,00	21,12	1.800.000,00	24,33	1.728.000,00	29,20	2.073.600,00
Percentual	A	Meta Física Valor	25,35	1.500.000,00	21,12	1.800.000,00	24,33	1.728.000,00	29,20	2.073.600,00		
022157 - ASSEGURAR UMA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DE ACORDO COM A RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS ADQUIRIR MEDICAMENTOS BÁSICOS CONTEMPLADOS NA RENOME	<table border="1"> <tr> <td>Percentual</td> <td>A</td> <td>Meta Física Valor</td> <td>17,92</td> <td>250.000,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>39,07</td> <td>545.000,00</td> <td>43,01</td> <td>606.800,00</td> </tr> </table>	Percentual	A	Meta Física Valor	17,92	250.000,00	0,00	0,00	39,07	545.000,00	43,01	606.800,00
Percentual	A	Meta Física Valor	17,92	250.000,00	0,00	0,00	39,07	545.000,00	43,01	606.800,00		
022158 - PROMOVER ASSISTÊNCIA AOS PORTADORES DE DIABETES COM AQUISIÇÃO DE INSULINA E INSUMOS GARANTIR A SAÚDE DO INSULTADO DEPENDENTE DE INSULINA	<table border="1"> <tr> <td>Percentual</td> <td>A</td> <td>Meta Física Valor</td> <td>14,62</td> <td>250.000,00</td> <td>14,62</td> <td>250.000,00</td> <td>35,38</td> <td>605.000,00</td> <td>35,38</td> <td>665.500,00</td> </tr> </table>	Percentual	A	Meta Física Valor	14,62	250.000,00	14,62	250.000,00	35,38	605.000,00	35,38	665.500,00
Percentual	A	Meta Física Valor	14,62	250.000,00	14,62	250.000,00	35,38	605.000,00	35,38	665.500,00		

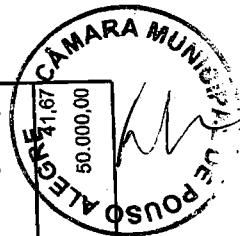


Antônio Roberto da Silva Lourenço
Secretário de Administração e Finanças

Rafael Tadeu Simões
CONTADOR
PREFEITO MUNICIPAL

**PLANO PLURIANUAL
 DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES**

ÓRGÃO:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE																
UNIDADE:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE																
PROGRAMA:	0002 - SAÚDE PREVENTIVA E HUMANIZADA																
GESTACIONAL																	
022159 - PROMOVER ASSISTÊNCIA AOS PORTADORES DE DIABETES DE INSUMOS	Percentual	A		22,07	500.000,00	22,07	500.000,00	25,42	576.000,00	25,42	690.000,00	30,44	690.000,00				
GARANTIR A SAÚDE DO INSULINO DEPENDENTE E DIABETES GESTACIONAL	Unidade	A		28,43		28,43		34,01		34,01	37,58	37,58					
022160 - CUSTEAR A UNIDADE REDE FARMÁCIA DE MINAS	Percentual	A		56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	67.000,00	67.000,00	67.000,00	74.000,00	74.000,00					
GRATIFICAR PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO FARMÁCIA	Percentual	A		500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	25,00	500.000,00	25,00	500.000,00	25,00	500.000,00				
022161 - ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES PORTADORES DE DEFICIÊNCIA NUTRICIONAL EM SAÚDE	Percentual	A		18,04	300.000,00	18,04	300.000,00	32,35	605.000,00	32,35	665.500,00	35,58	665.500,00				
ADQUIRIR LEITE ESPECIAL PARA PACIENTES	Percentual	A		0,00	0,00	0,00	0,00	47,67	43.560,00	47,67	47.916,00	52,33	47.916,00				
022162 - FORNECER ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA - GARANTIR CONTRAPARTIDA A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	Percentual	A		33,11	50.000,00	33,11	50.000,00	33,11	50.000,00	33,11	50.000,00	33,11	50.000,00				
022164 - 2164 - AMPLIAR O CONTROLE DE ESTOQUE DA CAFÉ UNIDADES DE SAÚDE	Percentual	A		0,67	1.000,00	0,67	1.000,00	0,67	1.000,00	0,67	1.000,00	0,67	1.000,00				
ADQUIRIR MATERIAIS E SERVIÇOS PARA AMPLIAR E MOTORIZAR O CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS	Percentual	A		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	19,23	9.680,00	19,23	10.648,00	21,16	10.648,00				
022165 - SUBSIDIAR AS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	Percentual	A		33,11	50.000,00	33,11	50.000,00	33,11	50.000,00	33,11	50.000,00	33,11	50.000,00				
ADQUIRIR MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS PARA ATENDER AS AÇÕES DE SAÚDE	Percentual	A		15,90	8.000,00	15,90	8.000,00	19,23	9.680,00	19,23	10.648,00	21,16	10.648,00				
022166 - GARANTIR A PREVENÇÃO E QUALIDADE DA SAÚDE NA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	Percentual	A		25,00	182.000,00	25,00	182.000,00	25,00	182.000,00	25,00	182.000,00	25,00	182.000,00				
ADQUIRIR MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS PARA ATENDER AS AÇÕES DE SAÚDE	Percentual	A		25,00	182.000,00	25,00	182.000,00	25,00	182.000,00	25,00	182.000,00	25,00	182.000,00				
022167 - MANTER O PROGRAMA CONTROLE SOCIAL DA GESTÃO DO SUS	Percentual	A		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				
MANUTENÇÃO DO CONTROLE SOCIAL DA GESTÃO DO SUS	Percentual	A		16,67	20.000,00	16,67	20.000,00	16,67	20.000,00	16,67	20.000,00	16,67	20.000,00				
022169 - MANTER OUVIDORIA REGIONAL	Percentual	A		25,00	182.000,00	25,00	182.000,00	25,00	182.000,00	25,00	182.000,00	25,00	182.000,00				
ADQUIRIR MATERIAL CONSUMO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE.PROMOVER CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	Percentual	A		25,00	10.000,00	25,00	10.000,00	25,00	10.000,00	25,00	10.000,00	25,00	10.000,00				
022170 - MANTER EM FUNCIONAMENTO O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Percentual	A		16,67	20.000,00	16,67	20.000,00	16,67	20.000,00	16,67	20.000,00	16,67	20.000,00				
ADQUIRIR MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO CMS	Percentual	A		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00				
022171 - GARANTIR A PREVENÇÃO E QUALIDADE DA SAÚDE NA PARTICIPAÇÃO SOCIAL	Percentual	A		16,67	20.000,00	16,67	20.000,00	16,67	20.000,00	16,67	20.000,00	16,67	20.000,00				
ADQUIRIR MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS PARA ATENDER AS AÇÕES DE SAÚDE	Percentual	A		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00				
022172 - SUBSIDIAR AS AÇÕES EM PARTICIPAÇÃO SOCIAL	Percentual	A		41,67	50.000,00	41,67	50.000,00	41,67	50.000,00	41,67	50.000,00	41,67	50.000,00				
ADQUIRIR MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS PARA ATENDER AS AÇÕES DE SAÚDE	Percentual	A		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00				



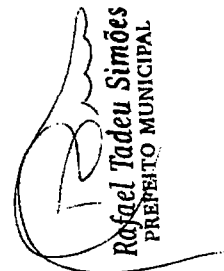
Luiz Carlos da Silva Jordures
 Secretário de Administração e Finanças

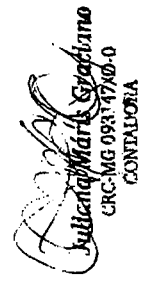
Valdir Soares Graçiano
 CONTADOR

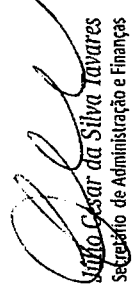
Rafael Trateu Simões
 PREFEITO MUNICIPAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO: 04 - FUNDAÇÃO POUISOALEGRENSE PRO VALORIZAÇÃO DO MENOR - PROMENOR		ÍNDICE MAIS RECENTE							ÍNDICE FINAL PPA
UNIDADE: 04 - CONVIVER		2018	2019	2020	2021				
UNIDADE DE MEDIDA	Produto	Unidade de Medida	Tipo	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
PROGRAMA: 0004 - EDUCAÇÃO NO CRESCIMENTO HUMANITÁRIO									
Objetivo: Valorização e Respeito ao Professor - Atualizar o Plano de cargos e carreira dos profissionais de educação, Oportunizar a autonomia dos profissionais de Educação, Oferecer cursos para promover a formação continuada, Criar uma revista ou jornal para divulgação das boas práticas executadas e criadas pelos professores. Crescimento Humano e Educacional do Aluno - Garantir acesso, permanência e aprendizagem dos alunos da rede municipal. Manter o Ensino Médio nas escolas que já oferecem este grau de ensino. Manter e aumentar o número de vagas no Curso Pré-vestibular Municipal. Criar fóruns de leituras e tecnologias. Dinamizar as bibliotecas. Implantar o tratamento odontológico itinerante em todas as escolas municipais. Garantir de Autonomia na Gestão Escolar - Manter o concurso interno para Gestor Escola. Promover a formação continuada de gestores. Propiciar Infraestrutura e Materiais Adequados - Manter onde já existe e implantar onde não há parques infantis objetivando o desenvolvimento psicomotor indispensável para o processo de alfabetização. Aumentar até 2020 em 50% o número de vagas nos CEMTEIs para a faixa etária de 6 meses a 3 anos e universalizar o atendimento a faixa etária de 4 e 5 anos. Criar cozinhas experimentais nas escolas de educação infantil para atender o desenvolvimento infantil. Página 26 de 40. Atualizar os laboratórios de informática já existentes e implantar nas escolas que faltam, disponibilizando professor especializado para seu uso. Melhorar o acesso a internet nas escolas. Criar laboratórios multidisciplinares nas escolas de Fundamental II e Ensino Médio. Criar laboratório de robótica nas escolas de Fundamental I, II e Ensino Médio. Parcerias, Convênios e Trabalho Integrado - Implantar um trabalho integrado entre Secretaria de Educação, Saúde, Cultura e Esportes para atender de forma integral o aluno. Garantir a eficiência do transporte escolar objetivando garantir o cumprimento do calendário escolar									
INDICADORES									
UNIDADE DE MEDIDA									
	045004 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CONVIVER MELHORIA DA INFRAESTRUTURA	Percentual	P	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
	046014 - MANUTENÇÃO DO CONVIVER	Percentual	A	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
	PROMOVER A MELHOR GESTÃO DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS	Percentual	A	186.000,00	0,00	186.000,00	0,00	0,00	0,00
	046015 - DESPESAS COM VIAGENS CONVIVER	Percentual	A	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
	PROMOVER A MELHOR GESTÃO DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS	Percentual	A	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
	046017 - MANUTENÇÃO DO CONVIVER - VINCULADO	Percentual	A	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
	MANUTENÇÃO DO CONVIVER - VINCULADO	Percentual	A	52.800,00	0,00	52.800,00	0,00	0,00	0,00
		Total por Programa:		244.800,00	0,00	244.800,00	0,00	0,00	0,00
		Total por Unidade:		244.800,00	0,00	244.800,00	0,00	0,00	0,00
		Total por Órgão:		2.326.600,00	0,00	2.326.600,00	0,00	0,00	0,00
		Total Geral:		677.956.792,96	798.062.308,30	753.932.423,00	739.373.233,00		


Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL


Juliana Maria Giacchino
CRC-MG 093177/0-0
CONTADORIA


João César da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças





PROJETO DE LEI N° 954, DE 03 DE AGOSTO DE 2018



Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o Exercício de 2019, e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º. Esta Lei estabelece as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019, orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária e dispõe sobre as alterações na legislação tributária, observando-se a diretriz estabelecida em lei.

Parágrafo único. Dispõe esta Lei dentre outras matérias, também sobre o equilíbrio das finanças públicas e critérios e forma de limitação de empenho, sobre o controle de custo e avaliação dos resultados dos programas, sobre condições e exigências para transferências de recursos para entidades públicas e privadas, sobre a autorização referida no artigo 169, § 1º, da Constituição, e compreende os anexos de que tratam os parágrafos 1º ao 3º, do artigo 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E DAS METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As metas de resultados do Município para o exercício de 2019 são as estabelecidas através do Anexo de Riscos Fiscais e Metas Fiscais, integrantes desta Lei, desdobrados em:

1- Anexo de Riscos Fiscais.

1.1 - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

2 - Metas Fiscais

4



- 2.1 - Metas Anuais;
2.2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior,
2.3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas no três Exercícios Anteriores;
2.4 - Evolução do Patrimônio Líquido;
2.5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
2.6 - Avaliação e Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores;
2.7 - Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita;
2.8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
2.9 – Metodologia e memória de cálculo de metas anuais.

Art. 3º. Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, onde são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E PARA A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 4º. O projeto de lei orçamentária para 2019 será elaborado com observância das determinações da Constituição Federal, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, do disposto nesta Lei.

Parágrafo único. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas aos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Poder Executivo e do Poder Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 5. O projeto de lei orçamentária do Município de Pouso Alegre, relativo ao exercício de 2019, deverá assegurar os princípios de justiça social, inclusive tributária, de controle social, de transparência e de capacidade contributiva na elaboração e execução do orçamento.

Art. 6º. O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo Municipal, até 30 (trinta) dias antes do prazo fixado para entrega do Projeto de Lei Orçamentária à

4
R. O. A. U.



Câmara Municipal, previsto no art. 135, III, da Lei Orgânica, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2019, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo.

Art. 7º. Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará o equilíbrio das finanças públicas, considerando, sempre ao lado da situação financeira, o cumprimento das vinculações constitucionais e legais, a necessidade de prestação adequada de serviços públicos e as metas a perseguir.

Parágrafo único. São vedados aos ordenadores de despesa quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 8º. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas na Lei Orçamentária Anual e respeitarão as condições estabelecidas na Lei do Plano Plurianual 2018-2021 e serão transcritas na Lei Orçamentária anual de 2019;

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá, transferir, transpor e remanejar total ou parcialmente as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2019, conforme alicerçado na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 167.

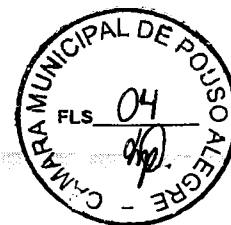
Art. 9. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei nº 4.320/1964 e da Constituição da República.

§ 1º. Os Poderes Executivo e Legislativo estão autorizados a abrir créditos suplementares nos termos da Lei 4.320/64, até o valor correspondente a 30% (trinta por cento) do montante previsto em Lei.

§ 2º. Os Poderes Executivo e Legislativo estão autorizados a realizar transferência, remanejamento e transposição total ou parcial das dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2019 até o valor correspondente a 30% (trinta por cento), conforme alicerçado na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 167;

§ 3º. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos especiais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos.

Art. 10. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal, utilizando os recursos previstos no art. 43 da Lei nº 4.320/1964.



Art. 11. As modificações de que trata o artigo anterior serão efetivadas por ato do Chefe do Executivo e devidamente justificadas.

Art. 12. Fica o Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidas em Resolução do Senado Federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 13. A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º. A regra constante do caput deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recurso, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º. Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

Art. 14. A lei orçamentária conterà reserva de contingência para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais.

§ 1º. A reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal será equivalente a até 0,5% (meio por cento) da receita corrente líquida, prevista na proposta orçamentária de 2019.

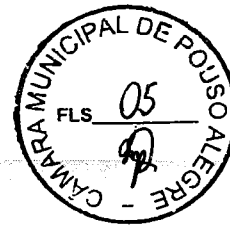
§ 2º. Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada para sua finalidade, o saldo poderá ser utilizado, a partir do mês de agosto, para amparar a abertura de créditos adicionais para outros fins, observado o disposto no artigo 42 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 15. Para os fins do disposto no artigo 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes às despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 16. O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2019, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos art. 8º e 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º. Para atender ao caput deste artigo, os órgãos da administração indireta do Poder Executivo e o Poder Legislativo encaminharão ao Departamento de Contabilidade

4
[Handwritten signature]



do Município, até 15 (quinze) dias após a publicação da lei orçamentária de 2019, os seguintes demonstrativos:

I – as metas mensais de arrecadação de receitas, de forma a atender o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000;

II – a programação financeira das despesas, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000;

III – o cronograma mensal de desembolso, incluídos os pagamentos dos restos a pagar, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º. O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, à programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso, no órgão oficial de publicação do Município até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2019.

§ 3º. A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o caput deste artigo deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

§ 4º. Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos 30 (trinta) dias subsequentes, o Poder Executivo e o Poder Legislativo determinarão, de maneira proporcional, a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados almejados.

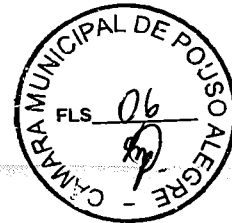
§ 5º. Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social, e na compatibilização dos recursos vinculados.

§ 6º. Não será objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 7º. A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o artigo 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 8º. Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

4
[Handwritten signature]
JP



§ 9º. A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Art. 17. Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do artigo 2º desta Lei, a Lei Orçamentária de 2019 e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000, somente incluirão projetos novos se:

- I – estiverem compatíveis com o Plano Plurianual de 2018-2021 e com as normas desta Lei;
- II – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;
- III – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
- IV – os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito, com o objetivo de uma ação municipal.

Parágrafo único. Considera-se projeto em andamento para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2019, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2018.

Art. 18. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação a título de subvenções sociais, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica que sejam destinadas:

- I – às entidades que prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, esporte ou cultura;
- II – às entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada;
- III – às entidades que tenham sido declaradas por lei como sendo de utilidade pública.

Parágrafo único. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de regular funcionamento, emitida no exercício de 2019 por, no mínimo, uma autoridade local, e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria, sem prejuízo dos dispositivos constantes de lei específica.

4
[Handwritten signature]



Art. 19. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de auxílios e contribuições para entidades públicas e/ou privadas ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e desde que sejam:

I – de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, educação, esporte, cultura, assistência social, agropecuária e de proteção ao meio ambiente;

II – associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal e que participem da execução de programas municipais.

Art. 20. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções econômicas ou transferência de capital para entidades privadas de fins lucrativos, ressalvadas as instituídas por lei específica no âmbito do Município que sejam destinadas aos programas de desenvolvimento industrial.

Art. 21. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferência financeira a outro ente da federação, exceto para atender as situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, observadas as exigências do art. 25 e 62 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 22. As entidades beneficiadas com os recursos públicos previstos neste Capítulo, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 23. As transferências de recursos às entidades previstas nos arts. 23 e 25 deverão ser precedidas da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993, ou de outra Lei que vier substituí-la ou alterá-la.

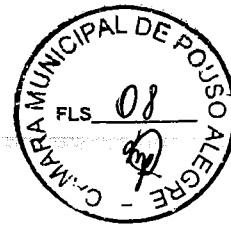
§ 1º. Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.

§ 2º. É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

Art. 24. É vedada a destinação, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000 e sejam observadas as condições definidas na lei específica.

Parágrafo único. As normas do caput deste artigo não se aplicam a ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde.

A
p. Dell



Art. 25. A transferência de recursos financeiros de um órgão para outro, inclusive da Prefeitura Municipal para os órgãos da Administração Indireta e para a Câmara Municipal, fica limitada ao valor previsto na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais.

Parágrafo único. O aumento da transferência de recursos financeiros de um órgão para outro somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o art. 167, inciso VI da Constituição Federal.

Art. 26. Até o momento da publicação da Lei Orçamentária, se esta ocorrer depois de encerrado o exercício de 2018, ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a realizar despesas, observado o limite mensal de 1/12 (um doze avos) do total da despesa fixada na proposta original encaminhada ao Poder Legislativo.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E COM ENCARGOS SOCIAIS

Art. 27. Desde que respeitados os limites e vedações previstos nos artigos 18, 19, 20 e 22, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, e cumpridas às exigências previstas nos artigos 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I – concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II – admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º. Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I – prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II – lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do caput;

III – no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

Art. 28. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o artigo 22 da Lei Complementar nº 101/2000, a contratação de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida pelo respectivo Chefe do Poder.

Art. 29. Fica autorizada a revisão geral anual de que trata o artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, cujo percentual será definido em lei específica.

7
[Handwritten signature]



Art. 30. O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e a avaliação do resultado dos programas de governo.

Art. 31. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas na forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1º. Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.

§ 2º. O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 32. As alterações propostas na legislação tributária, das quais poderão resultar acréscimos de receita, e que tenham previsão, apresentação de Projeto de Lei ou já tramitem no Poder Legislativo quando da elaboração do projeto de lei orçamentária, poderão ensejar a inclusão desses acréscimos, de maneira destacada na previsão de receita, propiciando a fixação de despesas em igual montante, observada a vedação de que trata o artigo 7º, § 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964.

§ 1º. As alterações propostas na legislação tributária de que trata o caput deste artigo poderão versar sobre:

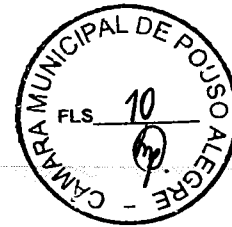
I. o ajuste da legislação tributária aos novos ditames estabelecidos pela Constituição Federal e pelas condições econômicas do País;

II. a adequação da tributação em função das características próprias do Município e em razão das alterações que vêm sendo processadas no contexto tributária da economia nacional;

III. a atualização, implementação ou revisão da planta genérica de valores do Município, objetivando a modernização do cadastro físico;

IV. a revisão do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, inclusive das suas alíquotas, da base de cálculo, da forma de cálculo e das condições de pagamento;

4
[Handwritten signature]



V. a revisão e atualização da legislação sobre a contribuição de melhoria decorrente de obras públicas;

VI. a revisão da legislação sobre o Imposto sobre a Transmissão inter-vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – ITBI;

VII. a revisão das isenções dos tributos, remissão ou anistia e taxas do Município, para manter o interesse público e a justiça fiscal;

VIII. a criação do cadastro rural, objetivando o desenvolvimento rural no Município;

IX. revisão da legislação sobre o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), bem como das taxas e adequação à Lei Complementar nº 157/2016.

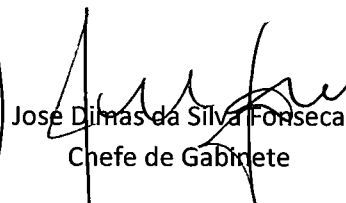
§ 2º. Não sendo aprovadas as alterações de que trata este artigo, os créditos orçamentários destacados serão considerados indisponíveis para quaisquer fins.

Art. 33. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só será promovida se atendidas às exigências do artigo 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, depois de publicados os elementos de que tratam os respectivos incisos I e II.

Art. 34. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 03 de agosto de 2018.


RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal


José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete


Júlio Cesar da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças


Prefeitura Municipal de Pouso Alegre
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS


2019


ARF (LRF, art 4º, § 3º) R\$ 1,00

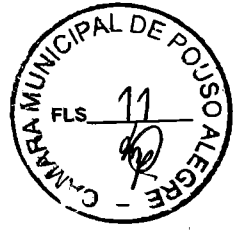
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	14.500.000	Demandas Judiciais	14.500.000
SENTENÇAS JUDICIAIS	14.500.000	CUMPRIR SENTENÇAS JUDICIAIS	14.500.000
SUBTOTAL	14.500.000	SUBTOTAL	14.500.000
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Outros Riscos Fiscais	1.000.000	Outros Riscos Fiscais	1.000.000
CALAMIDADES PUBLICAS	1.000.000	ATENDER POPULAÇÃO	1.000.000
SUBTOTAL	1.000.000	SUBTOTAL	1.000.000
TOTAL	15.500.000	TOTAL	15.500.000

Fonte:


Rafael Tadeu Simões
 PREFEITO MUNICIPAL


Jairo Cesar da Silva Tavares
 Secretário de Administração e Finanças


Juliano Mendes Bracciani
 CRC-MG 093.47/0-0
 CONTADOR



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

2019

AMF - Demonstrativo I (LRF, art.4º, § 1º)

Especificação	2019			2020			2021		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	%PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	%PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	%PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	798.062.308	765.527.394	26.338.690,042	753.932.423	695.381.316	31.677.832,899	739.373.233	655.723.853	31.597.146,709
Receitas Primárias (I)	735.453.885	705.471.352	24.272.405,432	690.791.956	637.144.398	29.024.872,100	692.242.720	613.925.475	29.583.022,222
Despesa Total	798.062.308	765.527.394	26.338.690,042	753.932.423	695.381.316	31.677.832,899	739.373.233	655.723.853	31.597.146,709
Despesas Primárias (II)	785.775.404	753.741.395	25.933.181,666	741.993.188	684.369.294	31.176.184,384	727.262.865	644.983.598	31.079.609,623
Resultado Primário (I - II)	-50.321.520	-48.270.043	-1.660.776,233	-51.201.232	-47.224.896	-2.151.312,283	-35.020.145	-31.058.123	-1.496.587,401
Resultado Nominal	-7.278.039	-6.981.333	-240.199,320,1	-1.767.829	-1.630.538	-74.278.542,85	-1.527.066	-1.354.301	-65.259.244,87
Dívida Pública Consolidada	65.744.486	63.064.256	2.169.785,028,	63.017.524	58.123.523	2.647.795,128,	60.531.326	53.683.083	2.586.808,816,
Dívida Consolidada Líquida	4.744.486	4.551.066	156.583.708,58	2.017.524	1.860.841	84.769.918,067	-468.674	-415.650	-20.028.790,17

R\$ 1,00

Fonte: Variáveis extraídas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado de Minas Gerais de 2019 disponível em:
https://www.almg.gov.br/export/sites/default/acompanhe/planejamento_orcamento_publico/ldo/2019/documentos/anexo1-metas.pdf



Juliano Martins Graciano
 CRC-MG 0931.47/0-0
 CONTADOR

Julio Cesar da Silva Tavares
 Secretário de Administração e Finanças

Rafael Tadeu Simões
 PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2019

AMF - Demonstrativo II (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

Especificação	Metas Previstas em 2017 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2017 (b)	% PIB	Variação		R\$ 1,00
					Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100	
Receita Total	548.190.122	8,076	522.292.360	7,962	-25.897.762	-4,72	
Receitas Primárias (I)	529.846.922	7,806	490.758.459	7,481	-39.088.463	-7,38	
Despesa Total	548.190.122	8,076	425.826.183	6,491	-122.363.939	-22,32	
Despesas Primárias (II)	536.779.978	7,908	423.713.826	6,459	-113.066.152	-21,06	
Resultado Primário (I - II)	-6.933.056	-0,102	67.044.632	1,022	73.977.688	-1067,03	
Resultado Nominal	6.426.019	0,095	3.518.521	0,054	-2.907.498	-45,25	
Dívida Pública Consolidada	14.983.819	0,221	71.107.487	1,084	56.123.668	374,56	
Dívida Consolidada Líquida	8.083.819	0,119	5.152.583	0,079	-2.931.236	-36,26	

FONTE: PIB estimado e estimadode Nacional disponível em <http://www.planejamento.mg.gov.br/planejamento-e-orcamento/lei-de-diretrizes-orcamentarias-ldo/65>.



Juliano Martins Craciuno
CRC-MG-093.770-0
CONTADOR

Julio Cesar da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2019

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º inciso II)

R\$ 1,00

Especificação	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	
Receita Total	506.898.060	522.292.360	3,04	673.304.593	28,91	798.062.308	18,53	753.932.423	-5,53	739.373.233	-1,93	
Receitas Primárias (I)	421.925.908	490.758.459	16,31	646.948.086	31,83	735.453.885	13,68	690.791.956	-6,07	692.242.720	0,21	
Despesa Total	416.037.741	425.826.183	2,35	673.304.593	58,12	798.062.308	18,53	753.932.423	-5,53	739.373.233	-1,93	
Despesas Primárias (II)	407.435.925	423.713.826	4,00	682.929.472	61,18	785.775.404	15,06	741.993.188	-5,57	727.262.865	-1,99	
Resultado Primário (I - II)	14.489.983	67.044.632	362,70	-35.981.386	-153,67	-50.321.520	39,85	-51.201.232	1,75	-35.020.145	-31,60	
Resultado Nominal	-38.926.798	3.518.521	-109,04	3.615.971	2,77	-7.278.039	-301,27	-1.767.829	-75,71	-1.527.066	-13,62	
Dívida Pública Consolidada	15.916.228	71.107.487	346,76	69.768.554	-1,88	65.744.486	-5,77	63.017.524	-4,15	60.531.326	-3,95	
Dívida Consolidada Líquida	1.634.062	5.152.583	215,32	8.768.554	70,18	4.744.486	-45,89	2.017.524	-57,48	-468.674	-123,23	

Especificação	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	
Receita Total	541.890.652	542.348.386	0,08	673.304.593	24,15	765.527.394	13,70	695.381.316	-9,16	655.723.853	-5,70	
Receitas Primárias (I)	451.052.635	509.603.584	12,98	646.948.086	26,95	705.471.352	9,05	637.144.398	-9,69	613.925.475	-3,64	
Despesa Total	444.757.991	442.177.908	-0,58	673.304.593	52,27	765.527.394	13,70	695.381.316	-9,16	655.723.853	-5,70	
Despesas Primárias (II)	435.562.368	439.984.437	1,02	682.929.472	55,22	753.741.395	10,37	684.369.294	-9,20	644.983.598	-5,76	
Resultado Primário (I - II)	15.490.267	69.619.146	349,44	-35.981.386	-151,68	-48.270.043	34,15	-47.224.896	-2,17	-31.058.123	-34,23	
Resultado Nominal	-41.614.024	3.653.633	-108,78	3.615.971	-1,03	-6.981.333	-293,07	-1.630.538	-76,64	-1.354.301	-16,94	
Dívida Pública Consolidada	17.014.969	73.838.015	333,96	69.768.554	-5,51	63.064.256	-9,61	58.123.523	-7,83	53.683.083	-7,64	
Dívida Consolidada Líquida	1.746.866	5.350.442	206,29	8.768.554	63,88	4.551.066	-48,10	1.860.841	-59,11	-415.650	-122,34	

FONTE: Inflação extraída da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado de Minas Gerais de 2019 disponível em https://www.almg.gov.br/exportal/sites/default/acompanhe/planejamento_orcamento_publico/ido/2019/documentos/anexo-metas.pdf



Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Julio Cesar da Silva Tavares
 Secretário de Administração e Finanças

Silvia Martins Graciano
 CRC-MG 098147/O-0
 CONTADOR

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2019

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art 4º, § 2º inciso III)

R\$ 1,00

	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio Líquido						
Patrimônio / Capital	0	0,00	0	-0,00	0	0,00
Reservas	0	0,00	0	-0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	419.869.204	100,00	-5.136.786	100,00	21.228.088	100,00
TOTAL	419.869.204	100,00	-5.136.786	100,00	21.228.088	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio Líquido						
Patrimônio / Capital	0	0,00	0	-0,00	0	-0,00
Reservas	0	0,00	0	-0,00	0	-0,00
Resultado Acumulado	83.495.010	100,00	-123.358.889	100,00	-6.738.405	100,00
TOTAL	83.495.010	100,00	-123.358.889	100,00	-6.738.405	100,00

FONTE:

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Luiz Cesar da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças



Juliano Martins Graciano
CRC-MG 093447/O-0
CONTADOR

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2019

AMF - Demonstrativo V (LRF, art 4º, & 2º inciso III)

R\$ Milhares

	2017 (a)	2016 (b)	2015 (c)
RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alienação de Bens Móveis	5.581,73	235.286,34	151.486,23
Alienação de Bens Imóveis	0,00	113.225,00	0,00
	5.581,73	122.061,34	151.486,23
DESPESAS EXECUTADAS			
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0,00	66.876,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	66.876,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	66.876,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO			
VALOR (III)	(g) = ((la - lld) + llIh)	(h) = ((lb - lle) + llIi)	(i) = (lc - If)
	325.478,30	319.896,57	151.486,23

FONTE:

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Juliano César da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças



Juliano César da Silva Tavares
CRC-MG/09314770-9
CONTADOR

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2019



AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

RECEITAS	2015	2016	2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0	95.366.606	91.201.266
RECEITAS CORRENTES	0	95.366.606	91.201.266
Receitas de Contribuições dos Segurados	0	43.250.442	46.455.320
Pessoal Civil	0	43.250.442	46.455.320
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Receitas de Contribuições	0	0	0
Receita Patrimonial	0	50.291.255	44.714.618
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	1.824.910	31.328
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0	0	0
Demais receitas Correntes	0	1.824.910	31.328
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0	0	0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0	0	0
RECEITAS CORRENTES	0	0	0
Receita de Contribuições	0	0	0
Patronal	0	0	0
Pessoal Civil	0	0	0
Pessoal Militar	0	0	0
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	0	95.366.606	91.201.266

DESPESAS	2015	2016	2017
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0	32.187.936	30.930.784
ADMINISTRAÇÃO	0	10.354.427	2.205.776
Despesas Correntes	0	10.360.966	2.147.424
Despesas de Capital	0	-6.539	58.353
PREVIDÊNCIA	0	21.833.508	28.725.008
Pessoal Civil	0	19.548.272	25.279.697
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	2.285.236	3.445.311
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	2.285.236	3.445.311
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0	352.560	392.364
ADMINISTRAÇÃO	0	352.560	392.364
Despesas Correntes	0	352.560	392.364
Despesas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	0	32.540.495	31.323.148
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0	62.826.111	59.878.118

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças

Juliana Maria Graciano
CRC-MG 093147/8-0
CONTADORA

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2019



AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)


R\$ milhares

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2015	2016	2017
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0	0	0
Plano Financeiro	0	0	0
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0	0	0
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0
Outros Aportes para o RPPS	0	0	0
Plano Previdenciário	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0
Outros Aportes para o RPPS	0	0	0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0	0	0
BENS E DIREITOS DO RPPS	0	0	0

IPREM - INST. PREV. MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE


Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL


Júlio Cesar da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças


Juliana Alves Graciano
CRC/MG 093147/O-0
CONTADORA

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS**

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2019



AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)


R\$ Milhares

<u>EVENTOS</u>	Valor Previsto para 2019
Aumento Permanente da Receita	0
(-) Transferências Constitucionais	0
(-) Transferências ao FUNDEB	0
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I + II)	0
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	0
Impacto de Novas DOCC	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	0

FONTE: No caso do Município de Pouso Alegre, a margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado foi inteiramente consumida no estabelecimento da meta fiscal referente à despesa. Portanto, a margem de expansão para novas despesas obrigatórias de caráter continuado é inexistente, tendo em vista que afetar as metas de resultados fiscais previamente fixadas.


Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL


Julio Cesar da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças


Juliana Maria Graciano
CRC-MG 093147/O-0
CONTADORA

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA

2019

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

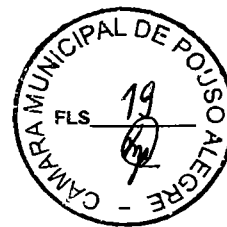
TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2019	2020	2021	
IPU	CONCESSÃO DE ISENÇÃO EM CARATER NAO GERAL	ISENÇÃO DE IPTU	200.000	2.000.000	200.000	LEI 4.351/2005
ISSQN	CONCESSÃO DE ISENÇÃO EM CARATER NAO GERAL	ISENÇÃO DE ISSQN	500.000	0	0	LEI 4.351/2005
ITBI	CONCESSÃO DE ISENÇÃO EM CARATER NAO GERAL	ISENÇÃO DE ITBI	1.000.000	1.000.000	1.000.000	LEI 4.351/2005
TAXA DE LICENÇA PARA EXECUCAO DE OBRAS	CONCESSÃO DE ISENÇÃO EM CARATER NAO GERAL	ISENÇÃO DE TRIBUTOS	100.000	100.000	100.000	LEI 4.351/2005
TOTAL			1.800.000	3.100.000	1.300.000	

R\$ 1,00

FONTE:

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Nilto César da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças



Juliano Mendes Chaciano
CNC MG 000149/0-0
CONTADOR

MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
Exercício: 2019

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças



Juliana Maria Graciano
CRC-MG 093.4746-9
CONTADOR

Conta	Descrição	2016		2017		2018		2019		2020		2021	
		Realizado	Realizado	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão
1100000000	RECEITA TRIBUTÁRIA	69.418.827,28	69.721.112,73	78.244.000,00	84.369.000,00	89.564.000,00	94.869.000,00						
1200000000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	25.103.681,82	19.114.139,23	27.136.878,00	28.711.900,00	28.155.090,00	30.672.600,00						
1300000000	RECEITA PATRIMONIAL	57.652.027,65	50.683.756,09	5.942.000,00	38.775.423,70	42.565.567,00	46.702.723,00						
1600000000	RECEITAS DE SERVIÇOS	594.078,09	1.362.229,87	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00						
1700000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	344.112.438,39	390.733.787,66	432.570.178,80	476.882.508,60	490.119.618,00	513.507.436,00						
1900000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.896.041,97	5.899.566,42	56.096.279,16	70.752.876,00	40.720.288,00	35.055.328,00						
2000000000	RECEITA DE CAPITAL	6.081.752,12	9.257.343,25	77.717.257,00	98.196.500,00	59.305.050,00	11.412.655,00						
7000000000	RECEITAS INTRAORÇAMENTAR	27.456.497,88	34.641.848,89	45.020.000,00	52.197.100,00	57.416.810,00	63.158.491,00						

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Neste grupo de receita considerou o crescimento histórico dos últimos anos, bem como a expansão imobiliária e mobiliária da cidade, impactando diretamente nas receitas de IPTU, ITBI e as Taxas de Construção e Limpeza no caso das receitas imobiliárias e na receita de ISS no caso da receita mobiliária.

Neste grupo de receita considerou o crescimento histórico dos últimos anos. As receitas que compõem este grupo são formadas pelas contribuições ao instituto de previdência municipal e vinculada de iluminação pública.

Neste grupo de receita, além do estudo da arrecadação dos últimos anos, ateu-se principalmente aos índices oficiais de inflação e reajustes de alugueis, bem como as taxas de rentabilidade dos recursos que são aplicados no mercado financeiro, principalmente as receitas derivadas dos convênios e do instituto de previdência dos servidores públicos.

serviços nas diversas áreas de atividade econômica, como: serviços administrativos e comerciais, serviços de saúde e outros serviços.

Considerou-se um crescimento histórico, devido ao cenário econômico do país para às transferências constitucionais e as transferências Fundo a Fundo. Somando-se ainda as receitas provenientes de convênio firmadas com órgãos do Governo Federal e Estadual pelas secretarias do município.

Neste grupo de receita, além do crescimento histórico, considerou a reestruturação da zona azul, aumento das infrações de trânsito, compensações financeiras realizadas pelo IPREM e indenizações e restituições recebidas pelo Município.

Neste grupo de receita, considerou os convênios de recursos com finalidade específica e o crescimento históricos dos últimos anos.

Aumento na projeção devido ao crescimento vegetativo da folha de ativos do município e servidores cedidos a outros órgãos.

Código	Discriminação da Receita	Previsão da Receita		
		2019	2020	2021
1000000000	RECEITAS CORRENTES	699.541.708	691.174.563	720.857.087
1100000000	RECEITA TRIBUTÁRIA	84.369.000	89.564.000	94.869.000
1110000000	Impostos	72.800.000	77.390.000	82.080.000
1113000000	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	9.500.000	10.000.000	10.500.000
1113031100	Impostos sobre a Renda - Retido na fonte - trabalho - principal	8.300.000	8.700.000	9.100.000
1113034100	Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos principal	1.200.000	1.300.000	1.400.000
1113034101	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Pessoa Física	240.000	260.000	280.000
1113034102	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Pessoa Jurídica	960.000	1.040.000	1.120.000
1118000000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	63.300.000	67.390.000	71.580.000
1118010000	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	34.570.000	37.190.000	39.810.000
1118011100	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	24.000.000	26.000.000	28.000.000
1118011200	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Multas e juros	110.000	120.000	130.000
1118011300	Imposto sobre a propriedade predial territorial urbana - dívida ativa	2.260.000	2.370.000	2.480.000
1118011400	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - multas e juros	600.000	700.000	800.000
1118014100	Imposto sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis de direitos reais sobre imóveis - principal	7.600.000	8.000.000	8.400.000
1118020000	Imposto sobre a produção de mercadorias e serviços	27.500.000	28.800.000	30.200.000
1118023100	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - principal	460.000	500.000	550.000
1118023200	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - multas e juros	600.000	700.000	800.000
1118023300	Imposto sobre serviço de qualquer natureza - Dívida ativa	180.000	200.000	220.000
1118023400	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - Dívida ativa - multas e juros	11.569.000	12.174.000	12.789.000
1120000000	TAXAS	4.604.000	5.014.000	5.424.000
1121000000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	4.442.000	4.842.000	5.242.000
1121011000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - principal	1.000	1.000	1.000
1121011200	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - multas e juros	1.000	1.000	1.000
1121011300	Taxas de inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	160.000	170.000	180.000
1121041100	Taxa de controle e fiscalização ambiental - principal	6.965.000	7.160.000	7.365.000
1122000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	6.965.000	7.160.000	7.365.000
1122011100	Taxas pela prestação de serviços - principal	28.711.900	28.155.090	30.672.600
1200000000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	13.731.900	15.105.090	16.615.600
1210000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	13.716.900	15.088.590	16.597.450
1210041100	Contribuição para o regime próprio de previdência social - RPPS	20.000	22.000	24.200
1210041200	Contribuição patronal de servidor ativo civil para o RPPS - Principal	1.000	1.100	1.210
1210042100	Contribuição Patronal Servidor Ativo Civil para RPPS - Multas e Juros	13.634.000	14.997.400	16.497.140
1210042200	Contribuição do servidor ativo civil para o RPPS - Principal	1.900	2.090	2.300
1210042300	Contribuição Servidor Ativo Civil RPPS - Multas e Juros			



Jurimir Martins Guedes
 Júlio César da Silva Soares
 Secretário de Administração e Finanças

CONTADORA

Roberto Tadeu Simões
 PREFEITO MUNICIPAL

Código	Discriminação da Receita	Previsão da Receita		
		2019	2020	2021
1210043100	Contribuição dos servidores inativos civis para o RPPS - Principal	50.000	55.000	60.500
1210044100	Contribuição dos pensionistas civis para o RPPS - Principal	10.000	11.000	12.100
1210990000	Outras Contribuições Sociais	5.000	5.500	6.050
1210991200	Outras Contribuições Sociais - Multas e Juros	5.000	5.500	6.050
1218011100	Contribuição previdenciária para amortização do Deficit atuarial - Principal	10.000	11.000	12.100
1240001100	Contribuição para custeio do serviço de iluminação pública - Principal	14.980.000	13.050.000	14.057.000
1300000000	RECEITA PATRIMONIAL	38.775.424	42.565.567	46.702.723
1310000000	Aluguéis	1.240.000	1.300.000	1.371.000
1310011100	Aluguéis e arrendamentos - Principal	850.000	880.000	920.000
1310011300	Aluguéis e arrendamentos - Dívida Ativa	10.000	10.000	10.000
1310021100	Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis públicos - Principal	380.000	410.000	441.000
1320000000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	37.534.424	41.264.467	45.330.513
1321001100	Remuneração de depósitos bancários - Principal	2.534.424	2.764.467	2.980.513
1321004100	Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social RPPS - Principal	35.000.000	38.500.000	42.350.000
1360000000	Receita da Cessão de Direitos	1.000	1.100	1.210
1360011100	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	1.000	1.100	1.210
1600000000	RECEITAS DE SERVIÇOS	50.000	50.000	50.000
1690991100	Outros serviços - Principal	50.000	50.000	50.000
1700000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	476.882.509	490.119.618	513.507.436
1710000000	Transferência da união e de suas entidades	201.034.200	232.547.068	248.185.618
1718010000	Participação na receita da união	82.815.000	84.220.000	88.425.000
1718012100	Cota - parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal	76.000.000	79.000.000	83.000.000
1718013100	Cota parte do fundo de participação dos municípios - 1% cota entregue no mês de Dezembro - Principal	3.500.000	2.700.000	2.800.000
1718014100	Cota parte do fundo de participação dos municípios - 1% cota entregue no mês de Julho - Principal	3.200.000	2.400.000	2.500.000
1718015100	Cota parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - Principal	115.000	120.000	125.000
1718020000	Transferência de compensação financeira pela exploração de recursos naturais	825.000	880.000	935.000
1718022100	Cota parte da compensação financeira de recursos minerais - CFEM - Principal	25.000	30.000	35.000
1718026100	Cota parte do fundo especial do petróleo - FEP - Principal	800.000	850.000	900.000
1718031100	Transferência de recursos do sistema unico de Saúde SUS repasse fundo - principal	105.301.200	135.153.068	145.701.618
1718041100	Transferência de recursos do fundo nacional de assistência social FNAS Principal	2.815.000	3.040.000	3.265.000
1718050000	Transferência de recursos do fundo nacional do desenvolvimento da educação - FNDE	6.278.000	6.454.000	6.859.000
1718051100	Transferência do salario educação - Principal	4.014.000	4.295.000	4.596.000
1718053100	Transferência diretas do FNDE referentes ao programa nacional de alimentação escolar PNAE- Principal	1.830.000	1.901.000	1.980.000
1718054100	Transferência diretas do FNDE referentes ao programa nacional de apoio ao transporte escolar - PNATE - Principal	234.000	258.000	283.000
1718059100	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	200.000	0	0
1718061100	Transferência financeira do ICMS - desoneração - LC N 87/96 - Principal	1.000.000	1.100.000	1.200.000



Juliano Maria Graciano
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Juliano Maria Graciano
 CONTADOR

Rafael Tadeu Simões
 PREFEITO MUNICIPAL.

Código	Discriminação da Receita	Previsão da Receita		
		2019	2020	2021
1718102100	Transferências de convênios da união destinadas a programas de educação - Principal	400.000	0	0
1718991100	Outras transferências da união - Principal	1.600.000	1.700.000	1.800.000
1720000000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	217.778.309	198.752.550	205.201.818
1728010000	Participação na receita dos Estados	182.250.000	189.600.000	195.950.000
1728011100	Cota parte do ICMS - Principal	154.000.000	160.000.000	165.000.000
1728012100	Cota parte do IPVA - Principal	26.400.000	27.700.000	29.000.000
1728013100	Cota parte do IPI - Municípios - Principal	1.850.000	1.900.000	1.950.000
1728031100	Transferência de recursos do estado para programas de saúde - repasse fundo a fundo - Principal	35.153.309	8.752.550	8.824.818
1728100000	Transferências de convênios dos estados e do distrito federal e de suas entidades	315.000	330.000	347.000
1728102100	Transferências de convênios dos estados destinados a programas de educação - principal	315.000	330.000	347.000
1728991100	Outras transferências dos estados - Principal	60.000	70.000	80.000
1750000000	Transferências de Outras Instituições Públicas	58.070.000	58.820.000	60.120.000
1758000000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	58.070.000	58.820.000	60.120.000
1758010000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB	58.070.000	58.820.000	60.120.000
1758011100	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação FUNDEB - Principal	58.070.000	58.820.000	60.120.000
1900000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	70.752.876	40.720.288	35.055.328
1910000000	MULTAS E JUROS DE MORA	3.726.000	3.107.600	3.417.360
1910011100	Multas prevista em legislação específica - Principal	3.726.000	3.107.600	3.417.360
1920000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	600.000	650.000	700.000
1922000000	RESTITUIÇÕES	600.000	650.000	700.000
1922990000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	600.000	650.000	700.000
1922991100	Outras restituições - Principal	600.000	650.000	700.000
1990000000	RECEITAS DIVERSAS	66.426.876	36.962.688	30.937.968
1990031100	Compensação financeira entre Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	1.000.000	800.000	500.000
1990990000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	65.426.876	36.162.688	30.437.968
1990991100	Outras Receitas - Primárias - Principal	65.176.876	35.862.688	30.087.968
1990991200	Outras receitas - primárias - multas e juros	250.000	300.000	350.000
2000000000	RECEITA DE CAPITAL	98.196.500	59.305.050	11.412.655
2100000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	25.024.000	21.826.000	1.750.000
2110000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	25.024.000	21.826.000	1.750.000
2112001100	Operações de créditos contratuais - mercado interno - Principal	25.024.000	21.826.000	1.750.000
2200000000	ALIENAÇÃO DE BENS	50.000	50.000	50.000
2220000000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	50.000	50.000	50.000
222001100	Alienação de bens imóveis - principal	50.000	50.000	50.000
2400000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	73.122.500	37.429.050	9.612.655



Juliana Maria Gregoriano
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 CANTALORA

Rafael Tadeu Simões
 PREFEITO MUNICIPAL

Walter Cesar da Silva Tavares
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PREVISÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA**

Código	Discriminação da Receita	Previsão da Receita		
		2019	2020	2021
2410000000	Transferências da união e de suas entidades	69.079.000	34.946.000	7.104.000
2418031100	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - Principal	5.411.000	750.000	750.000
2418051100	Outras Transferências de Recursos do FNDE	400.000	0	0
2418102100	Transferências de convênios da união destinadas a programas de educação - Principal	18.960.000	4.320.000	6.210.000
2418109100	Transferência de convênios da união e de suas entidades	44.188.000	29.744.000	0
2418991100	Outras transferências da união - Principal	120.000	132.000	144.000
2420000000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	4.043.500	2.483.050	2.508.655
2428031100	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - Principal	1.489.500	381.050	401.655
2428100000	Transferências de convênios dos estados para o sistema único de saúde	2.506.000	2.050.000	2.050.000
2428101100	Transferências de convênios dos estados para o sistema único de saúde SUS - Principal	1.000	50.000	50.000
2428102100	-	50.000	0	0
2428105100	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	455.000	2.000.000	2.000.000
2428109100	Outras Transferências de convênios dos estados - Principal	2.000.000	0	0
2428991100	Outras Transferências dos Estados - Principal	48.000	52.000	57.000
7000000000	RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	52.197.100	57.416.810	63.158.491
7200000000	RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS DE CONTRIBUIÇÃO	52.197.100	57.416.810	63.158.491
7210000000	RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	52.197.100	57.416.810	63.158.491
7210041100	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	23.810.000	26.191.000	28.810.100
7210041200	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	9.000	9.900	10.890
7210041300	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dívida Ativa	1.000.000	1.100.000	1.210.000
7210042200	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	8.100	8.910	9.801
7218011100	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial - Principal	27.370.000	30.107.000	33.117.700
9000000000	DEDUÇÕES DA RECEITA	-51.873.000	-53.964.000	-56.055.000
9500000000	FUNDEB	-51.873.000	-53.964.000	-56.055.000
9517180121	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - FPM	-15.200.000	-15.800.000	-16.600.000
9517180151	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-23.000	-24.000	-25.000
9517180611	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - LC N° 87/96	-200.000	-220.000	-240.000
9517280111	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-30.800.000	-32.000.000	-33.000.000
9517280121	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-5.280.000	-5.540.000	-5.800.000
9517280131	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPI sobre Exportação	-370.000	-380.000	-390.000
Total Geral:		798.062.308	753.932.423	739.373.233



Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Antônio Carlos Fracalino
ERC-MG 093147702
CONTADOR

Julio Cesar da Silva Traves
Secretário de Administração e Finanças

PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE MAIS RECENTE				DATA APURAÇÃO		ÍNDICE FINAL PPA	
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021	2020	2021
ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL									
UNIDADE: 01 - CORPO LEGISLATIVO									
PROGRAMA: 0014 - POUSO ALEGRE ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA DOS VEREADORES									
Objetivo: Apreciar proposições em geral, apurar fatos determinados, exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Pouso Alegre.									
INDICADORES									
UNIDADE DE MEDIDA									
017001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA OS GABINETES, PARLAMENTO E PLENÁRIO. Melhorar as condições de trabalho do Poder Legislativo e oferecer condições para que o vereador possa exercer sua função.	Unidade	P	12,48	26,96	29,12	31,44	125.971,20	116.640,00	125.971,20
018001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS GABINETES PARLAMENTARES Melhorar as condições de trabalho do Poder Legislativo e oferecer condições para que o vereador possa exercer sua função.	Percentual	A	20,56	24,47	26,43	28,54	3.275.251,20	3.032.640,00	3.275.251,20
018002 - SUBSÍDIO E ENCARGO DOS VEREADORES Remuneração dos vereadores	Percentual	A	22,09	24,00	25,92	27,99	3.212.265,60	2.974.320,00	3.212.265,60
018003 - HOMENAGENS E RECEPÇÕES FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES CÍVICAS Realização de homenagens instituídas pelo Legislativo, "Insignia Tiradentes" Título Cidadão Pouso Alegrense e outras.	Percentual	A	17,94	25,28	27,30	29,48	377.913,60	349.920,00	377.913,60
018004 - CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA Atuar em fatos singulares	Percentual	A	22,19	23,97	25,88	27,96	62.985,60	58.320,00	62.985,60
		Total por Programa:	5.215.000,00	6.048.000,00	6.531.840,00	7.054.387,20	7.054.387,20	6.531.840,00	7.054.387,20
		Total por Unidade:	5.215.000,00	6.048.000,00	6.531.840,00	7.054.387,20	7.054.387,20	6.531.840,00	7.054.387,20
UNIDADE: 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS									
PROGRAMA: 0014 - POUSO ALEGRE ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA DOS VEREADORES									
Objetivo: Apreciar proposições em geral, apurar fatos determinados, exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Pouso Alegre.									
INDICADORES									
UNIDADE DE MEDIDA									
017002 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Unidade	P	12,48	26,96	29,12	31,44	251.942,40	233.280,00	251.942,40
017003 - AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	Percentual	P	11,21	27,35	29,54	31,90	1.137.519,94	1.053.259,20	1.137.519,94
017004 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	Percentual	P	22,19	23,97	25,88	27,96	125.971,20	116.640,00	125.971,20



Juliano Cesar da Silva Soares
Secretário de Administração e Finanças

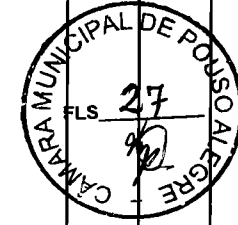
Juliana dos Santos Góes
CONTADORIA
CRC-MG/093.147/0-0

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL											
UNIDADE: 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS											
PROGRAMA: 0014 - POUSO ALEGRE ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA DOS VEREADORES											
018005 - MANUTENÇÃO DO EDIFÍCIO PRINCIPAL DO PRÉDIO DA CÂMARA DE POUSO ALEGRE	Reparos e serviços manutenção prédio da Câmara constituído em 2008	Percentual	A	Meta Física Valor	150.000,00	10,26	23,39	432.000,00	31,90	466.560,00	34,45
018006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Melhorar as condições de trabalho do Poder Legislativo e de suas unidades de suporte técnico-administrativo	Percentual	A	Meta Física Valor	5.875.000,00	20,80	24,40	6.631.200,00	26,35	7.161.696,00	28,45
018007 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (CPD)	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (CPD)	Percentual	A	Meta Física Valor	300.000,00	22,00	24,00	324.000,00	26,00	349.920,00	28,00
018008 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO ESTAGIÁRIOS	MANUTENÇÃO CONVÊNIO ESTAGIÁRIOS	Percentual	A	Meta Física Valor	147.000,00	22,00	24,00	129.600,00	26,00	139.968,00	28,00
018009 - PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	Percentual	A	Meta Física Valor	10.000,00	22,00	24,00	10.800,00	26,00	11.664,00	28,00
018010 - DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL	DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL	Percentual	A	Meta Física Valor	800.000,00	22,00	24,00	864.000,00	26,00	933.120,00	28,00
018011 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO MÉDICO PARA SERVIDORES	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO MÉDICO PARA SERVIDORES	Percentual	A	Meta Física Valor	100.000,00	6,66	28,75	216.000,00	31,05	233.280,00	33,54
018019 - CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES E REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS, CARRERAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO.	PROMOVER AÇÕES QUE INCENTIVEM OS SERVIDORES A DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES DE MANEIRA MAIS EFICIENTE E EFICAZ E SUPRIR DEMANDAS DE RECURSOS HUMANOS	Percentual	A	Meta Física Valor	10.000,00	1,00	31,00	540.000,00	32,00	583.200,00	36,00
018020 - PROGRAMA PAI - APOSENTADORIA E PDV - DESLIGAMENTO	PROGRAMA PAI - APOSENTADORIA E PDV - DESLIGAMENTO	Percentual	A	Meta Física Valor	400.000,00	80,00	20,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
018021 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO CIDADÃO	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO CIDADÃO	Percentual	A	Meta Física Valor	89.000,00	22,90	25,70	100.000,00	25,70	100.000,00	25,70
018022 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	Percentual	A	Meta Física Valor	0,00	0,00	30,21	968.000,00	33,23	1.064.800,00	36,56
018023 - CAPACITAÇÃO SERVIDORES	CAPACITAÇÃO SERVIDORES	Percentual	A	Meta Física Valor	0,00	0,00	26,67	80.000,00	33,33	100.000,00	40,00
018024 - MANUTENÇÃO FROTA	MANUTENÇÃO FROTA	Percentual	A	Meta Física Valor	0,00	0,00	33,33	50.000,00	33,34	50.000,00	33,33
Total por Programa:					8.481.000,00		11.744.840,00		12.597.387,20		13.626.474,18
Total por Unidade:					8.481.000,00		11.744.840,00		12.597.387,20		13.626.474,18



Juliano Alves Gualberto
SAC-MG 0931.4778-00
CONTADOR

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Júlio Cesar da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças

PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 03 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

PROGRAMA: 0014 - POUSO ALEGRE ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA DOS VEREADORES

Objetivo: Apreciar proposições em geral, apurar fatos determinados, exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Pouso Alegre.

INDICADORES

Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	ÍNDICE MAIS RECENTE			ÍNDICE FINAL PPA
				2018	2019	2020	
017005 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO E DE MATERIAL PERMANENTE. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE COMUNICAÇÃO.		Unidade	P	4,00	1,00	8,00	5,00
018012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO		Percentual	A	22,00	24,00	26,00	28,00
Promover ações que levam à melhoria dos processos da administração pública, norteada pelos princípios de eficiência, responsabilidade fiscal e da transparência.							
018013 - MANUTENÇÃO REDE LEGISLATIVA DE RÁDIO E TV		Percentual	A	22,00	24,00	26,00	28,00
TV Câmara e Rádio Legislativa							
018014 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		Percentual	A	15,98	25,88	27,95	30,19
PUBLICIDADE INSTITUCIONAL							
				Total por Programa:	1.962.360,00	2.119.348,80	2.288.896,70
				Total por Unidade:	1.962.360,00	2.119.348,80	2.288.896,70

UNIDADE: 04 - ESCOLA DO LEGISLATIVO PROFESSOR RÔMULO COELHO

PROGRAMA: 0015 - POUSO ALEGRE LIÇÃO DE CIDADANIA

Objetivo: Incentivar a participação da sociedade nas políticas públicas e desenvolver o espírito de cidadania.

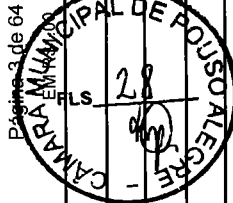
INDICADORES

Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	ÍNDICE MAIS RECENTE			ÍNDICE FINAL PPA
				2018	2019	2020	
017006 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		Percentual	P	22,00	24,00	26,00	28,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE							
018015 - HOMENAGENS, RECEPÇÕES, FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES CÍVICAS		Percentual	A	25,00	23,00	25,00	27,00
HOMENAGENS, RECEPÇÕES, FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES							
018016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO		Percentual	A	22,00	24,00	26,00	28,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO							
				Total por Programa:	972.000,00	1.049.760,00	1.133.740,80
				Total por Unidade:	972.000,00	1.049.760,00	1.133.740,80

Inibanda Maria Crystiane
CRC-MG 091354-0
CONTADOR(A)

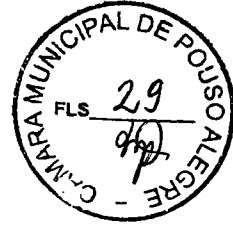
Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Silvia Rosa da Silva Tardes
Secretária de Administração e Finanças



**PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES**

ÍNDICE MAIS RECENTE		DATA APURAÇÃO			ÍNDICE FINAL PPA
UNIDADE DE MEDIDA		2018	2019	2020	2021
ÓRGÃO:	01 - CÂMARA MUNICIPAL				
UNIDADE:	05 - MUSEU HISTÓRICO MUNICIPAL TUANY TOLEDO				
PROGRAMA:	0016 - POUSO ALEGRE PATRIMÔNIO CULTURAL				
Objetivo:	Preservar e revitalizar o patrimônio cultural de Pouso Alegre.				
INDICADORES					
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020
017007 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	Unidade	P	10,00	2,00	2,00
Melhorias na qualidade dos serviços oferecidos à população.			20.000,00	54.000,00	58.320,00
018017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MUSEU HISTORICO	Percentual	A	22,00	24,00	26,00
Melhorias na qualidade dos serviços oferecidos à população.			380.000,00	410.400,00	443.232,00
018018 - HOMENAGENS, RECEPÇÕES, FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES CÍVICAS	Percentual	A	25,00	23,00	25,00
HOMENAGENS, RECEPÇÕES, FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES			90.000,00	86.400,00	93.312,00
Total por Programa:			490.000,00	550.800,00	594.864,00
Total por Unidade:			490.000,00	550.800,00	642.453,12
Total por Órgão:			16.800.000,00	21.278.000,00	24.745.952,00



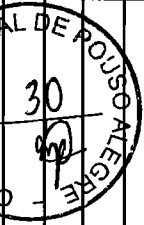
Juliana Mendes Gonçalves
CBC-MG 09374740-0
CONTÁBIL

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Juliano César da Silva Soares
Secretário de Administração e Finanças

PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES



ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

UNIDADE: 01 - GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA: 0001 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ

Objetivo: Administrar Pouso Alegre com coerência, seriedade, democracia, objetividade e, principalmente, propósito de melhorar cada dia mais a qualidade de vida das pessoas; Primar pela eficiência na prestação dos serviços públicos ao cidadão; Estabelecimento de uma ética de responsabilidade social, buscando incansavelmente a igualdade sociocultural, enfatizando os serviços e investimentos públicos nas áreas mais abandonadas, priorizando os anseios dos menos abastados, sem se esquecer de olhar Pouso Alegre como um todo; Promoção de um choque de poder público com participação cidadã, garantindo a presença da prefeitura nos espaços privatizados ou abandonados e propiciando a participação popular no poder local. Separação entre o público e o privado, com transparência administrativa, auto-fiscalização democrática sobre as ações da prefeitura e o uso dos recursos públicos.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE MAIS RECENTE			DATA APURAÇÃO			ÍNDICE FINAL PPA
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021	
021001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA MELHORAR OS SERVIÇOS PRESTADOS A POPULAÇÃO.		Percentual	P	12,50 50.000,00	43,74 350.000,00	18,81 150.500,00	24,95 199.650,00	
021002 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES - ASCOM		Percentual	P	16,67 50.000,00	43,33 130.000,00	16,67 50.000,00	23,33 70.000,00	
DAR PUBLICIDADE AOS PROJETOS, TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELO PREFEITO E SUA EQUIPE.		Percentual	A	25,31 17.438.400,00	17,41 12.000.000,00	27,06 18.647.562,00	30,20 20.812.318,00	
022001 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO. PAGAMENTO DE PESSOAL LOTADO NO GABINETE, CONTRATOS E CONVÊNIOS.		Percentual	A	22,02 2.072.000,00	21,42 1.986.000,00	24,10 2.234.600,00	32,46 3.010.408,00	
022002 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - DAR PUBLICIDADE AOS PROJETOS, TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELO PREFEITO E SUA EQUIPE.		Percentual	A	18,05 802.000,00	29,26 1.300.000,00	27,23 1.210.000,00	25,46 1.131.000,00	
022003 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO - CONVÊNIOS ESTABELECE UM RELACIONAMENTO COM ENTIDADES QUE DARÃO SUPORTE AS AÇÕES DO GOVERNO.		Percentual	A	15,766.000,00	15,766.000,00	22.292.662,00	25.223.376,00	
Total por Programa:				20.412.400,00	15.766.000,00	22.292.662,00	25.223.376,00	

PROGRAMA: 0008 - POUSO ALEGRE SEGURA E FELIZ

Objetivo: Segurança Pública - Integrar e modernizar as ações municipais de segurança pública de forma transparente, adotando um modelo de gestão integrada. Fortalecer a Guarda Municipal para uma atuação mais efetiva e racional; Apoiar e fortalecer os Conselhos Comunitários de Segurança Pública em parceria com os Órgãos Públicos Estaduais;

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE MAIS RECENTE			DATA APURAÇÃO			ÍNDICE FINAL PPA
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021	
021004 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.		Percentual	P	25,00 50.000,00	27,50 550.000,00	22,50 450.000,00	25,00 500.000,00	

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Juliano Martins Grottelano
CRC-MG-093.147/0-0
CONTADOR

Julio Cesar de Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
UNIDADE:	01 - GABINETE DO PREFEITO	
PROGRAMA:	0008 - POUSO ALEGRE SEGURA E FELIZ	
021005 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA DEFESA CIVIL. MODERNIZAR AS AÇÕES DE DEFESA CIVIL PARA PROTEÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA DESASTRES.	P	16,67 50.000,00
022004 - MANUTENÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE DEFESA SUPRIR AS NECESSIDADES NO TOCANTE A MATERIAIS E SERVIÇOS EM GERAL, BEM COMO AS DESPESAS DECORRENTES DE DILIGÊNCIAS DOS SERVIDORES.	A	87,02 132.000,00
022005 - MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE QUALIDADE.	A	38,89 250.000,00
022006 - MANUTENÇÃO GERAL DA DEFESA CIVIL. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE QUALIDADE.	A	16,57 74.000,00
Total por Programa:		556.000,00

PROGRAMA: 0011 - POUSO ALEGRE AMIGA DO MEIO AMBIENTE E ESPORTE

Objetivo: Assegurar o meio ambiente ecologicamente equilibrado, preservando-o para as presentes e futuras gerações. Reconhecer a importância da prática esportiva para a formação integral dos cidadãos, inclusive a importância dela na interação com as ações de governo em outras áreas, tais como educação e saúde, bem como a relação de complementariedade com as atividades de lazer e de turismo, a Administração Municipal concentrará esforços, sobretudo, em dois elementos centrais: os espaços e os eventos.

INDICADORES	ÍNDICE MAIS RECENTE				ÍNDICE FINAL PPA
UNIDADE DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021	
Ação					
Produto					
022096T - MANUTENÇÃO DO CANIL. AQUISIÇÃO DE RAÇÃO, REMÉDIOS E VACINAS PARA O CANIL.	0,00 0,00	33,30 350.000,00	33,30 350.000,00	33,30 350.000,00	33,40 350.000,00
Total por Programa:	0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
Total por Unidade:	20.968.400,00	18.141.000,00	24.722.662,00	27.173.376,00	

UNIDADE: 02 - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS

PROGRAMA: 0001 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ

Objetivo: Administrar Pouso Alegre com coerência, seriedade, democracia, objetividade e, principalmente, propósito de melhorar cada dia mais a qualidade de vida das pessoas; Primar pela eficiência na prestação dos serviços públicos ao cidadão; Estabelecimento de uma ética de responsabilidade social, buscando incansavelmente a igualdade sociocultural, enfatizando os serviços e investimentos públicos nas áreas mais abandonadas, priorizando os anseios dos menos abastados, sem se esquecer de olhar Pouso Alegre como um todo; Promoção de um choque de poder público com participação cidadã, garantindo a presença da prefeitura nos espaços privatizados ou abandonados e propiciando a participação popular no poder local. Separação entre o público e o privado, com transparência administrativa, auto-fiscalização democrática sobre as ações da prefeitura e o uso dos recursos públicos.

INDICADORES

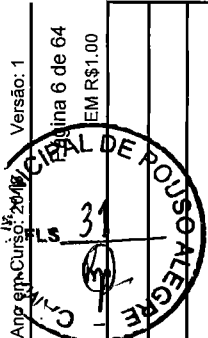
UNIDADE DE MEDIDA

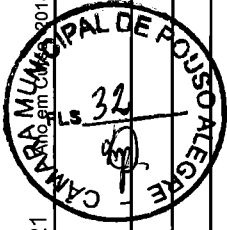
ÍNDICE MAIS RECENTE **DATA APURAÇÃO** **ÍNDICE FINAL PPA**

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Wiliam de Souza Soares
Secretário de Administração e Finanças

Antônio Maria Grabinho
CONTADOR
CRC-MG 093147/20-0





DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

UNIDADE: 02 - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS

PROGRAMA: 0001 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ

Ação	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021
021006 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SUPRIR DEMANDA DE EQUIPAMENTOS DA SUPERINTENDENCIA E DE MAIS SECRETARIAS	Unidade	P	25,00 70.000,00	25,00 130.000,00	25,00 130.000,00	25,00 130.000,00
021007 - OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS REFORMA E EMPLEIÇÃO	Percentual	P	25,00 20.000,00	25,00 20.000,00	25,00 20.000,00	25,00 20.000,00
022007 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDENCIA DA GESTAO DE RECURSOS MATERIAIS MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDENCIA DA GESTAO DE RECURSOS MATERIAIS	Percentual	A	19,53 4.349.700,00	26,40 6.160.615,00	25,91 6.045.464,00	28,16 6.569.100,00
022008 - SERVIÇOS DE TELEFONIA ESTRUTURAÇÃO E QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	Percentual	A	22,00 732.000,00	24,00 790.560,00	26,00 853.805,00	28,00 922.110,00
025002RT - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA SEDE MELHORIA DA INFRAESTRUTURA	Percentual	P	100,00 5.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
Total por Programa:			5.176.700,00	7.101.175,00	7.049.269,00	7.641.210,00
Total por Unidade:			5.176.700,00	7.101.175,00	7.049.269,00	7.641.210,00

UNIDADE: 03 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PROGRAMA: 0001 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ

Objetivo: Administrar Pouso Alegre com coerência, seriedade, democracia, objetividade e, principalmente, propósito de melhorar cada dia mais a qualidade de vida das pessoas; Primar pela eficiência na prestação dos serviços públicos ao cidadão; Estabelecimento de uma ética de responsabilidade social, buscando incansavelmente a igualdade sociocultural, enfatizando os serviços e investimentos públicos nas áreas mais abandonadas, priorizando os anseios dos menos abastados, sem se esquecer de olhar Pouso Alegre como um todo; Promoção de um choque de poder público com participação cidadã, garantindo a presença da prefeitura nos espaços privatizados ou abandonados e propiciando a participação popular no poder local. Separação entre o público e o privado, com transparência administrativa, auto-fiscalização democrática sobre as ações da prefeitura e o uso dos recursos públicos.

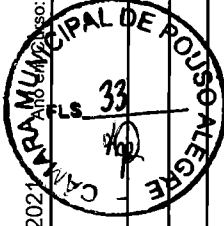
INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE				ÍNDICE FINAL PPA	
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021
021008 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SEDE DA SECRETARIA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOTO, COMPUTADORES, IMPRESSORES, MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, PARA MELHORAR A QUALIDADE DE SERVIÇOS PRESTADOS A POPULAÇÃO.	Percentual	P	41,00 50.000,00	12,00 15.000,00	6,00 7.000,00	41,00 50.000,00
022009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO ESTRUTURAÇÃO E QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO	Percentual	A	17,75 3.245.400,00	25,01 4.572.000,00	27,28 4.987.000,00	29,96 5.476.000,00

Valdo Cesar da Silva Soares
Secretário de Administração e Finanças

Rafael Tadeu Simões
CONTADOR
CPF: MG 093147/09

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL



DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	Total por Programa:	3.295.400,00	4.587.000,00	4.994.000,00	5.526.000,00
UNIDADE: 03 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO					
PROGRAMA: 0001 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ					
PROGRAMA: 0006 - POUSO ALEGRE HOSPITALAIRA					

Objetivo: Emprego e Renda - Capacitar os trabalhadores para o mercado de trabalho através da realização de cursos de formação profissional, tendo por base sobretudo a prévia identificação das necessidades de qualificação de mão-de-obra das empresas locais
 Comércio, Indústria e Serviços - Desenvolver políticas de ações que visem ao apoio aos programas de iniciativa do setor privado, buscando envolver todas as atividades do Município. Realizar a promoção de eventos que visem ao desenvolvimento socioeconômico do Município.
 Segurança Pública - Integrar e modernizar as ações municipais de segurança pública de forma transparente, adotando um modelo de gestão integrada.
 Fortalecer a Guarda Municipal para uma atuação mais efetiva e racional;
 Apoiar e fortalecer os Conselhos Comunitários de Segurança Pública em parceria com os Órgãos Públicos Estaduais.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE MAIS RECENTE				ÍNDICE FINAL PPA	
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021
021100 - REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - CONTRAPARTIDA	REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - CONTRAPARTIDA	Percentual	P	2,00	2,00	48,00	48,00
		Meta Física		35.000,00	35.000,00	1.110.000,00	1.110.000,00
021101 - REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - CONVÊNIO	REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - CONVÊNIO	Percentual	P	50,00	50,00	0,00	0,00
		Meta Física		1.250.000,00	1.750.000,00	0,00	0,00
		Valor		1.285.000,00	1.785.000,00	1.110.000,00	1.110.000,00
Total por Programa:				1.285.000,00	1.785.000,00	1.110.000,00	1.110.000,00

PROGRAMA: 0012 - POUSO ALEGRE VALORIZANDO O MEIO RURAL

Objetivo: Apoiar e incentivar as atividades produtivas do campo, com vistas ao aperfeiçoamento das cadeias produtivas e à qualidade da produção.

INDICADORES

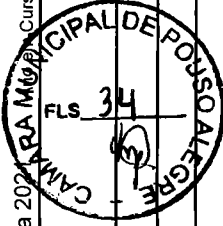
UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE MAIS RECENTE				ÍNDICE FINAL PPA	
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021
020001 - CONTRIBUIÇÃO EMATER	DINAMIZAÇÃO DO SETOR RURAL COM APROVEITAMENTO ADEQUADO DAS POTENCIALIDADES DO MUNICÍPIO	Percentual	O	19,00	27,00	27,00	27,00
		Meta Física		159.390,00	230.369,00	230.369,00	230.369,00
021009 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - DEPTO INFRAESTRUTURA DA ÁREA RURAL	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS.	Percentual	P	26,36	45,55	13,71	14,38
		Meta Física		150.000,00	864.000,00	260.000,00	273.000,00
021010 - CONSTRUÇÃO DE PONTES	CONSTRUÇÃO DE PONTES COM BASE DE CONCRETO ARMADO, VIGAS METÁLICAS E PISO COM FERRAGEM	Percentual	P	23,00	24,00	26,00	27,00
		Meta Física		180.000,00	190.000,00	200.000,00	210.000,00
021011 - CALÇAMENTO DE MORROS	O CALÇAMENTO DOS MORROS É DE GRANDE IMPORTÂNCIA PARA OS USUÁRIOS DAS ESTRADAS RURAIS DOS BAIRROS	Percentual	P	26,00	24,86	28,28	20,86
		Meta Física		228.000,00	218.000,00	248.000,00	183.000,00

Rafael Tadeu Simões
 PREFEITO MUNICIPAL

Wilton Jesuê da Silva Tompães
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTADORA
 [Assinatura]

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES



ÓRGÃO:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE						
UNIDADE:	03 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO						
PROGRAMA:	0012 - POUSO ALEGRE VALORIZANDO O MEIO RURAL						
021012 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DAR APOIO AS AÇÕES LIGADAS DIRETA E INDIRETAMENTE AOS PRODUTORES RURAIS	Percentual	P	Meta Física Valor	59,00	37,00	4,00	0,00
				91.000,00	58.000,00	6.200,00	0,00
021013 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - CONVÊNIO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -	Percentual	P	Meta Física Valor	100,00	0,00	0,00	0,00
				633.750,00	0,00	0,00	0,00
021014 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - CONTRAPARTIDA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - CONTRAPARTIDA	Percentual	P	Meta Física Valor	100,00	0,00	0,00	0,00
				80.000,00	0,00	0,00	0,00
022010 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DA ÁREA RURAL	Percentual	A	Meta Física Valor	11,62	31,39	27,87	29,12
				2.501.522,40	6.756.000,00	6.000.000,00	6.268.000,00
022011 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DAR APOIO AS AÇÕES LIGADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE AOS PRODUTORES RURAIS.	Percentual	A	Meta Física Valor	29,00	23,00	24,00	24,00
				222.000,00	216.000,00	227.000,00	238.000,00
Total por Programa:				4.245.662,40	8.532.369,00	7.171.569,00	7.402.369,00
Total por Unidade:				8.826.062,40	14.904.369,00	13.275.569,00	14.038.369,00

UNIDADE: 04 - SUPERINTENDÊNCIA DE LAZER E TURISMO

PROGRAMA: 0001 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ

Objetivo: Administrar Pouso Alegre com coerência, seriedade, democracia, objetividade e, principalmente, propósito de melhorar cada dia mais a qualidade de vida das pessoas; Primar pela eficiência na prestação dos serviços públicos ao cidadão; Estabelecimento de uma ética de responsabilidade social, buscando incansavelmente a igualdade sociocultural, enfatizando os serviços e investimentos públicos nas áreas mais abandonadas, priorizando os anseios dos menos abastados, sem se esquecer de olhar Pouso Alegre como um todo; Promoção de um choque de poder público com participação cidadã, garantindo a presença da prefeitura nos espaços privatizados ou abandonados e propiciando a participação popular no poder local. Separação entre o público e o privado, com transparência administrativa, auto-fiscalização democrática sobre as ações da prefeitura e o uso dos recursos públicos.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE				DATA APURAÇÃO		ÍNDICE FINAL PPA
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021	
020009R - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS PASEP SEDE	Percentual	O	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS PASEP SEDE			14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
025002R - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA SEDE	Percentual	P	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MELHORIA DA INFRAESTRUTURA			5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
026001R - DESPESAS COM PESSOAL SEDE	Percentual	A	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS			1.255.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Juliano Cesar da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Juliano Cesar da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças

PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE									
UNIDADE:	04 - SUPERINTENDÊNCIA DE LAZER E TURISMO									
PROGRAMA:	0001 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ									
	026002R - MANUTENÇÃO DA SEDE	026003R - DESPESAS COM VIAGENS SEDE	026004R - DESPESAS COM DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL SEDE	026005R - PLANO DE SAUDE PARA OS SERVIDORES SAUDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS	026010R - DESPESAS COM PESSOAL UAITEC	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES				
	Percentual	Percentual	Percentual	Percentual	Percentual		Meta Física Valor	Meta Física Valor	Meta Física Valor	Meta Física Valor
							100,00	314.000,00	100,00	3.000,00
							100,00	100,00	100,00	100,00
							120.000,00	100,00	100,00	100,00
							100,00	6.000,00	100,00	100,00
							100,00	76.000,00	100,00	100,00
							1.793.000,00	0,00	0,00	0,00
							Total por Programa:	0,00	0,00	0,00

PROGRAMA: 0002 - SAÚDE PREVENTIVA E HUMANIZADA

Objetivo: Atenção Primária - Superar a postura estática de um modelo calcado na atenção privada à saúde, que aguarda o surgimento do paciente, já doente, para uma postura dinâmica que vai atrás dos problemas de saúde antes de seu surgimento, valorizando a promoção da saúde e a prevenção.

Estratégia da Saúde da Família (ESF) Reorganizar a prática assistencial em novas bases e critérios, em substituição ao modelo tradicional de assistência, orientado para a doença e de caráter hospitalocêntrico. A atenção está centrada na família, entendida e percebida a partir do seu ambiente físico e social.

Regionalização: Dividir o Município em 07 regiões; São João, São Geraldo, São Cristóvão, Santo Antônio, Cidade Jardim, Faisqueira, Central.

Integralidade das ações de saúde - Preocupar em valorizar atividades que aumentam o nível de saúde individual e coletivo, assim como com o combate às doenças. Estas ações deverão se pautar pela exigência de resolutividade e alta qualidade assistencial e não apenas para a produção de grande número de procedimentos. A meta é elevar o nível da saúde de Pouso Alegre, com procedimentos de qualidade e satisfação do usuário, ou seja, da população.

Demanda Espontânea e Demanda Organizada - A organização da demanda, além do impacto na saúde coletiva, melhora o atendimento, organiza o serviço e contribui para acabar com as filas e outros males. A demanda dos serviços de saúde deverá ser organizada, sem que a demanda espontânea deixe de ser atendida

Áreas prioritárias de demanda organizada Priorizar a Saúde da criança e do adolescente, Saúde da Mulher, Saúde do Idoso, Saúde Mental, Saúde Oral, Saúde do Trabalhador.



INDICADORES

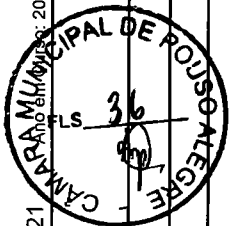
UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Ação	2018	2019	2020
Produto	2021		

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Michele Martins Queiroz
CONTADORIA
CRC-MG 093147/O-0

Flávia Cesar da Silva Soares
Secretária de Administração e Finanças

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES



ÓRGÃO:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	Unidade de Medida	Meta Física	2018	2019	2020	2021
UNIDADE:	04 - SUPERINTENDÊNCIA DE LAZER E TURISMO	Percentual	Valor	100,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA:	0002 - SAÚDE PREVENTIVA E HUMANIZADA	Percentual	Valor	1.000,00	0,00	0,00	0,00
026011R - CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP UAITEC		Percentual	Valor	100,00	0,00	0,00	0,00
026011R - MANUTENÇÃO DO UAITEC		Percentual	Valor	76.000,00	0,00	0,00	0,00
026012R - DESPESA COM VIAGENS UAITEC		Percentual	Valor	100,00	0,00	0,00	0,00
026012R - PROMOVER A MELHOR GESTÃO DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS		Percentual	Valor	2.000,00	0,00	0,00	0,00
026013R - DESPESA COM DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL UAITEC		Percentual	Valor	100,00	0,00	0,00	0,00
026013R - APOSENTADORIA DOS SERVIDORES		Percentual	Valor	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Total por Programa:				80.000,00	0,00	0,00	0,00

PROGRAMA: 0003 - SAÚDE TRATADA COM HUMANIDADE

Objetivo: Estruturar a Saúde de Pouso Alegre. A cidade é desenvolvida em muitos aspectos, entretanto, sua população em muito se aflixe com as grandes dificuldades por que passa no setor saúde. Um dos problemas mais sérios de Pouso Alegre é a desestruturação por que passa, cronicamente, sua Saúde. Não se pode dizer, até o momento, que existam políticas ou mesmo de um sistema voltados para a elevação da qualidade da saúde da população. Recursos têm sido perdidos; e os principais prejudicados são os cidadãos. Saúde é a expressão da qualidade de vida, maior o nível de saúde. Assim, estas propostas estão basicamente voltadas para a busca desta qualidade como um profundo compromisso.

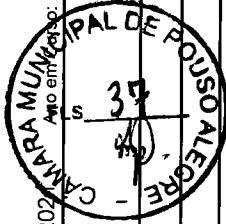
INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	Unidade de Medida	Tipo	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA	
Ação			2018	2019	2020	2021
020010R - CONTRIBUIÇÃO PARA PIS PASEP PEMSE	Percentual	O	100,00	0,00	0,00	0,00
020010R - CONTRIBUIÇÃO PARA PIS PASEP PEMSE	Percentual	P	1.000,00	0,00	0,00	0,00
025003R - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PEMSE	Percentual	A	100,00	0,00	0,00	0,00
025003R - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA	Percentual	A	3.000,00	0,00	0,00	0,00
026006R - DESPESAS COM PESSOAL PEMSE	Percentual	A	100,00	0,00	0,00	0,00
026006R - REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES	Percentual	A	131.000,00	0,00	0,00	0,00
026007R - MANUTENÇÃO DO PEMSE	Percentual	A	100,00	0,00	0,00	0,00
026007R - PROMOVER A MELHOR GESTÃO DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS	Percentual	A	15.000,00	0,00	0,00	0,00
026008R - DESPESAS COM VIAGENS PEMSE	Percentual	A	100,00	0,00	0,00	0,00
026008R - PROMOVER A MELHOR GESTÃO DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS	Percentual	A	2.000,00	0,00	0,00	0,00
026009R - DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL PEMSE	Percentual	A	100,00	0,00	0,00	0,00
026009R - APOSENTADORIA DOS SERVIDORES	Percentual	A	4.000,00	0,00	0,00	0,00
026016R - MANUTENÇÃO DO PEMSE - VINCULADO	Percentual	A	100,00	0,00	0,00	0,00
026016R - MANUTENÇÃO DO PEMSE - VINCULADO	Percentual	A	52.800,00	0,00	0,00	0,00
Total por Programa:				208.800,00	0,00	0,00

Julio Cesar da Silva Torres
Secretário de Administração e Finanças

Milica Maria Inocenciano
CONTADORA
CRC-MG 093147/0-4

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL



DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

UNIDADE: 04 - SUPERINTENDÊNCIA DE LAZER E TURISMO

PROGRAMA: 0004 - EDUCAÇÃO NO CRESCIMENTO HUMANITÁRIO

Objetivo: Valorização e Respeito ao Professor - Atualizar o Plano de cargos e carreira dos profissionais de educação, Oportunizar a autonomia dos profissionais de Educação, Oferecer cursos para promover a formação continuada, Criar uma revista ou jornal para divulgação das boas práticas executadas e criadas pelos professores.

Crescimento Humano e Educacional do Aluno - Garantir acesso, permanência e aprendizagem dos alunos da rede municipal. Manter o Ensino Médio nas escolas que já oferecem este grau de ensino. Manter e aumentar o número de vagas no Cursinho Pré-vestibular Municipal. Criar fóruns de leituras e tecnologia nos bairros. Dinamizar as bibliotecas. Implantar o tratamento odontológico itinerante em todas as escolas municipais

Garantia de Autonomia na Gestão Escolar - Manter o concurso interno para Gestor Escola. Promover a formação continuada de gestores.

Propiciar Infraestrutura e Materiais Adequados - Manter onde já existe e implantar onde não há parques infantis objetivando o desenvolvimento psicomotor indispensável para o processo de alfabetização. Aumentar até 2020 em 50% o número de vagas nos CEMEI's para a faixa etária de 6 meses a 3 anos e universalizar o atendimento a faixa etária de 4 e 5 anos. Criar cozinhas experimentais nas escolas de educação infantil para atender o desenvolvimento infantil. Página 26 de 40. Atualizar os laboratórios de informática já existentes e implantar nas escolas que faltam, disponibilizando professor especializado para seu uso. Melhorar o acesso a internet nas escolas. Criar laboratórios multidisciplinares nas escolas de Fundamental II e Ensino Médio. Criar laboratório de robótica nas escolas de Fundamental I, II e Ensino Médio.

Parcerias, Convênios e Trabalho Integrado - Implantar um trabalho integrado entre Secretaria de Educação, Saúde, Cultura e Esportes para atender de forma integral o aluno. Garantir a eficiência do transporte escolar objetivando garantir o cumprimento do calendário escolar

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE					ÍNDICE FINAL PPA
	2018	2019	2020	2021	2021	
Ação						
Produto						
025004R - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CONVIVER MELHORIA DA INFRAESTRUTURA	Meta Física Valor	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
026014R - MANUTENÇÃO DO CONVIVER	Meta Física Valor	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROMOVER A MELHOR GESTÃO DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS	Meta Física Valor	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
026015R - DESPESAS COM VIAGENS CONVIVER	Meta Física Valor	186.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROMOVER A MELHOR GESTÃO DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS	Meta Física Valor	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
026017R - MANUTENÇÃO DO CONVIVER - VINCULADO	Meta Física Valor	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MANUTENÇÃO DO CONVIVER - VINCULADO	Meta Física Valor	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meta Física Valor	52.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Programa:		244.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROGRAMA: 0005 - CULTURA, LAZER E TURISMO PARA TODOS

Objetivo: Incentivo à Cultura - Incluir e aplicar as artes nas atividades permanentes da rede de ensino infantil e fundamental. Incentivar e fortalecer a participação da comunidade nas atividades culturais. - Criar um calendário cultural, com a participação da comunidade e de modo a atingir todos os bairros e classes sociais. - Divulgar para os empresários o teor da Lei de Incentivo à Cultura, conscientizando-os da importância da participação e dos benefícios fiscais. - Incentivar apoios e parcerias com entidades como ACIPA, SECC, FIEMG, INDÚSTRIAS, CONSERVATORIO, FDSM, UNIVAS, IFSULDEMINAS, FACAPA entre outras. - Reabertura do teatro municipal, com o incentivo de uma programação cultural que contemple as várias expressões artísticas. - Incentivar e viabilizar manifestações artísticas nos diversos locais públicos, aproximando as artes da população e valorizando os artistas locais; e promover cultura nos bairros, com incentivo para apresentação das artes na região, inclusive usando as escolas nos bairros como centros de cultura. Página 27 de 40 - Revitalização e incentivo de Festas Populares como Carnaval, Folia de Reis, Festa do Biscoito, Feira das Nações, entre outras; e de projetos como Festivais Musicais, Festival de Inverno, Teatro, Dança, Artes Plásticas. - Incentivar artistas do Município em todas as áreas: teatro, dança, canto, artesanato, música, além de culturas de rua como Hip Hop, Cultura Eletrônica, Skate, entre outras.

INDICADORES

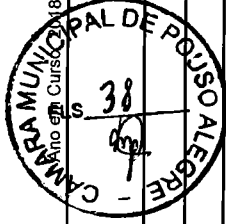
UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE			ÍNDICE FINAL PPA
	2018	2019	2020	
Ação				
Produto				
	2018	2019	2020	2021

Julio Cesar da Silva Cavajés
Secretário de Administração e Finanças

Juliana Maria Graciano
CRG-MG-000147/O-0

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

CONTÁBORA



DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

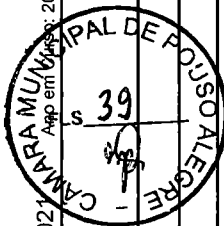
ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE		Percentual	O	Meta Física	14,29	28,57	28,57	28,57
UNIDADE: 04 - SUPERINTENDÊNCIA DE LAZER E TURISMO		Percentual		Valor	150.000,00	40.000,00	300.000,00	300.000,00
PROGRAMA: 0005 - CULTURA, LAZER E TURISMO PARA TODOS								
020013 - SUBVENÇÕES COM ENTIDADES LIGADAS AO TURISMO	REPASSE DE VALOR PARA AUXÍLIO AS ENTIDADES	Percentual	P	Meta Física	100,00	0,00	0,00	0,00
021102 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA	MAIOR COMODIDADE E ACESSIBILIDADE PARA A POPULAÇÃO E SERVIDORES PÚBLICOS	Percentual	P	Meta Física	1.000,00	0,00	0,00	0,00
021103 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	A SUPERINTENDÊNCIA HAVERÁ A NECESSIDADE DE EQUIPÁ-LA, COM MOVÉIS, COMPUTADORES E LOCAÇÃO E AQUISIÇÃO DE TENDAS, SOM E PALCO.	Percentual	P	Meta Física	100,00	0,00	0,00	0,00
021271 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE P/ MANUT. DA SUPERINT. LAZER E TURISMO	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE P/ MANUT. DA SUPERINT. LAZER E TURISMO	Percentual	P	Meta Física	0,00	100,00	0,00	0,00
021274 - OBRAS E INSTALAÇÕES P/ MANUTENÇÃO DA SUPERINT. LAZER E TURISMO	OBRAS E INSTALAÇÕES P/ MANUTENÇÃO DA SUPERINT. LAZER E TURISMO	Percentual	P	Meta Física	0,00	100,00	0,00	0,00
021275 - OBRAS E INSTALAÇÕES P/ INFRAESTRUTURA PÚBLICA E PRIVADA DE APOIO AO TURISMO	OBRAS E INSTALAÇÕES P/ INFRAESTRUTURA PÚBLICA E PRIVADA DE APOIO AO TURISMO	Percentual	P	Meta Física	0,00	100,00	0,00	0,00
021277 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE P/ INFRAESTRUTURA PÚBLICA E PRIVADA DE APOIO AO TURISMO	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE P/ INFRAESTRUTURA PÚBLICA E PRIVADA DE APOIO AO TURISMO	Percentual	P	Meta Física	0,00	100,00	0,00	0,00
021278 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMAN. DA MANUT. DO CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMAN. DA MANUT. DO CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	Percentual	P	Meta Física	0,00	100,00	0,00	0,00
021279 - OBRAS E INSTALAÇÕES DA MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	OBRAS E INSTALAÇÕES DA MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	Percentual	P	Meta Física	0,00	192.000,00	0,00	0,00
022091 - APOIO FESTAS TRADICIONAIS E DATAS COMEMORATIVAS	AUXILIAR NA ELABORAÇÃO DE FESTA DENTRO DO MUNICÍPIO.	Percentual	A	Meta Física	20,30	79,70	0,00	0,00
022092 - FUNDOS MUNICIPAIS	REPASSE TURÍSTICO	Percentual	A	Meta Física	382.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00
022093 - MANUTENÇÃO DA SUPERINT. LAZER E TURISMO	HÁ NECESSIDADE DE ESTRUTURAÇÃO DA ÁREA ADMINISTRATIVA, COMO A VALORIZAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS CAPACITANDO-OS E OUTROS E AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.	Percentual	A	Meta Física	3,57	28,36	34,03	34,03
022235 - MATERIAL PROMOCIONAL E DE CONCIENCIAMENTO TURÍSTICO	MATERIAL PROMOCIONAL E DE CONCIENCIAMENTO TURÍSTICO	Percentual	A	Meta Física	37.745,11	300.000,00	360.000,00	360.000,00
		Percentual	A	Meta Física	24,36	25,21	25,21	25,22
		Percentual	A	Meta Física	705.597,43	808.000,00	700.000,00	700.000,00
		Percentual	A	Meta Física	0,00	100,00	0,00	0,00
		Percentual	A	Meta Física	0,00	100.000,00	0,00	0,00

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Júlia Ester da Silva Loures
Secretária de Administração e Finanças

Luiz Carlos de Fátima
CONTÁBIL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES



ÓRGÃO:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
UNIDADE:	04 - SUPERINTENDÊNCIA DE LAZER E TURISMO	
PROGRAMA:	0005 - CULTURA, LAZER E TURISMO PARA TODOS	
022236 - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TURÍSTICOS	Participação em eventos turísticos	0,00
022237 - QUALIFICAÇÃO, CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS, TRADE TURÍSTICO E EQUIPE TÉCNICA	Qualificação, capacitação de conselheiros, trade turístico e equipe técnica	0,00
022239 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA PÚBLICA E PRIVADA DE APOIO AO TURISMO	Manutenção da infraestrutura pública e privada de apoio ao turismo	0,00
022246 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	Manutenção do centro de informações turísticas	0,00
Total por Programa:	1.286.342,54	1.360.000,00
Total por Unidade:	3.612.942,54	1.360.000,00

UNIDADE: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AÇÃO REG

PROGRAMA: 0007 - POUSO ALEGRE DE NEGÓCIOS E EMPREGO

Objetivo: Promover a melhoria de qualidade de vida às pessoas e o equilíbrio social.
 Emprego e Renda - Capacitar os trabalhadores para o mercado de trabalho através da realização de cursos de formação profissional, tendo por base sobretudo a prévia identificação das necessidades de qualificação de mão-de-obra das empresas locais.
 Comércio, Indústria e Serviços - Desenvolver políticas de ações que visem ao apoio aos programas de iniciativa do setor privado, buscando envolver todas as atividades do Município. Realizar a promoção de eventos que visem ao desenvolvimento socioeconômico.

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE MAIS RECENTE			ÍNDICE FINAL PPA
		2018	2019	2020	
Ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021
021020 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.	Unidade	2,00	2,00	2,00	2,00
MELHORIA DAS CONDIÇÕES E FERRAMENTAS DE TRABALHO.	Meta Física Valor	3.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
021021 - OBRAS DE PROTOCOLOS DE INTENÇÃO.	Meta Física	0,08	0,08	49,99	49,99
ATENDIMENTO DE ACORDOS FIRMADOS COM EMPRESAS.	Valor	1.000,00	1.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
022019 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS, FÓRUMS, CONFERÊNCIAS, FEIRAS E AFINS.	Meta Física	25,00	25,00	25,00	25,00
ATENDIMENTOS DE ACORDOS FIRMADOS COM EMPRESAS.	Valor	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
022020 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA.	Meta Física	22,97	25,68	25,68	25,67
MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO	Valor	443.550,00	285.000,00	285.000,00	285.000,00
Total por Programa:	477.550,00	477.550,00	326.000,00	6.325.000,00	6.325.000,00
Total por Unidade:	477.550,00	477.550,00	326.000,00	6.325.000,00	6.325.000,00

Juliana Maria Graciano
CONTADORIA

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Júlio César da Silva Aguiar
Secretário de Administração e Finanças

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

UNIDADE: 06 - SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS

PROGRAMA: 0001 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ

Objetivo: Administrar Pouso Alegre com coerência, seriedade, democracia, objetividade e, principalmente, propósito de melhorar cada dia mais a qualidade de vida das pessoas; Primar pela eficiência na prestação dos serviços públicos ao cidadão; Estabelecimento de uma ética de responsabilidade social, buscando incansavelmente a igualdade sociocultural, enfatizando os serviços e investimentos públicos nas áreas mais abandonadas, priorizando os anseios dos menos abastados, sem se esquecer de olhar Pouso Alegre como um todo; Promoção de um choque de poder público com participação cidadã, garantindo a presença da prefeitura nos espaços privatizados ou abandonados e propiciando a participação popular no poder local. Separação entre o público e o privado, com transparência administrativa, auto-fiscalização democrática sobre as ações da prefeitura e o uso dos recursos públicos.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo	ÍNDICE MAIS RECENTE			DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
			2018	2019	2020		
021144 - ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - OBRAS ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - OBRAS	Percentual	P	21,74 50.000,00	21,74 50.000,00	26,09 60.000,00	30,43 70.000,00	
021145 - ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - EQUIPAMENTOS ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - EQUIPAMENTOS	Percentual	P	100,00 30.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	
026010RT - DESPESAS COM PESSOAL UAITEC REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES	Percentual	A	100,00 76.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	
Total por Programa:			156.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00	

PROGRAMA: 0002 - SAÚDE PREVENTIVA E HUMANIZADA

Objetivo: Atenção Primária - Superar a postura estática de um modelo calcado na atenção privada à saúde, que aguarda o surgimento do paciente, já doente, para uma postura dinâmica que vai atrás dos problemas de saúde antes de seu surgimento, valorizando a promoção da saúde e a prevenção.
Estratégia da Saúde da Família (ESF) Reorganizar a prática assistencial em novas bases e critérios, em substituição ao modelo tradicional de assistência, orientado para a doença e de caráter hospitalocêntrico. A atenção está centrada na família, entendida e percebida a partir do seu ambiente físico e social.
Regionalização Dividir o Município em 07 regiões; São João, São Geraldo, São Cristóvão, Santo Antônio, Cidade Jardim, Faisqueira, Central.
Integralidade das ações de saúde - Preocupar em valorizar atividades que aumentam o nível de saúde individual e coletivo, assim como com o combate às doenças. Estas ações deverão se pautar pela exigência de resolutividade e alta qualidade assistencial e não apenas para a produção de grande número de procedimentos. A meta é elevar o nível da saúde de Pouso Alegre, com procedimentos de qualidade e satisfação do usuário, ou seja, da população.
Demanda Espontânea e Demanda Organizada - A organização da demanda, além do impacto na saúde coletiva, melhora o atendimento, organiza o serviço e contribui para acabar com as filas e outros males. A demanda dos serviços de saúde deverá ser organizada, sem que a demanda espontânea deixe de ser atendida
Áreas prioritárias de demanda organizada Priorizar a Saúde da Criança e do Adolescente, Saúde da Mulher, Saúde do Idoso, Saúde Mental, Saúde Oral, Saúde do Trabalhador

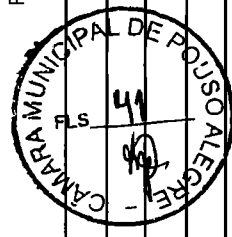
Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

[Assinatura]
Julio Cesar da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças

[Assinatura]
Juliana Maria Grazieme
CRC-MG.0931.470.0
CONTÁBORA



**PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES**



ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

UNIDADE: 06 - SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS

PROGRAMA: 0002 - SAÚDE PREVENTIVA E HUMANIZADA

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE				ÍNDICE FINAL PPA	
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021
026010RT - MANUTENÇÃO DO UAITEC	Percentual	A	16,30	23,60	27,90	32,20
PROMOVER A MELHOR GESTÃO DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS	Meta Física Valor		76.000,00	110.000,00	130.000,00	150.000,00
Total por Programa:			76.000,00	110.000,00	130.000,00	150.000,00

PROGRAMA: 0003 - SAÚDE TRATADA COM HUMANIDADE

Objetivo: Estruturar a Saúde de Pouso Alegre. A cidade é desenvolvida em muitos aspectos, entretanto, sua população em muito se aflixe com as grandes dificuldades por que passa no setor saúde. Um dos problemas mais sérios de Pouso Alegre é a desestruturação por que passa, cronicamente, sua Saúde. Não se pode dizer, até o momento, que existam políticas ou mesmo de um sistema voltados para a elevação da qualidade da saúde da população. Recursos têm sido perdidos; e os principais prejudicados são os cidadãos. Saúde é a expressão da qualidade de vida, maior o nível de saúde. Assim, estas propostas estão basicamente voltadas para a busca desta qualidade como um profundo compromisso.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE				ÍNDICE FINAL PPA	
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021
025003RT - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PEMSE	Percentual	P	100,00	0,00	0,00	0,00
MELHORIA DA INFRAESTRUTURA	Meta Física Valor		3.000,00	0,00	0,00	0,00
026006RT - DESPESAS COM PESSOAL PEMSE	Percentual	A	100,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES	Meta Física Valor		131.000,00	0,00	0,00	0,00
026007RT - MANUTENÇÃO DO PEMSE	Percentual	A	5,00	28,00	31,60	35,40
PROMOVER A MELHOR GESTÃO DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS	Meta Física Valor		15.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00
026016RT - MANUTENCAO DO PEMSE - VINCULADO	Percentual	A	100,00	0,00	0,00	0,00
MANUTENCAO DO PEMSE - VINCULADO	Meta Física Valor		52.800,00	0,00	0,00	0,00
Total por Programa:			201.800,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00

PROGRAMA: 0004 - EDUCAÇÃO NO CRESCIMENTO HUMANITÁRIO

Objetivo: Valorização e Respeito ao Professor - Atualizar o Plano de cargos e carreira dos profissionais de educação, Oportunizar a autonomia dos profissionais de Educação, Oferecer cursos para promover a formação continuada, Criar uma revista ou jornal para divulgação das boas práticas executadas e criadas pelos professores.

Crescimento Humano e Educacional do Aluno - Garantir acesso, permanência e aprendizagem dos alunos da rede municipal. Manter o Ensino Médio nas escolas que já oferecem este grau de ensino. Manter e aumentar o número de vagas no Cursinho Pré-vestibular Municipal. Criar fóruns de leituras e tecnologia nos bairros. Dinamizar as bibliotecas. Implantar o tratamento odontológico itinerante em todas as escolas municipais

Garantia de Autonomia na Gestão Escolar - Manter o concurso interno para Gestor Escola. Promover a formação continuada de gestores.

Ropiciar Infraestrutura e Materiais Adequados - Manter onde já existe e implantar onde não há parques infantis objetivando o desenvolvimento psicomotor indispensável para o processo de alfabetização.

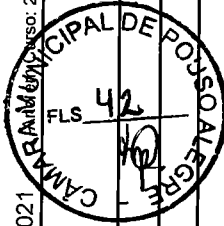
Aumentar até 2020 em 50% o número de vagas nos PEVMS para a faixa etária de 6 meses a 3 anos e universalizar o atendimento a faixa etária de 4 e 5 anos. Criar condições experimentais nas escolas de educação infantil para atender o desenvolvimento das crianças de 0 a 5 anos.

CONTADORIA

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Júlio César da Silva Soares
Secretário de Administração e Finanças

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES



UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE MAIS RECENTE				ÍNDICE FINAL PPA
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021
025004RT - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CONVIVER MELHORIA DA INFRAESTRUTURA	Percentual	P	100,00	0,00	0,00	0,00
			4.000,00	0,00	0,00	0,00
026014RT - MANUTENÇÃO DO CONVIVER PROMOVER A MELHOR GESTÃO DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS	Percentual	A	17,00	23,00	27,60	32,40
			186.000,00	250.000,00	300.000,00	350.000,00
026017RT - MANUTENÇÃO DO CONVIVER - VINCULADO MANUTENÇÃO DO CONVIVER - VINCULADO	Percentual	A	100,00	0,00	0,00	0,00
			52.800,00	0,00	0,00	0,00
Total por Programa:			242.800,00	250.000,00	300.000,00	350.000,00

PROGRAMA: 0009 - POUSO ALEGRE DO REEQUILÍBRIO SOCIAL

Objetivo: Assistência Social - Equipar o serviço de assistência social para restabelecer a dignidade das pessoas através de ação integrada das entidades governamentais e não governamentais. Praticar políticas assistenciais conjuntas com os profissionais e as entidades assistenciais do município. Ajuda profissional às famílias

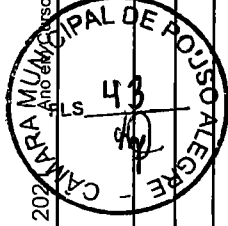
UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE MAIS RECENTE				ÍNDICE FINAL PPA
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021
020003 - CHAMAMENTO PÚBLICO DA SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS	Percentual	O	22,60	24,70	25,80	26,90
CONCESSÃO DE VALORES A ENTIDADES INSCRITAS E REGULARES JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			550.000,00	600.000,00	625.000,00	650.000,00
021022 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - RECURSO PRÓPRIO	Percentual	P	2,50	30,00	32,50	35,00
ADQUIRIR MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS.			10.000,00	120.000,00	130.000,00	140.000,00
021023 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE IGD BOLSA FAMÍLIA	Percentual	P	23,25	23,25	25,60	27,90
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS UNIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, ESTABELECIDOS NOS CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.			100.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00
021024 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA - RECURSO PRÓPRIO	Percentual	P	0,00	31,00	33,00	36,00
OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS DA POLITICAS SOCIAIS			0,00	150.000,00	160.000,00	170.000,00

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Tuliano Vinícius de Fátima
CONTADOR

Julio Cesar da Silva Farias
Secretário de Administração e Finanças

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES



ÓRGÃO:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	Meta Física	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UNIDADE:	06 - SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	Valor	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA:	0009 - POUSO ALEGRE DO REEQUILÍBRIO SOCIAL	Meta Física	23,25	23,25	25,60	27,90	24.000,00	24.000,00
021025 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS DA POLÍTICAS SOCIAIS	Percentual	Meta Física	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
021026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE IGD SUAS - RECURSO VINCULADO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE PARA ATENDER OS EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Percentual	Meta Física	23,25	23,25	25,60	27,90	24.000,00	24.000,00
021027 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSO VINCULADO REPASSE DE RECURSOS POR INTERMÉDIO DE PARCERIA COM O GOVERNO ESTADUAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA EM EQUIPAMENTOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Percentual	Meta Física	43,10	17,20	19,00	20,70	24.000,00	24.000,00
021028 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSO VINCULADO REPASSE DE RECURSO POR INTERMÉDIO DE PARCERIA COM GOVERNO ESTADUAL PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DA ASSISTENCIA	Percentual	Meta Física	35,50	19,90	21,30	23,30	33.000,00	33.000,00
022021 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR PROMOVER A MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, PROPORCIONANDO ESTRUTURA EM SENTIDO AMPLO PARA O SEU DEVIDO FUNCIONAMENTO, COMO TAMBÉM CUSTEAR OS PROVENTOS DOS CONSELHEIROS.	Percentual	Meta Física	15,82	26,87	28,06	29,25	490.000,00	490.000,00
022022 - PROGRAMA BOLSA ALUGUEL - RECURSO PRÓPRIO GARANTIR O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DO PROGRAMA, PROMOVENDO O PAGAMENTO DE LOCAÇÕES DE IMÓVEIS A USUÁRIOS QUE SE ENQUADREM NO PERFIL CONFORME A LEI.	Percentual	Meta Física	12,50	25,00	29,20	33,30	80.000,00	80.000,00
022023 - MANUTENÇÃO GERAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - RECURSO PRÓPRIO MANTER A FUNCIONALIDADE DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, CUJAS AÇÕES SÃO DIRECIONADAS AOS EQUIPAMENTOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE - RECURSO PRÓPRIO	Percentual	Meta Física	18,00	23,00	27,00	32,00	350.000,00	350.000,00
022024 - MANUTENÇÃO GERAL DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - RECURSO PRÓPRIO GARANTIR RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE OFERTADOS NO CREAS, COADE E CENTRO POP.	Percentual	Meta Física	17,00	22,00	28,00	33,00	300.000,00	300.000,00
022025 - MANUTENÇÃO GERAL DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - RECURSO PRÓPRIO GARANTIR RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE OFERTADOS NO SAICA E CEMAPA.	Percentual	Meta Física	11,46	26,04	31,25	31,25	300.000,00	300.000,00
022026 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS GARANTIR RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	Percentual	Meta Física	33,27	17,23	24,64	24,64	8.200.000,00	8.600.000,00
022027 - MANUTENÇÃO GERAL IGD BOLSA FAMÍLIA MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO PROGRAMA	Percentual	Meta Física	31,80	21,00	22,80	24,40	325.000,00	350.000,00

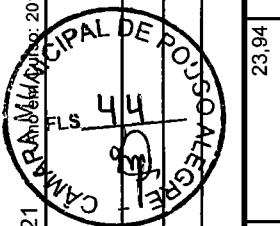
Julio Celso da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Wilton Siqueira
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	UNIDADE:	06 - SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	PROGRAMA:	0009 - POUSO ALEGRE DO REEQUILÍBRIO SOCIAL	Meta Física	Valor	28,17	22,54	23,94	25,35
022028 - MANUTENÇÃO GERAL DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - RECURSO VINCULADO GARANTIR RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE OFERTADOS NO SAICA E CEMAPA	Percentual	A				Meta Física	Valor	400.000,00	320.000,00	340.000,00	360.000,00
022029 - MANUTENÇÃO GERAL DA PROTEÇÃO BÁSICA - RECURSO VINCULADO MANTER A FUNCIONALIDADE DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.	Percentual	A				Meta Física	Valor	550.000,00	450.000,00	500.000,00	550.000,00
022030 - MANUTENÇÃO GERAL DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE GARANTIR RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE OFERTADOS NO CREAS, COADE E CENTRO POP.	Percentual	A				Meta Física	Valor	600.000,00	320.000,00	340.000,00	360.000,00
022031 - PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSO VINCULADO REPASSE DE RECURSOS POR INTERMÉDIO DE PARCERIA COM O GOVERNO ESTADUAL PARA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Percentual	A				Meta Física	Valor	90.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00
022032 - RECURSO FIA - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - RECURSO PRÓPRIO TRATA-SE DE UM FUNDO ESPECIAL QUE DEVE SER CRIADO POR LEI PARA CAPTAR RECURSOS QUE SERÃO DESTINADOS ESPECIFICAMENTE PARA ÁREA DA INFÂNCIA.	Percentual	A				Meta Física	Valor	650.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00
022033 - MANUTENÇÃO GERAL IGD SUAS - RECURSO VINCULADO CUSTEAR AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORMA AMPLA, AMPARANDO TODOS OS EQUIPAMENTOS SOCIAIS DE FORMA A GARANTIR MANUTENÇÃO AOS MESMOS	Percentual	A				Meta Física	Valor	50.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00
022034 - ACESSUAS TRABALHO - RECURSO VINCULADO O PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO (ACESSUAS TRABALHO) TEM POR FINALIDADE PROMOVER O ACESSO DOS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO MUNDO DO TRABALHO.	Percentual	A				Meta Física	Valor	200.000,00	200.000,00	250.000,00	300.000,00
022035 - APEPTI AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - RECURSO VINCULADO. DESENVOLVER AÇÕES PARA ERRADICAR O TRABALHO INFANTIL.	Percentual	A				Meta Física	Valor	250.000,00	200.000,00	150.000,00	100.000,00
022036 - BPC ESCOLA - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA ESCOLA PROVER BENEFÍCIO MENSAL A PESSOAS REGULARMENTE MATRICULADAS NA ESCOLA QUE NÃO POSSUI RENDA.	Percentual	A				Meta Física	Valor	10.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00
022037 - VIGILÂNCIA SÓCIO ASSISTENCIAL - RECURSO PRÓPRIO APRIMORAR A GESTÃO E QUALIFICAR GRADUALMENTE OS SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS.	Percentual	A				Meta Física	Valor	10.000,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00
022038 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO. MANTER A FUNCIONALIDADE E OPERACIONALIDADE DO DEPARTAMENTO ATRAVÉS DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAL DE	Percentual	A				Meta Física	Valor	72.000,00	1.000.000,00	250.000,00	200.000,00



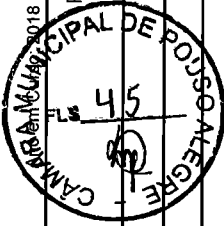
Juliana Patrícia Fracalino
 CBO: MGS 9931 1296
 CONTADOR(A)

Rafael Tadeu Simões
 PREFEITO MUNICIPAL

Juliana Patrícia Fracalino
 CBO: MGS 9931 1296
 CONTADOR(A)

Secretário de Administração e Finanças

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES



ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE									
UNIDADE: 06 - SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS									
PROGRAMA: 0009 - POUSO ALEGRE DO REEQUILÍBRIO SOCIAL									
CONSUMO E PERMANENTE.									
022039 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	Percentual	A	66,67	11,11	11,11	100.000,00	100.000,00	100.000,00	11,11
CRIAR AÇÕES UTILIZANDO O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.			10.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
			16.282.228,00	12.033.000,00	14.169.000,00	14.169.000,00	14.169.000,00	14.169.000,00	14.956.000,00
			Total por Programa:	12.033.000,00	14.169.000,00	14.169.000,00	14.169.000,00	14.169.000,00	14.956.000,00
			Total por Unidade:	12.523.000,00	14.749.000,00	14.749.000,00	14.749.000,00	14.749.000,00	15.626.000,00

UNIDADE: 07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA: 0004 - EDUCAÇÃO NO CRESCIMENTO HUMANITÁRIO

Objetivo: Valorização e Respeito ao Professor - Atualizar o Plano de cargos e carreira dos profissionais de educação, Oportunizar a autonomia dos profissionais de Educação, Oferecer cursos para promover a formação continuada, Criar uma revista ou jornal para divulgação das boas práticas executadas e criadas pelos professores.
Crescimento Humano e Educacional do Aluno - Garantir acesso, permanência e aprendizagem dos alunos da rede municipal. Manter o Ensino Médio nas escolas que já oferecem este grau de ensino. Manter e aumentar o número de vagas no Cursinho Pré-vestibular Municipal. Criar fóruns de leituras e tecnologia nos bairros. Dinamizar as bibliotecas. Implantar o tratamento odontológico itinerante em todas as escolas municipais

Garantia de Autonomia na Gestão Escolar - Manter o concurso interno para Gestor Escola. Promover a formação continuada de gestores.
Propiciar infraestrutura e Materiais Adequados - Manter onde já existe e implantar onde não há parques infantis objetivando o desenvolvimento psicomotor indispensável para o processo de alfabetização.
Aumentar até 2020 em 50% o número de vagas nos CEMTEIs para a faixa etária de 6 meses a 3 anos e universalizar o atendimento a faixa etária de 4 e 5 anos. Criar cozinhas experimentais nas escolas de educação infantil para atender o desenvolvimento infantil. Página 26 de 40. Atualizar os laboratórios de informática já existentes e implantar nas escolas que faltam, disponibilizado professor especializado para seu uso. Melhorar o acesso a internet nas escolas. Criar laboratórios multidisciplinares nas escolas de Fundamental II e Ensino Médio. Criar laboratório de robótica nas escolas de Fundamental I, II e Ensino Médio.

Parcerias, Convênios e Trabalho Integrado - Implantar um trabalho integrado entre Secretaria de Educação, Saúde, Cultura e Esportes para atender de forma integral o aluno. Garantir a eficiência do transporte escolar objetivando garantir o cumprimento do calendário escolar

INDICADORES

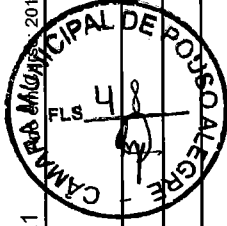
UNIDADE DE MEDIDA	Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	ÍNDICE MAIS RECENTE				ÍNDICE FINAL PPA	
					2018	2019	2020	2021	2020	2021
020004 - SUBVENÇÕES SOCIAIS CONCEDIDAS OSC'S RECURSO ENSINO PROMOVER APOIO À CRIANÇAS EM CRECHES MUNICIPAL			Percentual	O	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
			Valor		1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00
020005 - SUBVENÇÕES SOCIAIS CONCEDIDAS OSC'S RECURSOS FUNDEB 40 PROMOVER APOIO ÀS CRIANÇAS EM CRECHES MUNICIPAL			Percentual	O	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
			Valor		4.220.000,00	4.220.000,00	4.220.000,00	4.220.000,00	4.220.000,00	4.220.000,00
021030 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO PRO INFANCIA PAR CONSTRUÇÃO DE CRECHES PRO INFANCIA			Unidade	P	12,77	25,53	25,53	25,53	25,53	36,17
			Valor		1.980.000,00	3.960.000,00	3.960.000,00	3.960.000,00	3.960.000,00	5.610.000,00
021032 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS - RECURSO ENSINO. AMPLIAÇÃO DE SALAS PARA ENSINO FUNDAMENTAL			Percentual	P	1,76	62,98	17,63	17,63	17,63	17,63
			Valor		28.000,00	1.000.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00
021033 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - EJA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - EJA			Percentual	P	14,00	86,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Valor		50.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Juliano César da Silva Ayvares
Secretário de Administração e Finanças

Juliano César da Silva Ayvares
CRC MG 037.173-0/0

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES



ÓRGÃO:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE									
UNIDADE:	07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA									
PROGRAMA:	0004 - EDUCAÇÃO NO CRESCIMENTO HUMANITÁRIO									
MATERIAL DE ESCRITÓRIO, LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL										
022054 - MANUTENÇÃO DO ENSINO - FUNDEB 60	Percentual	A	Meta Física	21,00	26,00	26,00	26,00	26,00	26,00	27,00
FOLHA DE PAGAMENTO PESSOAL - FUNDEB 60			Valor	31.290.800,00	42.400.000,00	42.400.000,00	43.200.000,00	43.200.000,00	44.550.000,00	44.550.000,00
022056 - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS - EDUCAÇÃO.	Percentual	A	Meta Física	33,30	66,70	66,70	66,70	66,70	66,70	66,70
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL			Valor	200.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
022057 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - RECURSO ENSINO.	Percentual	A	Meta Física	21,90	78,10	78,10	78,10	78,10	78,10	78,10
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL			Valor	84.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
022066 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - ENSINO	Percentual	A	Meta Física	17,00	25,00	25,00	28,00	28,00	30,00	30,00
ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO ENSINO NO CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS/MANUTENÇÃO.			Valor	600.000,00	900.000,00	900.000,00	986.000,00	986.000,00	1.085.000,00	1.085.000,00
022067 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - PTE	Percentual	A	Meta Física	20,00	25,00	25,00	27,00	27,00	28,00	28,00
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR.			Valor	250.000,00	315.000,00	315.000,00	330.000,00	330.000,00	347.000,00	347.000,00
022089 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PNATE	Percentual	A	Meta Física	21,00	24,00	24,00	26,00	26,00	29,00	29,00
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR			Valor	213.000,00	234.000,00	234.000,00	258.000,00	258.000,00	283.000,00	283.000,00
022181 - MANUTENÇÃO DO EJA - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	Percentual	A	Meta Física	36,00	64,00	64,00	64,00	64,00	64,00	64,00
MANUTENÇÃO DO EJA - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS			Valor	115.001,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Total por Programa:										
				134.804.432,95	152.050.000,00	152.050.000,00	136.763.000,00	136.763.000,00	142.536.000,00	142.536.000,00

PROGRAMA: 0005 - CULTURA, LAZER E TURISMO PARA TODOS

Objetivo: Incentivar e fortalecer a participação da comunidade nas atividades culturais. - Criar um calendário cultural, com a participação da comunidade e de modo a atingir todos os bairros e classes sociais. - Divulgar para os empresários o teor da Lei de Incentivo à Cultura, conscientizando-os da importância da participação e dos benefícios fiscais. - Incentivar apoios e parcerias com entidades como ACIPA, SECC, FIEG, INDÚSTRIAS, CONSERVATÓRIO, FDSM, UNIVAS, IFSULDEMINAS, FACAPA entre outras. - Reabertura do teatro municipal, com o incentivo de uma programação cultural que contemple as várias expressões artísticas. - Incentivar e viabilizar manifestações artísticas nos diversos locais públicos, aproximando as artes da população e valorizando os artistas locais; e promover cultura nos bairros, com incentivo para apresentação das artes na região, inclusive usando as escolas nos bairros como centros de cultura. Página 27 de 40 - Revitalização e Incentivo de Festas Populares como Carnaval, Folia de Reis, Festa do Biscoito, Feira das Nações, entre outras; e de projetos como Festivais Musicais, Festival de Inverno, Teatro, Dança, Artes Plásticas. - Incentivar artistas do Município em todas as áreas: teatro, dança, canto, artesanato, música, além de culturas de rua como Hip Hop, Cultura Eletrônica, Skate, entre outras.

INDICADORES

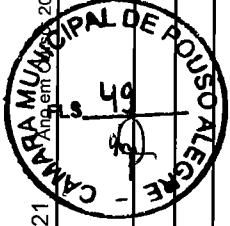
UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE				DATA APURAÇÃO		ÍNDICE FINAL PPA
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021	
020014 - SUBVENÇÃO SOCIAL	Percentual	O	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
SUBSIDIAR PROJETOS CULTURAIS			350.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
022193 - MATERIAL DE CONSUMO - CURSO MUNICIPAL PRÉ-ENEM	Percentual	A	61,00	39,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO - CURSO MUNICIPAL PRÉ-ENEM			315.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Juliano Dourado Silva
Secretário de Administração e Finanças

Juliano Dourado Silva
CONTADOR

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES



ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE		19,00	27,00	27,00	27,00
UNIDADE: 07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
PROGRAMA: 0005 - CULTURA, LAZER E TURISMO PARA TODOS		A	Meta Física	27,00	27,00
022552 - MANUTENÇÃO DA CULTURA		Percentual	Valor	1.765.000,00	1.765.000,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES				1.765.000,00	1.765.000,00
		Total por Programa:		2.365.000,00	2.165.000,00

PROGRAMA: 0013 - POUSO ALEGRE CIDADE BEM CUIDADA

Objetivo: Investir na recuperação, sinalização e conservação das vias já existentes, bem como o projeto e execução de obras estratégicas para facilitar o deslocamento de veículos e pessoas por toda a extensão do Município.
Revitalizar os espaços públicos a partir das necessidades e potencialidades identificados nos diversos bairros.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE				DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Ação	2018	2019	2020	2021		
Produto						
021270 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CENTRO DE ESPORTES UNIFICADO, CULTURA E LAZER - CONVÊNIO	76,85	23,15	0,00	0,00	0,00	0,00
PROMOVER A CULTURA, ESPORTE E O LAZER PARA A POPULAÇÃO DE POUSO ALEGRE	332.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Programa:	332.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROGRAMA: 0016 - POUSO ALEGRE PATRIMÔNIO CULTURAL

Objetivo: Preservar e revitalizar o patrimônio cultural de Pouso Alegre.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE				DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Ação	2018	2019	2020	2021		
Produto						
021018 - REVITALIZAÇÃO DO CASARÃO DOS JUNQUEIRAS - CONVÊNIO	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REVITALIZAÇÃO DO CASARÃO DOS JUNQUEIRAS - CONVÊNIO	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
021019 - REVITALIZAÇÃO DO CASARÃO DOS JUNQUEIRAS - CONTRAPARTIDA	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REVITALIZAÇÃO DO CASARÃO DOS JUNQUEIRAS - CONTRAPARTIDA	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
021359 - REVITALIZAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL - CONVÊNIO	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REVITALIZAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL - CONVÊNIO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
021369 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DO TEATRO MUNICIPAL - CONVÊNIO	55,26	44,74	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DO TEATRO MUNICIPAL - CONVÊNIO	315.000,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
021370 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DO TEATRO MUNICIPAL - CONTRAPARTIDA	38,65	61,35	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DO TEATRO MUNICIPAL - CONTRAPARTIDA	31.500,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Juliana Maria Brachino
CONTADOR(A)

Juliana Maria Brachino
Secretária de Administração e Finanças



DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE									
UNIDADE:	07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA									
PROGRAMA:	0016 - POUSO ALEGRE PATRIMÔNIO CULTURAL									
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DO TEATRO MUNICIPAL - CONTRAPARTIDA										
021376 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - CULTURA	Percentual	P	40,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - CULTURA			10.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
021515 - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS ESPORTES E LAZER - PRAÇA DOS ESPORTES E LAZER - CONSTRUÍDA	Percentual	P	23,08	76,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
021516 - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS ESPORTES E LAZER - CONTRAPARTIDA	Percentual	A	16,67	83,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRAÇA DOS ESPORTES E LAZER CONSTRUÍDA			0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
022190 - PROJETOS CULTURAIS	Percentual	A	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROJETOS CULTURAIS			150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
022244 - FUNDO MUNICIPAL PATRIMONIO CULTURAL DE POUSO ALEGRE - FUMPAC	Percentual	A	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL PATRIMONIO CULTURAL DE POUSO ALEGRE - FUMPAC			150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
022574 - IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO DA PRAÇA DOS ESPORTES E LAZER - CONVENIO	Percentual	A	62,50	37,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO DA PRAÇA DOS ESPORTES E LAZER CONCLUÍDA			0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
022575 - IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO DA PRAÇA DOS ESPORTES E LAZER - CONTRAPARTIDA	Percentual	A	33,33	66,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO DA PRAÇA DOS ESPORTES E LAZER REALIZADA			0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Programa:			1.311.500,00	1.355.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Unidade:			138.356.532,95	155.870.000,00	138.928.000,00	138.928.000,00	138.928.000,00	138.928.000,00	138.928.000,00	144.701.000,00

UNIDADE: 08 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROGRAMA: 0001 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ

Objetivo: Administrar Pouso Alegre com coerência, seriedade, democracia, objetividade e, principalmente, propósito de melhorar cada dia mais a qualidade de vida das pessoas; Primar pela eficiência na prestação dos serviços públicos ao cidadão; Estabelecimento de uma ética de responsabilidade social, buscando incansavelmente a igualdade sociocultural, enfatizando os serviços e investimentos públicos nas áreas mais abandonadas, priorizando os anseios dos menos abastados, sem se esquecer de olhar Pouso Alegre como um todo; Promoção de um choque de poder público com participação cidadã, garantindo a presença da prefeitura nos espaços privatizados ou abandonados e propiciando a participação popular no poder local. Separação entre o público e o privado, com transparência administrativa, auto-fiscalização democrática sobre as ações da prefeitura e o uso dos recursos públicos.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021

Juliana da Graça
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTÁBIL

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Juliano Cesar da Silva Fernandes
Secretário de Administração e Finanças

**PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES**

ÍNDICE MAIS RECENTE		DATA APURAÇÃO		ÍNDICE FINAL PPA	
2018	2019	2020	2021	2018	2021
<p>PROGRAMA: 0002 - SAÚDE PREVENTIVA E HUMANIZADA</p> <p>Regionalização Dividir o Município em 07 regiões; São João, São Geraldo, São Cristóvão, Santo Antônio, Cidade Jardim, Faisqueira, Central. Integralidade das ações de saúde - Preocupar em valorizar atividades que aumentam o nível de saúde individual e coletivo, assim como com o combate às doenças. Estas ações deverão se pautar pela exigência de resolutividade e alta qualidade assistencial e não apenas para a produção de grande número de procedimentos. A meta é elevar o nível da saúde de Pouso Alegre, com procedimentos de qualidade e satisfação do usuário, ou seja, da população. Demanda Espontânea e Demanda Organizada - A organização da demanda, além do impacto na saúde coletiva, melhora o atendimento, organiza o serviço e contribui para acabar com as filas e outros males. A demanda dos serviços de saúde deverá ser organizada, sem que a demanda espontânea deixe de ser atendida Áreas prioritárias de demanda organizada Priorizar a Saúde da Criança e do adolescente, Saúde da Mulher, Saúde do Idoso, Saúde Mental, Saúde Oral, Saúde do Trabalhador.</p>					
INDICADORES					
UNIDADE DE MEDIDA		DATA APURAÇÃO		ÍNDICE FINAL PPA	
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020
026012RT - DESPESA COM VIAGENS UAITEC	Percentual	A	18,19	0,00	0,00
PROMOVER A MELHOR GESTÃO DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS	Valor		2.000,00	0,00	0,00
Total por Programa:			2.000,00	0,00	0,00
<p>PROGRAMA: 0003 - SAÚDE TRATADA COM HUMANIDADE</p> <p>Objetivo: Estruturar a Saúde de Pouso Alegre A cidade é desenvolvida em muitos aspectos, entretanto, sua população em muito se aflixe com as grandes dificuldades por que passa no setor saúde. Um dos problemas mais sérios de Pouso Alegre é a desestruturação por que passa, cronicamente, sua Saúde. Não se pode dizer, até o momento, que existam políticas ou mesmo de um sistema voltados para a elevação da qualidade da saúde da população. Recursos têm sido perdidos; e os principais prejudicados são os cidadãos. Saúde é a expressão da qualidade de vida, maior o nível de saúde. Assim, estas propostas estão basicamente voltadas para a busca desta qualidade como um profundo compromisso.</p>					
INDICADORES					
UNIDADE DE MEDIDA		DATA APURAÇÃO		ÍNDICE FINAL PPA	
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020
020010RT - CONTRIBUIÇÃO PARA PIS PASEP PEMSE	Percentual	O	100,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA PIS PASEP PEMSE	Valor		1.000,00	0,00	0,00
026008RT - DESPESAS COM VIAGENS PEMSE	Percentual	A	100,00	0,00	0,00
PROMOVER A MELHOR GESTÃO DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS	Valor		2.000,00	0,00	0,00
Total por Programa:			3.000,00	0,00	0,00
<p>PROGRAMA: 0004 - EDUCAÇÃO NO CRESCIMENTO HUMANITÁRIO</p>					

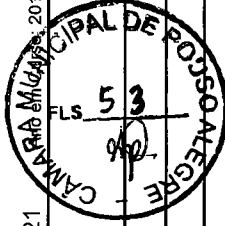


Juliano Cesar da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças

Juliano Maria Grazianna
CRC-MG 093 14469-0
CONTADOR

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES



ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

UNIDADE: 08 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROGRAMA: 0004 - EDUCAÇÃO NO CRESCIMENTO HUMANITÁRIO

Objetivo: Valorização e Respeito ao Professor - Atualizar o Plano de cargos e carreira dos profissionais de educação, Oportunizar a autonomia dos profissionais de Educação, Oferecer cursos para promover a formação continuada, Criar uma revista ou jornal para divulgação das boas práticas executadas e criadas pelos professores.
Crescimento Humano e Educacional do Aluno - Garantir acesso, permanência e aprendizagem dos alunos da rede municipal. Manter o Ensino Médio nas escolas que já oferecem este grau de ensino. Manter e aumentar o número de vagas no Cursinho Pré-vestibular Municipal. Criar fóruns de leituras e tecnologia nos bairros. Dinamizar as bibliotecas. Implantar o tratamento odontológico itinerante em todas as escolas municipais
Garantia de Autonomia na Gestão Escolar - Manter o concurso interno para Gestor Escola. Promover a formação continuada de gestores.
Propiciar Infraestrutura e Materiais Adequados - Manter onde já existe e implantar onde não há parques infantis objetivando o desenvolvimento psicomotor indispensável para o processo de alfabetização.
Aumentar até 2020 em 50% o número de vagas nos CEMELs para a faixa etária de 6 meses a 3 anos e universalizar o atendimento a faixa etária de 4 e 5 anos. Criar cozinhas experimentais nas escolas de educação infantil para atender o desenvolvimento infantil. Página 26 de 40. Atualizar os laboratórios de informática já existentes e implantar nas escolas que faltam, disponibilizado professor especializado para seu uso. Melhorar o acesso a internet nas escolas. Criar laboratórios multidisciplinares nas escolas de Fundamental II e Ensino Médio. Criar laboratório de robótica nas escolas de Fundamental I, II e Ensino Médio.
Parcerias, Convênios e Trabalho Integrado - Implantar um trabalho integrado entre Secretaria de Educação, Saúde, Cultura e Esportes para atender de forma integral o aluno. Garantir a eficiência do transporte escolar objetivando garantir o cumprimento do calendário escolar

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE MAIS RECENTE				ÍNDICE FINAL PPA
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021
026015RT - DESPESAS COM VIAGENS CONVIVER	Percentual	A	18,19	0,00	0,00	0,00
PROMOVER A MELHOR GESTÃO DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS	Valor		2.000,00	0,00	0,00	0,00
Total por Programa:			2.000,00	0,00	0,00	0,00

PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: RESERVAS

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE MAIS RECENTE				ÍNDICE FINAL PPA
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021
029999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS.	Percentual	A	22,00	25,00	26,00	27,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	Valor		100.000,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00
Total por Programa:			100.000,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00
Total por Unidade:			23.804.200,00	25.195.600,00	24.670.000,00	24.990.500,00

UNIDADE: 09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA: 0001 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ

Objetivo: Administrar Pouso Alegre com coerência, seriedade, democracia, objetividade e, principalmente, propósito de melhorar cada dia mais a qualidade de vida das pessoas;
Primar pela eficiência na prestação dos serviços públicos ao cidadão; Estabelecimento de uma ética de responsabilidade social, buscando incansavelmente a igualdade sociocultural, enfatizando os serviços e investimentos públicos nas áreas mais abandonadas, priorizando os anseios dos menos abastados, sem se esquecer de olhar Pouso Alegre como um todo; Promoção de um choque de poder público com participação cidadã, garantindo a presença da prefeitura nos espaços privatizados ou abandonados e propiciando a participação popular no poder local. Separação entre o público e o privado, com transparência administrativa, auto-fiscalização democrática sobre as ações e eficiência e uso dos recursos públicos.

(Signature)
Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

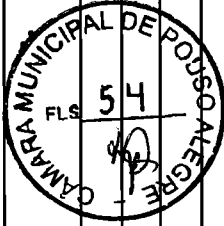
(Signature)
Julio Cesar da Silva
Secretário de Administração e Finanças

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

UNIDADE: 09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA: 0001 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ



UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO			ÍNDICE FINAL PPA		
		2018	2019	2020			
Ação	Tipo	Unidade de Medida	Meta Física	2018	2019	2020	2021
021047 - DESAPROPRIAÇÕES	P	Percentual	Valor	62,34	37,66	0,00	0,00
DESAPROPRIAÇÕES(NOROESTE,PERIMETRAL E PRAÇAS)				1.655.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
022060 - MANUTENÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	A	Percentual	Valor	18,52	19,32	29,79	32,37
MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL				1.150.000,00	1.200.000,00	1.850.000,00	2.010.000,00
022064 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURAS	A	Percentual	Valor	42,36	7,44	25,10	25,10
DIÁRIAS/ADIANTAMENTO DE VIAGENS/ALUGUEIS/DESPESAS DO EXERCÍCIOS ANTERIORES/INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES/MATERIAL DE CONSUMO/SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA				16.877.077,00	2.960.427,00	10.000.000,00	10.000.000,00
Total por Programa:				19.682.077,00	5.160.427,00	11.850.000,00	12.010.000,00

PROGRAMA: 0012 - POUSO ALEGRE VALORIZANDO O MEIO RURAL

Objetivo: Apoiar e incentivar as atividades produtivas do campo, com vistas ao aperfeiçoamento das cadeias produtivas e à qualidade da produção.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO			ÍNDICE FINAL PPA		
		2018	2019	2020			
Ação	Tipo	Unidade de Medida	Meta Física	2018	2019	2020	2021
021147 - 1147 - PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DO PANTANO - VINCULADO	P	Percentual	Valor	66,45	33,55	0,00	0,00
PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DO PANTANO				0,00	5.050.000,00	0,00	0,00
021148 - 1148 - PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DO PANTANO - CONTRAPARTIDA	P	Percentual	Valor	50,00	50,00	0,00	0,00
PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DO PANTANO - CONTRAPARTIDA				0,00	500.000,00	0,00	0,00
Total por Programa:				0,00	5.550.000,00	0,00	0,00

PROGRAMA: 0013 - POUSO ALEGRE CIDADE BEM CUIDADA

Objetivo: Investir na recuperação, sinalização e conservação das vias já existentes, bem como o projeto e execução de obras estratégicas para facilitar o deslocamento de veículos e pessoas por toda a extensão do Município.
Revitalizar os espaços públicos a partir das necessidades e potencialidades identificados nos diversos bairros.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO			ÍNDICE FINAL PPA		
		2018	2019	2020			
Ação	Tipo	Unidade de Medida	Meta Física	2018	2019	2020	2021
021147 - 1147 - PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DO PANTANO - VINCULADO	P	Percentual	Valor	66,45	33,55	0,00	0,00
PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DO PANTANO				0,00	5.050.000,00	0,00	0,00
021148 - 1148 - PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DO PANTANO - CONTRAPARTIDA	P	Percentual	Valor	50,00	50,00	0,00	0,00
PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DO PANTANO - CONTRAPARTIDA				0,00	500.000,00	0,00	0,00
Total por Programa:				0,00	5.550.000,00	0,00	0,00

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Juliana Vargas Graciano
CHEFE-MG 0631-470-07
CONTADORIA

Julio Cesar da Silva Travençolo
Secretário de Administração e Finanças

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES



Ação	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021
ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE						
UNIDADE: 09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
PROGRAMA: 0013 - POUSO ALEGRE CIDADE BEM CUIDADA						
Produto						
021044 - OBRAS DE MELHORIAS DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REDE MELHORIAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Percentual	P	17,73 2.850.000,00	37,33 6.000.000,00	21,40 3.440.000,00	23,55 3.785.000,00
021045 - OBRAS DE DRENAGEM	Percentual	P	13,27 700.000,00	35,71 3.500.000,00	25,51 2.500.000,00	25,51 2.500.000,00
021046 - OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL DO BAIRRO MONTE AZUL	Percentual	P	100,00 500.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
021048 - VIA PANTANO - OGU	Percentual	P	40,00 6.600.000,00	36,00 5.050.000,00	30,00 5.050.000,00	0,00 0,00
021049 - VIA NOROESTE - OGU	Percentual	P	36,00 13.000.000,00	36,00 13.000.000,00	28,00 10.000.000,00	0,00 0,00
021050 - VIA FAISQUEIRA - OGU	Percentual	P	20,00 1.800.000,00	30,00 2.700.000,00	50,00 4.500.000,00	0,00 0,00
021051 - COMPLEMENTAÇÃO DA AVENIDA AIRTON SENA - OGU	Percentual	P	50,00 7.000.000,00	35,71 5.000.000,00	14,29 2.000.000,00	0,00 0,00
021052 - PONTE NA AVENIDA AIRTON SENA	Percentual	P	30,00 1.350.000,00	50,00 2.250.000,00	20,00 900.000,00	0,00 0,00
021053 - RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA - OPERAÇÃO DE CRÉDITO	Percentual	P	20,00 9.000.000,00	40,00 18.000.000,00	40,00 18.000.000,00	0,00 0,00
021054 - IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO	Percentual	P	25,00 1.750.000,00	25,00 1.750.000,00	25,00 1.750.000,00	25,00 1.750.000,00
021055 - REURBANIZAÇÃO DAS RUAS CENTRAIS	Percentual	P	35,00 3.500.000,00	35,00 3.500.000,00	30,00 3.000.000,00	0,00 0,00
021056 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS-OGU	Percentual	P	36,00 378.000,00	36,00 378.000,00	28,00 294.000,00	0,00 0,00
021057 - OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL DO BAIRRO FAISQUEIRA - OGU	Percentual	P	36,00 5.400.000,00	36,00 5.400.000,00	28,00 4.200.000,00	0,00 0,00
021058 - OBRAS DE SUBSTITUIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO AVENIDA ANTONIO SCODELIER	Percentual	P	26,47 1.512.000,00	52,94 3.024.000,00	20,59 1.176.000,00	0,00 0,00

ANTÔNIO SCODELIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

ANTÔNIO SCODELIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

ANTÔNIO SCODELIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

ANTÔNIO SCODELIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

ANTÔNIO SCODELIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

ANTÔNIO SCODELIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

ANTÔNIO SCODELIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

ANTÔNIO SCODELIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

ANTÔNIO SCODELIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

ANTÔNIO SCODELIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

ANTÔNIO SCODELIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

ANTÔNIO SCODELIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

ANTÔNIO SCODELIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

ANTÔNIO SCODELIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

ANTÔNIO SCODELIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

ANTÔNIO SCODELIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

ANTÔNIO SCODELIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

ANTÔNIO SCODELIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

ANTÔNIO SCODELIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

ANTÔNIO SCODELIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

ANTÔNIO SCODELIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

ANTÔNIO SCODELIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

ANTÔNIO SCODELIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

ANTÔNIO SCODELIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

ANTÔNIO SCODELIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

ANTÔNIO SCODELIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

ANTÔNIO SCODELIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

ANTÔNIO SCODELIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

ANTÔNIO SCODELIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

ANTÔNIO SCODELIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

ANTÔNIO SCODELIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

ANTÔNIO SCODELIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

ANTÔNIO SCODELIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

ANTÔNIO SCODELIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

ANTÔNIO SCODELIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

ANTÔNIO SCODELIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

ANTÔNIO SCODELIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

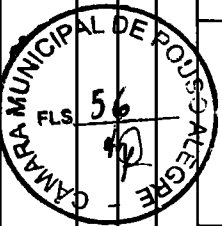
ANTÔNIO SCODELIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

ANTÔNIO SCODELIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

ANTÔNIO SCODELIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

ANTÔNIO SCODELIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

**PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES**



ÓRGÃO:	UNIDADE:	PROGRAMA:																	
(TRECHO ATÉ A IGREJA)																			
021059 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA SANEAMENTO - OGU	Percentual																		
PROMOVER SANEAMENTO DO BAIRRO SÃO GERALDO																			
021060 - VIA PANTANO - CONTRA PARTIDA	Percentual																		
PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIA DE ACESSO AO DISTRITO SÃO JOSE DO PANTANO																			
021061 - VIA NOROESTE - CONTRA PARTIDA	Percentual																		
INTERLIGAÇÃO DO TREVO BR 459 E MG 290																			
021062 - VIA FAISQUEIRA - CONTRA PARTIDA	Percentual																		
INTERLIGAÇÃO TREVO BR 459 (PERIMETRAL) AO BAIRRO FAISQUEIRA																			
021063 - PONTE DA AVENIDA AIRTON SENNA - CONTRA PARTIDA	Percentual																		
CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA PONTE NA AVENIDA AIRTON SENNA - CONTRA PARTIDA																			
021064 - COMPLEMENTAÇÃO DA AVENIDA AIRTON SENNA	Percentual																		
COMPLEMENTAÇÃO DA AVENIDA AIRTON SENNA ATÉ A BR 381																			
021065 - RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA - CONTRA PARTIDA	Percentual																		
RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA MALHA VIÁRIA URBANA																			
021066 - IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO - CONTRA PARTIDA	Percentual																		
IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO INTERTRAVADO DA MALHA VIÁRIA URBANA																			
021067 - REURBANIZAÇÃO DAS RUAS CENTRAIS - CONTRAPARTIDA	Percentual																		
REURBANIZAÇÃO DA AVENIDA DOUTOR LISBOA, PRAÇA SENADOR JOSÉ BENTO E PRAÇA DUQUE DE CAXIAS																			
021068 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS - CONTRA PARTIDA	Percentual																		
CONSTRUÇÃO DE NOVAS PRAÇAS																			
021069 - OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL DA BACIA DO BAIRRO FAISQUEIRA - CONTRA PARTIDA	Percentual																		
DRENAGEM PLUVIAL DA BACIA DO BAIRRO FAISQUEIRA																			
021070 - OBRA DE SUBSTITUIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO AVENIDA ANTÔNIO SCODELER - CONTRA PARTIDA	Percentual																		
SUBSTITUIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO AVENIDA ANTÔNIO SCODELER (TRECHO ATÉ A IGREJA)																			
021071 - OBRA DE INFRAESTRUTURA PARA SANEAMENTO - CONTRAPARTIDA.	Percentual																		
PROMOVER SANEAMENTO DO BAIRRO SÃO GERALDO.																			

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

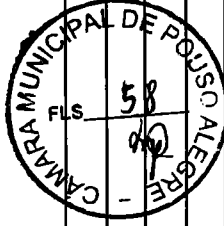
Juliano Martins Graciano
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Julio Cesar da Silva Tavares
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
UNIDADE: 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA: 0001 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ	



INDICADORES		ÍNDICE MAIS RECENTE				ÍNDICE FINAL PPA	
UNIDADE DE MEDIDA		2018	2019	2020	2021	2020	2021
Ação	Unidade de Medida						
Produto	Tipo						
021109 - APARELHAMENTO DA EQUIPE DE FISCAIS DE OBRAS E POSTURAS.	Percentual	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS PARA NOTIFICAÇÃO E MULTAS E OUTRAS NECESSIDADES.	Valor	70.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
022097 - MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	Percentual	40,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
DOTAR A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	Valor	12.040.100,00	8.200.000,00	8.220.000,00	8.240.000,00	8.240.000,00	8.240.000,00
022098 - OBRAS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	Percentual	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
MANUTENÇÃO PREDIAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	Valor	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Total por Programa:		12.150.100,00	8.390.000,00	8.410.000,00	8.430.000,00	8.410.000,00	8.430.000,00

PROGRAMA: 0008 - POUSO ALEGRE SEGURA E FELIZ

Objetivo: Segurança Pública - Integrar e modernizar as ações municipais de segurança pública de forma transparente, adotando um modelo de gestão integrada. Fortalecer a Guarda Municipal para uma atuação mais efetiva e racional; Apoiar e fortalecer os Conselhos Comunitários de Segurança Pública em parceria com os Órgãos Públicos Estaduais;

INDICADORES		ÍNDICE MAIS RECENTE				ÍNDICE FINAL PPA	
UNIDADE DE MEDIDA		2018	2019	2020	2021	2020	2021
Ação	Unidade de Medida						
Produto	Tipo						
021110 - CONSTRUÇÃO DE BASES DE APOIO	Percentual	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSTRUÇÃO DE BASE CONJUNTA DA POLÍCIA MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS E SAMU NA AVENIDA PERIMETRAL, ÁREA PRÓXIMA AO	Valor	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Programa:		60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROGRAMA: 0010 - POUSO ALEGRE BOA DE VIVER

Objetivo: Integrar as ações de saúde, educação, transporte, segurança, lazer e cultura de forma acessível a todos.

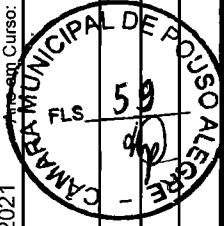
INDICADORES		ÍNDICE MAIS RECENTE				ÍNDICE FINAL PPA	
UNIDADE DE MEDIDA		2018	2019	2020	2021	2020	2021
Ação	Unidade de Medida						
Produto	Tipo						

Michele Alves Rodrigues
CONTADORA
CRC-MG 0931.477/0-0

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Julio Cesar da Silva Louveres
Secretário de Administração e Finanças

**PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES**



ÓRGÃO:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE							
UNIDADE:	10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE							
PROGRAMA:	0010 - POUSO ALEGRE BOA DE VIVER							
021106 - OBRAS PARA SOLUÇÃO DE ESGOTO REALIZAR OBRAS PARA SOLUÇÃO DE ESGOTO A CÉU ABERTO, A EXEMPLO DO BAIRRO SÃO GERALDO	Percentual	P	Meta Física Valor	25,00 2.000.000,00	25,00 2.000.000,00	25,00 2.000.000,00	25,00 2.000.000,00	25,00 2.000.000,00
022100 - ESTUDO DE REVITALIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DE BAIROS REVITALIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DE BAIROS	Percentual	A	Meta Física Valor	100,00 170.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
022101 - REVISÃO DO PLANO DIRETOR. REALIZAR A REVISÃO DO PLANO DIRETOR COM PARTICIPAÇÃO POPULAR.	Percentual	A	Meta Física Valor	25,00 400.000,00	75,00 1.200.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
Total por Programa:			2.570.000,00	3.200.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00

PROGRAMA: 0011 - POUSO ALEGRE AMIGA DO MEIO AMBIENTE E ESPORTE

Objetivo: Assegurar o meio ambiente ecologicamente equilibrado, preservando-o para as presentes e futuras gerações.

Reconhecer a importância da prática esportiva para a formação integral dos cidadãos, inclusive a importância dela na interação com as ações de governo em outras áreas, tais como educação e saúde, bem como a relação de complementariedade com as atividades de lazer e de turismo, a Administração Municipal concentrará esforços, sobretudo, em dois elementos centrais: os espaços e os eventos.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE				ÍNDICE FINAL PPA		
Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021	
021104 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TOPOGRÁFICOS, TRIPÊS, BASTÕES, PRISMAS, PROGRAMAS DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL, INCLUSIVE SISTEMAS QUE AJUDAM A PREVENIR DE CONSTRUÇÕES IRREGULARES.	Percentual	P	29,08 70.000,00	23,64 130.000,00	23,64 130.000,00	23,64 130.000,00	23,64 130.000,00
021107 - PROJETO DE COLETA SELETIVA. IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS NOS PROJETOS E PROGRAMAS DE COLETA SELETIVA DO LIXO.	Percentual	P	38,46 100.000,00	19,23 500.000,00	38,46 1.000.000,00	38,46 1.000.000,00	38,46 1.000.000,00
021108 - CONSTRUÇÕES EM PARQUES NATURAIS. EQUIPAR OS PARQUES COM EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, INCLUSIVE COM ESPAÇOS PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PONTOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA.	Percentual	P	70,00 50.000,00	10,00 100.000,00	10,00 100.000,00	10,00 100.000,00	10,00 100.000,00
022094 - AÇÕES PREVENTIVAS DE CUIDADO COM AS BACIAS HIDRICAS CUIDADOS COM O MEIO AMBIENTE EVITANDO ASSOREAMENTOS, ENCHENTES E OUTROS DANOS POSSÍVEIS; RECUPERAÇÃO DA BACIA, MATAS CILIARES, DESPOLLUIÇÃO, CONTRA PARTIDA.	Percentual	A	25,00 100.000,00	25,00 500.000,00	25,00 500.000,00	25,00 500.000,00	25,00 500.000,00
022095 - PROGRAMA PRODUTOR DE ÁGUAS APOIAR OS PRODUTORES RURAIS NA CONSERVAÇÃO DAS	Percentual	A	25,00 500.000,00	25,00 500.000,00	25,00 500.000,00	25,00 500.000,00	25,00 500.000,00

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Juliana Martins Graciano
CNC-146.091.471.0-0
CONTÁBIL

Valter Cesar de Silva Soares
Secretário de Administração e Finanças

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE						
UNIDADE:	10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE						
PROGRAMA:	0011 - POUSO ALEGRE AMIGA DO MEIO AMBIENTE E ESPORTE						
022096 - MANUTENÇÃO DO CANIL.	Percentual	A	Meta Física Valor	100,00	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE RAÇÃO, REMEDIOS E VACINAS PARA O CANIL.			Valor	350.000,00	0,00	0,00	0,00
022102 - MONITORAMENTO DOS NÍVEIS DOS CURSOS DE ÁGUAS	Percentual	A	Meta Física Valor	25,00	25,00	25,00	25,00
ACOMPANHAMENTO PREVENTIVO DE ENCHENTES			Valor	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
022103 - REVITALIZAÇÃO DE PARQUES NATURAIS.	Percentual	A	Meta Física Valor	25,00	25,00	25,00	25,00
GASTO COM PROTEÇÃO, BRIGADAS DE INCÊNDIO, FORMAÇÃO DE MUDAS, ESTUFAS, INTERVENÇÕES.			Valor	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
022104 - BOTA FORA	Percentual	A	Meta Física Valor	25,00	25,00	25,00	25,00
ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO PARA RECEBIMENTO DE DESCARTES (BOTA FORA)			Valor	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Total por Programa:				1.346.000,00	1.906.000,00	2.406.000,00	2.406.000,00

PROGRAMA: 0013 - POUSO ALEGRE CIDADE BEM CUIDADA

Objetivo: Investir na recuperação, sinalização e conservação das vias já existentes, bem como o projeto e execução de obras estratégicas para facilitar o deslocamento de veículos e pessoas por toda a extensão do Município.

Revitalizar os espaços públicos a partir das necessidades e potencialidades identificados nos diversos bairros.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE					DATA APURAÇÃO		ÍNDICE FINAL PPA
Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021	2020	2021
021105 - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO. IMPLEMENTAR O PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO.	Percentual	P	15,90	11,36	36,36	36,36	36,36	36,36
			700.000,00	500.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00
022099 - REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS	Percentual	A	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
REVITALIZAR AS PRAÇAS DO MUNICÍPIO QUE NÃO FORAM ADOTADAS			50.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Total por Programa:			750.000,00	1.000.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00
Total por Unidade:			16.876.100,00	14.496.000,00	14.916.000,00	14.916.000,00	14.916.000,00	14.916.000,00

UNIDADE: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 0002 - SAÚDE PREVENTIVA E HUMANIZADA

Objetivo: Atenção Primária - Superar a postura estática de um modelo calcado na atenção privada à saúde, que aguarda o surgimento do paciente, já doente, para uma postura dinâmica que vai atrás dos problemas de saúde antes de seu surgimento, valorizando a promoção da saúde e a prevenção.

Estratégia da Saúde da Família (ESF) Reorganizar a prática assistencial em novas bases e critérios, em substituição ao modelo tradicional de assistência, orientado para a doença e de caráter hospitalocêntrico. A atenção está centrada na família, entendida e percebida a partir do seu ambiente físico e social.

Regionalização Dividir o Município em 07 regiões; São João, São Geraldo, São Cristóvão, Santo Antônio, Cidade Jardim, Faisqueira, Central.

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Juliano Moraes Arraçano
CONTADOR

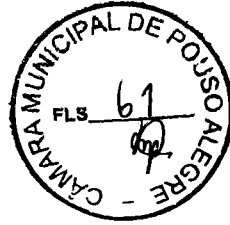
Julio Cesar da Silva Torres
Secretário de Administração e Finanças



PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE		ÍNDICE MAIS RECENTE							ÍNDICE FINAL PPA
UNIDADE: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		DATA APURAÇÃO							
PROGRAMA: 0002 - SAÚDE PREVENTIVA E HUMANIZADA		2018	2019	2020	2021				
Ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021				
Produto	Tipo	Meta Física	Meta Física	Meta Física	Meta Física				
		Valor	Valor	Valor	Valor				
021112 - GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA GARANTIR A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA, COM EQUIPAMENTOS, AO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES.	Percentual	9,00	0,00	42,00	48,00				
021113 - CONSOLIDAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DA REDE GARANTIR A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA AO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES, DOTANDO-AS DE EQUIPAMENTOS SUFICIENTES PARA O CONJUNTO DE AÇÕES PROPOSTAS	Percentual	30.000,00	0,00	140.000,00	160.000,00				
021114 - PROGRAMAR E MELHORAR O ACESSO E QUALIDADE DA REDE GARANTIR A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA AO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES, DOTANDO-AS DE EQUIPAMENTOS SUFICIENTES PARA O CONJUNTO DE AÇÕES PROPOSTAS	Percentual	4,00	14,00	44,00	38,00				
021119 - PREVENIR E CONTROLAR DST AIDS E HEPATITES VIRAIS. ADEQUAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO.	Percentual	15.000,00	50.000,00	160.000,00	140.000,00				
021120 - PROMOVER AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA VISANDO FOMENTAR A ARRECADADAÇÃO TAXA VISA. EQUIPAR COM A FINALIDADE DE MELHORAR O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, TORNANDO-O MAIS ÁGIL.	Percentual	15,00	15,00	35,00	35,00				
021121 - ATENDER AO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. EQUIPAR E ADEQUAR OS SETORES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.	Percentual	300.000,00	300.000,00	700.000,00	700.000,00				
021122 - FORTALECER O ÓRGÃO GESTOR E DIVERSOS SETORES DA SAÚDE. AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDIMENTO AO ÓRGÃO GESTOR E DIVERSOS SETORES DA SAÚDE.	Percentual	18,07	18,07	31,93	31,93				
		30.000,00	30.000,00	53.000,00	53.000,00				
		25,00	25,00	25,00	25,00				
		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
		25,00	25,00	25,00	25,00				
		155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00				
		20,00	20,00	28,00	32,00				
		50.000,00	0,00	0,00	0,00				



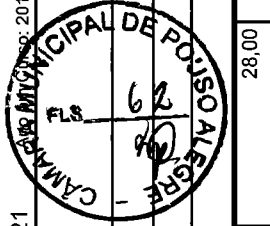
Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Antônio Carlos Gregório
CONTADOR

Julio Cesar da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças

**PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES**

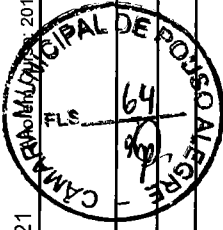
ÓRGÃO:	UNIDADE:	PROGRAMA:	Meta Física	P	Meta Física	Valor	20,00	20,00	20,00	28,00	28,00	32,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0002 - SAÚDE PREVENTIVA E HUMANIZADA	021122 - FORTALECER O ÓRGÃO GESTOR E DIVERSOS SETORES DA SAÚDE	Percentual	Valor	50.000,00	0,00	50.000,00	70.000,00	70.000,00	80.000,00	
			021123 - CUSTEAR CONTRAPARTIDA CONVÊNIO / RESOLUÇÕES COM O FES.	Percentual	Valor	110.000,00	21,55	110.000,00	121.000,00	121.000,00	133.100,00	
			021124 - CUSTEAR CONTRAPARTIDA CONVÊNIO / RESOLUÇÕES COM O FES.	Percentual	Valor	110.000,00	21,55	110.000,00	121.000,00	121.000,00	133.100,00	
			021125 - CUSTEAR A UNIDADE REDE FARMACIA DE MINAS	Unidade	Valor	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			021126 - 1126 - ADEQUAR UNIDADES DE FARMACIAS MUNICIPAIS	Percentual	Valor	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			021127 - CONSTRUIR UNIDADE BASICA DE SAÚDE - VINCULADO	Unidade	Valor	50.000,00	38,89	50.000,00	66.000,00	66.000,00	72.600,00	
			021128 - CONSTRUIR UNIDADE BASICA DE SAÚDE - CONTRAPARTIDA	Unidade	Valor	140.000,00	4,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	
			021129 - CONSTRUIR FARMACIA - VINCULADO	Unidade	Valor	240.000,00	62,00	240.000,00	33,33	33,34	0,00	
			021130 - CONSTRUIR FARMACIAS - CONTRAPARTIDA	Percentual	Valor	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	
			021132 - MANTER O PROGRAMA CONTROLE SOCIAL DA GESTÃO DO SUS - EQUIPAMENTOS	Percentual	Valor	5.000,00	22,02	5.000,00	6.050,00	6.050,00	6.655,00	
			021133 - MANTER EM FUNCIONAMENTO O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Percentual	Valor	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	
			021134 - GARANTIR A PREVENÇÃO E QUALIDADE DA SAÚDE EM INVESTIMENTOS	Percentual	Valor	10.000,00	25,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
			021135 - GARANTIR A PREVENÇÃO E QUALIDADE DA SAÚDE EM INVESTIMENTOS	Percentual	Valor	1.000,00	32,25	1.000,00	10.000,00	10.000,00	32,25	
			021140 - GARANTIR A PREVENÇÃO E QUALIDADE DA SAÚDE EM INVESTIMENTOS - OBRAS	Percentual	Valor	1.000.000,00	0,33	1.000.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	



Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Juliana Martins Grazianno
CONTÁBIL

Juliano Cesar da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças



**PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES**

ÓRGÃO:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	Meta Física	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
UNIDADE:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Valor	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
PROGRAMA:	0002 - SAÚDE PREVENTIVA E HUMANIZADA	Meta Física	33,00	1,00	33,00	33,00	33,00
022112 - PROMOVER AÇÕES NAS ESCOLAS FORTALECER A PARCERIA E IMPLEMENTAÇÃO DAS ESCOLAS E ESF	Percentual	Meta Física	50.000,00	1.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
022113 - SUBSIDIAR AS AÇÕES NA ATENÇÃO PRIMÁRIA ADQUIRIR MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS PARA ATENDER AS AÇÕES DE SAÚDE	Percentual	Meta Física	33,00	1,00	33,00	33,00	33,00
022114 - GARANTIR A PREVENÇÃO E QUALIDADE DA SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA ADQUIRIR MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS PARA ATENDER AS AÇÕES DE SAÚDE	Percentual	Meta Física	50.000,00	1.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
022115 - IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO CAPACITAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	Percentual	Meta Física	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00
022139 - FORTALECER A VIGILÂNCIA EM SAÚDE. FORTALECER A VIGILÂNCIA EM SAÚDE.	Percentual	Meta Física	20,14	7,92	35,25	36,69	36,69
022140 - PREVENIR E CONTROLAR DST AIDS E HEPATITES VIRAIS. PREVENIR E CONTROLAR DST AIDS E HEPATITES VIRAIS.	Percentual	Meta Física	1.014.500,00	399.000,00	1.776.000,00	1.848.600,00	1.848.600,00
022141 - CUSTEAR A CONTRAPARTIDA DA DST AIDS E HEPATITE VIRAIS. AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONS. - PROMOVER CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	Percentual	Meta Física	15,80	15,20	34,50	34,90	34,90
022142 - MANTER AS AÇÕES DE CONTROLE DAS ZOONOSES DE OCORRÊNCIA NO MUNICÍPIO REMUNERAR OS AGENTES DE CONTROLE DE ENDEMIAS.	Percentual	Meta Física	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
022143 - DESENVOLVER ATIVIDADES NA UNIDADE SENTINELA. GARANTIR O REPASSE À UNIDADE SENTINELA.	Percentual	Meta Física	317.000,00	540.000,00	316.368,00	316.368,00	316.368,00
022144 - MANTER AS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. MANTER AS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	Percentual	Meta Física	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
022145 - PROMOVER AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA VISANDO FOMENTAR A ARRECADADAÇÃO TAXA - VISA PROMOVER AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA VISANDO FOMENTAR A ARRECADADAÇÃO TAXA - VISA	Percentual	Meta Física	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00
022146 - ATENDER AO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DA DENGUE. REMUNERAR OS AGENTES DE CONTROLE DE ENDEMIAS.	Percentual	Meta Física	25,58	25,58	24,42	24,42	24,42
022147 - ATENDER AO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. ATENDER AO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.	Percentual	Meta Física	88.200,00	88.200,00	84.200,00	84.200,00	84.200,00
022148 - QUALIFICAR AS INFORMAÇÕES DE INTERESSE EPIDEMIOLÓGICO	Percentual	Meta Física	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
022148 - QUALIFICAR AS INFORMAÇÕES DE INTERESSE EPIDEMIOLÓGICO	Percentual	Meta Física	84.200,00	84.200,00	84.200,00	84.200,00	84.200,00
022148 - QUALIFICAR AS INFORMAÇÕES DE INTERESSE EPIDEMIOLÓGICO	Percentual	Meta Física	32,37	35,73	15,95	15,95	15,95
022148 - QUALIFICAR AS INFORMAÇÕES DE INTERESSE EPIDEMIOLÓGICO	Percentual	Meta Física	507.350,00	560.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
022148 - QUALIFICAR AS INFORMAÇÕES DE INTERESSE EPIDEMIOLÓGICO	Percentual	Meta Física	19,25	47,55	16,60	16,60	16,60
022148 - QUALIFICAR AS INFORMAÇÕES DE INTERESSE EPIDEMIOLÓGICO	Percentual	Meta Física	145.000,00	358.100,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00
022148 - QUALIFICAR AS INFORMAÇÕES DE INTERESSE EPIDEMIOLÓGICO	Percentual	Meta Física	51,11	49,89	0,00	0,00	0,00
022148 - QUALIFICAR AS INFORMAÇÕES DE INTERESSE EPIDEMIOLÓGICO	Percentual	Meta Física	345.845,80	330.845,80	0,00	0,00	0,00

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Juliana Maria de Fátima
CONTADORA

Flávio Cesar da Silva
Secretário de Administração e Finanças

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE		UNIDADE: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		PROGRAMA: 0002 - SAÚDE PREVENTIVA E HUMANIZADA		GESTACIONAL	
022159 - PROMOVER ASSISTÊNCIA AOS PORTADORES DE DIABETES DE INSUMOS	Garantir a Saúde do Insulino Dependente e Diabetes Gestacional	Percentual	A	Meta Física Valor	22,07 500.000,00	22,07 500.000,00	30,44 690.000,00
022160 - CUSTEAR A UNIDADE REDE FARMACIA DE MINAS	GRATIFICAR PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TECNICO FARMACIA	Unidade	A	Meta Física Valor	28,43 56.000,00	34,01 67.000,00	37,56 74.000,00
022161 - ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES PORTADORES DE DEFICIENCIA NUTRICIONAL EM SAÚDE	ADQUIRIR LEITE ESPECIAL PARA PACIENTES	Percentual	A	Meta Física Valor	25,00 500.000,00	25,00 500.000,00	25,00 500.000,00
022162 - FORNECER ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA - GARANTIR CONTRAPARTIDA A ASSISTENCIA FARMACEUTICA		Percentual	A	Meta Física Valor	16,04 300.000,00	16,04 300.000,00	35,56 665.500,00
022164 - 2164 - AMPLIAR O CONTROLE DE ESTOQUE DA CAF E UNIDADES DE SAÚDE	ADQUIRIR MATERIAIS E SERVIÇOS PARA AMPLIAR E MOTORIZAR O CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS	Percentual	A	Meta Física Valor	0,00 0,00	47,67 43.560,00	52,33 47.916,00
022165 - SUBSIDIAR AS AÇÕES DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	ADQUIRIR MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS PARA ATENDER AS AÇÕES DE SAÚDE	Percentual	A	Meta Física Valor	33,11 50.000,00	33,11 50.000,00	33,11 50.000,00
022166 - GARANTIR A PREVENÇÃO E QUALIDADE DA SAÚDE NA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	ADQUIRIR MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS PARA ATENDER AS AÇÕES DE SAÚDE	Percentual	A	Meta Física Valor	0,67 1.000,00	0,67 1.000,00	33,11 50.000,00
022167 - MANTER O PROGRAMA CONTROLE SOCIAL DA GESTÃO DO SUS	MANUTENÇÃO DO CONTROLE SOCIAL DA GESTÃO DO SUS	Percentual	A	Meta Física Valor	43,71 22.000,00	19,23 9.680,00	21,16 10.648,00
022169 - MANTER OUVIDORIA REGIONAL	ADQUIRIR MATERIAL CONSUMO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE, PROMOVER CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	Percentual	A	Meta Física Valor	25,00 182.000,00	25,00 182.000,00	25,00 182.000,00
022170 - MANTER EM FUNCIONAMENTO O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	ADQUIRIR MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO C.M.S	Percentual	A	Meta Física Valor	25,00 10.000,00	25,00 10.000,00	25,00 10.000,00
022171 - GARANTIR A PREVENÇÃO E QUALIDADE DA SAÚDE NA PARTICIPAÇÃO SOCIAL	ADQUIRIR MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS PARA ATENDER AS AÇÕES DE SAÚDE	Percentual	A	Meta Física Valor	16,67 20.000,00	0,00 0,00	41,67 50.000,00
022172 - SUBSIDIAR AS AÇÕES EM PARTICIPAÇÃO SOCIAL	ADQUIRIR MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS PARA ATENDER AS AÇÕES DE SAÚDE	Percentual	A	Meta Física Valor	16,67 20.000,00	0,00 0,00	41,67 50.000,00

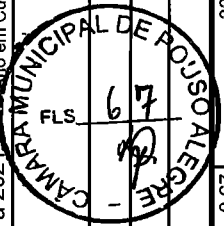


Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Adriana Maria da Graça
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTABILIDADE

João César da Silva Soares
Secretário de Administração e Finanças

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES



ÓRGÃO:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	Meta Física	33,11	0,67	33,11	33,11	33,11
UNIDADE:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Valor	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA:	0002 - SAÚDE PREVENTIVA E HUMANIZADA	Meta Física	33,11	0,67	33,11	33,11	33,11
022173 - GARANTIR A PREVENÇÃO E QUALIDADE DA SAÚDE NO ÂMBITO DA GESTÃO. ADQUIRIR MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS PARA ATENDER AS AÇÕES DE SAÚDE.	Percentual	Meta Física Valor	33,11	0,67	33,11	33,11	33,11
022173 - GARANTIR A PREVENÇÃO E QUALIDADE DA SAÚDE NO ÂMBITO DA GESTÃO. ADQUIRIR MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS PARA ATENDER AS AÇÕES DE SAÚDE.	Percentual	Meta Física Valor	0,00	1.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
022174 - GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - ESF, EMAD, ACS, SB, NASF, EP, CR IMPLANTAR / IMPLEMENTAR EQUIPE ESF, EMAD, ACS, SB, NASF, EP,	Percentual	Meta Física Valor	22,43	7.467.000,00	26,17	8.166.000,00	27,47
022175 - GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - ORDINÁRIO COMPLEMENTAR A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATENÇÃO BÁSICA	Percentual	Meta Física Valor	22,00	7.920.000,00	26,00	8.712.000,00	28,00
022176 - FORNECER ASSISTÊNCIA FARMACEÚTICA BÁSICA - FES EFETIVAR AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COM RECURSO ESTADUAL	Percentual	Meta Física Valor	23,38	887.600,00	21,45	605.700,00	23,76
022177 - FORNECER ASSISTÊNCIA FARMACEÚTICA BÁSICA - FNS EFETIVAR AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM RECURSOS FEDERAL	Percentual	Meta Física Valor	22,02	760.000,00	26,64	920.000,00	29,32
022196 - CUSTEAR CONTRAPARTIDA CONVÊNIO / RESOLUÇÕES COM O FNS. CONTRAPARTIDA FINANCEIRA REFERENTE AOS CONVENIOS / RESOLUÇÕES FIRMADOS ENTRE FNS E O MUNICÍPIO	Percentual	Meta Física Valor	50,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
022196 - CUSTEAR CONTRAPARTIDA CONVÊNIO / RESOLUÇÕES COM O FNS. CONTRAPARTIDA FINANCEIRA REFERENTE AOS CONVENIOS / RESOLUÇÕES FIRMADOS ENTRE FNS E O MUNICÍPIO	Percentual	Meta Física Valor	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00
022197 - CUSTEAR CONTRAPARTIDA CONVÊNIO / RESOLUÇÕES COM O FES. CONTRAPARTIDA FINANCEIRA REFERENTE AOS CONVENIOS / RESOLUÇÕES FIRMADOS ENTRE FES E O MUNICÍPIO	Percentual	Meta Física Valor	99,01	0,99	0,00	0,00	0,00
022197 - CUSTEAR CONTRAPARTIDA CONVÊNIO / RESOLUÇÕES COM O FES. CONTRAPARTIDA FINANCEIRA REFERENTE AOS CONVENIOS / RESOLUÇÕES FIRMADOS ENTRE FES E O MUNICÍPIO	Percentual	Meta Física Valor	100,00,00	0,00	0,00	0,00	0,00
022306 - GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA. GARANTIR A ESTRUTURA NECESSÁRIA AO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES, DISPONIBILIZANDO DE MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS SUFICIENTES PARA ATENDER O CONJUNTO DE AÇÕES PROPOSTAS. PROMOVER CAPACITAÇÃO DOS PROF	Percentual	Meta Física Valor	0,00	1.645.600,00	0,00	0,00	0,00
022307 - FORTALECER A ATENÇÃO BÁSICA GARANTIR A ESTRUTURA NECESSÁRIA AO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES, POTENCIANDO AS DE MATERIAIS E INSUMOS SUFICIENTES PARA O CONJUNTO DE AÇÕES PROPOSTAS. PROMOVER CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS.	Percentual	Meta Física Valor	0,00	674.000,00	0,00	0,00	0,00

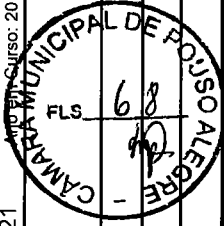
Ruyel Tadeu Simões
 PREFEITO MUNICIPAL

Liliane Maria de Fátima
 CONTADOR(A)

Wilson Carlos da Silva Soares
 Secretário de Administração e Finanças

CRS Nº 951.472-4

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES



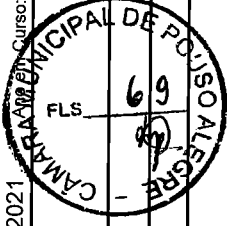
ÓRGÃO:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	Percentual	A	Meta Física	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
UNIDADE:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Percentual		Valor	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA:	0002 - SAÚDE PREVENTIVA E HUMANIZADA	Percentual	A	Meta Física	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
022308 - IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. CAPACITAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO EM ALEITAMENTO MATERNO, ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.				Valor	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
022309 - DESENVOLVER E APOIAR AS AÇÕES DE SAÚDE				Valor	0,00	481.884,10	0,00	0,00	0,00
REFORÇAR O CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE				Valor	0,00		0,00	0,00	0,00
022310 - DESENVOLVER AÇÕES RELACIONADAS ÀS DOENÇAS NÃO TRANSMISSÍVEIS				Valor	0,00		0,00	0,00	0,00
CUSTEAR AÇÕES DAS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA				Valor	0,00		0,00	0,00	0,00
022311 - APOIAR AS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA NA QUALIFICAÇÃO DO CUIDADO À SAÚDE DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				Valor	0,00		0,00	0,00	0,00
CUSTEAR AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO COM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E INSUMOS.				Valor	0,00		0,00	0,00	0,00
022312 - GARANTIR A PREVENÇÃO E QUALIDADE DA SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA				Valor	0,00		0,00	0,00	0,00
ADQUIRIR MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS PARA ATENDER AS AÇÕES DE SAÚDE				Valor	0,00		0,00	0,00	0,00
022320 - GARANTIR A PREVENÇÃO E QUALIDADE DA SAÚDE NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE				Valor	0,00		0,00	0,00	0,00
ADQUIRIR MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS PARA ATENDER AS AÇÕES DE SAÚDE.				Valor	0,00		0,00	0,00	0,00
022321 - PROGRAMA MAIS MÉDICOS				Valor	0,00		0,00	0,00	0,00
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA OS MÉDICOS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS				Valor	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00
022322 - SUBSIDIAR AS AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DA GESTÃO				Valor	0,00		0,00	0,00	0,00
ADQUIRIR MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS PARA ATENDER AS AÇÕES DE SAÚDE				Valor	0,00		0,00	0,00	0,00
022323 - FORTALECER A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA				Valor	0,00		0,00	0,00	0,00
GRATIFICAR PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO FARMÁCIA				Valor	0,00	77.600,00	0,00	0,00	0,00
022324 - SUBSIDIAR AS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA				Valor	0,00		0,00	0,00	0,00
ADQUIRIR MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS PARA ATENDER AS AÇÕES DE SAÚDE				Valor	0,00		0,00	0,00	0,00
PROGRAMA:	0009 - SAÚDE TRATADA COM HUMANIDADE		Total por Programa:		73.477.900,80	87.223.414,00	66.618.398,00	69.581.461,00	

Hafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Juliano César da Silva
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Juliano César da Silva
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES



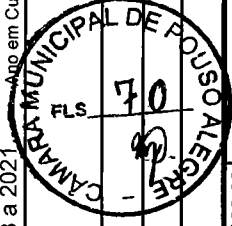
UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE MAIS RECENTE				ÍNDICE FINAL PPA	
Ação	Produto	2018	2019	2020	2021	2018	2021
020015 - GARANTIR O FINANCIAMENTO DO CISAMESP	GARANTIR ATENDIMENTO A DEMANDA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	15,34	36,81	23,93	23,93	500.000,00	780.000,00
021115 - FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.	ESTRUTURAR E ADEQUAR COM EQUIPAMENTOS OS CAPS E UNIDADES DE ACOLHIMENTO PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO COM TRANSTORNOS MENTAL GRAVES	24,00	24,00	29,00	23,00	200.000,00	195.000,00
021116 - IMPLEMENTAR A RESIDÊNCIA TERAPÉUTICA.	ESTRUTURAR E ADEQUAR COM EQUIPAMENTOS AS RESIDÊNCIAS TERAPÉUTICA	33,33	33,33	33,33	33,34	30.000,00	30.000,00
021117 - IMPLANTAR CAPS 1 E UNIDADES ACOLHIMENTO	ESTRUTURAR E ADEQUAR COM EQUIPAMENTOS OS CAPS E UNIDADES DE ACOLHIMENTO	50,00	50,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
021118 - REALIZAR A PRODUÇÃO AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NAS UNIDADES DE SAÚDE.	ESTRUTURAR E ADEQUAR COM EQUIPAMENTOS AS UNIDADES DE SAÚDE.	20,00	0,00	40,00	40,00	25.000,00	50.000,00
021136 - APRIMORAR A REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS COM A CONSTRUÇÃO DE UPA - VINCULADO	CONSTRUIR UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO PARA ATENDIMENTO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MUNICIPAL	50,00	50,00	0,00	0,00	3.100.000,00	0,00
021137 - APRIMORAR A REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS COM A CONSTRUÇÃO DE UPA - CONTRAPARTIDA	CONSTRUIR UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MUNICIPAL	48,39	51,61	0,00	0,00	1.000,00	0,00
021138 - CONSTRUIR E ESTRUTURAR O CAPS - OBRAS	CONSTRUIR O CAPS PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO COM TRANSTORNOS DECORRENTES DO USO DE CRACK, ALCOOL E OUTRAS DROGAS	50,00	50,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00
021146 - CONSTRUIR E ESTRUTURAR O CAPS - EQUIPAMENTOS	ADQUIRIR MATERIAL PERMANENTE PARA ADEQUAÇÃO DOS CAPS	33,80	66,20	0,00	0,00	100.000,00	0,00
021153 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	48,50	51,50	0,00	0,00	754.000,00	0,00

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Fulciana Martins Cyrilliano
CRC-MG 03.414/0-0
CONTADOR

Rafael Cesar de Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES



ÓRGÃO:	UNIDADE:	PROGRAMA:	Percentual	P	Meta Física Valor	0,00	100,00	0,00	0,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0003 - SAÚDE TRATADA COM HUMANIDADE							
021167 - ESTRUTURAR A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, ESTRUTURAR E ADEQUAR COM EQUIPAMENTOS OS CAPS / CENTROS DE CONVIVÊNCIA	Percentual			A	Meta Física Valor	0,00	80.000,00	0,00	0,00
022116 - FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, ADQUIRIR MATERIAIS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CAPS E UNIDADES DE ACOLHIMENTO, INCLUINDO A SUPERVISÃO CLÍNICA E INSTITUCIONAL PARA A MELHORA DA QUALIDADE DO SERVIÇO	Percentual			A	Meta Física Valor	29,00	12,00	29,00	30,00
022117 - IMPLANTAR A RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA, GARANTIR A DESINSTITUCIONALIZAÇÃO E INSERÇÃO SOCIAL DOS MORADORES DE HOSPITAIS PSIQUIÁTRICOS	Percentual			A	Meta Física Valor	50,00	50,00	0,00	0,00
022118 - MANTER A RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA, ADQUIRIR MATERIAIS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA	Percentual			A	Meta Física Valor	25,00	25,00	25,00	25,00
022119 - ESTRUTURAR A REDE DE ATENDIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE, GARANTIR O ATENDIMENTO AOS PACIENTES NO SERVIÇO HOSPITALAR DE REFERÊNCIA	Percentual			A	Meta Física Valor	25,00	25,00	25,00	25,00
022120 - IMPLANTAR CAPS I E UNIDADES DE ACOLHIMENTO, ADQUIRIR MATERIAIS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CAPS E UNIDADES DE	Percentual			A	Meta Física Valor	83,00	17,00	0,00	0,00
022122 - REALIZAR EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	Percentual			A	Meta Física Valor	50,00	50,00	0,00	0,00
022123 - MANTER SERVIÇO ASSISTENCIAL AMBULATORIAL E HOSPITALAR EM AÇÕES ESTRATÉGICAS APRIMORAR A GESTÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO COM ÊNFASE NA GESTÃO DE PRESTADORES	Percentual			A	Meta Física Valor	27,78	15,88	28,17	28,17
022124 - MANTER SERVIÇO ASSISTENCIAL AMBULATORIAL E HOSPITALAR EM MÉDIA COMPLEXIDADE, APRIMORAR A GESTÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO COM ÊNFASE NA GESTÃO DE PRESTADORES.	Percentual			A	Meta Física Valor	23,94	0,00	36,22	39,84
022125 - MANTER SERVIÇO ASSISTENCIAL AMBULATORIAL E HOSPITALAR EM ALTA COMPLEXIDADE, MANTER SERVIÇO ASSISTENCIAL AMBULATORIAL E HOSPITALAR EM ALTA COMPLEXIDADE	Percentual			A	Meta Física Valor	24,68	0,00	35,83	39,49
022126 - REALIZAR A PRODUÇÃO AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NAS UNIDADES DE SAÚDE, ADQUIRIR MATERIAIS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE INCLUINDO PROCEDIMENTOS NÃO CREDENCIADOS PELO SUS E DE PACIENTES JUDICIALIZADOS PROCESSOS JUDICIAIS.	Percentual			A	Meta Física Valor	20,72	26,64	25,07	27,57
022127 - ATENDER AOS PROGRAMAS REDE DE RESPOSTA E PROHOSP, ATENDER AOS PACIENTES NA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E FORTALECER A QUALIDADE DE ATENDIMENTO DOS HOSPITAIS	Percentual			A	Meta Física Valor	33,33	0,00	33,33	33,34
						5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00

Juliano de Souza Cavalcante
Secretário de Administração e Finanças

Juliano de Souza Cavalcante
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

CONTÁBIL

PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES



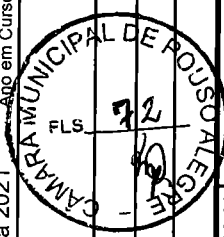
ÓRGÃO:	UNIDADE:	PROGRAMA:	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0003 - SAÚDE TRATADA COM HUMANIDADE	17,73	663.570,00	17,73	663.570,00	46,81	1.751.700,00	17,73	663.570,00
022128 - ATENDER AO PROGRAMA CEGONHA ATENDIMENTO DE GESTANTES.	Percentual									
022129 - ATENDER AO PROGRAMA PIPA MELHORAR O ATENDIMENTO DE NEONATOS DE RISCOS NA REDE DE CUIDADOS.	Percentual		23,61	210.000,00	23,61	210.000,00	29,17	259.374,82	23,61	210.000,00
022130 - PROMOVER A SAÚDE OCULAR FORTALECER O PROGRAMA DE CIRURGIAS ELETTIVAS VISANDO A REDUÇÃO DE DEMANDA REPRIMIDA	Percentual		23,81	500.000,00	26,19	550.000,00	23,81	500.000,00	26,19	550.000,00
022131 - INFANTIZAR A IMPORTÂNCIA DA TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL GARANTIR O ATENDIMENTO AOS PACIENTES.	Percentual		25,00	57.600,00	25,00	57.600,00	25,00	57.600,00	25,00	57.600,00
022132 - ASSEGURAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE COM O AUXÍLIO DE TRANSPORTE. - TFD GARANTIR A MANUTENÇÃO DA FROTA BEM COMO A REMUNERAÇÃO DOS MOTORISTAS NO QUE SE REFERE ÀS DESPESAS COM VIAGENS REFERENTE AO SAMU GARANTIR A EFICIÊNCIA E A QUALIDADE DO ATENDIMENTO MOVEL DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	Percentual		30,77	900.000,00	23,08	900.000,00	23,08	900.000,00	23,08	900.000,00
022133 - GARANTIR O FINANCIAMENTO DO CONSORCIO PUBLICO REFERENTE AO SAMU GARANTIR A EFICIÊNCIA E A QUALIDADE DO ATENDIMENTO MOVEL DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	Percentual		24,61	570.000,00	25,65	617.100,00	19,43	450.000,00	25,65	617.100,00
022135 - COMPLEMENTAR SERVIÇOS HOSPITALARES SOBRE GESTAO DOS PESTADORES GARANTIR ATENDIMENTO A DEMANDAS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Percentual		76,72	1.440.000,00	7,74	1.484.000,00	7,03	1.440.000,00	7,74	1.484.000,00
022136 - SUBSIDIAR AS AÇÕES NA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ADQUIRIR MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS PARA ATENDER AS AÇÕES DE SAÚDE	Percentual		33,11	50.000,00	33,11	50.000,00	0,67	1.000,00	33,11	50.000,00
022137 - SUBSIDIAR AS AÇÕES NA ATENÇÃO SECUNDÁRIA ADQUIRIR MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS PARA ATENDER AS AÇÕES DE SAÚDE	Percentual		33,11	50.000,00	33,11	50.000,00	0,67	1.000,00	33,11	50.000,00
022152 - ATENDER A PACIENTES JUDICIALIZADOS ADQUIRIR MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO A PACIENTES COM PROCESSOS JUDICIAIS.	Percentual		26,98	300.000,00	21,76	242.000,00	26,98	300.000,00	21,76	242.000,00
022152 - ATENDER A PACIENTES JUDICIALIZADOS ADQUIRIR MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO A PACIENTES COM PROCESSOS JUDICIAIS.	Percentual		26,98	300.000,00	21,76	242.000,00	26,98	300.000,00	21,76	242.000,00
022179 - AÇÕES E SERVIÇOS NÃO CONTEMPLADOS SAUDE AÇÕES E SERVIÇOS NÃO CONTEMPLADOS SAUDE	Percentual		50,00	120.000,00	0,00	0,00	50,00	120.000,00	0,00	0,00
022180 - RESSARCIMENTO SERVIÇOS HOSPITALARES SOBRE GESTÃO DOS PRESTADORES RESSARCIMENTO SERVIÇOS HOSPITALARES SOBRE GESTÃO DOS PRESTADORES	Percentual		20,17	4.800.000,00	0,00	0,00	79,83	18.991.901,22	0,00	0,00

Juliano Cesar da Silva Torres
Secretário de Administração e Finanças

Juliano César Gryniano
CONTABILISTA

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES



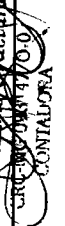
ÓRGÃO:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	Percentual	A	Meta Física Valor	39,10	60,90	0,00	0,00
UNIDADE:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Percentual	A	Meta Física Valor	642.094,00	1.000.000,00	0,00	0,00
PROGRAMA:	0003 - SAÚDE TRATADA COM HUMANIDADE	Percentual	A	Meta Física Valor	2.400.000,00	500.000,00	14,71	14,71
022191 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	Percentual	A	Meta Física Valor	2.400.000,00	500.000,00	14,71	14,71
022194 - COMPLEMENTAR SERV.HOSP. SOBRE GESTAO DOS PRESTADORES MÉDIA COMPLEX.	Garantir atendimentos a demandas de média e alta complexidade	Percentual	A	Meta Física Valor	2.400.000,00	500.000,00	14,71	14,71
022195 - COMPLEMENTAR SERVICOS HOSPITALARES SOBRE GESTAO DOS PRESTADORES	Garantir atendimentos a demandas de média e alta complexidade	Percentual	A	Meta Física Valor	2.400.000,00	500.000,00	14,71	14,71
022304 - DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DO CÂNCER DE MAMA	DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DO CÂNCER DE MAMA	Percentual	A	Meta Física Valor	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
022305 - PROGRAMA MAIS MÉDICOS	PROGRAMA MAIS MÉDICOS	Percentual	A	Meta Física Valor	100,00	18.000,00	0,00	0,00
022313 - ESTRUTURAR A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	ADQUIRIR MATERIAIS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CAPS/ CENTROS DE HOSPITALAR EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Percentual	A	Meta Física Valor	0,00	100,00	0,00	0,00
022314 - MANter SERVIÇO ASSISTENCIAL , AMBULATORIAL E APRIMORAR A GESTÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO COM ENFASE NA GESTÃO DE PRESTADORES	APRIMORAR A GESTÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO COM ENFASE NA GESTÃO DE PRESTADORES	Percentual	A	Meta Física Valor	0,00	77.000.000,00	0,00	0,00
022315 - APOIAR E FORTALECER A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	ATENDER AOS PACIENTES NA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E FORTALECER A QUALIDADES DE ATENDIMENTOS DOS HOSPITAIS	Percentual	A	Meta Física Valor	0,00	100,00	0,00	0,00
022316 - COMPLEMENTAR SERVIÇOS HOSPITALARES SOBRE GESTÃO DOS PRESTADORES EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	GARANTIR ATENDIMENTO A DEMANDAS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Percentual	A	Meta Física Valor	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00
022317 - GERIR A CENTRAL E O SISTEMA DE REGULAÇÃO	VALORIZAR OS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA REGULAÇÃO	Percentual	A	Meta Física Valor	0,00	100,00	0,00	0,00
022318 - SUBSIDIAR AS AÇÕES NA ATENÇÃO SECUNDÁRIA	ADQUIRIR MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS PARA ATENDER AS AÇÕES DE SAÚDE	Percentual	A	Meta Física Valor	0,00	1.000,00	0,00	0,00
Total por Programa:					108.356.264,00	128.245.394,60	127.676.270,00	137.649.080,00
Total por Unidade:					181.834.164,80	215.468.808,60	194.294.668,00	207.230.541,00

UNIDADE: 12 - SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES

PROGRAMA: 0001 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ

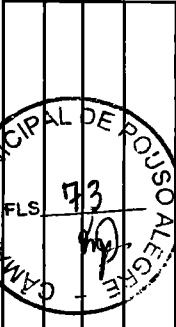
Objetivo: Administrar Pouso Alegre com coerência, seriedade, democracia, objetividade e, principalmente, propósito de melhorar cada dia mais a qualidade de vida das pessoas; Promover a eficiência na prestação dos serviços públicos ao cidadão; Estabelecimento de uma ética de responsabilidade social, buscando incansavelmente a igualdade sociocultural, enfatizando os serviços e investimentos públicos nas áreas mais abandonadas, priorizando os anseios dos menos abastados, sem se esquecer de olhar Pouso Alegre como um todo; Promoção de um ambiente de trabalho com participação cidadã, garantindo a presença da prefeitura nos espaços privatizados ou abandonados e

Assinatura: *Luiz Cesar da Silva Soares*
 Secretário de Administração e Finanças



PREFEITO MUNICIPAL

**PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES**



ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

UNIDADE: 12 - SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES

PROGRAMA: 0001 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ

propiciando a participação popular no poder local. Separação entre o público e o privado, com transparência administrativa, auto-fiscalização democrática sobre as ações da prefeitura e o uso dos recursos públicos.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE MAIS RECENTE				DATA APURAÇÃO		ÍNDICE FINAL PPA	
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021	2018	2021
021086 - MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	Percentual	P	30,00	30,00	20,00	20,00	20,00	20,00
021088 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DA PISTA DE SKATE	CONSTRUÇÃO E REFORMA DA PISTA DE SKATE	Percentual	P	20,00	40,00	20,00	20,00	20,00	20,00
022079 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDENCIA DE ESPORTES	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDENCIA DE ESPORTES	Percentual	A	18,00	35,00	25,00	25,00	25,00	27,00
Total por Programa:				2.400.500,00	4.134.850,00	3.166.585,00	3.487.919,00	3.306.585,00	3.627.919,00

PROGRAMA: 0011 - POUSO ALEGRE AMIGA DO MEIO AMBIENTE E ESPORTE

Objetivo: Assegurar o meio ambiente ecologicamente equilibrado, preservando-o para as presentes e futuras gerações.

Reconhecer a importância da prática esportiva para a formação integral dos cidadãos, inclusive a importância dela na interação com as ações de governo em outras áreas, tais como educação e saúde, bem como a relação de complementariedade com as atividades de lazer e de turismo, a Administração Municipal concentrará esforços, sobretudo, em dois elementos centrais: os espaços e os eventos.

INDICADORES

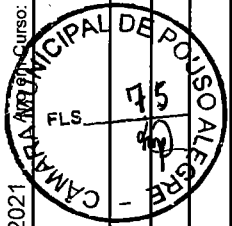
UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE MAIS RECENTE				DATA APURAÇÃO		ÍNDICE FINAL PPA	
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021	2018	2021
020012 - SUBVENÇÕES SOCIAIS DA SUPERINTENDENCIA DE ESPORTES	APOIO AS INSTITUIÇÕES ESPORTIVAS	Percentual	O	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
021084 - CONSTRUÇÃO DO CIE	FORMAÇÃO DE ATLETAS DE ALTO NÍVEL	Percentual	P	0,00	0,00	0,00	33,33	66,67	66,67
021085 - PROGRAMA VIVA ESPORTE	PROGRAMA VIVA ESPORTE	Percentual	P	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
021087 - CONSTRUÇÃO ACADEMIA AO AR LIVRE	CONSTRUÇÃO ACADEMIA AO AR LIVRE	Percentual	P	100,00,00	100,00,00	100,00,00	100,00,00	100,00,00	100,00,00
021089 - CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NOS CAMPOS DOS BAIRROS	CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NOS CAMPOS DOS BAIRROS	Percentual	P	30,00,00	50,00,00	50,00,00	50,00,00	50,00,00	50,00,00
021089 - CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NOS CAMPOS DOS BAIRROS	CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NOS CAMPOS DOS BAIRROS	Percentual	P	40,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
Total por Programa:				50.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Juliano Martins Galdino
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Juliano da Silva Torres
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES



ÓRGÃO:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
UNIDADE:	12 - SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	
PROGRAMA:	0011 - POUSO ALEGRE AMIGA DO MEIO AMBIENTE E ESPORTE	
022087 - MANUTENÇÃO DOS CAMPOS DE GRAMA SINTÉTICA	Meta Física Valor	20,00 30.000,00
MANUTENÇÃO DOS CAMPOS DE GRAMA SINTÉTICA	A	25,00 37.500,00
022088 - MANUTENÇÃO ACADEMIA AO AR LIVRE	Meta Física Valor	25,00 30.000,00
MANUTENÇÃO ACADEMIA AO AR LIVRE	A	25,00 30.000,00
022090 - MELHORIAS DO ESTADIO MUNICIPAL	Meta Física Valor	16,67 50.000,00
MELHORIAS DO ESTADIO MUNICIPAL	A	33,33 2.000.000,00
Total por Programa:		6.222.500,00
Total por Unidade:		10.357.350,00
Total por Programa:		4.607.500,00
Total por Unidade:		7.914.085,00
Total por Programa:		5.025.000,00
Total por Unidade:		8.652.919,00

UNIDADE: 13 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

PROGRAMA: 0001 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ

Objetivo: Administrar Pouso Alegre com coerência, seriedade, democracia, objetividade e, principalmente, propósito de melhorar cada dia mais a qualidade de vida das pessoas; Primar pela eficiência na prestação dos serviços públicos ao cidadão; Estabelecimento de uma ética de responsabilidade social, buscando incansavelmente a igualdade sociocultural, enfatizando os serviços e investimentos públicos nas áreas mais abandonadas, priorizando os anseios dos menos abastados, sem se esquecer de olhar Pouso Alegre como um todo; Promoção de um choque de poder público com participação cidadã, garantindo a presença da prefeitura nos espaços privatizados ou abandonados e propiciando a participação popular no poder local. Separação entre o público e o privado, com transparência administrativa, auto-fiscalização democrática sobre as ações da prefeitura e o uso dos recursos públicos.

UNIDADE DE MEDIDA	Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	ÍNDICE MAIS RECENTE			ÍNDICE FINAL PPA	
					2018	2019	2020	2020	2021
021111 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO PROCON	AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROCESSOS NO ÂMBITO DO PROCON MUNICIPAL	Meta Física	Percentual	P	22,00	24,00	26,00	26,00	28,00
		Valor			100.000,00	108.000,00	116.000,00	116.000,00	124.000,00
021154 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DA PROCURADORIA	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DA PROCURADORIA	Meta Física	Percentual	P	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Valor			70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
022105 - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO	REFORMA GERAL DO EDIFÍCIO SEDE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	Meta Física	Percentual	A	43,75	43,75	6,25	6,25	6,25
		Valor			0,00	350.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
022106 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA PGM	Meta Física	Percentual	A	57,65	16,42	12,96	12,96	12,96
		Valor			3.334.900,00	950.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00
022192 - CONVÊNIO PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	CONVÊNIO PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	Meta Física	Percentual	A	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Valor			255.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Programa:					3.759.900,00	1.408.000,00	916.000,00	916.000,00	924.000,00
Total por Unidade:					3.759.900,00	1.408.000,00	916.000,00	916.000,00	924.000,00

UNIDADE: 14 - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Juliano Batista Gradino
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES



ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
UNIDADE: 14 - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PROGRAMA: 0001 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ
Objetivo: Administrar Pouso Alegre com coerência, seriedade, democracia, objetividade e, principalmente, propósito de melhorar cada dia mais a qualidade de vida das pessoas; Primar pela eficiência na prestação dos serviços públicos ao cidadão; Estabelecimento de uma ética de responsabilidade social, buscando incansavelmente a igualdade sociocultural, enfatizando os serviços e investimentos públicos nas áreas mais abandonadas, priorizando os anseios dos menos abastados, sem se esquecer de olhar Pouso Alegre como um todo; Promoção de um choque de poder público com participação cidadã, garantindo a presença da prefeitura nos espaços privatizados ou abandonados e propiciando a participação popular no poder local. Separação entre o público e o privado, com transparência administrativa, auto-fiscalização democrática sobre as ações da prefeitura e o uso dos recursos públicos.

INDICADORES

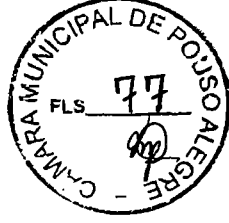
UNIDADE DE MEDIDA	Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	ÍNDICE MAIS RECENTE				ÍNDICE FINAL PPA
					2018	2019	2020	2021	
	021083 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS		Percentual	P	40,00	30,00	15,00	15,00	15,00
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS		Valor		90.000,00	105.000,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00
	022073 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS		Percentual	A	24,32	25,23	25,23	25,22	25,22
	PROMOVER AÇÕES COM QUALIDADE, TENDO COMO OBJETIVO UM MELHOR ATENDIMENTO AOS SERVIDORES		Valor		4.652.580,00	3.410.000,00	3.410.000,00	3.410.000,00	3.410.000,00
	022074 - ESTATUTO DO SERVIDOR		Percentual	A	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	REVER E REFORMULAR O ESTATUTO DO SERVIDOR, A FIM DE VIABILIZAR E FACILITAR O ATENDIMENTO DAS INFORMAÇÕES		Valor		50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	022075 - CESTA DE NATAL		Percentual	A	0,04	30,20	33,20	36,56	36,56
	DISPONIBILIZAR A TODOS OS SERVIDORES UMA CESTA DE NATAL		Valor		1.000,00	795.000,00	874.500,00	961.950,00	961.950,00
	022076 - CARTÃO ALIMENTAÇÃO		Percentual	A	21,00	24,00	26,00	29,00	29,00
	OFERECER ESTE BENEFÍCIO AOS SERVIDORES COM O OBJETIVO DE COMPLEMENTAR SUA RENDA		Valor		20.592.000,00	22.651.200,00	24.916.320,00	27.407.982,00	27.407.982,00
	022077 - CONVENIO COM HCSL		Percentual	A	19,75	24,25	26,70	29,30	29,30
	PROPORCIONAR AOS SERVIDORES O CUIDADO COM A SAÚDE E SEU BEM ESTAR		Valor		3.828.248,00	4.700.000,00	5.170.000,00	5.687.000,00	5.687.000,00
	022078 - PLANO ODONTOLÓGICO PARA OS SERVIDORES		Percentual	A	21,00	24,00	26,00	29,00	29,00
	CUIDADO COM A SAÚDE BUCAL DOS SERVIDORES		Valor		1.000,00	71.500,00	78.650,00	86.515,00	86.515,00
	026001RT - DESPESAS COM PESSOAL SEDE		Percentual	A	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS		Valor		1.255.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	026004RT - DESPESAS COM DEFICIT TECNICO ATUARIAL SEDE		Percentual	A	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		Valor		120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	026005RT - PLANO DE SAUDE PARA OS SERVIDORES		Percentual	A	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS		Valor		6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Programa:					30.595.828,00	31.732.700,00	34.501.970,00	37.605.917,00	

PROGRAMA: 0002 - SAÚDE PREVENTIVA E HUMANIZADA

Juliano
Rafael Tadeu Simões
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 PREFEITO MUNICIPAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
UNIDADE: 14 - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS	
PROGRAMA: 0002 - SAÚDE PREVENTIVA E HUMANIZADA	
<p>Objetivo: Atenção Primária - Superar a postura estática de um modelo calcado na atenção privada à saúde, que aguarda o surgimento do paciente, já doente, para uma postura dinâmica que vai atrás dos problemas de saúde antes de seu surgimento, valorizando a promoção da saúde e a prevenção.</p> <p>Estratégia da Saúde da Família (ESF) Reorganizar a prática assistencial em novas bases e critérios, em substituição ao modelo tradicional de assistência, orientado para a doença e de caráter hospitalocêntrico. A atenção está centrada na família, entendida e percebida a partir do seu ambiente físico e social.</p> <p>Regionalização Dividir o Município em 07 regiões; São João, São Geraldo, São Cristóvão, Santo Antônio, Cidade Jardim, Faisqueira, Central.</p> <p>Integralidade das ações de saúde - Preocupar em valorizar atividades que aumentam o nível de saúde individual e coletivo, assim como com o combate às doenças. Estas ações deverão se pautar pela exigência de resolutividade e alta qualidade assistencial e não apenas para a produção de grande número de procedimentos. A meta é elevar o nível da saúde de Pouso Alegre, com procedimentos de qualidade e satisfação do usuário, ou seja, da população.</p> <p>Demanda Espontânea e Demanda Organizada - A organização da demanda, além do impacto na saúde coletiva, melhora o atendimento, organiza o serviço e contribui para acabar com as filas e outros males. A demanda dos serviços de saúde deverá ser organizada, sem que a demanda espontânea deixe de ser atendida</p> <p>Áreas prioritárias de demanda organizada Priorizar a Saúde da Criança e do adolescente, Saúde da Mulher, Saúde do Idoso, Saúde Mental, Saúde Oral, Saúde do Trabalhador.</p>	



INDICADORES		ÍNDICE MAIS RECENTE				ÍNDICE FINAL PPA	
UNIDADE DE MEDIDA		2018	2019	2020	2021		
Ação	Tipo						
Produto	Unidade de Medida						
026013RT - DESPESA COM DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL UAITEC	Percentual	10,00	0,00	0,00	0,00		
APOSENTADORIA DOS SERVIDORES	Valor	1.000,00	0,00	0,00	0,00		
Total por Programa:		1.000,00	0,00	0,00	0,00		

PROGRAMA: 0003 - SAÚDE TRATADA COM HUMANIDADE

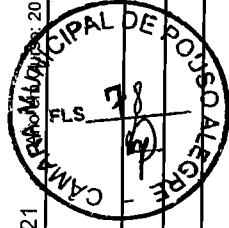
Objetivo: Estruturar a Saúde de Pouso Alegre. A cidade é desenvolvida em muitos aspectos, entretanto, sua população em muito se aflixe com as grandes dificuldades por que passa no setor saúde. Um dos problemas mais sérios de Pouso Alegre é a desestruturação por que passa, cronicamente, sua Saúde. Não se pode dizer, até o momento, que existam políticas ou mesmo de um sistema voltados para a elevação da qualidade da saúde da população. Recursos têm sido perdidos; e os principais prejudicados são os cidadãos. Saúde é a expressão da qualidade de vida, maior o nível de saúde. Assim, estas propostas estão basicamente voltadas para a busca desta qualidade como um profundo compromisso.

INDICADORES		ÍNDICE MAIS RECENTE				ÍNDICE FINAL PPA	
UNIDADE DE MEDIDA		2018	2019	2020	2021		
Ação	Tipo						
Produto	Unidade de Medida						
026009RT - DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL PENSE	Percentual	100,00	0,00	0,00	0,00		
APOSENTADORIA DOS SERVIDORES	Valor	4.000,00	0,00	0,00	0,00		

ROSAELI TAÇEU SIMÕES
PREFEITO MUNICIPAL

Juliano de Almeida
CONTADORIA

Julio Cesar da Silva Torres
Secretário de Administração e Finanças



DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	Total por Programa:	4.000,00	0,00	0,00	0,00
UNIDADE: 14 - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS	Total por Unidade:	30.600.828,00	31.732.700,00	34.501.970,00	37.605.917,00
PROGRAMA: 0003 - SAÚDE TRATADA COM HUMANIDADE					
UNIDADE: 15 - SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE					

PROGRAMA: 0001 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ

Objetivo: Administrar Pouso Alegre com coerência, seriedade, democracia, objetividade e, principalmente, propósito de melhorar cada dia mais a qualidade de vida das pessoas; Primar pela eficiência na prestação dos serviços públicos ao cidadão; Estabelecimento de uma ética de responsabilidade social, buscando incansavelmente a igualdade sociocultural, enfatizando os serviços e investimentos públicos nas áreas mais abandonadas, priorizando os anseios dos menos abastados, sem se esquecer de olhar Pouso Alegre como um todo; Promoção de um choque de poder público com participação cidadã, garantindo a presença da prefeitura nos espaços privatizados ou abandonados e propiciando a participação popular no poder local. Separação entre o público e o privado, com transparência administrativa, auto-fiscalização democrática sobre as ações da prefeitura e o uso dos recursos públicos.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE MAIS RECENTE				ÍNDICE FINAL PPA	
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021
022068 - MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - TESOUREIRO.	COBRIR GASTOS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DE FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA.	Percentual	A	27,24	22,74	25,01	25,01
				2.752.000,00	2.299.000,00	2.528.900,00	2.528.900,00
PROGRAMA: 0010 - POUSO ALEGRE BOA DE VIVER		Total por Programa:		2.752.000,00	2.299.000,00	2.528.900,00	2.528.900,00

Objetivo: Integrar as ações de saúde, educação, transporte, segurança, lazer e cultura de forma acessível a todos.

INDICADORES

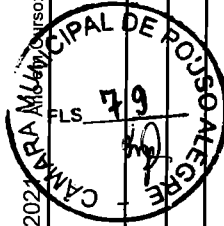
UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE MAIS RECENTE				ÍNDICE FINAL PPA	
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021
021079 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA AEROPORTO.	PROPORCIONAR MAIS SEGURANÇA PARA OS PILOTOS E DEMAIS USUÁRIOS DO AEROPORTO.	Percentual	P	28,57	71,43	0,00	0,00
				200.000,00	750.000,00	0,00	0,00
021080 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - AEROPORTO - TESOUREIRO	MELHORAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO AEROPORTUÁRIO.	Percentual	P	45,45	54,55	0,00	0,00
				30.000,00	120.000,00	0,00	0,00
022070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AEROPORTUÁRIAS - TESOUREIRO	PROPORCIONAR MAIS SEGURANÇA PARA OS PILOTOS E DEMAIS USUÁRIOS DO AEROPORTO	Percentual	A	24,09	22,93	25,23	27,75
				52.000,00	49.500,00	54.450,00	59.900,00
022072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ZONA AZUL.	PROPORCIONAR O BOM FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO	Percentual	A	0,00	0,00	50,00	50,00
				0,00	0,00	4.108.820,00	4.601.879,00

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Julio Cesar da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças

Antonio Carlos de Souza
CONTADOR

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES



ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	Total por Programa: 282.000,00	919.500,00	4.163.270,00	4.661.779,00
UNIDADE: 15 - SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE				
PROGRAMA: 0010 - POUSO ALEGRE BOA DE VIVER				

PROGRAMA: 0013 - POUSO ALEGRE CIDADE BEM CUIDADA

Objetivo: Investir na recuperação, sinalização e conservação das vias já existentes, bem como o projeto e execução de obras estratégicas para facilitar o deslocamento de veículos e pessoas por toda a extensão do Município.
Revitalizar os espaços públicos a partir das necessidades e potencialidades identificados nos diversos bairros.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	Ação	Unidade de Medida	Tipo	ÍNDICE MAIS RECENTE			DATA APURAÇÃO			ÍNDICE FINAL PPA
				2018	2019	2020	2018	2019	2020	
021077 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE - TESOURO	PROMOVER MAIS SEGURANÇA AOS USUÁRIOS DA VIA.	Percentual	P	34,00	66,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Valor	100.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
021078 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - FUNTRAN	PROMOVER MAIS SEGURANÇA AOS USUÁRIOS DA VIA.	Percentual	P	44,40	55,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Valor	720.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
021081 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO.	CONTRATAR MÃO DE OBRA PARA REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO.	Percentual	P	0,05	99,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Valor	1.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
021082 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - TERMINAL RODOVIÁRIO - TESOURO	MANTER UM PADRÃO DE EXCELÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS AOS USUÁRIOS DO TERMINAL RODOVIÁRIO	Percentual	P	40,72	17,92	19,71	19,71	19,71	21,65	21,65
				Valor	30.000,00	22.000,00	24.200,00	24.200,00	26.600,00	26.600,00
022040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRÂNSITO - FUNTRAN	COBRIR GASTOS COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DE CONSUMO.	Percentual	A	32,68	20,34	22,37	22,37	22,37	24,61	24,61
				Valor	4.524.999,68	2.816.000,00	3.097.600,00	3.097.600,00	3.407.360,00	3.407.360,00
022069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRÂNSITO - TESOURO	SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA NO TOCANTE A MATERIAIS E SERVIÇOS EM GERAL, BEM COMO AS DESPESAS DECORRENTES DE DILIGÊNCIAS DOS SERVIDORES.	Percentual	A	6,70	32,20	28,80	28,80	28,80	32,30	32,30
				Valor	904.439,59	4.327.455,00	3.869.699,00	3.869.699,00	4.334.062,00	4.334.062,00
022071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TERMINAL RODOVIÁRIO - TESOURO	MANTER UM PADRÃO DE EXCELÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS AOS USUÁRIOS DO TERMINAL RODOVIÁRIO.	Percentual	A	26,87	22,09	24,18	24,18	24,18	26,86	26,86
				Valor	90.000,00	74.000,00	81.000,00	81.000,00	90.000,00	90.000,00
Total por Programa:				6.370.439,27	10.139.455,00	7.072.499,00	7.072.499,00	7.072.499,00	7.858.022,00	
Total por Unidade:				9.404.439,27	13.357.955,00	13.764.669,00	13.764.669,00	13.764.669,00	15.048.701,00	
Total por Órgão:				593.830.192,96	674.484.308,30	618.809.223,00	618.809.223,00	618.809.223,00	591.554.280,00	

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Juliano de Oliveira
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Juliano de Oliveira
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES



ÓRGÃO: 03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPREM
UNIDADE: 01 - DEPARTAMENTO GABINETE E CONSELHOS
PROGRAMA: 0018 - EFICÁCIA E EFICIÊNCIA NO APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivo: Prover a gestão de seus diversos programas voltados a manutenção e aprimoramento ao atendimento administrativo.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE MAIS RECENTE			DATA APURAÇÃO			ÍNDICE FINAL PPA			
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
034000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO GABINETE E CONSELHOS.	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO GABINETE E	Percentual	A	11,59	13,40	34,32	40,68	456.000,00	778.000,00	50.000,00	1.000,00
034001 - DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL - GABINETE	MANTER PAGAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL.	Percentual	A	22,00	25,00	25,00	28,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00	65.000,00
		Total por Programa:		506.000,00	838.000,00	110.000,00	66.000,00				
		Total por Unidade:		506.000,00	838.000,00	110.000,00	66.000,00				

UNIDADE: 02 - DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS

PROGRAMA: 0018 - EFICÁCIA E EFICIÊNCIA NO APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Prover a gestão de seus diversos programas voltados a manutenção e aprimoramento ao atendimento administrativo.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE MAIS RECENTE			DATA APURAÇÃO			ÍNDICE FINAL PPA			
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
034002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS.	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS	Percentual	A	17,24	10,80	18,80	53,16	923.000,00	860.000,00	499.100,00	1.000,00
034008 - DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL - DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS	MANTER OS PAGAMENTOS DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL	Percentual	A	23,88	27,15	24,30	24,67	80.000,00	95.000,00	85.000,00	90.000,00
		Total por Programa:		1.003.000,00	955.000,00	584.100,00	91.000,00				

PROGRAMA: 0019 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAS

Objetivo: Manter os proventos para os inativos, pensionistas e licenciados.

INDICADORES

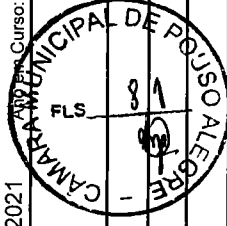
UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE MAIS RECENTE			DATA APURAÇÃO			ÍNDICE FINAL PPA			
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
034003 - MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIA	MANTER PAGAMENTO REFERENTE AS APOSENTADORIAS.	Percentual	A	19,00	23,00	27,00	31,00	25.000.000,00	29.749.000,00	76.528.900,00	87.907.791,00

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Júlio Casar da Silva Ayres
Secretário de Administração e Finanças

Rafael Tadeu Simões
CONTADORIA

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES



ÓRGÃO: 03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPREM		19,00	23,00	27,00	31,00
UNIDADE: 02 - DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS		5.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	8.000.000,00
PROGRAMA: 0019 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAS					
034004 - MANUTENÇÃO DE PENSÕES. MANTER PAGAMENTO REFERENTE ÀS PENSÕES	Percentual	A	Meta Física Valor	18,00	27,00
034005 - MANUTENÇÃO DE OUTROS BENEFÍCIOS MANTER PAGAMENTO REFERENTE A OUTROS BENEFÍCIOS.	Percentual	A	Meta Física Valor	23,00	27,00
034006 - MANUTENÇÃO DE AUXÍLIOS TEMPORÁRIOS. MANTER PAGAMENTO REFERENTE A AUXÍLIOS TEMPORÁRIOS.	Percentual	A	Meta Física Valor	23,00	27,00
034007 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA RGPS/RPPS. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA RGPS/RPPS.	Percentual	A	Meta Física Valor	25,00	25,00
Total por Programa:				43.249.000,00	104.607.791,00
Total por Unidade:				44.204.000,00	104.698.791,00

UNIDADE: 03 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROGRAMA: 0018 - EFICÁCIA E EFICIÊNCIA NO APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Prover a gestão de seus diversos programas voltados a manutenção e aprimoramento ao atendimento administrativo.

INDICADORES

Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo	ÍNDICE MAIS RECENTE				ÍNDICE FINAL PPA
			2018	2019	2020	2021	
034009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE. MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE.	Percentual	A	13,55	16,85	31,65	37,95	
034011 - DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE. MANTER PAGAMENTOS DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL	Percentual	A	14,29	12,50	33,31	39,90	
Total por Programa:			183.000,00	196.000,00	380.000,00	435.000,00	

PROGRAMA: 0020 - RESERVAS RPPS

Objetivo: Reserva RPPS

INDICADORES

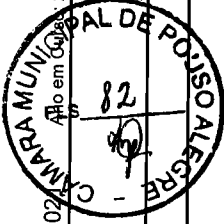
Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo	ÍNDICE MAIS RECENTE				ÍNDICE FINAL PPA
			2018	2019	2020	2021	
034010 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA RPPS RESERVA ORÇAMENTÁRIA RPPS	Percentual	A	22,55	70,68	4,77	2,00	
Total por Programa:			4.850.000,00	34.350.000,00	6.260.000,00	3.140.000,00	

Antônio Carlos Graciano
CONTABILISTA

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Juliana Leão da Silva Soares
Secretária de Administração e Finanças

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES



ÓRGÃO: 03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPREM	Total por Unidade:	5.033.000,00	34.546.000,00	6.640.000,00	3.575.000,00
UNIDADE: 03 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE					
UNIDADE: 04 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA					

PROGRAMA: 0018 - EFICÁCIA E EFICIÊNCIA NO APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Prover a gestão de seus diversos programas voltados a manutenção e aprimoramento ao atendimento administrativo.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	ÍNDICE MAIS RECENTE				ÍNDICE FINAL PPA
				2018	2019	2020	2021	
033000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	AMPLIAR/REFORMAR/RESTRUTURAR AS UNIDADES DE ATENDIMENTOS E ADQUIRIR INSTALAÇÕES INCORPORÁVEIS AO PRÉDIO DO IPREM	Percentual	P	0,83	33,05	33,06	33,06	33,06
	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PERMANENTES VISANDO MELHORIAS.	Percentual	P	0,49	11.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
034012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA.	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA.	Percentual	A	19,09	15.000,00	1.000,00	1.000,00	462.210,00
	MANTER PAGAMENTOS DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL.	Percentual	A	21,74	24,21	26,84	26,84	29,86
Total por Programa:				1.036.000,00	1.256.000,00	1.392.000,00	1.392.000,00	2.008.210,00
Total por Unidade:				1.036.000,00	1.256.000,00	1.392.000,00	1.392.000,00	2.008.210,00

UNIDADE: 05 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PROGRAMA: 0018 - EFICÁCIA E EFICIÊNCIA NO APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Prover a gestão de seus diversos programas voltados a manutenção e aprimoramento ao atendimento administrativo.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

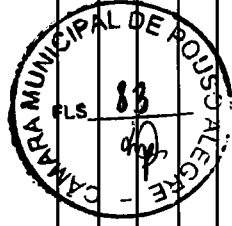
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	ÍNDICE MAIS RECENTE				ÍNDICE FINAL PPA
				2018	2019	2020	2021	
034015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	Percentual	A	9,05	14,85	35,00	35,00	41,10
	MANTER PAGAMENTOS DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL	Percentual	A	14,29	25,00	28,57	28,57	32,14
Total por Programa:				123.000,00	166.000,00	385.000,00	385.000,00	435.000,00
Total por Unidade:				123.000,00	166.000,00	385.000,00	385.000,00	435.000,00

Juliana Maria Graciano
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Juliano Cesar da Silva Torres
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES



ÓRGÃO: 03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPREM									
UNIDADE: 06 - DEPARTAMENTO DE ASSIT GERAL DE COMUNICAÇÃO									
PROGRAMA: 0018 - EFICÁCIA E EFICIÊNCIA NO APOIO ADMINISTRATIVO									
Objetivo: Prover a gestão de seus diversos programas voltados a manutenção e aprimoramento ao atendimento administrativo.									
INDICADORES									
UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE MAIS RECENTE		DATA APURAÇÃO		ÍNDICE FINAL PPA			
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021		
034017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSIT. GERAL DE COMUNICAÇÃO	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSIT. GERAL DE COMUNICAÇÃO	Percentual	A	13,38 136.000,00	25,59 160.000,00	28,55 290.000,00	32,48 330.000,00		
034018 - DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL - ASSIST. GERAL DE COMUNICAÇÃO	MANTER PAGAMENTOS DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL	Percentual	A	14,29 20.000,00	25,00 20.000,00	28,57 40.000,00	32,14 45.000,00		
		Total por Programa:		156.000,00	180.000,00	330.000,00	375.000,00		
		Total por Unidade:		156.000,00	180.000,00	330.000,00	375.000,00		

UNIDADE: 07 - DEPARTAMENTO DE ASSIT GERAL ASSUNTOS JURIDICOS									
PROGRAMA: 0017 - ENCARGOS ESPECIAS									
Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO IPREM, MANTENDO-O LEGALIZADO PERANTE DIFERENTES ÓRGÃOS.									

INDICADORES									
UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE MAIS RECENTE		DATA APURAÇÃO		ÍNDICE FINAL PPA			
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021		
034020 - SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS E ACORDOS ADMINISTRATIVOS	MANTER PAGAMENTOS DAS SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS E ACORDOS ADMINISTRATIVOS DEMANDADOS.	Percentual	A	39,62 21.000.000,00	22,64 20.300.000,00	18,87 10.000.000,00	18,87 10.000.000,00		
		Total por Programa:		21.000.000,00	20.300.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00		

PROGRAMA: 0018 - EFICÁCIA E EFICIÊNCIA NO APOIO ADMINISTRATIVO									
Objetivo: Prover a gestão de seus diversos programas voltados a manutenção e aprimoramento ao atendimento administrativo.									

INDICADORES									
UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE MAIS RECENTE		DATA APURAÇÃO		ÍNDICE FINAL PPA			
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021		
034019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSIT. GERAL DE ASSUNTOS JURIDICOS.	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSIT. GERAL DE ASSUNTOS JURIDICOS.	Percentual	A	14,10 312.000,00	24,86 341.000,00	28,49 630.000,00	28,49 720.000,00		

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

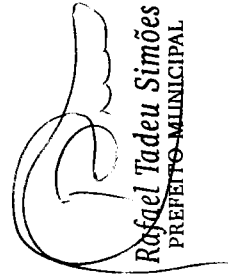
Juliana Alves de Brito
CONTÁBIL

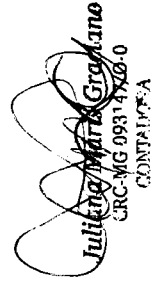
Julio Cesar da Silva Torres
Secretário de Administração e Finanças

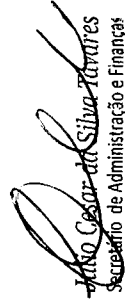
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO: 03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPREM

Total por Órgão:	65.000.000,00	102.300.000,00	112.230.000,00	123.073.001,00
------------------	---------------	----------------	----------------	----------------


Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL


Juliana Maria Graziano
CRC-MG 09314720-0
CONTÁBIL


Mano Cesar da Silva Torres
Secretário de Administração e Finanças



DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO: 04 - FUNDAÇÃO POUSOALEGRENSE PRO VALORIZAÇÃO DO MENOR - PROMENOR

UNIDADE: 02 - CVT - UAITEC

PROGRAMA: 0001 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	ÍNDICE MAIS RECENTE				ÍNDICE FINAL PPA
					2018	2019	2020	2021	
046010 - DESPESAS COM PESSOAL UAITEC	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES	Meta Física	Percentual	A	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Valor			76.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Programa:					76.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROGRAMA: 0002 - SAÚDE PREVENTIVA E HUMANIZADA

Objetivo: Atenção Primária - Superar a postura estática de um modelo calcado na atenção privada à saúde, que aguarda o surgimento do paciente, já doente, para uma postura dinâmica que vai atrás dos problemas de saúde antes de seu surgimento, valorizando a promoção da saúde e a prevenção.

Estratégia da Saúde da Família (ESF) Reorganizar a prática assistencial em novas bases e critérios, em substituição ao modelo tradicional de assistência, orientado para a doença e de caráter hospitalocêntrico. A atenção está centrada na família, entendida e percebida a partir do seu ambiente físico e social.

Regionalização Dividir o Município em 07 regiões; São João, São Geraldo, São Cristóvão, Santo Antônio, Cidade Jardim, Faisqueira, Central.

Integralidade das ações de saúde - Preocupar em valorizar atividades que aumentam o nível de saúde individual e coletivo, assim como com o combate às doenças. Estas ações deverão se pautar pela exigência de resolutividade e alta qualidade assistencial e não apenas para a produção de grande número de procedimentos. A meta é elevar o nível da saúde de Pouso Alegre, com procedimentos de qualidade e satisfação do usuário, ou seja, da população.

Demanda Espontânea e Demanda Organizada - A organização da demanda, além do impacto na saúde coletiva, melhora o atendimento, organiza o serviço e contribui para acabar com as filas e outros males. A demanda dos serviços de saúde deverá ser organizada, sem que a demanda espontânea deixe de ser atendida

Áreas prioritárias de demanda organizada Priorizar a Saúde da criança e do adolescente, Saúde da Mulher, Saúde do Idoso, Saúde Mental, Saúde Oral, Saúde do Trabalhador.

INDICADORES

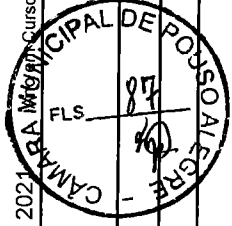
UNIDADE DE MEDIDA	Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	ÍNDICE MAIS RECENTE				ÍNDICE FINAL PPA
					2018	2019	2020	2021	
040011 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP UAITEC	PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	Meta Física	Percentual	O	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Valor			1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
046011 - MANUTENÇÃO DO UAITEC	PROMOVER A MELHOR GESTÃO DOS PROJETOS DE MANUTENÇÃO DO UAITEC	Meta Física	Percentual	A	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Valor			76.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Julia Carolina Silva Araújo
Secretaria de Administração e Finanças



DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES



ÓRGÃO:	04 - FUNDAÇÃO POUSSOALEGRENSE PRO VALORIZAÇÃO DO MENOR - PROMENOR						
UNIDADE:	02 - CVT - UAITEC						
PROGRAMA:	0002 - SAÚDE PREVENTIVA E HUMANIZADA						
046012 - DESPESA COM VIAGENS UAITEC	Percentual	A	Meta Física Valor	100,00	0,00	0,00	0,00
PROMOVER A MELHOR GESTÃO DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS	Percentual	A	Meta Física Valor	2.000,00	0,00	0,00	0,00
046013 - DESPESA COM DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL UAITEC	Percentual	A	Meta Física Valor	100,00	0,00	0,00	0,00
APOSENTADORIA DOS SERVIDORES	Percentual	A	Meta Física Valor	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Total por Programa:				80.000,00	0,00	0,00	0,00
Total por Unidade:				156.000,00	0,00	0,00	0,00

UNIDADE: 03 - PEMSE

PROGRAMA: 0003 - SAÚDE TRATADA COM HUMANIDADE

Objetivo: Estruturar a Saúde de Pouso Alegre. A cidade é desenvolvida em muitos aspectos, entretanto, sua população em muito se aflije com as grandes dificuldades por que passa no setor saúde. Um dos problemas mais sérios de Pouso Alegre é a desestruturação por que passa, cronicamente, sua Saúde. Não se pode dizer, até o momento, que existam políticas ou mesmo de um sistema voltados para a elevação da qualidade da saúde da população. Recursos têm sido perdidos; e os principais prejudicados são os cidadãos. Saúde é a expressão da qualidade de vida. Quanto maior a qualidade de vida, maior o nível de saúde. Assim, estas propostas estão basicamente voltadas para a busca desta qualidade como um profundo compromisso.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	ÍNDICE MAIS RECENTE			DATA APURAÇÃO			ÍNDICE FINAL PPA
				2018	2019	2020	2018	2019	2020	
040010 - CONTRIBUIÇÃO PARA PIS PASEP PEMSE	CONTRIBUIÇÃO PARA PIS PASEP PEMSE	Percentual	O	Meta Física Valor	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
045003 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PEMSE	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA	Percentual	P	Meta Física Valor	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
046006 - DESPESAS COM PESSOAL PEMSE	REIMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES	Percentual	A	Meta Física Valor	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
046007 - MANUTENÇÃO DO PEMSE	PROMOVER A MELHOR GESTÃO DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS	Percentual	A	Meta Física Valor	131.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
046008 - DESPESAS COM VIAGENS PEMSE	PROMOVER A MELHOR GESTÃO DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS	Percentual	A	Meta Física Valor	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
046009 - DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL PEMSE	APOSENTADORIA DOS SERVIDORES	Percentual	A	Meta Física Valor	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
046016 - MANUTENCAO DO PEMSE - VINCULADO	MANUTENCAO DO PEMSE - VINCULADO	Percentual	A	Meta Física Valor	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Programa:				208.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Unidade:				208.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

UNIDADE 04 - CONVIVER

FULLER CARVALHO CRISTIANO

CRC-MG 09.985.720-0
CONTADOR

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

FULLER CARVALHO CRISTIANO

Secretário de Administração e Finanças

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO: 04 - FUNDAÇÃO POUSOLEGRENSE PRO VALORIZAÇÃO DO MENOR - PROMENOR

UNIDADE: 01 - ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA: 0001 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ

Objetivo: Administrar Pouso Alegre com coerência, seriedade, democracia, objetividade e, principalmente, propósito de melhorar cada dia mais a qualidade de vida das pessoas; Primar pela eficiência na prestação dos serviços públicos ao cidadão; Estabelecimento de uma ética de responsabilidade social, buscando incansavelmente a igualdade sociocultural, enfatizando os serviços e investimentos públicos nas áreas mais abandonadas, priorizando os anseios dos menos abastados, sem se esquecer de olhar Pouso Alegre como um todo; Promoção de um choque de poder público com participação cidadã, garantindo a presença da prefeitura nos espaços privatizados ou abandonados e propiciando a participação popular no poder local. Separação entre o público e o privado, com transparência administrativa, auto-fiscalização democrática sobre as ações da prefeitura e o uso dos recursos públicos.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE MAIS RECENTE				ÍNDICE FINAL PPA	
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021	
040009 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS PASEP SEDE	Percentual	O	100,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS PASEP SEDE			14.000,00	0,00	0,00	0,00	
045002 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA SEDE	Percentual	P	100,00	0,00	0,00	0,00	
MELHORIA DA INFRAESTRUTURA			5.000,00	0,00	0,00	0,00	
046001 - DESPESAS COM PESSOAL SEDE	Percentual	A	100,00	0,00	0,00	0,00	
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS			1.255.000,00	0,00	0,00	0,00	
046002 - MANUTENÇÃO DA SEDE	Percentual	A	100,00	0,00	0,00	0,00	
PROMOVER A MELHOR GESTÃO DOS PRODUTOS DESENVOLVIDOS			314.000,00	0,00	0,00	0,00	
046003 - DESPESAS COM VIAGENS SEDE	Percentual	A	100,00	0,00	0,00	0,00	
PROMOVER A MELHOR GESTÃO DOS PRODUTOS DESENVOLVIDOS			3.000,00	0,00	0,00	0,00	
046004 - DESPESAS COM DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL SEDE	Percentual	A	100,00	0,00	0,00	0,00	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			120.000,00	0,00	0,00	0,00	
046005 - PLANO DE SAUDE PARA OS SERVIDORES	Percentual	A	100,00	0,00	0,00	0,00	
SAUDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS			6.000,00	0,00	0,00	0,00	
Total por Programa:			1.717.000,00	0,00	0,00	0,00	
Total por Unidade:			1.717.000,00	0,00	0,00	0,00	

UNIDADE: 02 - CVT - UAITEC

PROGRAMA: 0001 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ

Objetivo: Administrar Pouso Alegre com coerência, seriedade, democracia, objetividade e, principalmente, propósito de melhorar cada dia mais a qualidade de vida das pessoas; Primar pela eficiência na prestação dos serviços públicos ao cidadão; Estabelecimento de uma ética de responsabilidade social, buscando incansavelmente a igualdade sociocultural, enfatizando os serviços e investimentos públicos nas áreas mais abandonadas, priorizando os anseios dos menos abastados, sem se esquecer de olhar Pouso Alegre como um todo; Promoção de um choque de poder público com participação cidadã, garantindo a presença da prefeitura nos espaços privatizados ou abandonados e propiciando a participação popular no poder local. Separação entre o público e o privado, com transparência administrativa, auto-fiscalização democrática sobre as ações da prefeitura e o uso dos recursos públicos.



Juliano Cesar da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças

Juliana Maria de Oliveira
CONTADORA

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE MAIS RECENTE				ÍNDICE FINAL PPA	
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021
<p>ÓRGÃO: 04 - FUNDAÇÃO POUSSALEGRENSE PRO VALORIZAÇÃO DO MENOR - PROMENOR</p> <p>UNIDADE: 04 - CONVIVER</p> <p>PROGRAMA: 0004 - EDUCAÇÃO NO CRESCIMENTO HUMANITÁRIO</p> <p>Objetivo: Valorização e Respeito ao Professor - Atualizar o Plano de cargos e carreira dos profissionais de educação. Oportunizar a autonomia dos profissionais de Educação. Oferecer cursos para promover a formação continuada. Criar uma revista ou jornal para divulgação das boas práticas executadas e criadas pelos professores. Crescimento Humano e Educacional do Aluno - Garantir acesso, permanência e aprendizagem dos alunos da rede municipal. Manter o Ensino Médio nas escolas que já oferecem este grau de ensino. Manter e aumentar o número de vagas no Cursinho Pré-vestibular Municipal. Criar fóruns de leituras e tecnologia nos bairros. Dinamizar as bibliotecas. Implantar o tratamento odontológico itinerante em todas as escolas municipais</p> <p>Garantia de Autonomia na Gestão Escolar - Manter o concurso interno para Gestor Escola. Promover a formação continuada de gestores.</p> <p>Propiciar infraestrutura e Materiais Adequados - Manter onde já existe e implantar onde não há parques infantis objetivando o desenvolvimento psicomotor indispensável para o processo de alfabetização. Aumentar até 2020 em 50% o número de vagas nos CEMEI's para a faixa etária de 6 meses a 3 anos e universalizar o atendimento a faixa etária de 4 e 5 anos. Criar cozinhas experimentais nas escolas de educação infantil para atender o desenvolvimento infantil. Página 26 de 40. Atualizar os laboratórios de informática já existentes e implantar nas escolas que faltam, disponibilizado professor especializado para seu uso. Melhorar o acesso a internet nas escolas. Criar laboratórios multidisciplinares nas escolas de Fundamental II e Ensino Médio. Criar laboratório de robótica nas escolas de Fundamental I, II e Ensino Médio.</p> <p>Parcerias, Convênios e Trabalho Integrado - Implantar um trabalho integrado entre Secretaria de Educação, Saúde, Cultura e Esportes para atender de forma integral o aluno. Garantir a eficiência do transporte escolar objetivando garantir o cumprimento do calendário escolar</p>							
045004 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CONVIVER	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA	Percentual	P	100,00 4.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
046014 - MANUTENÇÃO DO CONVIVER	PROMOVER A MELHOR GESTÃO DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS	Percentual	A	100,00 186.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
046015 - DESPESAS COM VIAGENS CONVIVER	PROMOVER A MELHOR GESTÃO DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS	Percentual	A	100,00 2.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
046017 - MANUTENÇÃO DO CONVIVER - VINCULADO	MANUTENÇÃO DO CONVIVER - VINCULADO	Percentual	A	100,00 52.800,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
Total por Programa:				244.800,00	0,00	0,00	0,00
Total por Unidade:				244.800,00	0,00	0,00	0,00
Total por Órgão:				2.326.600,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:				677.956.792,96	798.062.308,30	753.932.423,00	739.373.233,00

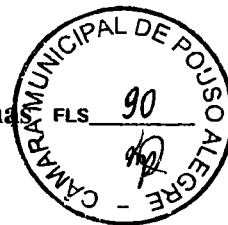
Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Juliana Maria Gryniano
CRC-MG 093147X0-0
CONTÁBIL

Wilton Cesar da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre - Minas Gerais.



Pouso Alegre, 15 de agosto de 2018.

PARECER JURÍDICO

Autoria – Poder Executivo

Nos termos dispostos no artigo 79 do Regimento Interno desta Casa de Leis, passamos a analisar os aspectos legais do **Projeto de Lei nº 954/2018**, de autoria do Chefe do Poder Executivo que “**Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o Exercício de 2019, e dá outras providências.**”

O Projeto de lei em análise estabelece as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019, orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária e dispõe sobre as alterações na legislação tributária, observando-se a diretriz estabelecida em lei, em seu artigo primeiro. No Parágrafo único. Dispõe esta Lei dentre outras matérias, também sobre o equilíbrio das finanças públicas e critérios e forma de limitação de empenho, sobre o controle de custo e avaliação dos resultados dos programas, sobre condições e exigências para transferências de recursos para entidades públicas e privadas, sobre a autorização referida no artigo 169, § 1º, da Constituição, e compreende os anexos de que tratam os parágrafos 1º ao 3º, do artigo 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

O artigo segundo aduz que as metas de resultados do Município para o exercício de 2019 são as estabelecidas através do Anexo de Riscos Fiscais e Metas Fiscais, integrantes desta Lei, desdobrados em: 1- Anexo de Riscos Fiscais; 1.1 - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências; 2 - Metas Fiscais; 2.1 - Metas Anuais; 2.2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior; 2.3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas no três Exercícios Anteriores; 2.4 - Evolução do

1



Patrimônio Líquido; 2.5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos; 2.6 - Avaliação e Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores; 2.7 - Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita; 2.8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado; 2.9 – Metodologia e memória de cálculo de metas anuais.

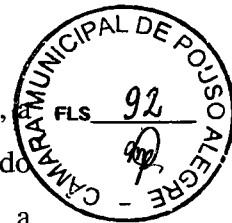
O artigo terceiro determina que os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, onde são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar. Parágrafo único. Para os fins deste artigo consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

O artigo quarto dispõe que o projeto de lei orçamentária para 2019 será elaborado com observância das determinações da Constituição Federal, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, do disposto nesta Lei. Parágrafo único. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas aos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Poder Executivo e do Poder Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

O artigo quinto determina que o projeto de lei orçamentária do Município de Pouso Alegre, relativo ao exercício de 2019, deverá assegurar os princípios de justiça social, inclusive tributária, de controle social, de transparência e de capacidade contributiva na elaboração e execução do orçamento.

O artigo sexto dispõe que o Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo Municipal, até 30 (trinta) dias antes do prazo fixado para entrega do Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, previsto no art. 135, III, da Lei Orgânica, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2019, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo.

2



O artigo sétimo diz que na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará o equilíbrio das finanças públicas, considerando, sempre ao lado da situação financeira, o cumprimento das vinculações constitucionais e legais, a necessidade de prestação adequada de serviços públicos e as metas a perseguir. Parágrafo único. São vedados aos ordenadores de despesa quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

O artigo oitavo dispõe que as categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas na Lei Orçamentária Anual e respeitarão as condições estabelecidas na Lei do Plano Plurianual 2018-2021 e serão transcritas na Lei Orçamentária anual de 2019. Parágrafo único. O Poder Executivo poderá, transferir, transpor e remanejar total ou parcialmente as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2019, conforme alicerçado na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 167.

O artigo nono dispõe que a abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei nº 4.320/1964 e da Constituição da República. § 1º. Os Poderes Executivo e Legislativo estão autorizados a abrir créditos suplementares nos termos da Lei 4.320/64, até o valor correspondente a 30% (trinta por cento) do montante previsto em Lei. § 2º. Os Poderes Executivo e Legislativo estão autorizados a realizar transferência, remanejamento e transposição total ou parcial das dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2019 até o valor correspondente a 30% (trinta por cento), conforme alicerçado na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 167; § 3º. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos especiais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostos.

O artigo décimo trata que a reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal, utilizando os recursos previstos no art. 43 da Lei nº 4.320/1964. O artigo onze aduz que as modificações de que trata o artigo anterior serão efetivadas por ato do Chefe do Executivo e devidamente justificadas. O artigo doze

dispõe que fica o Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidas em Resolução do Senado Federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. O artigo treze dispõe que a lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público. § 1º. A regra constante do caput deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recurso, conforme vinculações legalmente estabelecidas. § 2º. Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.



O artigo quatorze dispõe que a Lei Orçamentária conterá reserva de contingência para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais. § 1º. A reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal será equivalente a até 0,5% (meio por cento) da receita corrente líquida, prevista na proposta orçamentária de 2019. § 2º. Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada para sua finalidade, o saldo poderá ser utilizado, a partir do mês de agosto, para amparar a abertura de créditos adicionais para outros fins, observado o disposto no artigo 42 da Lei nº 4.320/1964.

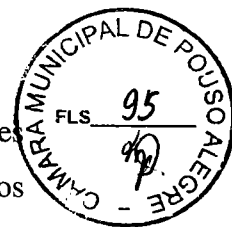
O artigo quinze aduz que para os fins do disposto no artigo 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes às despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

O artigo dezesseis dispõe que o Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2019, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos art. 8º e 13 da Lei Complementar nº 101/2000. § 1º. Para atender ao caput deste artigo, os órgãos da administração indireta do Poder Executivo e o Poder Legislativo encaminharão ao Departamento de

k 4



Contabilidade do Município, até 15 (quinze) dias após a publicação da lei orçamentária de 2019, os seguintes demonstrativos: I – as metas mensais de arrecadação de receitas, de forma a atender o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000; II – a programação financeira das despesas, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000; III – o cronograma mensal de desembolso, incluídos os pagamentos dos restos a pagar, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000. § 2º. O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, à programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso, no órgão oficial de publicação do Município até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2019. § 3º. A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o caput deste artigo deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei. § 4º. Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos 30 (trinta) dias subsequentes, o Poder Executivo e o Poder Legislativo determinarão, de maneira proporcional, a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados almejados. § 5º. Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social, e na compatibilização dos recursos vinculados. § 6º. Não será objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais. § 7º. A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o artigo 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000. § 8º. Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000. § 9º. A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.



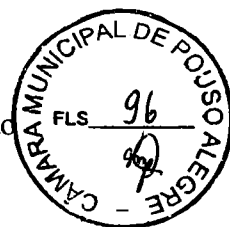
O artigo dezessete dispõe que além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do artigo 2º desta Lei, a Lei Orçamentária de 2019 e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000, somente incluirão projetos novos se: I – estiverem compatíveis com o Plano Plurianual de 2018-2021 e com as normas desta Lei; II – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento; III – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público; IV – os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito, com o objetivo de uma ação municipal. Parágrafo único. Considera-se projeto em andamento para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2019, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2018.

O artigo dezoito dispõe que é vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação a título de subvenções sociais, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica que sejam destinadas: I – às entidades que prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, esporte ou cultura; II – às entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada; III – às entidades que tenham sido declaradas por lei como sendo de utilidade pública. Parágrafo único. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de regular funcionamento, emitida no exercício de 2019 por, no mínimo, uma autoridade local, e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria, sem prejuízo dos dispositivos constantes de lei específica.

O artigo dezenove determina que fica vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de auxílios e contribuições para entidades públicas e/ou privadas ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e desde que sejam: I – de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, educação, esporte, cultura, assistência social, agropecuária e de proteção ao meio ambiente; II – associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de

6

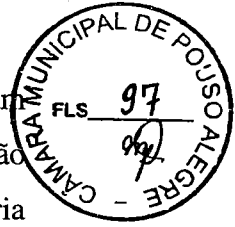
contrato de gestão com a administração pública municipal e que participem da execução de programas municipais.



O artigo vinte dispõe que é vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções econômicas ou transferência de capital para entidades privadas de fins lucrativos, ressalvadas as instituídas por lei específica no âmbito do Município que sejam destinadas aos programas de desenvolvimento industrial.

O artigo vinte um trata que é vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferência financeira a outro ente da federação, exceto para atender as situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, observadas as exigências do art. 25 e 62 da Lei Complementar nº 101/2000. O artigo vinte dois aduz que as entidades beneficiadas com os recursos públicos previstos neste Capítulo, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos. O artigo vinte três aduz as transferências de recursos às entidades previstas nos arts. 23 e 25 deverão ser precedidas da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993, ou de outra Lei que vier substituí-la ou alterá-la. § 1º. Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município. § 2º. É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

O artigo vinte quatro determina que é vedada a destinação, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000 e sejam observadas as condições definidas na lei específica. Parágrafo único. As normas do caput deste artigo não se aplicam a ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde.



O artigo vinte cinco aduz que a transferência de recursos financeiros de um órgão para outro, inclusive da Prefeitura Municipal para os órgãos da Administração Indireta e para a Câmara Municipal, fica limitada ao valor previsto na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais. Parágrafo único. O aumento da transferência de recursos financeiros de um órgão para outro somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o art. 167, inciso VI da Constituição Federal.

O artigo vinte seis dispõe que até o momento da publicação da Lei Orçamentária, se esta ocorrer depois de encerrado o exercício de 2018, ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a realizar despesas, observado o limite mensal de 1/12 (um doze avos) do total da despesa fixada na proposta original encaminhada ao Poder Legislativo.

O artigo vinte sete aduz que desde que respeitados os limites e vedações previstos nos artigos 18, 19, 20 e 22, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, e cumpridas às exigências previstas nos artigos 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para: I – concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras; II – admissão de pessoal ou contratação a qualquer título, § 1º. Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver: I – prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes; II – lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do caput; III – no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

O artigo vinte oito determina que na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o artigo 22 da Lei Complementar nº 101/2000, a contratação de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida pelo respectivo Chefe do Poder. O artigo vinte nove aduz que fica autorizada a revisão geral anual de que trata o artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, cujo percentual será definido em lei específica. O artigo trinta determina que o

k 8

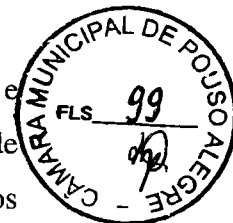
Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e a avaliação do resultado dos programas de governo.



O artigo trinta e um aduz que além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas na forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo. § 1º. Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno. § 2º. O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.

O artigo trinta e dois aduz que as alterações propostas na legislação tributária, das quais poderão resultar acréscimos de receita, e que tenham previsão, apresentação de Projeto de Lei ou já tramitem no Poder Legislativo quando da elaboração do projeto de lei orçamentária, poderão ensejar a inclusão desses acréscimos, de maneira destacada na previsão de receita, propiciando a fixação de despesas em igual montante, observada a vedação de que trata o artigo 7º, § 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964. § 1º. As alterações propostas na legislação tributária de que trata o caput deste artigo poderão versar sobre: o ajuste da legislação tributária aos novos ditames estabelecidos pela Constituição Federal e pelas condições econômicas do País; II. a adequação da tributação em função das características próprias do Município e em razão das alterações que vêm sendo processadas no contexto tributária da economia nacional; III. a atualização, implementação ou revisão da planta genérica de valores do Município, objetivando a modernização do cadastro físico; IV. a revisão do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, inclusive das suas alíquotas, da base de cálculo, da forma de cálculo e das condições de pagamento; V. a revisão e atualização da legislação sobre a contribuição de melhoria decorrente de obras públicas; VI. a revisão da legislação sobre o Imposto sobre a Transmissão inter-vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – ITBI; VII. a revisão das isenções dos tributos, remissão ou anistia e taxas do Município, para manter o interesse público e a justiça fiscal; VIII. a criação do cadastro rural, objetivando o desenvolvimento rural no Município; IX. revisão da legislação sobre o

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), bem como das taxas e adequação à Lei Complementar nº 157/2016. § 2º. Não sendo aprovadas as alterações de que trata este artigo, os créditos orçamentários destacados serão considerados indisponíveis para quaisquer fins.



O artigo trinta e três dispõe que a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só será promovida se atendidas às exigências do artigo 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, depois de publicados os elementos de que tratam os respectivos incisos I e II. O artigo trinta e quatro determina que esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

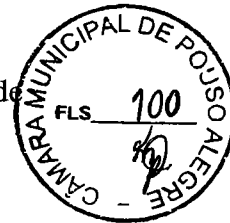
O projeto tem por objetivo estabelecer as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019, orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária e dispõe sobre as alterações na legislação tributária, observando-se a diretriz estabelecida em lei. Assim, cumpre a este corpo jurídico, manifestar exclusivamente sobre os aspectos legais do projeto, avaliando os aspectos estritamente formais da proposição em tela.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a nível nacional, tem como a principal finalidade orientar a elaboração dos orçamentos fiscais e da seguridade social e de investimento do Poder Público, incluindo os poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e as empresas públicas e autarquias. Busca sintonizar a Lei Orçamentária Anual (LOA) com as diretrizes, objetivos e metas da administração pública, estabelecidas no Plano Plurianual. De acordo com o art. 165, § 2º da Constituição Federal, a LDO: compreenderá as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente; orientará a elaboração da LOA; disporá sobre as alterações na legislação tributária; estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Eis o que prevê o art. 165 da CRFB: “Art. 165 - Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão: I - o plano plurianual; II - as diretrizes orçamentárias; III - os orçamentos anuais. § 1º - A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as

10

despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.”



Em sintonia com este entendimento, a Lei Orgânica Municipal dispõe:

Art. 69. Compete ao Prefeito:

(...)

X - enviar à Câmara os projetos de lei do plano plurianual, **diretrizes orçamentárias** e de orçamento anual;

(...)

Art. 98. A realização de obra pública municipal deverá estar adequada ao plano plurianual e às diretrizes orçamentárias e será precedida de projeto elaborado segundo as normas técnicas pertinentes e aprovado pelo órgão técnico competente.

(...)

Art. 131. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

(...)

II – diretrizes orçamentárias;

Art. 133. A lei de diretrizes orçamentárias, compatível com o plano plurianual, compreenderá as metas e prioridades da administração municipal, incluirá as despesas correntes e de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual e disporá sobre as alterações na legislação tributária.

O disposto nos artigos 131 e 133 da LOM encontrasse de acordo com a proposta enviada pelo Poder Executivo à Câmara Municipal. Assim, se, de um lado, cabe ao Poder Executivo a iniciativa da apresentação da proposta, de outro cabe à Câmara Municipal apreciá-la, e achando necessário, aperfeiçoá-la, através de emendas.

In verbis:



Art. 135. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e a crédito adicional serão apreciados por comissão permanente da Câmara, à qual caberá: I - examinar e emitir parecer sobre os projetos de que trata este artigo e sobre as contas apresentadas anualmente pelo Prefeito; II - examinar e emitir parecer sobre os planos e programas e exercer o acompanhamento e a fiscalização orçamentária, sem prejuízo de atuação das demais comissões da Câmara. § 1º As emendas serão apresentadas à Comissão permanente, a qual sobre elas emitirá parecer, e apreciadas na forma regimental.

Nos termos do artigo 135, §7º, I- da LOM - II - o projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias será encaminhado pelo Poder Executivo até o dia 10 de agosto e será devolvido até o dia 10 de setembro (Redação dada pela Emenda à LOM nº 68, de 13/08/2013).

Sob a dicção do artigo 135, § 8º da LOM - As audiências públicas, constantes no artigo 44 da lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001, serão realizadas pelo Poder Executivo nas seguintes datas: (§ 8º incluído pela Emenda à LOM nº 45, de 28/11/2005) II - para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias até o dia 25 de julho. No caso em tela a audiência pública para discussão da LDO foi realizada em 09/07/2018.

Isto posto, não encontramos óbices legais ao regular processo de tramitação do PL 954/2018 para ser encaminhado as respectivas comissões temáticas desta Egrégia Casa de Leis.

QUORUM

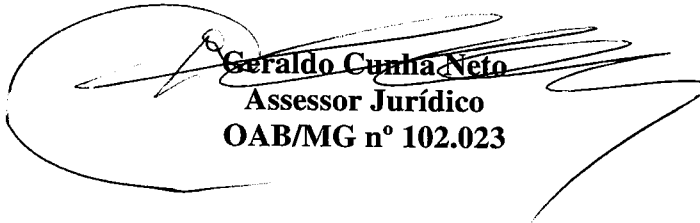
Sendo assim, temos a esclarecer que para a sua aprovação é exigido quorum de maioria de votos, desde que presentes mais da metade dos membros da Câmara, nos termos do artigo 53 da Lei Orgânica Municipal e artigo 56, inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre/



CONCLUSÃO

Por tais razões, exara-se **parecer favorável** ao regular processo de tramitação do **Projeto de Lei 954/2018**, para ser submetido à análise das 'Comissões Temáticas' da Casa e, posteriormente, à deliberação Plenária, salientando-se que, o parecer jurídico exarado é de caráter meramente opinativo, sendo que a decisão final a respeito, compete exclusivamente aos ilustres membros desta Casa de Leis.

É o modesto entendimento e parecer, S.M.J..



Geraldo Cunha Neto
Assessor Jurídico
OAB/MG nº 102.023



Marco Aurélio de Oliveira Silvestre
Diretor Jurídico



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar



Pouso Alegre, 20 de agosto de 2018.

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (CLJR)

RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do “**PROJETO DE LEI Nº 954/2018 QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação cabe especificamente, nos termos do artigo 68, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Esta Relatoria ao analisar o “**PROJETO DE LEI Nº 954/2018**”, que tem como objetivo **ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, verificou que não há óbices legais que impedem a sua tramitação.

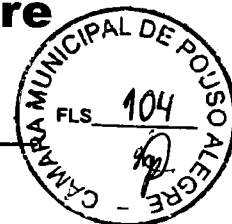
O presente Projeto tem como objetivo estabelecer as metas e prioridades da Administração Municipal para o ano de 2019, orienta a elaboração da Lei Orçamentária e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar



Nos termos do artigo 165, parágrafo 2º, da Constituição Federal, a LDO dispõe sobre alterações na legislação tributária e estabelece a políticas de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

O artigo 165, da Constituição Federal dispõe que:

Art. 165 - Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - o plano plurianual;

II - as diretrizes orçamentárias;

III - os orçamentos anuais.

§ 1º - A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

A Lei Orgânica do Município prevê:

Art. 69. Compete ao Prefeito:

(...)

X - enviar à Câmara os projetos de lei do plano plurianual, diretrizes orçamentárias e de orçamento anual;

Art. 98. A realização de obra pública municipal deverá estar adequada ao plano plurianual e às diretrizes orçamentárias e será precedida de projeto elaborado segundo as normas técnicas pertinentes e aprovado pelo órgão técnico competente.

O Projeto de Lei está de acordo com o disposto nos artigos 131, 133 e 135, da Lei Orgânica do Município:

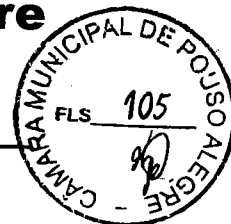
Art. 131. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão: (...) II - diretrizes orçamentárias.



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar



Art. 133. A lei de diretrizes orçamentárias, compatível com o plano plurianual, compreenderá as metas e prioridades da administração municipal, incluirá as despesas correntes e de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual e disporá sobre as alterações na legislação tributária.

Art. 135. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e a crédito adicional serão apreciados por comissão permanente da Câmara, à qual caberá: I - examinar e emitir parecer sobre os projetos de que trata este artigo e sobre as contas apresentadas anualmente pelo Prefeito; II - examinar e emitir parecer sobre os planos e programas e exercer o acompanhamento e a fiscalização orçamentária, sem prejuízo de atuação das demais comissões da Câmara. § 1º As emendas serão apresentadas à Comissão permanente, a qual sobre elas emitirá parecer, e apreciadas na forma regimental.

De acordo com o artigo 135, parágrafo 7º, da Lei Orgânica do Município, o Projeto de LDO será encaminhado pelo Poder Executivo até o dia 10 de agosto e será devolvido até o dia 10 de setembro.

Já o parágrafo 8º, do mesmo artigo acima, prevê que as audiências públicas serão realizadas pelo Poder Executivo, para a elaboração da LDO, até o dia 25 de julho. A audiência pública foi realizada na data de 09 de julho de 2018.

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei em estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais à tramitação do aludido Projeto de Lei.



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar



CONCLUSÃO

O Relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, após análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 954/2018.**

Oliveira

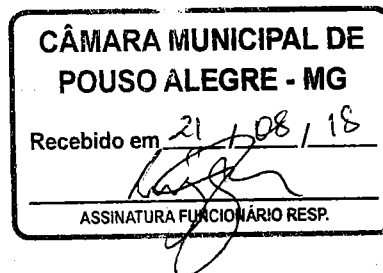
Relator

Adelson do Hospital

Presidente

Odair Quincote

Secretário

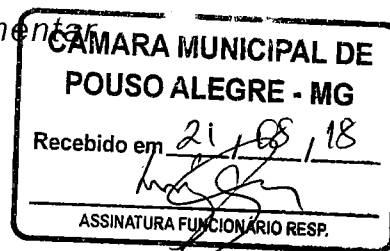




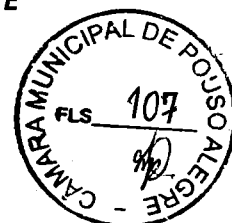
Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 17 de agosto de 2018.



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA (CAFO)



RELATÓRIO:

A Comissão de Administração Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame ao **PROJETO DE LEI Nº 954/2018 QUE “ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**. Emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária cabe especificamente, nos termos do art.º 69, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes as matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Esta Relatoria constatou que o Projeto de lei nº 954/2018 tem como objetivo estabelecer as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019, orientar a elaboração da respectiva Lei Orçamentária e dispor sobre as alterações na legislação tributária, observando-se a diretriz estabelecida em lei.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a nível nacional, tem como a principal finalidade orientar a elaboração dos orçamentos fiscais e da seguridade social e de investimento do Poder Público, incluindo os poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e as empresas públicas e autarquias. Busca sintonizar a Lei Orçamentária Anual (LOA) com as diretrizes, objetivos e metas da administração pública, estabelecidas no Plano Plurianual. De acordo com o art. 165, § 2º da Constituição Federal, a LDO: compreenderá as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente; orientará a elaboração da LOA; disporá sobre as alterações na legislação tributária; estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar



Eis o que prevê o art. 165 da CRFB: "Art. 165 - Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão: I - o plano plurianual; II - as diretrizes orçamentárias; III - os orçamentos anuais. § 1º - A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada."

Em sintonia com este entendimento, a Lei Orgânica Municipal dispõe: Art. 69. Compete ao Prefeito:

(...) X - enviar à Câmara os projetos de lei do plano plurianual, diretrizes orçamentárias e de orçamento anual;

(...) Art. 98. A realização de obra pública municipal deverá estar adequada ao plano plurianual e às diretrizes orçamentárias e será precedida de projeto elaborado segundo as normas técnicas pertinentes e aprovado pelo órgão técnico competente.

(...) Art. 131. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

(...) II - diretrizes orçamentárias; Art. 133. A lei de diretrizes orçamentárias, compatível com o plano plurianual, compreenderá as metas e prioridades da administração municipal, incluirá as despesas correntes e de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual e disporá sobre as alterações na legislação tributária.

O disposto nos artigos 131 e 133 da LOM encontra-se de acordo com a proposta enviada pelo Poder Executivo à Câmara Municipal. Assim, se, de um lado, cabe ao Poder Executivo a iniciativa da apresentação da proposta, de outro cabe à Câmara Municipal apreciá-la, e achando necessário, aperfeiçoá-la, através de emendas.

Art. 135. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e a crédito adicional serão apreciados por comissão permanente da Câmara, à qual caberá:

I - Examinar e emitir parecer sobre os projetos de que trata este artigo e sobre as contas apresentadas anualmente pelo Prefeito;

II - Examinar e emitir parecer sobre os planos e programas e exercer o acompanhamento e a fiscalização orçamentária, sem prejuízo de atuação das demais comissões da Câmara.



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar



§ 1º As emendas serão apresentadas à Comissão permanente, a qual sobre elas emitirá parecer, e apreciadas na forma regimental.

Nos termos do artigo 135, §7º, I- da LOM - II - o projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias será encaminhado pelo Poder Executivo até o dia 10 de agosto e será devolvido até o dia 10 de setembro (Redação dada pela Emenda à LOM nº 68, de 13/08/2013).

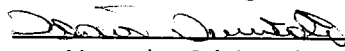
Sob a dicção do artigo 135, § 8º da LOM - As audiências públicas, constantes no artigo 44 da lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001, serão realizadas pelo Poder Executivo nas seguintes datas:

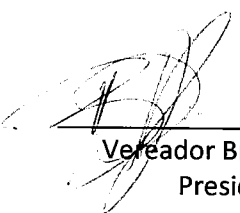
(§ 8º incluído pela Emenda à LOM nº 45, de 28/11/2005) II - para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias até o dia 25 de julho. No caso em tela a audiência pública para discussão da LDO foi realizada em 09/07/2018. Isto posto, não encontramos óbices legais ao regular processo de tramitação do PL 954/2018 para ser encaminhado as respectivas comissões temáticas desta Egrégia Casa de Leis.

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer Favorável, a Tramitação do Projeto em Estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais à tramitação do aludido Projeto de Lei.

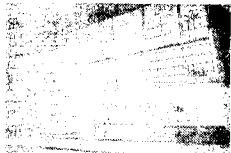
CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária, feita a análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO AO PROJETO DE LEI 954/2018.**


Vereador Odair Quincote
Relator


Vereador Bruno Dias
Presidente


Vereador Dito Barbosa
Secretário



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

**CÂMARA MUNICIPAL DE
POUSO ALEGRE - MG**
Recebido em 22/08/18
ASSINATURA FUNCIONÁRIO RESP.

Pouso Alegre, 17 de agosto de 2018.

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
(CAP)**

RELATÓRIO:

A Comissão de Administração Pública da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame ao **PROJETO DE LEI Nº 954/2018 QUE “ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** Emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.



FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Administração Pública cabe especificamente, nos termos do Art. 70 do Regimento Interno, examinar as proposições referentes as matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Esta Relatoria constatou que o Projeto de lei nº 954/2018 tem como objetivo estabelecer as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019, orientar a elaboração da respectiva Lei Orçamentária e dispor sobre as alterações na legislação tributária, observando-se a diretriz estabelecida em lei.

Sob o aspecto legislativo formal, ora em análise, a proposição em exame se afigura revestida da condição legal no que concerne tanto à competência quanto à iniciativa, que é privativa do Chefe do Poder Executivo de acordo com o artigo 45 da LOM:

“São de iniciativa privativa do Prefeito, entre outros, os projetos de lei que disponham sobre:

- VIII - as diretrizes orçamentárias
- IX – Os orçamentos anuais
- XII- os créditos especiais”

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a nível nacional, tem como a principal finalidade orientar a elaboração dos orçamentos fiscais e da seguridade social e de investimento do Poder Público, incluindo os poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e as empresas públicas e autarquias.



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar



Busca sintonizar a Lei Orçamentária Anual (LOA) com as diretrizes, objetivos e metas da administração pública, estabelecidas no Plano Plurianual. De acordo com o art. 165, § 2º da Constituição Federal, a LDO: compreenderá as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente; orientará a elaboração da LOA; disporá sobre as alterações na legislação tributária; estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Eis o que prevê o art. 165 da CRFB: "Art. 165 - Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão: I - o plano plurianual; II - as diretrizes orçamentárias; III - os orçamentos anuais. § 1º - A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada."

Em sintonia com este entendimento, a Lei Orgânica Municipal dispõe: Art. 69. Compete ao Prefeito:

(...) X - enviar à Câmara os projetos de lei do plano plurianual, diretrizes orçamentárias e de orçamento anual;

(...) Art. 98. A realização de obra pública municipal deverá estar adequada ao plano plurianual e às diretrizes orçamentárias e será precedida de projeto elaborado segundo as normas técnicas pertinentes e aprovado pelo órgão técnico competente.

(...) Art. 131. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

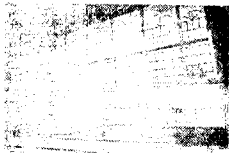
(...) II - diretrizes orçamentárias; Art. 133. A lei de diretrizes orçamentárias, compatível com o plano plurianual, compreenderá as metas e prioridades da administração municipal, incluirá as despesas correntes e de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual e disporá sobre as alterações na legislação tributária.

O disposto nos artigos 131 e 133 da LOM encontra-se de acordo com a proposta enviada pelo Poder Executivo à Câmara Municipal. Assim, se, de um lado, cabe ao Poder Executivo a iniciativa da apresentação da proposta, de outro cabe à Câmara Municipal apreciá-la, e achando necessário, aperfeiçoá-la, através de emendas.

Art. 135. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e a crédito adicional serão apreciados por comissão permanente da Câmara, à qual caberá:

I - Examinar e emitir parecer sobre os projetos de que trata este artigo e sobre as contas apresentadas anualmente pelo Prefeito;

II - Examinar e emitir parecer sobre os planos e programas e exercer o acompanhamento e a fiscalização orçamentária, sem prejuízo de atuação das demais comissões da Câmara.



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar



§ 1º As emendas serão apresentadas à Comissão permanente, a qual sobre elas emitirá parecer, e apreciadas na forma regimental.

Nos termos do artigo 135, §7º, I- da LOM - II - o projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias será encaminhado pelo Poder Executivo até o dia 10 de agosto e será devolvido até o dia 10 de setembro (Redação dada pela Emenda à LOM nº 68, de 13/08/2013).

Sob a dicção do artigo 135, § 8º da LOM - As audiências públicas, constantes no artigo 44 da lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001, serão realizadas pelo Poder Executivo nas seguintes datas:


(§ 8º incluído pela Emenda à LOM nº 45, de 28/11/2005) II - para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias até o dia 25 de julho. No caso em tela a audiência pública para discussão da LDO foi realizada em 09/07/2018. Isto posto, não encontramos óbices legais ao regular processo de tramitação do PL 954/2018 para ser encaminhado as respectivas comissões temáticas desta Egrégia Casa de Leis.

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer Favorável, a Tramitação do Projeto em Estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais à tramitação do aludido Projeto de Lei.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente apresentados.

CONCLUSÃO:


O Relator da Comissão Permanente de Administração Pública, feita a análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO AO PROJETO DE LEI 954/2018.**



Vereador Rodrigo Modesto
Presidente



Vereador Odair Quincote
Relator



Vereador Adriano da Farmácia
Secretário